

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPÚBLICA — N. 312

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 1930

AVISO

O "Diário Oficial" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

ASSIGNATURAS DO "DIARIO OFFICIAL" PARA O ANNO DE 1931

Para que não haja interrupção na remessa do "Diário Official" convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem, com a necessária antecedencia, quanto á reforma das assignaturas, que deve ser feita por periodo que termine sempre em 30 de junho ou 31 de dezembro.

As assignaturas não reformadas, até 31 de dezembro proximo futuro, serão suspensas, a partir de 1 de janeiro vindouro.

As assignaturas por desconto em folha serão registradas para vigorar do 1 do mez seguinte áquelle em que for feita a communicacão.

SUMMARIO

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO:

- Decreto n. 19.510, que supprime um lugar de escrevente na 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Decreto n. 19.514, que supprime varios cargos na Directoria Geral dos Correios e dá outras providencias.
- Decreto n. 19.515, que transfere a Inspectoria de Aguas e Esgotos do Ministerio da Viacão e Obras Publicas para o Ministerio da Educação e Saude Publica.
- Decreto n. 19.526, que dispõe sobre a applicação do § 3º do art. 1º do decreto n. 19.395, de 8 de novembro de 1930.
- Decreto n. 19.529, que dispõe sobre saldos de recursos extraordinarios, entregues ao Ministerio da Guerra.
- Exposição do Sr. Ministro da Viacão.
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 26 do corrente.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 8, 15 e 22 do corrente.
- Ministerio da Fazenda — Decretos de 24 do corrente.
- Ministerio da Viacão e Obras Publicas — Decreto de 22 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTAD.

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior e de Contabilidade e da Policia do Distrito Federal.
- Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente dos Departamentos do Ensino e de Saude Publica e da Assistencia Hospitalar.
- Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.
- Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e "Diário Official".

- Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Viacão e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Ministerio da Agricultura — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.
- Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente do Conselho Nacional do Trabalho, das Directorias Geraes do Serviço de Povoamento e da Propriedade Industrial e do Instituto de Previdencia.
- Tribunal de Contas — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO GOVERNO PROVISORIO

DECRETO N. 19.526 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1930

Dispõe sobre a applicação do § 3º do art. 1º do decreto numero 19.395, de 8 de novembro de 1930

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, decreta:

Art. 1º Na applicação do § 3º do art. 1º do decreto numero 19.395, de 8 de novembro do corrente anno, entende-se que a restricção ahi firmada só se relaciona com o periodo anterior a 1º de janeiro de 1930, excepto quanto aos ex-alunos da Escola Militar nomeados ou commissionedos em primeiros tenentes, aos quaes só cabem os vencimentos a que tenham feito jús posteormente á promulgação daquelle decreto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

GETULIO VARGAS:

Oswaldo Aranha.

José Fernandes Leite de Castro.

Conrado Heck.

DECRETO N. 19.529 — DE 26 DE DEZEMBRO DE 1930

Dispõe sobre saldos de recursos extraordinarios entregues ao Ministerio da Guerra

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

Art. 1º Os saldos que forem apurados no balanço das importancias entregues ou recolhidas ao Ministerio da Guerra e oriundas dos recursos extraordinarios de que trata o decreto legislativo n. 5.809, de 6 de outubro do anno corrente, serão applicados por esse ministerio em beneficio de suas dotações de material, no exercicio de 1931.

Paraphrasis unico. Esses saldos constituirão caixa especial para os efeitos do art. 30, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Art. 2.º Fica revigorado para o exercicio de 1931, o credito aberto pelo decreto n. 19.086, de 31 de janeiro de 1930, na importancia do saldo que se apurar e com o mesmo fim nelle declarado.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1930, 109.º da Independencia e 42.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

DECRETO N. 19.510 — DE 19 DE DEZEMBRO DE 1930

Supprime um lugar de escrevente na 3.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista a disposição contante do art. 1.º do decreto n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico. Fica supprimido um lugar de escrevente na 3.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, vago com o falecimento de Raul Branco de Souza.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1930, 109.º da Independencia e 42.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 19.514 — DE 20 DE DEZEMBRO DE 1930

Supprime varios cargos na Directoria Geral dos Correios e das outras providencias

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista a proposta feita nos officios ns. 236 e 234 G, de 9 e 12 de dezembro do mesmo anno, da Directoria Geral dos Correios, constantes do processo n. 5.631-80 da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, decreta:

Art. 1.º Ficam supprimidos na Directoria Geral dos Correios os cargos abaixo discriminados:

a) dois lugares de chefe de secção e o de almoxarife na Directoria Geral;

b) um lugar de chefe de secção em cada uma das administrações postaes de Botucatu, Campanha, Diamantina, Rio Grande do Norte, Santa Maria da Boa Vista do Monte, Corumbá, Goyaz, Malto Grosso e Piahy;

c) dois lugares de chefe de secção, dois de primeiros officiaes, dois de segundos officiaes, seis de terceiros officiaes, dez de amanuenses e tres de serventes de 1.ª classe, na Administração do Amazonas;

d) um lugar de chefe de secção, dois de primeiros officiaes, dois de segundos officiaes, tres de terceiros officiaes, seis de amanuenses, dois de carteiros de 2.ª classe e oito de carteiros de 3.ª classe, na Administração dos Correios do Pará.

Art. 2.º Ficam supprimidas as Administrações postaes de Joazeiro, na Bahia e Theophilo Ottoni, em Minas Geraes.

Art. 3.º E' extinta a gratificação especial a que se refere o art. 18 do regulamento approved pelo decreto n. 16.712, de 23 de dezembro de 1924.

Art. 4.º Serão fechadas, nesta Capital e nas Capitania dos Estados, todas as agencias proximas das sedes das Administrações ou das succursaes, resalvados os direitos oriundos de contractos de alugueis já celebrados e ainda em vigor.

Art. 5.º Os funcionarios, providos em cargos extintos em consequencia deste decreto serão aproveitados em cargos identicos ou de vencimentos immediatamente superiores, a juizo do Governo, na Directoria Geral dos Correios e nas Administrações postaes.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1930, 109.º da Independencia e 42.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

DECRETO N. 19.515 — DE 22 DE DEZEMBRO DE 1930

Transfere a Inspectoria de Aguas e Esgotos do Ministerio da Viação e Obras Publicas para o Ministerio da Educação e Saude Publica

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das attribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930 e attendendo a que, por sua natureza, os serviços a cargo da Inspectoria de Aguas e Esgotos devem ficar subordinados ao Ministerio da Educação e Saude Publica, decreta:

Art. 1.º A Inspectoria de Aguas e Esgotos fica transferida do Ministerio da Viação e Obras Publicas para o Ministerio da Educação e Saude Publica.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1930, 109.º da Independencia e 42.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 26 do corrente mez de dezembro foram exonerados dos cargos de commissarios, interinos, da Policia do Districto Federal: Carlos de Oliveira, Orlandino Loredi, Eurico Monteiro de Lemos e Sabino Monteiro de Lemos.

— Por outro de igual data foi exonerado, a pedido, Joaquim Machado de Britto, do cargo de guarda civil de 3.ª classe.

— Por outro, ainda da mesma data, foi declarado sem efeito o acto de 19 do mesmo mez, pelo qual foi nomeado Romulo de Paula Pinheiro para exercer o cargo de fiscal das casas de emprestimos sob penhores.

— Por outro de igual data foi nomeado Americo Palha para exercer o cargo de fiscal de casas de emprestimos sob penhores.

— Por outro da mesma data foi nomeado Jugurtha de Castello Branco para exercer, interinamente, o cargo de escrevente do Instituto Medico Legal durante o impedimento do effectivo Horacio Ferreira de Mello.

— Por outro ainda de igual data foi reformado no posto de cabo de esquadra e com o soldo de sargento ajudante o musico de 1.ª classe da Policia Militar do Districto Federal, Ernesto Baptista de Oliveira.

— Por decreto de 26 deste mez foi concedido ao bacharel Marcello Francisco da Silva, juiz federal na secção de Goyaz, o acrescimo de 5 % sobre os respectivos vencimentos, por ter completado 10 annos de effectivo exercicio no dito cargo.

— Por decreto de 26 do corrente foi exonerado, a pedido, Pedro Ascensão, do lugar de escrevente juramentado do tabelião do 2.º officio de notas do Districto Federal.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decreto de 8 do corrente mez foi exonerado o Dr. Alcantara Machado de Oliveira do cargo de vice-director da Faculdade de Direito de S. Paulo.

Por outro de 15 do corrente foi nomeado Almir Augusto Costa Horcades para o cargo de inspector do Gymnasio da Bahia.

Ainda por outro de 15 do corrente foi nomeado Francisco Bueno Brandão para o cargo de inspector da Escola de Pharmacia de Ouro Fino, no Estado de Minas Geraes.

Por outro de 22 do corrente foi nomeado Horacio Gomes Leite de Carvalho Filho para inspector do Gymnasio Municipal de Padua, no Estado do Rio de Janeiro.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 24 do corrente mez:

Foram nomeados:

Walfredo Ferreira de Souza para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas; O agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado do Amazonas, Hermann Pereira Vieira, para identico lugar na Capital do Estado de Alagoas;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Santa Catharina, Miguel Savas, para identico logar no interior do Estado do Amazonas;

João de Albuquerque Bello para o logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Santa Catharina;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Matto Grosso, Francisco Salgado Guimarães, para identico logar no interior do Estado do Rio Grande do Sul;

O agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Constantino Fortes Barcellos, para identico logar no interior do Estado de Matto Grosso; e Francisco Moraes Fontenelle, collector das rendas federaes em Piracuruca, Estado do Piahy.

Foi promovido:

A agente fiscal da Capital do Estado do Amazonas, o do interior do mesmo Estado, Oscar Braga.

Foram removidos:

O contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, José Felipe de Araújo Pinto, para identico logar na Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro, no Estado de Minas Geraes;

O contador da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, Antonio de Paula Barbosa de Oliveira, para identico logar na Delegacia Fiscal no mesmo Thesouro, no Estado do Pará.

Foi dispensado, a pedido:

O terceiro escripturario do Thesouro Nacional, Mariano Augusto Figueiredo, do cargo, em commissão, de delegado fiscal do mesmo Thesouro no Estado de Matto Grosso.

Foi exonerado:

João Lindolpho Camara Filho do logar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, por ter acceptado outro emprego.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve nomear o almoxarife da Directoria Geral dos Correios, Manoel Affonso Alves, para exercer o cargo de almoxarife geral daquela repartição.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1930, 109ª da Independência e 42ª da Republica.

GETULIO VARGAS

José Americo de Almeida.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria do Interior

Expediente de 27 de dezembro de 1930

Requerimento despachado

Washington Garcia. — Indeferido. Não ha verba.

Expediente de 29 de dezembro de 1930

Requerimentos despachados

Horacio Maissonette. — Junte prova do que allega.

Joanna Stanichuk, solicitando restituição de documentos. — Sim; mediante recibo.

Directoria de Contabilidade

Expediente de 26 de dezembro de 1930

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao director do Instituto Sete de Setembro:

N. 3.745 — Pediram-se as folhas de pagamento do pessoal da Secção Femi-

nina, relativas aos mezes de novembro e dezembro deste anno.

— Ao director da Escola João Luiz Alves:

N. 3.746 — Transmittiu-se, para informações, o requerimento e contracto sobre o fornecimento de duas automoveis "Ford", pela firma Wilson King & Co., ao ex-director da mesma Escola.

— Ao ministro da Educação e Saude Publica:

N. 3.747 — Transmittiram-se as demonstrações dos creditos do orçamento vigente, referentes ás repartições que passaram deste Ministerio para aquelle.

— Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.748 — Remetteram-se as demonstrações dos creditos do orçamento vigente, referentes ás repartições que passaram deste Ministerio para o da Educação.

N. 3.749 — Solicitou-se a distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 1:083\$333, para pagamento do soldo que compete, no periodo que menciona, ao coronel da Policia Militar Antonio da Silva Campos, reformado por decreto de 19 de Dezembro de 1929.

N. 3.750 — Solicitou-se a distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 650\$, para pagamento, no periodo que menciona, do soldo que compete ao ma-

EXPOSIÇÃO DO MOTIVO

(*) Sr. Chefe do Governo Provisorio — O decreto numero 18.088, de 27 de Janeiro de 1928, approvando o regulamento sobre nomeações de funcionarios federaes e contractos para serviços publicos, exige, quanto á admissão de diaristas, serventes e mensalistas, que das respectivas folhas constem os nomes dos contractados, a diaria, jornal ou mensalidade a ser paga etc., e que o pagamento só seja feito depois de aprovadas taes folhas pelo ministro.

Dessa exigencia resultam, na pratica sérias difficuldades para as repartições que necessitam recorrer aos serviços dos contractados, pois notadamente nas estradas de ferro os trabalhadores e operarios são substituidos frequentemente, como bem fez sentir a Inspectoria Federal das Estradas no seguinte trecho de seu officio 748/S, de 6 de agosto de 1928:

"...Motiva a organização deste novo quadro, sem a nomenclatura do pessoal respectivo, a condição, por demais instavel, dos trabalhadores de estradas de ferro, e a constante substituição de operarios, necessaria á marcha dos serviços que, submettida a essas substituições, dependentes de um expediente complexo e, por sua natureza, demorado, teria de soffrer continuos hiatos que veriam prejudicada, reflectindo-se, de alguma sorte, na arrecadação das rendas que a estrada deve produzir."

Tambem a Directoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, em officio de 22 de novembro proximo passado, diz:

"...entre a approvação das relações e a effectivação do pagamento verifica-se um grande atrazo com prejuizo para os empregados, além do embaraco que tal medida acarreta aos serviços da estrada, sem beneficio algum para a fiscalização."

Deante dessas razoaveis ponderações, tenho a honra de propor a V. Ex. seja modificado o art. 7º do regulamento expedido com o decreto n. 18.088, de 1928, para que seja possível contractar, sem a exigencia da declaração prévia do nome do empregado, o pessoal destinado aos serviços de estrada de ferro, outras repartições da União, ficando, porém, as folhas de pagamento, sempre aquiem da dotação orçamentaria, sujeitas á approvação a posteriori da autoridade competente.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1930. — José Americo de Almeida.

Despacho: Autorizado. 19-12-30. — G. Vargas.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

por reformado da Policia Militar, Manoel Ferreira de Abreu.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3.756 — Solicitou-se o pagamento, por exercicio findos, na Delegacia Fiscal do Thesouro no Rio Grande do Sul, da importancia de 600\$, ao padre Augusto Martins da Cruz Jobim, como vigario collado de Sant'Anna do Livramento.

Requerimentos despachados

Dr. Sylvio Gentio de Lima, juiz federal no Ceará, pedindo pagamento da importancia de 1:983\$200, por differença de acrescimo de vencimentos, de 3 de abril a 31 de dezembro de 1929. — Nada ha que deferir.

João Lourenço da Silva Milanez, guarda civil de 1ª classe, pensionado por decreto, pedindo providencias para o pagamento da importancia de 2:797\$258, correspondente a sua pensão no anno de 1927. — Aguarde oportunidade.

João Gonçalves de Oliveira, pedindo sua designação para despachante deste Ministerio e das repartições subordinadas. — Já foi designado o despachante deste Ministerio.

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pedindo o pagamento da importancia de 735:000\$, pelo fretamento do vapor "Iguassú", de 17 de outubro a 6

do novembro deste anno. — Não ha credito.

Elcy de Oliveira Carneiro, auxiliar aposentado da Inspectoria de Vehiculos, pedindo pagamento, como se estivesse licenciado para os effeitos de aposentadoria, dos vencimentos que lhe competiam no prazo que medeiu entre os dous decretos de aposentadoria. — Nada ha que deferir.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao contador seccional junto a este Ministerio:

N. 3.382 — Communicou-se ter sido declarado sem effeito o pedido n. 58, extrahido em favor da Escola Profissional e Asylo para Cegos Adultos.

N. 3.386 — Restituiram-se, rectificadas, as terceiras vias de varios pedidos de fornecimentos á Escola João Luiz Alves, relativos a novembro ultimo.

N. 3.387 — Transmittiu-se uma cópia do decreto n. 19.518, de 22 de dezembro corrente.

N. 3.396 — Transmittiu-se a relação das despesas empenhadas, em novembro ultimo, pelo Instituto Medico Legal.

N. 3.400 — Communicou-se ter sido annullado o saldo de \$575 no empenho estimativo n. 86, pedido n. 324.

N. 3.401 — Communicou-se que o credito suplementar para occorrer ao pagamento das despesas com lavagem de folhas do Instituto Medico Legal, foi solicitado pelo aviso n. 3.840, de 23 de outubro ultimo.

— Remetteram-se, ao mesmo contador, os seguintes pedidos (terceiras vias), do mez de dezembro corrente:

N. 3.388 — Ns. 504 e 506, da Casa de Correção;

N. 3.392 — Ns. 451 a 456, da Colonia de Psychopathas (Mulheres);

N. 3.393 — Ns. 465 a 470, da Colonia de Psychopathas (Homens);

N. 3.394 — Ns. 495 a 501, da Casa de Correção;

N. 3.397 — N. 351, do Instituto Sete de Setembro;

N. 3.398 — Ns. 342 a 350, do Instituto Sete de Setembro;

N. 3.399 — N. 818, da Casa de Detenção;

N. 3.402 — N. 45, do Manicomio Judiciario;

N. 3.405 — N. 81, da Corte de Appellação.

— Ao zelador da Casa Ruy Barbosa:

N. 3.383 — Communicou-se que o Sr. ministro resolveu não conceder as gratificações solicitadas para os cinco funcionarios que trabalharam fóra das horas de expediente, no periodo que menciona; outrossim, que o r. ministro autorizou o pagamento dos ordenados dos quatro empregados extranumerarios da mesma repartição, e o de Georgina Costa, nos mezes de setembro e outubro do corrente anno.

— Ao director da Bibliotheca Nacional:

N. 3.385 — Solicitou-se a confecção e remessa das folhas de pagamento do pessoal que trabalhou na catalogação dos livros da bibliotheca Ruy Barbosa, nos mezes de setembro e outubro ultimos.

— Ao director da Casa de Correção:

N. 3.389 — Restituiram-se, para annullação e rectificações, os pedidos de fornecimento que acompanharam o officio n. 2.893-A, de 16 do corrente.

— Ao director do gabinete do ministro da Educação e Saude Publica:

N. 3.403 — Remetteu-se o processo n. 14 — Ruy Barbosa — 1930.

— Ao juiz de Alistamento Eleitoral no Districto Federal:

N. 3.404 — Communicou-se que o Sr. ministro resolveu deferir, por equidade, o requerimento de ex-empregados extranumerarios daquelle Juizo, no sentido de lhes ser abonada a importancia de seus ordenados em dezembro corrente.

Requerimento despachado

Bacharel Manoel de Carvalho e Souza, juiz de direito em disponibilidade, pedindo pagamento de seu ordenado correspondente a novembro ultimo. — Por officio n. 3.357, de 22 do corrente, desta Directoria, foi o Sr. director da Despesa Publica autorizado, em nome do Sr. ministro, a providenciar sobre o pagamento requerido.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.751 — Restituiu-se a folha de substituições que acompanhou o officio n. 1.835, de 1 do corrente, com a declaração de que a mesma já se achava rubricada desde que foi remetida ao Tribunal.

— Solicitaram-se, ao mesmo, os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

N. 3.752 — De 304\$570, a A. Gomes, Pereira & Comp., por fornecimentos feitos, em dezembro corrente, á Secretaria de Estado.

N. 3.753 — De 609\$, a F. Briguier & Comp., por fornecimentos feitos, em dezembro corrente, ao Manicomio Judiciario.

N. 3.754 — De 921\$214, á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pelo consumo de gaz e luz electrica, em novembro ultimo, no Manicomio Judiciario.

N. 3.755 — De 37\$100, a dous credores, por transportes effectuados, no corrente anno, para o serviço eleitoral.

N. 3.765 — De 1:385\$, a R. Cardim & Comp., por fornecimentos feitos, em dezembro corrente, á Procuradoria da Republica, no Estado do Rio.

N. 3.762 — De 6:766\$, a dous credores, por transportes effectuados, em setembro e outubro ultimos, á requisição da Policia Militar do Districto Federal.

N. 3.763 — De 64:924\$080, a quatro credores, por fornecimentos feitos, em setembro, outubro e novembro ultimos, ao Corpo de Bombeiros do Districto Federal.

N. 3.764 — De 108\$, a Fontes Garcia & Comp., por fornecimentos feitos, no mez corrente, á Secretaria de Estado.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3.757 — Communicou-se terem sido cedidos a este Ministerio, pelo da Guerra, uma faixa de terreno junto ao quartel do 3º R. I., e um terreno em frente ao Arsenal de Guerra, para construção de estações do Corpo de Bombeiros.

— Solicitaram-se, ao mesmo, as restituições das seguintes cauções:

N. 3.758 — De 10:000\$, a Lopes Correa & Comp., de garantia de proposta na

concorrência publica de fornecimento para 1931, a qual foi annullada.

N. 3.759 — De 5:000\$, a A. S. Thompson & Comp., de garantia de proposta na concorrência de fornecimentos em 1929, por ter sido assignado com outra firma o respectivo contracto.

N. 3.760 — De 5:000\$, a J. Furtado, idem, idem.

— Ao ministro da Guerra:

N. 3.761 — Transmittiu-se a planilha do terreno anexo ao quartel do 3º Regimento de infantaria, onde está sendo construido o posto n. 10 do Corpo de Bombeiros.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao director da Despesa Publica:

N. 3.384 — Autorizou-se, por ordem do Sr. ministro, o pagamento dos vencimentos que competem, em outubro ultimo, aos funcionarios em disponibilidade do extinto Tribunal de Senna Madureira, no Acre.

— Ao contador seccional junto a este Ministerio:

N. 3.390 — Transmittiu-se a relação das alterações havidas em novembro ultimo nos bens semoventes e no material permanente da Policia Militar.

— Ao director do gabinete do ministro da Educação e Saude Publica:

N. 3.391 — Remetteu-se o processo relativo á construção de um pavilhão na Colonia de Psychopathas (Homens).

— Ao presidente da Comissão de Syndicancias deste Ministerio:

N. 3.406 — Deram-se as informações solicitadas sobre o contracto de transferencia ao Governo Federal, feita pelo Dr. Antonio Baptista Pereira, dos direitos autorales do catalogo de obras de Ruy Barbosa.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 3.407 — Requisitou-se um vagão fechado, para o transporte de diversos engradados, etc., destinados ao juiz federal na Secção de Minas Geraes, em Bello Horizonte.

Montepio:

Ao director da Despesa Publica:

N. 126 — Transmittiu-se o requerimento da pensionista D. Beatriz Jacome de Campos, com o respectivo titulo devidamente apostillado, por haver a mesma contrahido matrimonio.

N. 127 — Transmittiu-se o requerimento em que o Dr. Arthur Meira Lima, ex-director da Casa de Detenção, por seu procurador, solicita permissão para continuar a contribuir para o montepio.

Expediente de 27 de dezembro de 1930.

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.772 — Solicitou-se reconsideração do acto que negou registro ao pagamento de 379\$276 á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pelo consumo de gaz e luz electrica, em agosto ultimo, na Secretaria de Estado, visto estar já satisfeita a exigencia do Tribunal.

N. 3.773 — Solicitou-se a distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 44\$828, para pagamento do saldo que compete, no periodo que menciona, ao

soldado reformado da Polícia Militar, Firmino dos Santos.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 3.774 — Reiterou-se a solicitação anterior, no sentido de ser este Ministério informado si os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura do crédito especial de 3:974\$193, para pagamento da pensão a que tem direito o guarda civil de 1ª classe, Mathias Drouhins de Andrade, no período que menciona.

N. 3.775 — Solicitou-se o pagamento, por exercícios findos, na Delegacia Fiscal do Tesouro no Rio Grande do Sul, da importância de 600\$, ao padre Augusto Martins da Cruz Jobim, como vigário collado de Sant'Anna do Livramento.

N. 3.776 — Solicitou-se o pagamento, no Tesouro Nacional, da importância de 112\$300 à Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, por passagens requisitadas, em 1929, pela Polícia Militar do Distrito Federal.

— Ao 3º procurador da Republica no Distrito Federal:

N. 3.777 — Transmittiram-se cópias dos documentos relativos ao ajuste celebrado entre a Comissão Executiva do Centenario da Independencia e Victorio e Pedro Falcão, para a exploração do restaurante daquella exposição.

— Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 3.778 — Pediram-se informações sobre o pagamento das contas de Gurty, Imão & Comp., na importância de 170:000\$, por obras executadas na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

— Ao presidente do Tribunal Especial:

N. 3.782 — Pediram-se informações sobre as datas em que entraram em exercício os juizes e procuradores do Tribunal, bem como sobre as quantias dispendidas com material de expediente, assento, etc., afim de se providenciar sobre a abertura do credito necessario ao pagamento.

Requerimento despachado

Baptista & Irmãos, pedindo o pagamento de 110\$, por serviços de automoveis prestados a este Ministerio. — Declara qual a autoridade que requisitou o serviço.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Ao delegado fiscal do Tesouro em Alagoas:

N. 3.417 — Restituiu-se, com o despacho de indeferimento proferido pelo Sr. ministro, o processo de pagamento da gratificação de 300\$ a que se julga com direito João Duarte de Baires, por haver servido, em 1930, como encarregado do serviço eleitoral em Muricy, naquello Estado.

— Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.418 — Remetteram-se as segundas vias dos pedidos ns. 88 e 89, da verba n. 34, do orçamento vigente.

— Ao contador seccional junto a este Ministerio:

N. 3.419 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 88 e 89, da verba "Eventuaes" do actual orçamento.

N. 3.420 — Transmittiram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 803 a 806, 809, 810, 811 e 813 a 817, pedindo-se a restituição da 3ª via do de n. 791, todos da Casa de Detenção.

— Remetteram-se, ao mesmo, as terceiras vias dos seguintes pedidos, de dezembro corrente:

N. 3.416 — N. 81, do Escriptorio de Obras;

N. 3.415 — Ns. 77 e 78, do Escriptorio de Obras.

N. 3.421 — Ns. 871 e de 873 a 886, da Polícia Militar.

N. 3.422 — Ns. 492, 493, 494, 502 e 503, da Casa de Correção.

— Ao director da Casa de Detenção:

N. 3.424 — Restituiram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 807 e 808, por não estarem de accordo com os estipulados os preços de alguns dos artigos fornecidos.

— Ao director do Instituto Sete de Setembro:

N. 3.423 — Restituiram-se, para rectificações, as contas de fornecimentos feitos ao estabelecimento, em novembro findo.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao commandante da Polícia Militar:

N. 3.779 — Communicou-se a approvação do acto de rescisão do ajuste celebrado entre aquella corporação e Maximino Alvarez, para fornecimento de alimentação ás praças arranchadas, e a consequente instituição do rancho administrativo, não devendo a despesa exceder a 2\$900 diários, por praça.

N. 3.780 — Communicou-se a approvação das concurrencias a que se referem os editaes de 7 e 15 de outubro ultimo, consultando-se sobre a aquisição da ambulancia completa, a que se refere o edital de 11 do mesmo mez.

— Ao director da Escola João Luiz Alves:

N. 3.781 — Autorizou-se a exploração da olaria do estabelecimento, admitindo profissionais estranhos que serão pagos pela respectiva renda bruta, applicando-se a renda liquida de accordo com o regulamento da Escola.

— Ao presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se os seguintes pagamentos, no Tesouro Nacional:

N. 3.767 — De 5:583\$308, a dois credores, pelo consumo de gaz, luz e energia electricas, em outubro ultimo, no Corpo de Bombeiros.

N. 3.768 — De 1:680\$, a José Alves Pereira Dias, por fornecimentos feitos ao Tribunal do Jury, no corrente anno.

N. 3.769 — De 2:690\$, a Fontes Garcia & Comp., por fornecimentos feitos, em agosto ultimo, á Colonia Correccional de Dois Rios.

N. 3.770 — De 6:412\$740, á Standard Oil Company of Brazil, por fornecimentos feitos, em julho deste anno, á Polícia Militar.

N. 3.771 — De 8:454\$, á Standard Oil Company of Brazil, por fornecimentos feitos, em outubro e novembro ultimos, á este Ministerio.

— Solicitou-se, ao mesmo:

N. 3.766 — O adeantamento de 900\$ ao engenheiro-chefe do Escriptorio de

Obras deste Ministerio para despezas com o transporte do pessoal, em serviço, no corrente mez.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Transmittiram-se os seguintes processos:

N. 3.408 — De pagamento da subvenção de 1930 ao Instituto Radio, de Bello Horizonte.

N. 3.425 — De concurrencia administrativa, em 1930, no Hospital Nacional da Assistencia a Psychopathas.

— Ao director da Casa de Correção:

N. 3.409 — Restituiram-se, para a satisfação de exigencias, as contas de fornecimentos que acompanharam os officios ns. 2.933 e 2.936, de 18 de dezembro corrente.

— Ao contador seccional junto a este Ministerio remetteram-se as terceiras vias dos seguintes pedidos, de dezembro corrente:

N. 3.410 — Ns. 79 e 80, do Escriptorio de Obras;

N. 3.411 — N. 82, idem;

N. 3.412 — Ns. 215 a 275, do Corpo de Bombeiros.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 3.413 — Transmittiu-se a folha do pagamento da gratificação de dezembro ao pessoal encarregado dos serviços administrativos do Juizo de Alistamento Eleitoral, na importância de 1:980\$000.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 3.414 — Solicitou-se, por ordem do Sr. ministro, a isenção de direitos aduaneiros para duas caixas contendo uma estufa de desinfecção "American Kinyoun Francis", destinada á Casa de Correção.

Polícia do Distrito Federal

Por portarias de 29 do corrente, do Sr. chefe de policia, foram transferidos, do 9º para o 5º o commissario de 1ª classe, Alberto Torres Quintanilla e do 17º para o 9º distrito policial o interino João da Costa Leite.

— Por acto de 26 do corrente foi transferido do 5º para o 27º distrito policial, o escrevente Alberto Machado.

— Acto de 29 do corrente:

Por apostila de hoje datada o Sr. doutor chefe de policia mandou declarar que se chama Antenor Americo de Freitas e não Antenor de Freitas o bacharel nomeado por decreto de 27 do mez findo, para o cargo de delegado, o 29º Distrito Policial.

1ª Primeira secção

Por acto de 26 do corrente, foi dispensado a pedido, do cargo de interventor da Guarda de Vigilantes Nocturnos do 30º Distrito Policial Alvaro Queiroz de Nascimento.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO

Dia 27 de dezembro de 1930.

Anacleto Cavalcanti, Miguel Manjé, Francisco Luiz do Nascimento, Leonel Loureiro, José Fortes de Souza, Francisco Paulo Gomes dos Santos, Afonso Ricardo Catalã e Carlos Gonçalves Lopes — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Empresa Oscar Rubens — A 2ª Delegacia Auxiliar.

Laprante & Mello, Agnina & Santolite e Leonmax de Lara Lago — A' 4ª Delegacia Auxiliar.

Francisco Gonçalves Eusebio — A' Inspectoria da Guarda Civil, para informar.

Manoel do Amaral Thomaz, José Pinto, Joaquim Cortez da Silva, Gesilla Zappa — A' 4ª Delegacia Auxiliar, para informar.

Abelardo Cardoso Bezerra e Nestor Rodrigues Seixas — Ao Gabinete de Identificação e Estatística Criminal, para informar.

Francisco José Vieira — A' Inspectoria da Guarda Civil, para informar.

Humberto Bianchi — A' 1ª Delegacia para informar.

Miguel Menezes Barbosa, João Virgílio da Silva e Abreu, Leite & Comp., — A' 4ª Delegacia Auxiliar, para informar.

Manoel Gonçalves de Moraes e Szlama Benjamin Kon — A' 3ª Delegacia Auxiliar.

Milton Goffredo Vieira — A' Inspectoria da Guarda Civil.

Carlos Matta (Banda Portugal) — A' 2ª Delegacia Auxiliar.

Isias Lemos Monteiro — A' 4ª Delegacia Auxiliar.

Colonna Dietro — Certifique-se (mesma requerente) — Restituam-se.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE POLÍCIA

Dia 29 de dezembro de 1930

Requerimentos despachados

Paulino Gonçalves Bastos, Nelson Lyrio Corrêa Netto, Azevedo Alves, Rodrigues & Comp., Ltda. (dous requerimentos). — Attenda-se.

Olegário Saraiva de Carvalho Neival, Bellini Ferreira Lima e Manoel de Oliveira Pires de Albuquerque. — A' 1ª Delegacia Auxiliar, para informar.

Antonio de Souza Limeiro. — A' Inspectoria da Guarda Civil, para informar.

João Filkian. — A' 3ª Delegacia Auxiliar, para informar.

Adolpho Gomes de Carvalho. — Certifique-se, nos termos da informação prestada pela 4ª Delegacia Auxiliar.

Miguel Alvares dos Prazeres Filho. — Como requer.

Aureo José de Carvalho. — A' vista da informação, deferido.

Arthur Ferreira da Costa. — A' vista da informação, restitua-se.

Adalberto Tanajura Vieira. — Havendo vaga, reintegre-se, lavrando-se termo de desistência, assignado pelo reintegrado, em pleitear indemnização ou outra qualquer vantagem referente ao período em que esteve demittido.

Alberto Toscano Pinto. — Certifique-se, nos termos da informação prestada pela 1ª Delegacia Auxiliar.

Raphael de Souza Aguiar. — Cumprida a exigência da informação, deferido.

Dr. Oscar Ribeiro. — Concedo a licença, nos termos da informação do doutor 2º delegado auxiliar.

José de Andrade Junior. — Provada a identidade, attenda-se.

Luiz Simões. — Satisfeita a identidade, attenda-se.

Octavio Ferreira Veiga. — A' vista da informação, lavre-se o termo, concedendo a licença.

Gisella Zappa e Joaquim Silva de Almeida. — A' vista da informação, lavre-se o termo.

Leopoldino Lopes da Silva. — Certifique-se.

Annibal da Silva Corrêa. — Deferido, nos termos da informação.

"Sport Club Tupy". — A' vista da informação e satisfeitas as exigências, concedo a licença.

Ernani Nunes de Simas. — A' Inspectoria da Guarda Civil, para informar.

Edgard Pinto de Almeida e Joaquim Nunes Vieira. — A' vista da informação, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO

Dia 29 de dezembro de 1930

Requerimentos despachados

Hasenclever & Comp. — A' 1ª Delegacia Auxiliar.

Avelino Arnans e Luiz Barreto Alves Ferreira. — A' 1ª Delegacia Auxiliar.

Ary Follain. — Ouça-se, novamente, o Dr. 3º delegado auxiliar.

Saul Mochovitch. — A' 3ª Delegacia Auxiliar.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 27 do corrente foi conferido, de accordo com o § 3º do art. 1º do Regulamento do Corpo Diplomático Brasileiro, a que se refere o decreto n. 14.057, de 11 de fevereiro de 1920, o titulo de conselheiro de Embaixada ao primeiro secretario da Embaixada do Brasil na cidade do Vaticano Luiz Avelino Gurgel do Amaral.

Por portaria de 27 do corrente, foram designados:

O consul geral, Domingos de Oliveira Alves, para exercer o seu cargo no Consulado Geral, em Napoles; para geror, provisoriamente, o Consulado Geral em Buenos Aires, o consul de 1ª classe, Narciso Peixoto de Magalhães; para o Consulado de 2ª classe, em Galveston, o consul de 2ª classe, João Antonio Rodrigues Martins; para o Consulado de 2ª classe em Saint Gall, o consul de 2ª classe, João Constantino Pinto Peixoto; para o Consulado de 2ª classe em Tampico, o consul de 2ª classe Noé de Florambel Pinto Peixoto e para o Consulado de 2ª classe em Cobija, o consul de 2ª classe, Antonio Brandão Mendes.

Removendo:

Do Consulado Geral em Buenos Aires, para o de igual categoria em Valparaíso, o consul geral Paulo Demoro; do Consulado Geral em Valparaíso, para o de igual categoria em Buenos Aires, o consul geral Socrates Moglia; a pedido, do Consulado Geral em Southampton, para o de igual categoria em Nova Orleans, o consul geral Francisco Garcia Pereira Leão; a pedido, do Consulado Geral em Nova Orleans para o de igual categoria em Southampton, o consul geral Carlos Ferreira de Araujo; do Consulado de 1ª classe em Oslo para o de igual categoria em Wuppertal, o consul de 1ª classe Edgardo Brandão; a pedido, do Consulado de 2ª classe em Cobija, para o de igual categoria em Turin, o consul de 2ª classe,

se, Edgard Rangel do Monte; do Consulado Geral em Antuerpia, o consul adjunto, Pericles Barbosa Lima, para o Consulado de 2ª classe em Valencia; do Consulado de 2ª classe em Cherburgo, para o de igual categoria em Calcuttá, o consul de 2ª classe, Murillo Martins de Souza; do Consulado de 2ª classe em Tampico, para o de igual categoria em Boulogne Sur Mer, o consul de 2ª classe, Nemesio Dutra; do Consulado de 2ª classe em Calcuttá, para o de igual categoria em Cherburgo, o consul de 2ª classe Joaquim Pinto Dias e da Legação em Havana para a Embaixada em Washington, o segundo secretario Mario da Costa Guimarães.

Por portaria da mesma data, foi concedida ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na Espanha, Luiz Guimarães Filho, licença de tres mezes, de accordo com o n. 1, do artigo 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Por outra da mesma data, determinando que a bonificação, de que trata o art. 2º do decreto n. 19.447, de 3 do corrente mez, não é applicavel aos funcionarios que forem effectivados nos postos, que estejam occupando provisoriamente.

Ministerio da Educação e Saude Publica

DEPARTAMENTO DO ENSINO

São convidados a comparecerem neste departamento os Srs. Antonio Wilson de Mello Bittencourt, Walter de Souza Araujo, Nilo de Arêa Leão, Berenice de Meira Lima, Elpidio Pimentel, Armando de Nogueira Lima, Athayde Ventura da Silva, Arlindo Araujo Vianna, Henrique Maria dos Santos, Luiz Cassiano de Assis, Almir Telles Barão, Clinio Pereira Lima, Geraldo Martins Ouriorio, Anísio de Andrade Souza, Julia Isaura da Costa, Joaquim Boaventura da Silva, Ivan d'Albuquerque Camara, Haroldo Allen, Alfredo Freire da Costa, Altair do Prado, Miguel Nagib Khair, Napoleão Taguatinga, Orlando Campo Fiorito e Pedro Kupnen.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 27 de dezembro de 1930 Remetteu-se:

Aviso n. E. 12 — Ao ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, a cópia do decreto de 15 de dezembro corrente, aposentando João de Almeida Lopes no cargo de marinheiro da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, deste Departamento, acompanhada dos laudos da 1ª e da 2ª inspecção de saude a que foi submettido, e da respectiva certidão de tempo de serviço.

Communicou-se:

Offícios:

N. E. 3.003 — Ao juiz da 1ª Pretoria Criminal, em resposta ao officio n.º

mero 3.116, de 17 do corrente, que L. distau Soutinho dos Santos não é empregado deste Departamento.

N. E. 3.012 — Ao director do Gabinete do Sr. ministro da Educação e Saúde Publica, em resposta ao officio n. 41, de 2 de dezembro corrente, solicitando providencias no sentido de ser remittida ao director da Estrada de Ferro Central do Brasil uma relação discriminada com os nomes e categorias dos funcionarios autorizados a requisitar passagens e transportes na referida Estrada, por conta desse ministerio, haver sido enviada essa relação pelo officio numero E. 2.998, de hoje, conforme cópia junta.

N. E. 3.004 — Ao mesmo, accusando o officio n. 153, de 17 de dezembro corrente, que os hospistacs Paula Cândido e São Sebastião, bem como o Leprosario de Curupaity, não se encontram aparelhados para receber presos tuberculosos os primeiros e presos lazarus o ultimo, quer por falta de guardas ou serventes, quer por não disporem de local apropriado a detentos.

N. E. 3.010 — Ao director de Saneamento Rural, em referencia ao officio n. 820, de 22 de novembro ultimo, haver sido pelo director geral concedida a permissão solicitada até 31 de dezembro corrente.

N. E. 3.006 — Ao general commandante da Policia Militar, no sentido de que seja permittido que regresso ao Abrigo Hospital, onde prestou relevantes serviços, o cabo Felipe José Rodrigues, que esteve encarregado de manter a ordem naquella dependencia do Departamento onde são attendidas, em seus diferentes ambulatórios e enfermarias, crianças de todas as idades.

N. E. 3.009 — Ao director geral do Patrimonio Municipal, no sentido de ser abrigado do sol o deposito d'agua do sobrado n. 55, do becco do Rio, por meio de cobertura de telha de zinco, que fique, no minimo, 80 centimetros acima, e exceda, no minimo 50 centimetros, a largura e o comprimento do mesmo.

N. E. 3.013 — Ao procurador dos Feitos da Saude Publica, no sentido de ser informado si o funcionario Nardy Maglioli, já gosou férias durante o corrente exercicio.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Humberto Merlino, pedindo rectificação de nome (Req. 773-30). — Rectifique-se de accôrdo com a prova apresentada.

Maria Raymunda do Nascimento, pedindo rectificação do nome (Req. 754-30). — De accôrdo com o parecer.

Paulo de Andrade, pedindo reintegração do cargo de veterinario contractado (Req. 15-30). — Nada ha que deferir, já constando dos assentamentos do funcionario o motivo de sua exoneração, não estando elle abrangido pelas disposições do decreto que invoca, já devendo existir em poder da comissão revisora dos quadros do Departamento declaração do seu tempo de serviço, como se pedira.

Accacio Augusto Martins, pedindo rectificação de nome (Req. 618-30). — Rectifique-se, de accôrdo com os documentos apresentados.

José dos Santos Malta, pedindo rectificação de nome (Req. 715-30). — Deferido á vista da prova junta.

CONTABILIDADE

Expediente de 20 de dezembro de 1930

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Officinos:

N. 5.286 — De 3.704\$900, a diversos, de fornecimentos feitos em novembro do corrente anno, ao Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal.

N. 5.283 — De 260\$ a Manoel de Souza Talhina, referente ao aluguel do predio occupado pelo Porto da Ilha do Governador, durante o mez de novembro do corrente anno.

N. 5.283 — De 100\$ a Malvina Amaral dos Santos, referente ao aluguel de parte do predio occupado pelo Posto de Saneamento Rural de Paquetá, durante o mez de novembro ultimo.

N. 5.278 — De 400\$ a diversos, referente aos alugueis dos predios occupados por diversos postos, do Serviço de Saneamento Rural no Districto Federal, em novembro do corrente anno.

N. 5.280 — De 74\$ a F. Lage, de fornecimentos feitos, em novembro ultimo, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 5.285 — De 430\$ a Iracema e Marietta Telles Dantas, relativa ao aluguel do predio occupado pelo Centro de Saude de Jacarépaguá, em novembro do corrente anno.

N. 5.279 — De 29.426\$550 a diversos, de fornecimentos feitos em novembro do corrente anno, ao Abrigo Hospital Arthur Bernardes.

N. 5.287 — De 105\$ á Industria Nacional de Conservas S. A., referente a transporte de material pela lancha Regina, do porto do Rio de Janeiro para o Lazareto da Ilha Grande.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 23 de dezembro de 1930

Requerimento despachado (*)

Da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

N. 798 — Julio Alonso. — Concedo 45 dias para cumprir a intimação.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL

Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 27 de dezembro de 1930

Penha:

N. 3.570, Maria da Silva Cunha. — Deferido.

Dia 22

Paquetá:

N. 3.022, Maria do Carmo Souza. — Deferido.

Madureira:

N. 3.287 — José de Souza. — Concedo o prazo de noventa dias, á vista das allegações.

Dia 23

Jacarépaguá:

N. 3.224, Abilio Augusto de Aguiar. — Transfira-se o registro do negocio, para a responsabilidade da nova firma.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções

N. 3.237, Garcia & Ferreira. — A vista da informação, transfira-se o registro para a nova firma.

N. 3.455, Theodomiro Rodrigues. — Faça-se a transferencia do registro, de accôrdo com a solicitação.

N. 3.601, Rodrigo Dias Marques. — Deferido.

N. 3.602, José Rodrigues. — Deferido.

N. 3.521, Candido Augusto da Silva e Joaquim Dias Macedo. — Faça-se a transferencia do registro, de accôrdo com a solicitação.

N. 3.596, A. J. Guedes. — Transfira-se o registro do negocio á nova firma.

N. 3.625, Leopoldo Felicidade. — Registre-se.

Campo Grande:

N. 3.494, José Netto. — Faça-se a transferencia do registro para a responsabilidade da firma signataria, nada havendo que deferir quanto ao assentimento solicitado, á vista da informação.

N. 3.594, Augusto Cesar. — Deferido.

N. 3.595, Deoclavio Alves. — Concedo até o dia 21 de janeiro vindouro, visto prescrever nessa data o periodo regulamentar da intimação.

N. 3.600, Benedicta Maria Cardoso. — Deferido.

Dia 24

Penha:

N. 3.466, Francisco José da Silva. — Deferido, á vista das allegações.

Jacarépaguá:

N. 3.517, Maria do Rosario Ribeiro. — Transfira-se o registro.

Penha:

N. 3.605, Maria do Nascimento Lima. — Concedo 60 dias.

N. 3.606, Paulo Bispo de Souza. — Deferido.

N. 3.607, Francisco Machado Borba. — Concedo 30 dias.

N. 3.608, Miguel Rodrigues. — Deferido.

N. 3.610, Joaquim da Motta. — Concedo 60 dias.

Jacarépaguá:

N. 3.615, Generosa Maria Moraes. — Deferido.

N. 3.617, Sophia da Silva. — Deferido.

Campo Grande:

N. 3.585, Francisco Pereira de Campos. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 3.587, Antonio Drumond. — Pode funcionar. Registre-se.

N. 3.611, Eugenio do Nascimento. — Deferido.

N. 3.612, Francisco Miguel Abbade. — Deferido.

N. 3.613, Manoel Magalhães. — Deferido.

N. 3.614, Cypriano de Almeida. — Deferido.

Madureira:

N. 3.604, Maria das Neves Rodrigues. — Deferido.

Dia 25

Sede:

Sem numero, Gentil Pinagé. — Sella-se devidamente.

Dia 26

Madureira:

N. 3.618, José da Costa Teixeira. — Deferido.

Campo Grande:

N. 3.552, Cirinho Ramiro Barbosa. — A vista das allegações, concedo o prazo de noventa dias.

N. 3.626, Arthur Fortes. — Concedo 30 dias.

Jacarépaguá:

N. 3.620, Bazilina Andrade Tejo. — Deferido.

N. 3.624, Judith Maria Meirelles. — Deferido.

N. 3.622, Francisco de Souza Mattos. — Deferido.

N. 3.623, Secundina Schiavone dos Santos. — Deferido.

N. 3.624, José Albino de Souza Pimentel. — Deferido.

N. 3.625, José Fernandes. — Deferido.

Assistencia Hospitalar do Brasil**Requerimentos despachados:**

Americo Raposo. — Não tem lugar o que requer.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 29 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De 90 dias, ao official obreiro da 2ª turma da Officina de Serviços Accessorios da Imprensa Nacional, Agostinho Correa Tavares, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença; e

De seis mezes, em prorrogação, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, Attila Galvão.

Nos termos do art. 16 do citado decreto:

De um anno, ao guarda da policia aguaneira da Alfandega de Fortaleza, no Estado do Ceará, Oscar Rodrigues da Cunha.

— Por outra da mesma data, foi concedida permissão para se afastar do exercicio de seu cargo, por 60 dias, ao collector das rendas federaes de Assiz, no Estado de São Paulo, Assad Mattar.

— Por outra tambem da mesma data, foi concedido um anno de licença, nos termos do art. 19 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao official de 4ª classe da Imprensa Nacional Henrique Gastão de Oliveira, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento official desta concessão.

Directoria Geral do Thesouro Nacional**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 27 de dezembro de 1930

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 142 — Havendo a Procuradoria da Republica declarado, em officio de 30 de janeiro deste anno, que requereu oportunamente o sequestro da fiança do ex-encarregado, da venda externa do sello adhesivo, Carlos Magno da Silva, e que aguardava a remessa dos necessarios documentos para propôr o competente executivo fiscal, rogo a V. Exa. se digne informar si já foram tomadas

as contas do referido responsável, cabendo-me acrescentar que, segundo informação prestada pela Directoria de Contabilidade deste Ministerio, o respectivo processo já foi remetido a esse Tribunal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de dezembro de 1930

Ao inspector geral de Bancos:

N. 181 — Remettendo o decreto de 23 do corrente, que nomeia, a pedido, o fiscal da Inspectoria Geral de Bancos, no Distrito Federal, José Gomes Coimbra Junior, para identico logar, na capital de São Paulo e, bem assim, o que remove o de Santos, bacharel José Carlos de Araujo Vianna, para a capital do mesmo Estado.

N. 182 — Transmittindo os decretos da mesma data, que removem os fiscaes da Inspectoria de Bancos no Rio Grande do Sul e na capital de São Paulo, bacharel Paulo Silva e Dagoberto de Padua Salles, para identico logar em Santos, no Estado de São Paulo.

N. 183 — Enviando o decreto de igual data, que nomeia a pedido, o fiscal da Inspectoria Geral de Bancos, na capital de São Paulo, bacharel José Roberto Leite Penteado Filho, para identico logar no Distrito Federal.

N. 184 — Remettendo o decreto da mesma data, que remove o fiscal da Inspectoria Geral de Bancos em Santos, no Estado de São Paulo, bacharel Fernando de Moraes Sarmiento, para identico logar no Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 224 — Restituindo, afim de ser prestado esclarecimento, o processo relativo á proposta do Sr. Abelardo Ferreira Bandeira para o logar de despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Ao director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 100 — Tendo o Sr. chefe de Policia desta capital, em officio n. 10.407 E, de 4 de novembro findo, feito, referencias elogiosas ao 3º escripturario da Recebedoria do Distrito Federal, bacharel Ayres Tovar de Vasconcellos, pelos serviços prestados á causa revolucionaria, remetto-vos a copia do citado officio, afim de que seja transcripto nos assentamentos do alludido funcionario. (Processo n. 57.125, de 1930).

— Ao delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 175 — Transmittindo, afim de ser prestada informação, o processo relativo ao requerimento em que o ex-fiel de pagador da Delegacia Fiscal no Rio de Janeiro, Waldemar Pinto de Abreu pede pagamento do ordenado que deixou de receber no periodo de 27 de março a 19 de novembro de 1929, em que esteve suspenso, administrativamente, do exercicio de suas funções. (Processo n. 57.692, de 1930).

— Ao delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 237 — Remettendo, afim de serem preenchidas as formalidades, o processo relativo ao requerimento em que o despachante aduaneiro do Syndicato dos Xarqueadores, junto á Alfandega do Rio Grande João Permeval da Silva Tavares, pede sua nomeação para o logar de despachante aduaneiro da mesma Alfandega. (Processos n. 57.577, de 1930).

Contadoria Central da Republica

Expediente de 26 de dezembro de 1930

Officios:**Do Sr. contador geral:**

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:
N. 2.975 — Sobre a importancia de 1:008\$947, que consta do balanço da Thesouraria Geral do Thesouro, relativo a agosto ultimo, a debito de Movimento de Fundos com essa delegacia.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 2.976 — Restituindo terceiras vias de notas de empenhos.

Na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 2.977 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 2.978 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 2.979 — Idem, idem, idem.

Na Rede de Viação Cearense:

N. 2.980 — Sobre remessa de impressos para o expediente dessa repartição.

Na Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 2.981 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 2.982 — Idem, idem, idem.

Na Alfandega de Porto Alegre:

N. 2.983 — Idem, idem, idem.

N. 2.983 — Idem, idem, idem.

Na Directoria Geral dos Correios:

N. 2.984 — Sobre funcionario posto a disposição do Ministerio da Educação e Saude Publica:

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.985 — Agradecendo a communição feita em officio n. 769.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 2.986 — Respondendo ao officio n. 109, declara que esta contadoria nada tem a oppor quanto á alteração do horario dessa sub-contadoria.

— Ao Sr. chefe de Contabilidade na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

N. 2.987 — Remettendo um exemplar das circulares expedidas por esta repartição em 1929.

— Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Nas Delegacias Fiscaes:

N. 2.988 (officio-circular) — Sobre o encerramento da conta "Consignações", de exercicios anteriores do corrente, dos Ministerios da Marinha e da Guerra

Na Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 2.988 (officio-circular) — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 2.989 — Sobre a differença de réis 62:849\$600 verificada no balanço de outubro ultimo, dessa delegacia.

— Ao Sr. director da secretaria do Tribunal de Contas:

N. 2.990 — Sobre inscripção da divida constante da demonstração supplementar enviada a esse tribunal, relativa a despesas empenhadas em 1923 pelo Ministerio da Marinha.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 2.991 — Remetendo cópia de officio que encaminhou á Directoria de Contabilidade deste ministerio o saque n. 5.

— Ao Sr. superintendente geral da Sub-contadoria Seccional na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.992 — Remetendo o officio numero 124 para cumprimento do despacho exarado por esta contadoria.

— Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 2.993 — Sobre as cartas de credito ns. 1 e 5 nas importancias de 1688340 e 428300, que constam dos balancos da Directoria Geral dos Correios, referentes aos mezes de junho e agosto ultimos.

Requerimento despachado:

Mario Cavalleiro do Lago. — Deferido.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de dezembro de 1930

Sr. director da Despesa Publica:

N. 16 — Communico-vos, para os devidos fins que, nesta data, foi desligado do serviço desta directoria, por ter sido nomeado delegado fiscal no Estado do Pará, o 1º escripturario do Thesouro Nacional, Lauro Virgilio de Carvalho, que se achava desempenhando as funções de sub-director da Primeira Sub-directoria.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 70 — Communico-vos, para os devidos fins que, nesta data, foi desligado do serviço desta directoria, por ter sido nomeado delegado fiscal nesse Estado, o 1º escripturario do Thesouro Nacional, Lauro Virgilio de Carvalho, ficando marcado o prazo de quarenta dias para se apresentar á sua nova repartição.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.307 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Rede de Vição Sul Mineira, em petição fichada no Thesouro Nacional, sob n. 52.304, deste anno, concedeu, por despacho de 8 do corrente, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação e expediente, nos termos da clausula XI do contracto lavrado por força do decreto n. 18.699, de 12 de abril do anno findo, para o material discriminado na inclusa primeira via da relação visada pelo escripturario Tavares Guerreiro e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 52.304, de 1930).

N. 1.308 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Rede de Vição Sul Mineira, em petição fichada no Thesouro Nacional, sob numero 53.749, deste anno, concedeu, por despacho de 8 do corrente, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, isenção de direitos de importação e expedi-

ente, nos termos da clausula XI do contracto lavrado em virtude do decreto n. 18.699, de 12 de abril do anno findo, para o material discriminado na inclusa primeira via da relação visada pelo escripturario Tavares Guerreiro e destinado aos serviços de que é concessionaria no Estado de Minas Geraes. (Processo n. 53.749, de 1930).

N. 1.309 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Rede de Vição Sul Mineira, em petição fichada no Thesouro Nacional, sob n. 53.750, deste anno, concedeu, por despacho de 8 do corrente, nos termos da clausula XI, do contracto lavrado, por força do decreto n. 18.699, de 12 de abril do anno findo, isenção de direitos de importação e expediente, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, para o material discriminado na primeira via da relação inclusa, visada pelo escripturario Tavares Guerreiro e destinado aos serviços contractuaes da requerente.

N. 1.310 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Força e Luz de Minas Geraes, S. A., em petição fichada no Thesouro Nacional, sob n. 56.974, deste anno, concedeu, por despacho de 17 do corrente, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, nos termos do artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material discriminado na inclusa primeira via da relação visada pelo escripturario Orlando Caldas e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 56.974, de 1930).

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 916 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em petição fichada no Thesouro Nacional, sob n. 50.510, deste anno, concedeu, por despacho de 11 do corrente, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação, nos termos do art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material discriminado na inclusa primeira via da relação visada pelo escripturario Luiz Aroreira e destinado aos seus serviços contractuaes. (Processo n. 54.411, de 1930).

N. 917 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o governo desse Estado, em officio fichado no Thesouro Nacional, sob n. 27.294, deste anno, concedeu, por despacho de 11 do corrente mez, nos termos do artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, redução de direitos de importação, para o material discriminado na inclusa primeira via da relação visada pelo escripturario Alceu Lobato e destinado aos serviços publicos de que é concessionaria a Estrada de Ferro Sorocabana. (Processo n. 46.428, de 1930).

N. 918 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fa-

zenda, attendendo ao que requereu a São Paulo Electric Company Limited, em petição fichada no Thesouro Nacional, sob n. 56.575, deste anno, concedeu, por despacho de 17 do corrente, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação, nos termos do art. 3º, da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material discriminado na inclusa primeira via da relação visada pelo escripturario Tavares Guerreiro e destinado aos serviços contractuaes da requerente. (Processo n. 56.575, de 1930).

N. 919 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em petição fichada no Thesouro Nacional, sob n. 50.521, deste anno, concedeu, por despacho de 17 do corrente, mediante assignatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material discriminado na inclusa primeira via da relação visada pelo escripturario Tavares Guerreiro e destinado aos serviços contractuaes. (Processo n. 54.412, de 1930).

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.249 — Reiterando a solicitação contida na ordem desta directoria, numero 175, de 8 de outubro ultimo, recommendo providencias no sentido de ser remetida a esta directoria, com a maxima urgencia, a relação dos termos de responsabilidade assignados no primeiro semestre deste anno. (Processo n. 47.286, de 1930).

N. 414 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista o acto que nomeou o 1º escripturario Lauro Virgilio de Carvalho, actualmente desempenhando as funções de sub-director da 1ª Sub-directoria, delegado fiscal no Estado do Pará, resolve, nesta data, desligar-o do serviço desta directoria, marcando-lhe o prazo de quarenta dias para se apresentar á sua nova repartição. — José Antonio Gonsalves Mello.

Directoria da Despesa Publica

Na representação da 2ª Sub-directoria da Despesa Publica sobre os descontos de consignação em folha de pagamento, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho, adiante publicado para conhecimento das repartições de Fazenda:

"Seja cumprida a lei da moratoria, applicada pela Junta Provisoria, do seguinte modo:

Em janeiro serão pagas as duas prestações de 25 % da consignação de dezembro.

- Em fevereiro serão pagas as restantes prestações de dezembro e 50 % da consignação de janeiro.

A seguir continuarão as consignações com a prorogação do prazo necessario para pagamento das consignações de outubro e novembro e 50 % de janeiro."

Em 23 de dezembro de 1930. — L. M. Whitaker.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de dezembro de 1930

Aviso do Ministerio da Guerra, de numero 783, de 18 de julho de 1930:

Processo n. 34.126 (30). — Solicitando pagamento da divida de exercicios findos, referente a D. Elvira de Souza Albuquerque, na importancia de reis 541\$933. — Reconhecidas as firmas dos serventários que subscreveram os documentos de fls. 6 e 7 e completado o sello da certidão de casamento, pague-se a quantia de 541\$933) quinhentos e quarenta um mil novecentos e trinta e tres reis, descontando-se a divida de 33\$000 mencionada na informação de fls. 9.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de dezembro de 1930

Requerimentos despachados

Processos:

N. 58.296, de 1930 — Anathilde de Almeida e Souza, pedindo os favores do montepio deixado por seu marido. — Satisfaca as exigencias do parecer.

N. 59.285, de 1930 — Cordolino Cordeiro, pedindo pagamento de vencimentos. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 57.361, de 1930 — Carlinda Machado Cruz e filhos, solicitando pagamento das pensões de montepio. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Offícios expedidos:

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 781 — Solicitando informação quanto a solução do pedido de pagamento da quantia de 2:580\$644, relativo ao bacharel Francisco de Paula de Assis Vasconcellos.

Ao Sr. presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 418 — Pedindo seja devolvido o empenho n. 284, referente a concessão de uma passagem ao ex-delegado fiscal no Piahyb, Lauro Carlos de Magalhães Breves.

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 90 — Solicitando esclarecimentos a respeito do pagamento das contribuições para o montepio relativas ao desembargador Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 419 — Comunicando que, o processo annexo ao requerimento do Dr. Arthur Cesar Rios, oportunamente será attendido o pedido de que trata o vosso officio de n. 1.452, de 10 de abril de 1930.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 300 — Remettendo o processo referente aos menores Daniel e Esther.

Ao Sr. director da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 483 — Concedendo os creditos de 1:669\$ e 1:209\$243, para attenderem ao pagamento de differença de vencimentos por substituições.

Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 425 — Comunicando, para os devidos fins, que o diarista José de Souza Ramos compareceu ao serviço de 1 e 4 e o dito Jorge da Conceição durante todo o mez corrente.

Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 315 — Remettendo o requerimento fchado sob o n. 59.310, de 1930, em que Atabalifa Castro, ex-inspector da Alfandega pede pagamento de gratificação (quotas) que deixou de receber em outubro e novembro ultimos.

Recbedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de dezembro de 1930

Ordens e officios:

Officio n. 390, da Mesa de Rendas Alfandegada do Macahé. — Officie-se.

Officio n. 1.053, da Collectoria de Campos. — Idem.

Officio n. 931, da Mesa de Rendas do Macahé. — Idem.

Officio n. 209, da Collectoria de Barra Mansa. — Idem.

Officio n. 1.020, da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Idem.

Officio n. 999, da 1ª Collectoria das Rendas Federaes em Campos. — Idem.

Officio n. 1.006, da 1ª Collectoria de Campos. — Idem.

Officio n. 955, da Procuradoria da Republica. — Restitua-se o processo informando que a divida é proce lente contra Fernandes Ripolló & Comp. e não contra Raul Silveira que foi lançado a partir de 1928, como drogas, mercador de em virtude de collecta numero 1.177, de fevereiro do mesmo anno.

Officio n. 767 da Procuradoria da Republica. — Restitua-se o processo informando que a divida é improcedente ex-ri do art. 18, § 3º, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904 por ter sido decretada aberta a falencia de Queiroz & Pires, em 1 de julho de 1922, como faz prova a publicação constante da folha n. 13.296, de *Diário Official* de 7 de julho do mesmo anno. Em consequencia officie-se a Directoria da Receita, pedindo o cancelamento da mesma divida.

Officio sem numero, da Procuradoria da Republica. — Restitua-se o processo informando que a divida é proce lente contra Suzane Castera e não contra Rosita Geseslitz, que foi lançada, como casa nova, a partir de junho de 1927, pelo local de que se trata com industria identica a explorada por Suzanne Castera, como ficou provado e consta do processo n. 16.468, de 1927.

Officio sem numero, da Procuradoria da Republica. — Restitua-se o processo informando no sentido do parecer tendo em vista o que consta deste e dos processos em annexo.

Requerimentos:

N. 12.590 — De Nicolas & Ribeiro. — Apresentam todos os documentos referentes a constituição das firmas Constantino Gonçalves & Comp. e De Nicolas & Ribeiro, necessários a conveniente verificação do imposto do sello. Deseja, porém, é cada declarar que a escriptura de 23 de maio do corrente anno, não está sufficientemente sellada. Por elle, os haveres do socio Constantino, e L. e este levantados, elevam-se a 88:495\$366, pois que se não deve abater dessa somma a importancia da nota que resgatou, no momento do seu desligamento da sociedade. Não se trata da

hypothese prevista no regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, art. 13, n. 9, o alladido documento representava obrigação individual do socio para com a firma, e della se libertando nada mais fez esse socio do que receber em um titulo o que em dinheiro perceberia, si não houvera a antecipação que o mesmo titulo representava. Va, portanto, este processo novamente a Terceira Sub-directoria para, intimados os interessados e satisfeita a exigencia, dizer a respeito.

N. 18.005 — Guilherme Moraes de Almeida. — Em face da informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 360\$000, classificando-se a despeza pelo modo indicado.

N. 17.108 — Marques & Baptista. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 4:800\$000, o valor locativo, arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, em 1931 proximo.

N. 16.721 — Augusto Pedro Terzi. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 2:760\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, em 1931 proximo.

N. 16.925 — Januario Angelo Flores. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 2:400\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, em 1931 proximo.

N. 17.721 — José Abreu Souza. — De accordo com a informação, laudo e parecer, mantenho o valor locativo de 24:000\$000, para o lançamento do negocio de que se trata, em 1931, proximo.

N. 19.136 — Aguiar & Silva. — De accordo com as informações e pareceres, altere-se para "barbeiro sem perfumarias", a classificação do negocio de que se trata, para o lançamento de 1931, proximo.

N. 15.446 — Bernardino Ferreira & Companhia. — De accordo com a informação, laudo e parecer, mantenho a classificação de "garage e gazolina mercador de", para o lançamento do negocio de que se trata, em 1931, proximo.

N. 1.245 — The Rio de Janeiro Light and Power. — O laudo, pelo que se infere de sua leitura, cinge-se a informações sobre o local, e, necessariamente, prestadas por empregados ou representantes da companhia. Tanto não basta para autorizar decisão a respeito do lançamento, tanto mais quanto é certo que a representação de folhas, menciona o commercio que, no local, se exercita. Esse ponto deve ficar bem esclarecido. Trata-se de companhia que, em virtude da concessão que explora, goza de isenção de direitos de importação, e a venda do material que adquire para seus serviços, não se pode dar sem a satisfação daquelle tributo. Isto posto, designo os escripturarios Alfredo Benda de Castro e José Ferreira Tavares para, mediante o exame de livros e documentos, como notas, facturas, etc., dizerem positivamente sobre a existencia de commercio de materiais no local indicado, discriminando a natureza desses materiais, quaes os livros e documentos consultados e o periodo que abrangem.

N. 20.440 — The Rio de Janeiro Tramway Light and Power. — De accordo com a informação e parecer, restitua-se a requerente, a quantia de reis 6:000\$000, classificando-se a despeza

pelo modo indicado. Seja desanexado o processo junto, para os devidos fins.

N. 16.117 — F. Eyer & Comp. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se a firma F. Eyer & Comp., a importância de 150\$000, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 16.375 — Bally do Brasil S. A. — Consulta. — De acordo com a informação e parecer, deferido.

N. 2.666 — S. S. White Dental. — Dê-se baixa no lançamento existente em nome de Reginaldo Gorham em 1925, cancellando-se a respectiva certidão de dívida e officiando-se a Directoria da Receita, impondo a multa de 50\$000, mínimo do art. 44 do regulamento em vigor.

N. 15.377 — João Amado. — Proceda-se à inscrição pela forma proposta na informação e parecer, dando-se baixa para o segundo semestre deste anno, no lançamento existente em nome de Manoel Francisco dos Santos, a quem impoñho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 20.439 — Carvalho Rodrigues & Companhia. — De acordo com a informação e parecer, deferido, procedendo o agente fiscal às devidas anotações no livro proprio, devendo a importância respectiva ser paga dentro de tres dias.

N. 19.347 — José Maria Guerra. — Sendo a dívida procedente, nada ha que providenciar por esta Recebedoria. Archive-se.

N. 20.369. Consulta — Companhia Industrial Silveira Machado, S. A. — O assumpto sobre que versa a presente consulta já foi resolvido por esta directoria em o despacho, proferido no requerimento da Companhia Industrial Silveira Machado, S. A., publicado no *Diario Official* de 23 de dezembro corrente.

Sem numero — Alberto Carvalho de Souza & Comp. — Remetta-se a defesa junta á Collectoria Federal de Pomba.

N. 21.924 — Carlos Alberto da Silva Pereira. — Officie-se ao Departamento Nacional de Saude Publica.

N. 21.336 — Manoel Joaquim Liberal. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, officie-se á Directoria da Receita, pedindo o cancellamento da dívida de que se trata.

N. 21.181 — Cornelia Rodrigues Peixoto. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, anulado o goso d'agua por hydrometro, officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 20.776 — Albano Miranda Pinto. — Anulado o goso d'agua por hydrometro, officie-se á Directoria da Receita, no sentido do parecer.

N. 13.714 — José Francisco Ferreira. — Officie-se á Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 12.073 — João Alves Pereira de Andrade. — Em face da informação e parecer, encaminhe-se á Directoria da Receita.

N. 19.594 — Leopoldo Lowing. — Em face do informado, annulle-se a dívida de que se trata, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 17.079 — Carlos João Ferreira. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 720\$, o valor locativo do negocio de que se trata para 1931 proximo.

N. 15.291 — Companhia Fly Tox do Brasil, S. A. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 13.800\$ o

valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento de 1931.

N. 12.124 — Manoel J. Martins. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para "padaria e licres e outras bebidas" a classificação do negocio de que se trata para o lançamento de 1931 proximo.

N. 9.113 — Christovam Magalhães de Barros. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 248\$125, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 6.064 — Albino Alves da Cruz. — Em face das informações e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de réis 114\$138, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 13.960 — Mario de Souza. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para 6.000\$ o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata, em 1931 proximo.

Processos:

N. 21.870, de 1930 — Bastos de Oliveira, S. A. — Em face das razões expostas, deferido. Fica, entretanto, a requerente intimada a regularizar, no menor prazo, a sua situação, indicando um representante devidamente autorizado e munido de carteira de identidade, para tratar dos interesses de seus clientes nesta Recebedoria. Dê-se conhecimento ao Sr. sub-director da 2ª Sub-Directorla.

Precatorios despachados:

Juizo da 8ª Vara Criminal, entrega de 189\$, em favor de Emilio Schmidt. — Cumpra-se.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$, em favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de José Marcello Moreira. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1.000\$, a favor de José Bazilio da Gama. — Idem.

Juizo da 8ª Vara Criminal, entrega de 700\$, a favor de Alberto Gomes Pereira. — Idem.

Juizo da 8ª Vara Criminal, entrega de 400\$, a favor de Alberto Gomes Pereira. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 1.500\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Autos de infracção:

N. 193, de 1930, contra A. S. Pamplona & Comp. — Deferido, nos proprios termos do parecer.

N. 306, de 1930, contra Teixeira Carlos & Comp. — De acordo com o parecer, encaminhe-se, informando.

N. 1.018, de 1926, contra A. Cardoso e Gouvêa. — Estando provada a infracção capitulada no auto de fls. 8, e carecendo de fundamento a defeza apresentada, ante a refutação á mesma

oposta pelo autuante na informação de fls. 17 e 18 verso. — julgo, de acordo com o parecer, procedente o mesmo auto, para impôr á firma A. Cardoso e Gouvêa a multa de dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000), mínimo da pena comminada no artigo 21, paragrapho 8º, letra e, do decreto numero 14.618, de 26 de janeiro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pode ser interposto, dentro de 15 dias, na forma do artigo 229, do citado decreto.

N. 186, de 1929, contra J. C. Cardoso. — Por infracção do artigo 21, § 1º, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 3, contra a firma J. C. Cardoso, estabelecida á rua dos Ourives n. 47, sobrado.

A firma autuada, apesar de regularmente intimada, deixou o processo correr a revelia.

Estando constatada e provada a infracção, julgo procedente o referido auto e imponho á firma infractora J. C. Cardoso a multa de quinhentos mil réis (500\$000), mínimo do artigo 32, 1º, do precitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de preempção.

N. 276, de 1929, contra Araujo & Companhia. — Por infracção do artigo 21, 1º, do regulamento anexo ao decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 3, contra a firma Araujo & Companhia, estabelecida á praça Olavo Bilac n. 9, sobrado.

As allegações de defeza, apresentadas, dentro do prazo regulamentar, não ficaram provadas; o autuante, ao contrario, contestou-as vantajosamente em sua informação de fls. 5 verso.

Assim, estando constatada e provada a infracção, julgo procedente o referido auto e imponho á firma infractora Araujo & Companhia a multa de quinhentos mil réis (500\$000), mínimo do artigo 32, 1º, do supracitado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de preempção.

N. 187, de 1929, contra Liberato & Oliveira. — Por infracção do artigo 21, § 1º, do regulamento n. 17.535, de 10 de novembro de 1926, foi lavrado o auto de fls. 3, contra a firma Liberato & Oliveira, estabelecida á rua dos Ourives numero 49.

As declarações da defeza apresentada dentro do prazo regulamentar, não são de molde a justificar a infracção arguida; antes a confirmam pela confissão da falta autuada.

Assim, estando constatada e provada a infracção, julgo procedente o referido auto e imponho á infractora Liberato & Oliveira, a multa de quinhentos mil réis (500\$000), mínimo do artigo 32, 1º, do citado decreto.

Intime-se; e, decorrido o prazo de 30 dias, sem que tenha sido effectuado o pagamento devido, nem, no mesmo prazo, apresentado recurso, lavre-se termo de preempção.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 29 de dezembro de 1930

Requerimentos:

- N. 12.765 — Olivio Costa Pinto. — Averbe-se a mudança.
- N. 16.233 — Alves & Cesar. — Idem.
- N. 13.588 — Antonio Eugenio Richard Junior. — Annote-se a baixa, em face da informação e parecer.
- N. 5.453 — Adelino da Fonseca Vinagre. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei, e mais a de 15% sobre os emolumentos de registro nos termos do art. 219, § 1º, b, do decreto em vigor, do imposto de consumo.
- N. 4.187 — Luiz Panaro. — Transfira-se.
- N. 17.366 — M. G. Serra. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.
- N. 20.055 — Agnello Mallio Carneiro. — Transfira-se, em face da informação e parecer.
- N. 15.428 — Leonor Teixeira de Sampaio. — Idem.
- N. 19.564 — Manoel Gonçalves das Fontes. — Idem.
- N. 6.856 — J. O. Antunes & Comp. — Idem.
- N. 7.676 — Casa Publicadora Baptista. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.
- N. 19.504 — Francisco Manoel Chagas Doria. — Averbe-se a mudança, em face da informação e parecer.
- N. 20.252 — Isaura Marques. — Annote-se a baixa, nos termos da informação e parecer, para o exercício de 1931.
- N. 18.098 — Nelson Almeida & Companhia. — Averbe-se a mudança, em face das informações e pareceres, sob o valor locativo de 3:600\$, para efeito no exercício de 1931.
- N. 20.270 — Nahin Nassin André. — Tendo em vista a informação e o parecer, imponho, não só ao requerente, como a cada um dos vendedores, acima citados, a multa de 50\$, mínimo da lei.
- N. 20.766 — Arthur Carlos da Luz. — Officie-se a Directoria da Receita no sentido da informação, de acordo com o parecer. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.
- N. 21.573 — Becus Tupogi. — Por ter solicitado a transferencia fora do prazo regulamentar, imponho a Bueno Tupogi a multa de 20\$, mínimo da lei.
- N. 16.006 — Thomaz Leal Junior. — Transfira-se, de acordo com a informação e parecer.
- N. 20.222 — Mario de Almeida. — Dê-se a baixa requerida.
- N. 20.147 — José Gaspar dos Santos. — Idem.
- N. 20.007 — A. Cavallero & Comp. — Annote-se a baixa em face da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.
- N. 20.241 — José Luiz de Castro. — Transfira-se, em face da informação e parecer. Imponho ao vendedor a multa de 50\$, mínimo da lei.
- N. 20.372 — Henrique José Gonçalves. — Annote-se a baixa, no livro competente de acordo com a informação e parecer.
- N. 13.051 — Cunha & Comp. — Proceda-se pela forma proposta, de acordo com a informação e parecer. Im-

ponho a D. J. Costa & Comp., a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 17.485 — Fanor Cumplido. — Averbe-se a baixa, nos termos da informação e parecer. Anulle-se a dívida referida nas certidões ns. 3.603 e 1563, em face da proposta do Sr. lançador, e, a respeito, após a anotação devida, officie-se a Directoria da Receita.

N. 7.450 — Francisco de Souza Ferreira. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 13.753 — Francisco Ferreira da Silva Junior. — Idem.

N. 10.560 — Antonio Luiz Ferraz. — Transfira-se "ex-officio" o negocio declarado na collecta junta, sendo considerado o collectando successor para o efeito do pagamento dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do referido negocio. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 3.248 — Gloria de Oliveira Santos. — Proceda-se como indica a informação, de acordo com o parecer.

N. 1.097 — Lacombe & Comp. — Annote-se a baixa, de acordo com a informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 20.333 — Julio de Oliveira Cardoso e outra. — Transfira-se, em face da informação e parecer.

N. 19.542 — José Canaline. — O predio de que se trata é abastecido por hydrometro, como affirma a informação, desde julho de 1900, estando paga a penna dos exercicios de 1918 e 1929. Assim, nos termos propostos, de acordo com o parecer, annulle-se a divida de que trata a certidão n. 19.095, exercicio de 1930, na importancia acima citada, officinando-se a respeito a Directoria da Receita e annotando-se convenientemente.

N. 20.332 — J. Gonçalves Campós & Comp. — Annote-se a baixa, procedendo-se pela forma proposta na informação, de acordo com o parecer e officinando-se a Directoria da Receita sobre o cancelamento das certidões indicadas.

N. 17.799 — Gabriela P. Araujo Monteiro. — Annote-se o abastecimento por hydrometro, tendo-se em vista a certidão (fls. 3), de acordo com a informação e parecer.

N. 15.521 — Nicolina Pereira Silva. — Transfira-se "ex-officio" o negocio declarado na collecta junta, sendo considerado o collectando successor, para o efeito do pagamento dos debitos anteriores, uma vez que não provou o inicio do referido negocio. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 17.037 — Abilio Pinte Bateira. — Archive-se, em face da informação e parecer.

N. 21.613 — Napoleão Lustosa S. A. — Faça-se a rectificação, de acordo com a informação e parecer

Certidões:

N. 1.060 — Belmira Ferreira Boavista. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

Notificações:

N. 1.155 — Henrique Pinheiro Braga Campos da Paz n. 127. — Multa de 150\$, mais a importancia de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.152 — F. Borgonovo & Comp. Ltd., Lavradio n. 91. — Multa de 150\$, mais a importancia de 300\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.150 — Braga & Galvão, avenida 28 de Setembro n. 288. — Multa de 150\$, mais a importancia de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.154 — Pereira & Souza, Estadio de São n. 78. — Multa de 150\$, mais a importancia de 135\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.153 — Candido dos Santos Patta, São Carlos n. 333. — Multa de 150\$, mais a importancia de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.147 — Eduardo Jeronymo, avenida Antonovell Club n. 123. — Multa de 150\$, mais a importancia de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.149 — Joaquim F. Alves, Riachuelo n. 18. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.148 — Joaquim F. Alves, Riachuelo n. 418. — Idem.

N. 1.146 — Almeida, Rocha & Comp., Frei Caneca n. 475. — Multa de 150\$, mais a importancia de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 29 de dezembro de 1930

Requerimentos despachados:

N. 16.016 — Alves Irmão & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 9.924 — William Brock, prestando esclarecimentos. — Estando verificado que o processo *ex-officio* provem de engano de nome e que o interessado apresentou declaração de rendimentos em 1929, cancele-se o lançamento.

N. 1.677 — C. Fernandes, apresentando declaração de renda. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 11.186 — João da Costa Martins, pedindo certidão. — Apresente o instrumento do distracto da firma J. Costa Martins & Irmão, em cópia autentica ou 2ª via.

N. 8.235 — Antonio Moreira, reclamando contra cobrança judicial. — Faça a prova da successão allegada.

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 36 — Fazendo comunicação.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 35 — Idem.

Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro:

N. 81 — Requisitando passagem.

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 178 — Remettendo processo em que é interessado Manoel Dantas Cavalcanti Sobrinho.

Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Minas Geraes:

N. 1.835 — Transmittindo processo referente a lançamento "ex-officio" iniciado contra o contribuinte João José Coutinho.

Telegrammas expedidos:

N. 146 — Secção do Imposto de Renda da Alfandega de Santos S. Paulo — Fazendo comunicação.

- N. 147 — Delegado fiscal no Estado do Rio — *Idem*.
 N. 148 — Delegado fiscal no Estado do Rio — *Idem*.
 N. 149 — Delegado fiscal no Maranhão — Sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

Requerimentos despachados

Dia 29 de dezembro de 1930

Armando de Albuquerque Santos, em 10 de outubro de 1923, no processo de reclamação contra o Banco dos Funcionários Públicos. — Archive-se.

Banco Internacional de Finanças, em 19 de dezembro de 1930, pedindo autorização para funcionar. — Dê-se vista ao requerente, para os fins necessários.

Banco dos Funcionários Públicos, pedindo rectificação de dividas referente ao Sr. Arthur Americo Belém e Firmino Alves de Souza Junior. — Deferido.

Octavio Gomes, em 28 de dezembro corrente, solicitando autorização para embarcar placas de carvão. — Faça prova da importação do artigo a retornar.

Companhia Estrada de Ferro Victoria a Minas, solicitando sejam facilitadas remessas de cambio. — Autorizo, tomando o cambio para cada serie com intervallo de oito dias, sujeito ao visto do fiscal em conjugação com o presente despacho.

João André & Comp., em 27 de dezembro do corrente anno, solicitando embarque de 900 caixas marca Carmine Moura, contendo laranjas. — Faça prova do que allega.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de dezembro de 1930

Offícios:

— Ao Sr. Dr. juiz da Setima Pretoria Criminal:

N. 2.191 — Respondendo ao officio n. 5.464, de 16 do corrente.

— Ao Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 2.192 — Solicitando o restabelecimento do policiamento do edificio desta repartição durante a noite.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.193 — Encaminhando uma conta da firma Francisco Leal & Comp.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 2.194 — Respondendo ao officio n. 323, de 16 do corrente.

Requerimentos:

Waldemar da Costa, Olavo F. Pacheco, Octavio de A. Bastos, Rubem G. dos Santos, Astrogildo Silva, Ary B. de Almeida, Firmino Garcia, Luiz Gonzaga de M. Ramos, José M. da Silva Leal. — Deferidos, em face das informações e pareceres.

João C. Velloso. — Concedo o abono, em face da informação.

Gilberto P. de Carvalho. — Concedo a licença solicitada, nos termos da informação e parecer.

Braz Martins Vianna. — *Idem*.

Souza Baptista & Comp. e Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro. — Encaminhe-se.

Alfredo P. Pereira. — Certifique-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 29 de dezembro foi concedida licença ao ex-marinheiro nacional, 3º sargento asylado, Sebastião Carlos, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de dezembro de 1930

Portarias:

Sr. director Geral do Pessoal:

N. 4.995 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi designar o capitão-tenente Q.M. Luiz Tirelli para exercer as funções de official de machinas da flotilha do Amazonas.

N. 4.996 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi dispensar o capitão de corveta Durval de Oliveira Teixeira das funções que cumulativamente exerce de director da Escola de Auxiliares Especialistas e de vice-director das Escolas Profissionais.

N. 4.997 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi designar o capitão de corveta Eugénio da Rosa Ribeiro para exercer as funções de director da Escola de Auxiliares Especialistas cumulativamente com as de vice-director das Escolas Profissionais.

N. 4.998 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi dispensar o capitão-tenente Carlos Frederico de Noronha Filho do cargo de ajudante do Regimento Naval e designar para substituí-lo o official de igual patente Sylvio de Camargo.

N. 4.999 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi dispensar o primeiro «QM» José Henrique Sayão Alves Branco de sub-chefe do Departamento de Reparos do tender «Belmonte» e designar-o para servir como sub-chefe de machinas do cruzador «Barroso».

N. 5.000 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi dispensar o capitão de corveta Eduardo Duarte Silva Junior das funções de assistente do director da Escola Naval.

N. 5.001 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi designar o capitão-tenente «QM» Yomar Neves Marques para exercer as funções de sub-chefe de machinas do contra-torpedeiro «Maranhão».

N. 5.002 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi designar o capitão-tenente Oswaldo de Mesquita Braga para servir no Est. do Almir da Armada.

N. 5.003 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi designar o capitão-tenente «QM» Leô Gutierrez de Sima para servir como official de machinas da flotilha de contra-torpedeiros e que seja reconduzido como official de Tiro, da mesma flotilha, o capitão-tenente Accio de Albuquerque Antunes.

N. 5.004 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi designar o capitão de corveta Eulino Rosário Cardoso e o capitão-tenente Demetrio Bogado de

Oliveira para servirem no Estado Maior da Armada.

N. 5.005 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi designar o capitão-tenente Edmundo Jordão Amorim do Valle para servir como official de meu gabinete.

N. 5.006 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi dispensar o capitão de corveta Alfredo Pereira da Motta e o capitão-tenente Edmundo Jordão Amorim do Valle, respectivamente, de assistente e ajudante de ordens do Chefe do Estado Maior da Armada, conforme pediram.

N. 5.007 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi designar o capitão de corveta medico Dr. Alípio de Oliveira Alves para servir como chefe de clinica do Sanatorio Naval em Nova Friburgo, cumulativamente com as funções de vice-director do mesmo estabelecimento.

N. 5.008 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi dispensar os capitães-tenentes Octacilio Cunha, Raul Lobato Ayres, Sylvino José Pitanga de Almeida e Christiano Gomes da Silva, de instructores da turma de guardas-marinha que esteve, ultimamente, embarcada no cruzador «Rio Grande do Sul».

— Sr. director geral de Portos e Costas:

N. 5.009 — Em solução ao despacho supra referenciado, autorizo-vos a dispensar Raymundo Alves Cunha das funções de capitaz da Capitania dos Portos do Estado do Piahy.

— Sr. interventor federal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 5.010 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. a devolução dos papeis que acompanharam os officios, deste ministerio, acima referenciados, relativos á situação em que se encontram os serviços da Delegacia da Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em São João da Barra.

— Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 5.011-A — Tendo resolvido que o commandante do encouraçado «Minas Geraes», capitão de mar e guerra Hugo de Roura Mariz, exerça cumulativamente o cargo de commandante da divisão de Encouraçados, assim vos declaro para os devidos efeitos.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 27 do corrente:

Foram mandados servir:

Na Directoria de Engenharia — Gabinete: chefe, tenente-coronel Deniz Desiderato Horta Barbosa; adjuntos, major Luiz Procópio de Souza Pinto e capitão Paulo Estrella Vieira; 1ª divisão: chefe, coronel José Osório; 2ª divisão: chefe, tenente-coronel Alvaro Conrado de Niemeyer; 3ª divisão: chefe, coronel Luiz Atílio Gomes Ferraz; adjuntos, capitães João Candido de Araujo Oliveira, José Daul Fabricio, Alberto Masson Jacques, Mario Pinto Peixoto da Cunha, Hildeberto de Albuquerque e Herenulau Gomes.

Na Fazenda de Sapopemba — Encarregado, major Manoel Maria de Castro Neves.

No Serviço de Engenharia da 1ª Região Militar — Chefe, coronel Felício Paes Ribeiro; adjuntos, major Oswaldo Gomes da Costa e capitão João de Frei-

las Walker; auxiliar, 1º tenente Mirabeau Pontes;

No Serviço de Engenharia da 2ª Região Militar — Chefe, tenente-coronel Luiz Sá de Affonseca; adjunto, capitão Edmundo Macedo Soares e Silva; e auxiliar, 1º tenente Reynaldo Pessoa Sobral;

No Serviço de Engenharia da 3ª Região Militar — Chefe, tenente-coronel Amílcar Armando Botelho de Magalhães; adjuntos, capitães Helio Cotta Gonçalves e Alberto Seggiario, 1º tenente Ernani Mazzini Freire e major Armando Eugênio Mariante;

No Serviço de Engenharia da 4ª Região Militar — Adjuntos, major José Bentes Monteiro e capitão Mario Perdigão;

No Serviço de Engenharia da 5ª Região Militar — Chefe, tenente-coronel Wolmer Augusto da Silveira; adjuntos, major Plínio Alves Monteiro Tourinho e capitão Severino Freitas Prestes Filho; auxiliar, 1º tenente Manoel Bernardino Vieira Cavalcante Netto;

No Serviço de Engenharia da 6ª Região Militar — Chefe, major Custódio Reis Príncipe Junior; auxiliar, 1º tenente José Luiz Bettamio Guimarães;

No Serviço de Engenharia da 7ª Região Militar — Chefe, major João Gomes Carneiro Junior; adjunto, capitão João Tavares de Mello; auxiliar, 1º tenente Demosthenes de Castro Massa;

No Serviço de Engenharia da 8ª Região Militar — Chefe, major Oscar de Araújo Fonseca; adjunto, capitão Oswaldo de Sá Couto;

No Serviço de Engenharia da circumscrição militar — Chefe, major Gervasio Caldas; adjunto, capitão Sebastião Gomes Faria Junior;

No Depósito de Material de Engenharia — Major Eudoro Barcellos de Moraes e capitão José Felinto Trajano de Oliveira;

Na Fabrica de Polvora sem Fumaça — Chefe do 5º grupo, capitão Raul Guimarães Regadas.

— Por outros de 29 do mesmo mez?

Foi mandado servir: na Inspeção do 1º grupo de regiões militares, o major Pantaleão da Silva Pessoa.

Foi designado: no Departamento do Pessoal da Guerra, o capitão Lincoln da Rocha Marinho, adjunto da 3ª divisão desse departamento.

Foram transferidos:

Na arma de artilharia:

Os capitães Renato José de Freitas, da 2ª bateria do 2º grupo independente de artilharia pesada (Quitauna), para o quadro suplementar; e Manoel Monteiro de Barros, da 1ª bateria daquelle grupo, para a 2ª bateria do mesmo grupo;

Os primeiros tenentes Moacyr de Araujo Lopes, do 6º (Cruz Alta), e Osman Vieira Mascarenhas, do 5º regimento de artilharia montada (Santa Maria), para o 8º da mesma arma (Pouso Alegre).

No quadro de intendentes: o capitão Joaquim Ferreira de Aguiar, do 2º regimento de infantaria (Villa Militar), para o Departamento Central.

No quadro de contadores: o capitão Augusto Edgard Alves Carnaúba, do 6º regimento de artilharia montada (Cruz Alta), para o 2º de infantaria; e o 2º tenente Bráulio Guimarães, do quadro de contadores para o de administração.

Na arma de engenharia;

Primeiros tenentes Francisco Rodrigues de Castro, do 1º batalhão Ferro-Viario, para o 1º batalhão de engenharia; Tasso Barcellos de Moraes, do 4º para o 1º batalhão de engenharia; Homero de Abreu e Kleber Arminio de Lima Araújo, do 5º para o 1º batalhão de engenharia; Luiz de Figueiredo Lobo, do 1º batalhão Ferro-Viario, para o 2º de engenharia; Antonio Alberto de Oliveira Abrantes, do 6º para o 2º batalhão de engenharia; Rubens Noronha Miranda, do 1º para o 3º batalhão de engenharia; Luiz Augusto da Silveira e Oswaldo Ferreira Guimarães, do quadro suplementar para o 3º batalhão de engenharia; Antenor de Alencar Lima, do 1º para o 3º batalhão de engenharia; José de Lima Figueiredo, do quadro suplementar para o 4º batalhão de engenharia; Sylvestre Vianna, do 1º para o 4º batalhão de engenharia; Eduardo Gomes Kunher, do 4º para o 6º batalhão de engenharia; Haroldo do Paço Mattoso Maia, José Varonil de Albuquerque Lima, Hernani Mazzini Silveira Freire, Lincoln Washington Vêras, José Luiz Bettamio Guimarães e Mirabeau Pontes, do quadro ordinario para o suplementar; José Fortes Castello Branco, do 6º para o 4º batalhão de engenharia.

Segundos tenentes: Jurucey Campello, do 5º para o 1º batalhão de engenharia; Nilo Cruz, do 3º para o 2º batalhão de engenharia; Geraldo de Campos Braga, do 6º para o 3º batalhão de engenharia; Mario Costa Campos, do 3º para o 4º batalhão de engenharia; José Valença Monteiro, do 4º para o 6º batalhão de engenharia; Guarany Frota, do 6º de engenharia para o 1º batalhão Ferro-Viario; Arthur Duarte Candal Fonseca, do quadro ordinario para o suplementar.

Na arma de infantaria:

Os capitães: Luiz Cavalcante de Lima, de ajudante do 13º regimento de infantaria (Ponta Grossa), para a 3ª companhia do 1º regimento de infantaria (Villa Militar); Floriano de Lima Brayner, da 3ª companhia do 1º regimento de infantaria (Villa Militar), para a 5ª companhia sem effectivo, do 10º regimento de infantaria (Juiz de Fora); José Coelho Valente do Couto, do quadro suplementar para a companhia de metralhadoras pesadas do 4º regimento de infantaria (Quitauna); Huascar Matogrossense da Rocha, da companhia de metralhadoras, mixta, do 16º batalhão de caçadores (Cuyabá), para a 6ª companhia sem effectivo, do 10º regimento de infantaria (Juiz de Fora).

— Por portarias de 29 do corrente, foram canceladas licenças para tratamento de saúde:

De accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por seis mezes, aos operarios de 3ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Albano Fernandes Neves e Laurindo Soares de Mello; ao chefe de machinas do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, Christoffer Diedrich Zapp e ao operario de 5ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, José Theophilo Terra.

De accordo com o art. 8º, I, do mesmo decreto, por um mez, ao servente do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, João de Almeida Furtado; por dois mezes, ao servente do Serviço Central de Transportes do Exército, Waldemar Pereira da Rocha; e por tres mezes, ao auxiliar de 1ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Manoel Hippolyto de Azevedo.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de dezembro de 1930

Ao Sr. ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, solicitando o pagamento das quantias abaixo mencionadas:

No Thesouro Nacional:

De 574\$736, a Anna Angelica de Almeida Serra Dourado. (Aviso n. 1.231.)

De 1:000\$ e 695\$500, a J. Patricio & Comp. (Aviso n. 1.232.)

De 61:250\$400, 33\$, 23:474\$700 e 11:6261600, a Vição Ferreira do Rio Grande do Sul. (Avisos ns. 1.236, 1.237 e 1.238.)

Nas Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados:

De São Paulo:

De 840\$, ao 2º tenente Samuel de Oliveira Motta. (Aviso n. 1.235.)

Do Paraná:

De 300\$, ao 2º tenente Francisco Clementino Malagueta. (Aviso n. 1.230.)

Do Rio Grande do Sul:

De 750\$, ao 2º tenente em comissão, Nelson Feijó. (Aviso n. 1.233.)

De 80\$, ao tenente-coronel Octacílio de Oliveira. (Aviso n. 1.234.)

— Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, solicitando a devolução ao Ministerio da Guerra dos papeis que acompanharam o aviso n. 47, de 30 de setembro ultimo, referentes á preparação, pela Companhia Matte Laranjeira, de um campo de aviação em Ponta Porã, Estado de Matto Grosso.

— Ao Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, solicitando a restituição, ao Ministerio da Guerra, do proprio nacional, situado á avenida Barão de Teffé n. 75 (Cães do Porto), cedido ao referido Estado.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando a distribuição:

Ao Thesouro Nacional, por conta da verba 5ª — Serviço do Material Bellico — Consignação "Material" — Material de consumo — 17. Asseio, limpeza e conservação do material de artilharia, etc., sob o regimen de massas, o credito de 40:000\$, saldo de 160:000\$, constante da mencionada verba, afim de se attender ao pagamento de despesas decorrentes da referida sub-consignação, estando autorizado o Director do Material Bellico, general de brigada Jorge França Wiedemann, a requisitar pagamentos até o limite maximo do credito distribuido. (Aviso n. 518.)

A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, por conta da verba 11ª — Soldos e gratificações de officiaes — Consignação "Pessoal" — Diversos serviços — 6. Diarias a officiaes e funcionarios, etc., do credito de 50:000\$, destinado ao pagamento de despesas decorrentes da mesma sub-consignação. (Aviso n. 517.)

O pagamento, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, da quantia de 750\$ ao 1º tenente José Lopes Bragança. (Aviso n. 516.)

— Ao Sr. director de Saude da Guerra, declarando que passa a servir addido á referida directoria, o coronel pharmaceutico Manoel Farzão Corra, director do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, até a terminação do inquérito policial-militar a que se mandou proceder no alludido laboratorio.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que são designados:

O tenente-coronel Francisco de Castro Pinheiro Bittencourt, para o cargo de

chefe do serviço de recrutamento da 6ª circumscrição, Estado do Rio Grande do Sul;

O tenente-coronel reformado, Christovão Colombo de Mello Mattos, para o cargo de chefe do serviço de recrutamento da 4ª circumscrição, Estado de São Paulo;

O capitão Cleisthenes Barbosa, para servir na Directoria da Aviação, junto à 2ª divisão, como especialista de artilharia anti-aerea;

O capitão Waldemir Aranha Meira de Vasconcellos e os primeiros tenentes Hermogenes Rodrigues Peixoto e Vinício Rabello Dias, para os cargos de instructores do Centro de Inspecção de Transmissões.

Que são postos á disposição:

Do governo do Estado de Minas Gerais, o promotor da 2ª Circumscrição Judiciaria Militar, Estado de São Paulo, Ademaro de Faria Lobato;

Do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, o capitão Altamirano Nunes Pereira;

Do governo do Estado do Maranhão, para commandar a respectiva Força Publica, o 1º tenente José Ribamar Maciel de Campos;

Do governo do Estado do Rio Grande do Norte, para commandar o Regimento Policial do mesmo Estado, o 1º tenente Aluizio de Andrade Moura;

Do governo do Estado de Matto Grosso, o 1º tenente medico, Dr. André do Albuquerque Filho;

Do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o 2º tenente em commissão, Euzebio de Queiroz Filho, para servir junto á Guarda Civil do Districto Federal;

Do governo do Estado do Amazonas, o 2º tenente em commissão, Manoel Almeida de Moraes, do 26º batalhão de caçadores;

Que sejam incluídos no quadro do Serviço Radio do Exército, na qualidade de telegraphistas de 1ª classe, os sargentos ajudantes Ervino Theophilo Werberich, José Benedicto Teixeira, Adamastor de Araujo e Geadario Vieira;

Que, por despacho de 12 do corrente, foi mandado incluir no Asylo de Invalidos da Patria, o soldado do 5º regimento de Infantaria, Titulo Rodrigues de Souza, visto soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz para o serviço do Exército e não poder angariar os meios de subsistencia, devendo residir fora do referido estabelecimento, por ser contagiosa a mesma molestia, ficando sem effecto a baixa que teve e não contando para fim algum, o tempo em que esteve fora das fileiras;

Que fica extincta a enfermaria-hospital de Itaparica, na 6ª Região Militar, visto não ser mais necessaria.

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1930 — N. 68.

Sr. ministro de Estado da Vição e Obras Publicas — Tendo sido extincta a Comissão de Linhas Telegraphicas Estrategicas de Matto Grosso ao Amazonas e convindo que não se percam os trabalhos geographicos e topographicos realizados pela dita commissão, no periodo de 1907 até esta data, tenho a honra de propor a V. Ex., attento ao caracter mixto da mesma, que sejam entregues ao Ministerio da Guerra, com destino ao Serviço Geographico Militar, as caderneiras, mappas e todos os estudos concernentes a semelhantes trabalhos e, bem assim, todos os aparelhos photographicos e cinematographicos e instrumentos topographicos e astronomicos pertencentes a este ministerio.

O general chefe da alludida commissão será o representante legal do Ministerio da Guerra para a separação de tudo que for conveniente reservar para o mencionado serviço.

Por esta occasião peço a V. Ex. se digne permittir que continue em serviço da inspecção de fronteiras os desentistas de 1ª classe, funcionarios do 3º districto telegraphico de Matto Grosso, que se occupam dos trabalhos cartographicos daquela inspecção.

Taes funcionarios serão mandados apresentar á sua repartição logo que concluem os trabalhos de que se acham incumbidos.

Reitero a V. Ex. os protestos de elevada estima e mui distincta consideração. — Leite de Castro.

Ministerio da Guerra — N. 1.021 — Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1930.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos, para os devidos effectos, que ficam a vosso cargo a transferencia e classificação dos segundos tenentes em commissão.

Saude e fraternidade. — Leite de Castro.

Ministerio da Guerra — N. 78 — Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1930.

Sr. commandante da 1ª Região Militar — Declaro-vos que as porcentagens pagas pelos officiaes que occupam predios na Villa Militar, devem ser recolhidas aos cofres do conselho administrativo dos respectivos corpos, aos quaes competir a conservação dos proprios que lhes são affectos.

Saude e fraternidade. — Leite de Castro.

Ministerio da Guerra — N. 39 — Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1930.

Sr. director de Intendencia da Guerra — Declaro-vos, para os devidos effectos, que ficam a vosso cargo a transferencia e classificação dos segundos tenentes em commissão, dos quadros de administração e de contadores.

Saude e fraternidade. — Leite de Castro.

Ministerio da Guerra — Circular — Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1930.

Sr. — De ordem do Chefe do Governo Provisorio declaro, para vosso conhecimento e devidos effectos, que os funcionarios que substituírem outros, por qualquer motivo, somente terão direito ás vantagens da substituição, quando os substituidos perderem os respectivos vencimentos ou gratificação de exercicio, não podendo, em hypothese alguma, perceber mais do que este.

Saude e fraternidade. — Leite de Castro.

Dia 24 de dezembro de 1930

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias abaixo mencionadas:

De 186:773\$700 e 36:814\$900, á Vição Ferrea do Rio Grande do Sul. (Avisos ns. 1.240 e 1.241.)

De 1:604\$901, ao 1º sargento Antonio da Silva Netto. (Aviso n. 1.242.)

De 4:200\$600, á Vição Ferrea do Rio Grande do Sul. (Aviso n. 1.243.)

De 490\$, ao capitão Aristides Prado de Oliveira. (Aviso n. 1.244.)

De 840\$, ao cabo asylo Manoel Avelino Pereira. (Aviso n. 1.245.)

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, por conta da verba 16ª — Despesas eventuaes — Consignação "Pessoal", do credito de 2:007\$696, destinado ao pagamento de differença de vencimentos por substituição. (Aviso n. 519.)

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que se autoriza o pagamento a D. Arcolina de Almeida Santos, dos vencimentos, relativos ao corrente anno, de seu filho, capitão medico reformado, Dr. Lourenço de Almeida Costa, de accordo com o alvará do juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes, que deverá apresentar, e a carta patente desse official reformado.

Requerimentos despachados

Annibal de Castro Faria, pedindo re-inclusão na Escola Militar. — Indeferido.

Antonio José Fernandes, 1º tenente contador, pedindo inclusão no quadro da arma de aviação. — Indeferido, em face do que dispõe a lei n. 5.168, de 13 de janeiro de 1927 em seu art. 4º, e o decreto n. 17.818 em o art. 5º.

Antonio Rebello de Almeida, 2º sargento aviador da Escola de Aviação, pedindo 30 dias de dispensa do serviço, inclusive o periodo de férias e permissão para ir á cidade de União, em Alagoas. — Como pede.

Calixto Quaresma Duarte, soldado voluntario da Patria, pedindo titulo de soldo vitalicio. — Expeça-se o titulo, tendo em vista a prescrição, si houver. Dosolina Figueiredo dos Santos, pedindo certidão. — Sim. Certifique-se.

Euzebio Riet, soldado do 4º Regimento de Cavallaria Independente, pedindo transferencia para o 14º Regimento de Cavallaria Independente. — Indeferido.

João Carlos de Araujo, cabo asylo, pedindo seis mezes de licença para tratar de interesses, e permissão para ir a Belém, ficando addido ao 26º Batalhão de Caçadores. — Como pede.

João Marcellino Ferreira e Silva, maior, pedindo pagamento. — Sim.

José Alexandre de Carvalho Filho, ex-alumno da Escola Militar, pedindo re-inclusão na mesma escola. — Indeferido.

Juvenal de Barros, ex-praça, pedindo indulto. — Selle o requerimento.

Lina Maria da Silveira, pedindo os proventos de asylo. — Indeferido.

Luiz Martins Torres, 2º tenente contador em commissão, pedindo que os 150 dias de licença que obteve para seu tratamento, sejam considerados de accordo com o art. 17, do decreto numero 14.663. — Concedo tres mezes de accordo com o art. 17, do decreto numero 14.663, e dous mezes de accordo com a primeira parte do art. 6º, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910. Ao petionario não pode ser applicada a doutrina do aviso n. 723, de 4 de setembro de 1929, porque anteriormente, em 1928, foi-lhe concedido um parcelamento de tres mezes, dos seis a que tinha direito.

Manoel Adriano do Carmo, 2º sargento reformado, pedindo ficar sem effecto o acto que cassou sua commissão. — Indeferido.

Manoel Leandro Nascimento, sorteado, pedindo entrega de certidão. — Restitua-se, mediante recibo.

Nelson Vargas Bacchi, pedindo restituição da fé de officio do fallecido capitão medico Horacio Murpia Filho. — Certifique-se, na forma da lei.

Oscar Rosa Nepomuceno da Silva, capitão, pedindo constar em seus assentamentos o juízo emitido pela Missão Militar Franceza. — O que requer já consta de seus assentamentos, segundo informa a divisão de infantaria; assim, nada ha que deferir.

Oswaldo Rocha, capitão, pedindo que os dous mezes de licença que obteve para seu tratamento, sejam considerados de accordo com o art. 17, do decreto n. 14.663. — Indeferido. O peticionário gosou no anno civil de 1929, de dous mezes de licença, de accordo com o artigo 17, do decreto n. 14.663, e em face do § 2º do mesmo artigo e do aviso numero 723, de 14 de setembro de 1929, não pode ser concedida nova licença nas condições da primeira dentro do mesmo anno civil.

Pacifico Monteiro de Alencar, 3º sargento do 3º Regimento de Infantaria, pedindo certificado de curso. — Indeferido.

Paulo Braz Pinto da Silva, pedindo transferencia da Escola de Instrução Militar n. 95 para a mesma escola numero 12. — Indeferido, de accordo com as informações.

Raymundo Ferreira de Moura, cabo carpinteiro do forte da Lage, pedindo asyramento. — Indeferido.

Romulo de Almeida Lima, sargento-ajudante, do 8º Regimento de Infantaria, pedindo passagens para desconto, na forma da lei. — Sim.

Romulo Carlos da Cunha, pedindo averbação em seus assentamentos do periodo em que serviu como servente do Departamento da Saude Publica, de julho de 1919 a junho de 1922. — Averbe-se, para apreciação oportuna.

Seraphim Caetano, sorteado, pedindo asyramento. — Indeferido, á vista das informações.

Sidonio Jacintho de Oliveira, 1º sargento do 2º Batalhão de Caçadores, pedindo certificado. — Indeferido.

Telemaco Vieira Cordeiro, sentenciado militar, pedindo commutação do resto da pena. — Indeferido. O indulto só pode ser concedido em casos especialissimos.

Carlos Magalhães Guimarães, aspirante a official, pedindo permissão para continuar seu tratamento fora do hospital e 90 dias de licença para o seu tratamento. — Concedo 90 dias de licença, de accordo com o art. 6º, da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, 1ª parte, e permissão para tratar-se fora do Hospital Central do Exército.

Corbiniano Jobim, 2º tenente em commissão, pedindo transferencia de matricula da Escola Militar para o Curso de Contadores. — Indeferido.

Francisco Assis de Oliveira Magalhães, 1º sargento da 1ª Companhia de Administração, pedindo permissão para fazer exames no Collegio Militar do Rio. — Indeferido.

José Furtado Rodrigues, 1º tenente medico, pedindo contagem de tempo pelo dobro, do periodo de 31 de outubro de 1924 a 16 de junho de 1925, em que serviu no 8º Regimento de Artilharia Montada. — De accordo com o aviso n. 293, de 20 de julho de 1927, conte-se pelo dobro o periodo de 31 de outubro de 1924 a 4 de junho de 1925.

Manoel Luiz Palmeiro, ex-alumno da Escola Militar, pedindo permissão para prestar exames, afim de obter matricula na mesma escola. — Indeferido, por já ter gosado o anno de tolerancia e de accordo com o aviso n. 10, de 26 de novembro ultimo.

Milton Faria, soldado do 3º Regimento de Infantaria, pedindo prestar exa-

mes afim de obter matricula na Escola Militar. — Deferido.

Olavo Luiz Vianna Guedes, ex-alumno da Escola Militar, pedindo permissão para prestar exames afim de matricular-se na mesma escola. — Indeferido.

Anna Maria da Conceição, viuva do 2º sargento voluntario da Patria, Vicente Alves de Menezes, pedindo titulo de soldo vitalicio. — Não pode ser attendida, de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Victorio Cresta, 1º tenente, pedindo seu aproveitamento em um dos cargos de promotor da Justiça Militar. — Aguarde oportunidade.

Expediente do director da Secretaria de Estado:

Serapião de Azevedo Martins, ex-alumno da Escola Militar, pedindo reinclusão na referida escola. — Complete o selo do documento.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de dezembro de 1930

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, transmittindo para os effeitos do Regulamento do Sello, o requerimento, com o documento que o acompanha, no qual Vecio Gomes de Alvarenga pede os favores concedidos pelo decreto n. 19.395, de 8 de novembro findo.

Dia 24

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, transmittindo para os effeitos do Regulamento do Sello, o requerimento, com os papeis que o acompanham, no qual o 2º tenente da 2ª classe, da reserva da 1ª linha Vasco de Freitas Barcellos, pede abertura de um Inquerito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de dezembro de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

Remettendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 2.287 — Conta de J. O. Machado & Comp. Ltda., na importancia de 38:100\$, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente n. 9. (Verba 6ª, n. 39, empenho n. 33).

N. 2.288 — Conta de Willmann, Xavier & Comp., na importancia de 17:500\$, de fornecimentos feitos, no corrente anno, á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com a respectiva concorrência permanente. (Verba 3ª, n. 36, empenho n. 198.)

N. 2.289 — Conta de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia de 25:325\$, de fornecimentos feitos á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com a

respectiva concorrência permanente. (Verba 3ª, n. 33, empenho n. 253.)

N. 2.290 — Contas de Ribeiro, Costa & Comp., na importancia total de 7:396\$100, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente n. 45. (Verba 6ª, n. 39, empenhos ns. 871 e 858.)

N. 2.291 — Contas da Casa Domingos Joaquim da Silva, S. A., na importancia de 12:768\$, de Mayrink Veiga & Comp., na de 982\$735 e de Rocha Couto & Comp., na de 733\$164, de fornecimentos feitos á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 17ª, n. 18, empenhos ns. 171, 176 e 180.)

N. 2.292 — Contas da Companhia Fornecedora de Materiaes, na importancia de 14:084\$, de Rocha Couto & Comp., de 32:771\$250 e de A. Placido Marques & Comp., na de 94:811\$, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, de accordo com os respectivos contractos. (Verba 2ª, n. 19, empenhos ns. 28, 26 e 20.)

N. 2.293 — Contas de Moniz & Comp. Ltda., na importancia de 33:830\$ e de Rocha Couto & Comp., na de 17:551\$, de fornecimentos feitos á Directoria Geral dos Correios, de accordo com os respectivos contractos. (Verba 2ª, n. 16, empenhos ns. 29 e 19.)

N. 2.294 — Contas de Cardinale & Comp., na importancia total de 17:550\$, de fornecimentos feitos á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com a respectiva concorrência permanente. (Verba 3ª, n. 26, empenhos numeros 30 e 320.)

N. 2.295 — Conta de Hime & Comp., na importancia de 22:677\$540, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com as concorrências permanentes ns. 13, 25, 29 e 21. (Verba 6ª, n. 39, empenhos ns. 277, 447, 477, 480, 634 e 635.)

N. 2.296 — Conta de Fonseca, Almeida & Comp., na importancia de 14:957\$460, de fornecimentos feitos á conformidade com a concorrência permanente da Estrada de Ferro Central do Brasil, de manente n. 2. (Verba 6ª, n. 38, empenho n. 150.)

N. 2.297 — Contas de A. Placido Marques & Comp., na importancia total de 5:787\$400, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente n. 37. (Verba 6ª, n. 39, empenhos ns. 666, 713 e 724.)

N. 2.298 — Conta da Fornecedora Brasil Limitada (sucessora de Salgado Guimarães & Comp. Ltda.), na importancia de 1:092\$370, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil, de conformidade com as concorrências permanentes ns. 19 e 38. (Verba 6ª, n. 39, empenhos ns. 983 e 816.)

N. 2.299 — Conta de Frederico Dicht, na importancia de 4:106\$619, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Therezopolis, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 14ª, n. 11, empenho n. 309.)

N. 2.300 — Conta da Casa Domingos Joaquim da Silva, S. A., na importancia de 6:000\$: de F. R. Moreira & Comp., na de 120\$ e de Fontes Garcia & Comp., na de 2:455\$, de fornecimentos feitos á Repartição Geral dos Telegraphos, de conformidade com as respectivas con-

currencias permanentes. (Verba 3ª, numero 36, empenhos ns. 190, 123 e 263.)

N. 2.301 — Contas da S. A. White Martins, na importancia de 11:123\$580; de Dias Garcia & Comp., na de réis 4:461\$240 e da Companhia Americana de Metaes S. A., na importancia de 30:481\$900, de fornecimentos feitos a E. F. Central do Brasil, de conformidade com as concorrências permanentes ns. 4, 29 e 42. (Verba 6ª n. 39, empenhos 184, 531, 573 e 574.)

N. 2.302 — Contas de Souza Baptista & Comp., na importancia de 1:366\$460, de fornecimento feito a E. F. Central do Brasil, de conformidade com as concorrências permanentes ns. 49 e 46. (Verba 6ª n. 39, empenhos 1.017, 953, 995, 518 e 1.025.)

N. 2.303 — Conta de Barbára & Cia. Ltda., na importancia de 10:401\$000, de fornecimentos feitos a E. F. Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente n. 9. (Verba 6ª n. 39, empenho 42.)

N. 2.304 — Conta de Souza Baptista & Comp., na importancia de 11:110\$, de fornecimentos feitos a E. F. Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente n. 47. (Verba 6ª n. 37, empenho 756.)

N. 2.305 — Contas de Andrade & Figueira, na importancia total de réis 1:653\$456, de fornecimentos feitos a E. F. Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente n. 37. (Verba 6ª n. 39, empenhos 722 e 699.)

N. 2.306 — Conta de J. G. Pereira & Comp., na importancia de 11:403\$, de fornecimentos feitos a E. F. Central do Brasil de conformidade com a concorrência permanente n. 37. (Verba 6ª n. 39, empenho 673.)

N. 2.307 — Contas da Prefeitura do Districto Federal, na importancia total de 114:537\$325, de serviços executados por conta da Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Verba 2ª n. 28, empenho n. 32(C).)

N. 2.308 — Conta de Souza Baptista & Comp., na importancia de 1:908\$, de fornecimentos feitos a Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 20ª n. 17, empenhos 253 e 260.)

N. 2.309 — Conta de Moniz & Comp. Ltda., na importancia de 22:590\$, de fornecimentos feitos a D. G. dos Correios, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 2ª n. 19, empenho n. 50.)

N. 2.310 — Conta de Bromberg & Comp., na importancia de 4:983\$600, de fornecimentos feitos a E. F. Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente n. 51. (Verba 6ª n. 39, empenho 927.)

N. 2.311 — Contas de F. R. Moreira & Comp., na importancia de réis 1:657\$500; de Marques Couto & Comp., na de 525\$000, de fornecimentos feitos a Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 20ª n. 21, empenhos 121 e 215.)

N. 2.312 — Contas de A. Placido Marques & Comp., na importancia de 10:260\$150, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a E. F. Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente n. 37. (Verba 6ª n. 39, empenhos 701 e 654.)

N. 2.313 — Contas de Mathias Augusto David, na importancia de réis 17:764\$560, de fornecimentos feitos a

E. F. Central do Brasil, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 6ª numero 32, empenho 65.)

N. 2.314 — Conta de Oscar Flues & Comp., na importancia de 1:850\$, de fornecimentos feitos a E. F. Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente n. 51. (Verba 6ª n. 39, empenho 922.)

N. 2.315 — Conta de José Mercadante & Comp., na importancia de réis 2:545\$600, de fornecimentos feitos, de accordo com o respectivo contracto, a E. F. Central do Brasil. (Verba 6ª numero 32, empenho 66.)

N. 2.316 — Contas de Henrique Braga & Comp., na importancia total de réis 7:777\$100, de fornecimentos feitos a E. F. Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente numero 45. (Verba 6ª n. 39, empenhos ns. 875, 870, 966 e 861.)

N. 2.317 — Conta de M. S. Lino & Comp., na importancia de 57:000\$, de serviços executados, no corrente anno, para a Fiscalisação do Porto do Rio de Janeiro, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 17ª n. 16, empenho n. 101.)

N. 2.318 — Contas de Mathias Augusto & David, na importancia total de 36:130\$384, de fornecimentos feitos, no corrente anno, a E. F. Central do Brasil, de conformidade com a concorrência permanente n. 13. (Verba 6ª n. 39, empenhos ns. 122 e 125.)

N. 2.319 — Contas de Ferreira, Land & Comp., na importancia de 885\$; de Isnard & Comp., na de 1:621\$ e de Willy Borghoff & Comp., na de 1:507\$, de fornecimentos feitos á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 20ª n. 21, empenhos 247, 248, 264 e 268.)

N. 2.320 — Contas de M. Calazans de Moraes & Comp., na importancia de 6:273\$400 e de Villas Boas & Comp., na de 500\$300, de fornecimentos feitos á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de conformidade com a concorrência permanente n. 1. (Verba 20ª n. 18, empenhos ns. 160, 161, 162, 196 e 197.)

N. 2.321 — Conta de Bromberg & Comp., na importancia de 7:419\$, de fornecimentos feitos á E. F. Central do Brasil, de conformidade com a concorrências permanentes ns. 38 e 49. (Verba 6ª n. 39, empenhos 821 e 1.009.)

N. 2.322 — Contas de Fornecedora Brasil Limitada, na importancia de 6:443\$ e de Villas Boas & Comp., na de 54\$, de fornecimentos feitos á Inspectoria de Aguas e Esgotos, de accordo com o respectivo contracto. (Verba 20ª n. 18, empenhos ns. 53, 63 e 202.)

Requerimentos despachados

The Western Telegraph Company, Limited, pedindo pagamento de contas relativas a transmissões de telegrammas officiaes. — Apresentem demonstração de terem sido os alludidos telegrammas expedidos em proveito do serviço publico. (Processo 12.001, de 1930.)

Hilario de Mello Rezende, amanuense, aposentado, da Directoria Geral dos Correios, pedindo pagamento de 113 dos vencimentos que deixou de receber desde a data da 1ª inspecção de saude até a vespéra do decreto de sua aposentadoria. — Indeferido, por ter sido aposentado com ordenado inferior ao que percebeu durante o curso do processo de aposentadoria. (Processo 12.901, de 1930.)

Octavio Gomes Jardim, agente do Correio em Taubaté, pedindo pagamento de gratificação adicional de 10 %. — Indeferido; as gratificações additionaes estão suspensas desde 1912. (Processo 12.960, de 1930.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de dezembro de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas, remettendo para pagamento no Thesouro Nacional, de ordem do Sr. ministro:

N. 2.285 — Conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 76\$302, de transportes effectuados em proveito da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas. (Verba 19ª n. 22, empenho n. 40.)

N. 2.286 — Contas da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Ltd., na importancia total de 228\$120, de serviços executados em proveito da Inspectoria de Aguas e Esgotos. (Verba 20ª n. 29, empenho 26(C).)

Officios:

— A' Directoria de Contabilidade do Thesouro:

N. 2.110 — Transmittindo os documentos apresentados pelo chefe da Comissão de Estradas de Rodagem Federaes, com o fim de comprovar a applicação da quantia de 182:721\$215, recebida do Thesouro Nacional pelo engenheiro Philuvio de Cerqueira Rodrigues.

— A' Inspectoria Federal das Estradas:

N. 211 — Communicando que o Sr. chefe do Governo Provisorio proferiu o seguinte despacho no processo referente á distribuição da quantia de 500:000\$, por conta do producto da emissão de obrigações ferroviarias, afim de atender ás despesas com o serviço de construcção do prolongamento da Estrada de Ferro de Goyaz. — Informe-se qual o orçamento da obra completa, quanto falta para terminal-a e a quanto montam as despesas feitas e não pagas.

N. 2.114 — Communicando que, a respeito do pedido do Sr. general Ptolomeu Assis Brasil, governador civil e militar do Estado de Santa Catharina, para o reinicio dos serviços de construcção da estrada de Ferro Santa Catharina, o Sr. Chefe do Governo Provisorio proferiu o seguinte despacho: — Informe-se qual o orçamento das obras, quanto falta para terminal-as e qual a despesa a pagar.

— A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 2.112 — Devolvendo, para ser novamente informado, o officio numero 3.251, de 29 de agosto ultimo, sobre serviços do rio "Cachoeira", Estado de Santa Catharina.

— A' Directoria da E. F. Central do Brasil:

N. 2.113 — Communicando que o Sr. ministro, relativamente ao pedido de empenho da quantia de 48:000\$ em favor de D. Leopoldina Francisca de Andrade (Baroneza de Taquara), para attender á acquisição de um terreno e benfeitorias de sua propriedade, proferiu o seguinte despacho: — Ouça-se a actual Directoria sobre a necessidade e a urgencia da acquisição.

N. 2.115 — Pedindo informar quando foi por essa estrada decobrida a im-

portancia de 333\$500 paga. em 1929, pela firma Carlos Conteville & Comp., em virtude de multa que lhe foi imposta, pelo não cumprimento de obrigações decorrentes de concorrência permanentemente realizada naquelle anno.

Officio circular:

A todas as repartições subordinadas:
N. 10 — Recommendo que não sejam concedidas por essas repartições passagens de favor, sob qualquer pretexto, só devendo ser attendidas, sem ordem expressa deste ministerio, as requisições de passagens em objecto de serviço, e as quaes forem apresentadas pelos ministerios da Agricultura ou do Trabalho para os "sem trabalho".

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 29 de dezembro de 1930

João Maria Martins, aposentado no lugar de machinista de 1ª classe da E. F. Central do Brasil, pedindo revisão do processo de aposentadoria. — Nos termos dos pareceres, dirija-se, querendo, ao Ministerio da Fazenda, do qual é pensionista, como inactivo.

Luiz Gonçalves Madeira, ex-conferente da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, pedindo aposentadoria, com a allegação de não ter sido attendido pela mesma via-ferrea. — Dirija-se, querendo, a quem de direito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de dezembro de 1930

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Officio n. 1.306 — Em resposta ao vosso officio n. 169-G, de 20 do corrente, communico-vos, para os fins devidos, que o Sr. ministro, por despacho de 26 deste mez, autorizou essa Directoria a, como propoz, extinguir o Serviço Sanitario dessa via ferrea e a dispensar, a partir de 1 de janeiro vindouro, todos os diaristas que, fóra dos quadros effectivos, ali funcionam.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 29 de dezembro de 1930

Gina Martha, pedindo indemnização. — Em face das informações autorizo o pagamento da importancia de 100\$, como indemnização do animal victimado.

Companhia Minas Fabril. — Dirija-se, querendo, ao Estado de Minas.

Antonio Ferreira Salles, pedindo pagamento. — Deferido, nos termos do parecer da Secretaria.

Alípio da Costa, pedindo pagamento. — Deferido. A thesauraria para providenciar.

Edgard da Silva Ramalho, pedindo desconto parcelado. — Deferido, em prestações mensaes de 22\$0d0.

D. R. Moura & Comp. — Deferido, na forma descripta no parecer da Intendencia.

Francisco Cizilio de Souza, pedindo concessão para manter um ambulante na plataforma da estação de Conselheiro Matta. — Deferido, de accordo com as informações.

Affonso Monteiro de Barros, Claudio-nor Alvaro Domingues, pedindo pagamento. — Deferido.

José Thimoteo, Enoech Brandão Nascimento, Daniel Henrique dos Santos, Domingos Goulart, Alvaro Carlos Trindade, Alberto Manoel da Cruz, Antonio Candido, pedindo readmissão. — Indeferidos.

Fernando de Carvalho, pedindo pena d'agua. — Indeferido.

Francisca Maria Meira, pedindo permissão para manter um varejo na plataforma da estação de D. Pedro 2º. — Indeferido.

Dimas Lana, pedindo transferencia. — Indeferido.

José M. da Cruz, Alberto Fontainha, Edmundo Martins dos Santos, José de Oliveira e Silva, Idyllo Pereira de Lima. — Indeferidos.

Antonio Alvos da Silva, pedindo passe. — Indeferido, visto não haver dispositivo legal que permita a concessão do passe solicitado, estando o invocado pelo requerente revogado pelo art. 8º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Amelia dos Santos. — Indeferido, de accordo com o parecer da 2ª Divisão.

Adolpho Fernando da Silva, pedindo passe. — Indeferido, visto não existir dispositivo legal que autorize a concessão de passes livres.

Eloy Valentim de Mello, pedindo passe. — Indeferido, visto não existir dispositivo legal que autorize a concessão do passe solicitado.

Arnintos Lopes Martins, Cyniro Carvalho, propondo fiança. — Aceito a fiadora.

Ernani Ferreira, e Custodio Correia da Silva, pedindo readmissão. — Não ha vaga.

Angelino Avolio e Felix Catalano. — Satisfacção do debito existente.

Anna do Amorim Genefra, e Antonia da Conceição Trigueiro, pedindo certidão. — Certifique-se.

Albino Leite, pedindo pagamento. — Pague-se a guia annexa.

Companhia Paulista de Armazens Geraes. — Certifique-se.

Cardinale & Comp., Bromberg & Comp. D. R. Moura & Comp., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Aldano Costa, pedindo permissão para montar um balcão, para venda de doces, café, frutas, etc., na plataforma do centro do viaducto de Cascadura. — Aguarde oportunidade.

Euzebio Peres, pedindo promoção. — Aguarde oportunidade.

Antonio Pinheiro da Silva, Antonio Antonio Ferreira dos Santos, Antonio Antonio Rodrigues, Alfredo da Silva Gama, e Domingos Rangel, pedindo licença. — Concedo um mez com 2/3 da diaria.

Geraldo José dos Santos, Alexandre Costa, e Adelino de Moura, pedindo licença. — Aponhem-se 30 dias, de accordo com o art. 159, do regulamento.

Carlos André dos Santos, pedindo licença. — Aponhem-se 15 dias, de accordo com o art. 159 do regulamento.

Eurico Quintanilha. — Indeferido, em vista do parecer da 2ª Divisão.

Florianio Nogueira da Gama, pedindo relevação de punição. — Mantenho a punição.

Antonio Vianna Berger. — Mantenho o despacho anterior.

Companhia Armazens Geraes de São Paulo. — Nada ha que deferir, em vista do parecer da 3ª Divisão.

Catharina Zaramella. — Pague-se a quantia de 369\$000, correndo a despeza por conta desta Estrada.

Francisco da Silva Franca. — Restitua-se a quantia de 40\$800, conforme parecer da 3ª Divisão.

Ferreira Guimarães & Comp. — Restitua-se a quantia de 240\$300, conforme parecer da 3ª Divisão.

Furtado Oliveira & Comp. — Pague-se a quantia de 905\$000, a que fica reduzida esta reclamação, correndo a despeza por conta desta Estrada.

Hildebrando Gomes de Faria. — Restitua-se a quantia de 73\$400, conforme parecer da 3ª Divisão.

Companhia Commercial e Maritima, Pessoa Barros, The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Comp. Ltd., Ribeiro Costa & Comp., Emilio Ambrosio, Oswaldo de Barros Gouvêa, e Companhia Brasil Industrial. — Compareçam á secretaria.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Recurso n. 9 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente José Ferreira da Costa Santos e recorrida a firma A. Gomes & Comp.

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para ter direito ao gozo de 15 dias de férias, provado pela caderne-ta de fls. 2;

Considerando que a recorrida, em suas allegações de fls. 4, estranhas á materia destes autos, não contesta, antes confirma o tempo de serviço do recorrente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente uma indemnização correspondente a 15 dias de férias, de conformidade com o disposto no art. 10, do regulamento annexo ao decreto n. 17.196, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — *Eui* presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 42 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente João Teixeira e recorrida a Companhia Industrial Silveira Machado S. A.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em periodo sufficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme pro-

va a certidão appensa aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 4, apesar de notificada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indenização de 15 dias de férias, de acordo com o art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 49 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Frederico Alves e recorrido José Galício;

Considerando que o recorrente prestou serviços ao recorrido em período suficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a certidão appensa aos presentes autos;

Considerando que o recorrido, como se verifica de fls. 4, apesar de notificado para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indenização de 15 dias de férias, de acordo com o art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 51 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente Palmiro Ennes e recorrido José A. Souza;

Considerando que o recorrente prestou serviços ao recorrido em período suficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a certidão appensa aos presentes autos;

Considerando que o recorrido, como se verifica de fls. 4, apesar de notificado para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indenização de 15 dias de férias, de acordo com o art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 59 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso, em que é recorrente José Manoel e recorrida a firma J. A. Costa & Comp.;

Considerando que o recorrente prestou serviços a recorrida em período suficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a petição de fls. 2.

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 4, apesar de notifi-

cada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indenização de 15 dias de férias, de acordo com o art. 10 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 81 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Lima e recorrido Ernesto Richter

Considerando que o recorrente exhibindo a fls. 1 sua caderneta, devidamente legalizada, provou haver prestado serviços ao recorrido durante o tempo suficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que o recorrido em sua defesa de fls. 4 nada articula que possa eximil-o do cumprimento da lei, deixando além disso de provar as faltas atribuídas ao recorrente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar o recorrido ao pagamento da indenização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, em face do art. 10 do Regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 102 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Francisco Machado de Souza e recorrida Companhia de Fiação Santa Heloisa;

Considerando que o recorrente prestou serviços a recorrida em período suficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a caderneta appensa aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 3, apesar de notificado para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indenização de 15 dias de férias, de acordo com o art. 10 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 109 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Rosalina Corrêa e recorrida a Comp. Ind. Silveira Machado S. A.;

Considerando que a recorrente prestou serviços a recorrida em período suficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a certidão appensa aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 4, apesar de notifi-

cada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar a recorrente a indenização de 15 dias de férias, de acordo com o art. 10 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 110 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Adelaide Corrêa e recorrida a Companhia Ind. Silveira Machado S. A.;

Considerando que a recorrente prestou serviços a recorrida em período suficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a certidão appensa aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 4, apesar de notificada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar a recorrente a indenização de 15 dias de férias, de acordo com o art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 120 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Valentim Rodrigues e recorrida a firma Traifeld & Cheimer;

Considerando que a recorrida, em sua defesa, provou devidamente já haver o recorrente gosado as férias reclamadas.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Libanio Rocha Vaz*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 165 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Irineu Hayden e recorrida a firma Jayme Loureiro & Comp.;

Considerando que o recorrente prestou serviços a recorrida em período suficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova o atestado appenso aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 4, apesar de notificada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indenização de 15 dias de férias, de acordo com o art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 170 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José de Oliveira e Silva e recorrido A. J. da Silva Peres;

Considerando que o recorrente prestou serviços ao recorrido em período sufici-

ciente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova o processo;

Considerando que o recorrido, como se verifica de fls. 4, apesar de notificado para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indenização de 15 dias de férias, de acordo com o art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 174 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Lucas e recorrido Hotel D'Oeste:

Considerando que o recorrente prestou serviços ao recorrido em período suficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a caderneta appensa aos presentes autos;

Considerando que o recorrido, como se verifica de fls. 3, apesar de notificado para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indenização de 15 dias de férias, de acordo com o art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 177 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Humberto Gothardi e recorrida Sociedade Industrial Americana de Máquinas da firma Torcuato Di Tella S. A.:

Considerando que o recorrente prestou serviços a recorrida em período suficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a caderneta appensa aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 3, apesar de notificada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indenização de 15 dias de férias, de acordo com o art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 180 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Virgílio Trinea e recorrida Sociedade Industrial Americana de Máquinas da firma Torcuato Di Tella S. A.:

Considerando que o recorrente prestou serviços a recorrida em período suficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme pro-

va a caderneta appensa aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 3, apesar de notificada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indenização de 15 dias de férias, de acordo com o art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 184 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Alberto Barbosa e recorrido Walter Heuer:

Considerando que o recorrente prestou serviços ao recorrido em período suficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a caderneta appensa aos presentes autos;

Considerando que o recorrido, como se verifica de fls. 3, apesar de notificado para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indenização de 15 dias de férias, de acordo com o art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 191 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José da Silva Tavares e recorrida Fabrica de Tecidos de Malha (Walter Heuer):

Considerando que o recorrente prestou serviços a recorrida em período suficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a caderneta appensa aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 3, apesar de notificada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indenização de 15 dias de férias, de acordo com o art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 204 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Joaquim J. da Silva e recorrida a firma Carinhas & Comp. Ltd.:

Considerando que o recorrente prestou serviços a recorrida em período suficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme pro-

va a caderneta appensa aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 3, apesar de notificada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indenização de 15 dias de férias, de acordo com o art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 205 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Domingos Stabile e recorrido Guido Severio & Pampuri:

Considerando que o recorrente prestou serviços a recorrida em período suficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a caderneta appensa aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 3, apesar de notificada, para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indenização de 15 dias de férias, de acordo com o art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 206 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio José Santiago e recorrido Walter Heuer:

Considerando que o recorrente prestou serviços ao recorrido em período suficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a caderneta appensa aos presentes autos;

Considerando que o recorrido, como se verifica de fls. 3, apesar de notificado, para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indenização de 15 dias de férias, de acordo com o art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 211 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Daniel João Andrade e recorrido M. S. Lino:

Considerando que o recorrente prestou serviços ao recorrido em período suficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme consta dos autos;

Considerando que o recorrido, como se verifica de fls. 4, apesar de notifi-

cado para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 216 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Manoel Correia Pinto Junior e recorrida Fabrica Bella Aurora:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em período sufficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova a caderneta appensa aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 3, apesar de notificada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 279 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Benjamin dos Santos e recorrida Antonio Joaquim da Rocha:

Considerando que o recorrente, exhibindo a fls. 2 sua caderneta, devidamente legalizada, provou haver prestado serviços ao recorrido durante o tempo sufficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que o recorrido em sua defesa de fls. 4 nada articula que possa eximil-o do cumprimento da lei, deixando além disso de provar as faltas attribuidas ao recorrente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 291 (1930) — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente José de Oliveira e recorrida Generoso Garrido Alvarez:

Considerando que o recorrente prestou serviços ao recorrido em período sufficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme consta dos autos;

Considerando que o recorrido, como se verifica de fls. 4, apesar de notificado para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar o recorrido a pagar ao recorrente a in-

demnização de 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 296 — (1930). Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Escalda e recorrida a firma Campassi Camin & Comp.:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em período sufficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova o attestado appenso aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 4, apesar de notificada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 298 — (1930). — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Orlandino Barbosa e recorrida a firma Braga & Woolman:

Considerando que o recorrente prestou serviços á recorrida em período sufficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme prova o attestado appenso aos presentes autos;

Considerando que a recorrida, como se verifica de fls. 4, apesar de notificada para apresentar defesa, deixou correr o processo á revelia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização de 15 dias de férias, de accordo com o art. 10 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 322, de 1929 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Antonio Rodrigues de Azevedo e recorrida, a firma Veiga & Comp.;

Considerando que, em virtude da letra expressa do art. 7, § 1º, do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928, os embargos serão recebidos somente quando acompanhados do novo documento;

Considerando que a recorrida, oppondo embargos á decisão de folhas 10, não preencheu essa formalidade essencial;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho rejeitar *in limine* os embargos opostos pela recorrida e confirmar a decisão anterior, que a condemnou a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, a que o mesmo tem direito nos

termos do art. 10, do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Miranda Valverde*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 372, de 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Tilonas Vinzas e recorrida, a firma Scott & Urner Ltd.;

Considerando que o recorrente, exhibindo a carteira devidamente legalizada, provou haver prestado serviços a recorrida, durante o tempo sufficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias;

Considerando que a recorrida em sua defesa de folhas 4, nada articula que possa eximil-a do cumprimento da lei, deixando além disso de juntar qualquer elemento de prova;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida ao pagamento da indemnização correspondente a 15 dias de férias a que tem direito o recorrente, em face do art. 10, do regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Recurso n. 476, de 1930 — Vistos e relatados estes autos de recurso em que é recorrente Francisco Dias do Carmo e recorrida, a firma Portella Hugo & Comp.;

Considerando que o recorrente prestou serviços a recorrida em período sufficiente para adquirir o direito ao gozo de 15 dias de férias, conforme consta dos autos;

Considerando que a firma recorrida devidamente notificada para defender-se, assim o fez por intermedio do syndico da respectiva massa fallida;

Considerando, porém, que nessa defesa não foi contestado o tempo de serviço do recorrente;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao presente recurso, para condemnar a recorrida a pagar ao recorrente a indemnização correspondente a 15 dias de férias, de accordo com o art. 10, do regulamento anexo ao decreto n. 17.496, de 30 de outubro de 1926.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de dezembro de 1930

Offícios.

Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 6.689 — Remette a 2ª via do conhecimento de Serviço n. 438.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 6.690 — Remette a 2ª via do conhecimento de Serviço n. 437.

—Ao contador seccional da Republica do Ministerio da Agricultura:

N. 6.691 — Roga seja annullado na escripturação dessa Contadoria o empenho da importância de 175 contos, do pedido de adiantamento ao engenheiro Gentil Norberto, que voltará ao credito «Em Ser», para fazer face aos pagamentos de pessoal e material que serão requisitados ao Thesouro Nacional.

—Ao contador Seccional da Republica do Ministerio da Agricultura:

N. 6.692 — Remette a 3ª via do conhecimento de Serviço n. 437.

—Ao contador Seccional da Republica do Ministerio da Agricultura:

N. 6.693 — Remette a 3ª via do conhecimento de Serviço n. 438.

—Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.694 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta de Augusta Maria da Motta & Companhia, na importância total de dois contos setecentos e setenta e dois mil cento e vinte réis, proveniente de fornecimentos no corrente anno, de carne verde á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

N. 6.695 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta da Empresa Nacional de Navegação Hoepcke, na importância de 366\$450, proveniente de transportes em setembro, outubro e novembro do corrente anno.

—Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 6.697 — Roga providenciar no sentido de ser publicado no *Diário Official* o edital referente á concorrência para fornecimentos de diversos materiais a esta directoria geral.

—Ao consul geral de Portugal:

N. 6.698 — Apresenta a imigrante Anna Luiza, vinda a bordo do «Massilia».

Dia 26

Ao director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 6.700 — Tratando-se de assumpto pertinente a essa repartição, transmitta o requerimento do engenheiro João de Araujo Amora.

N. 6.701 — Tratando-se de assumpto affecto a essa directoria, transmitta o telegramma do Sr. Azemar Couto.

—Ao director do Matadouro Modelo de Nova Iguaçu:

N. 6.702 — Para que se digne prestar os esclarecimentos precisos, transmitta o requerimento do Sr. João Teixeira:

—Ao director da Rede Sul Mineira:

N. 6.703 — Para que se digne tomar na consideração que merecer, transmitta o memorial de João Luiz da Matta.

—Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.704 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta da Empresa Funeraria de São Gonçalo, na importância de 130\$000, proveniente de enterramentos effectuados.

N. 6.705 — Roga providenciar sobre o pagamento das contas da Vição Ferrea do Rio Grande do Sul, na importância de 3:763\$200, proveniente de transportes effectuados no mez de julho do corrente anno.

—Ao director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 6.706 — Transmitta as segundas vias dos documentos comprobatorios da applicação do adiantamento de 2:000\$, recebido do Thesouro Nacional pelo 1º official desta Directoria Geral, Rubem Gonçalves Barata.

—Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.711 — Roga providenciar sobre o pagamento da conta de Estaleiros Fluminenses Limitada, na importância de 798\$, proveniente da execução de reparos na lancha

Patro Silvestre, da Intendencia de Imigração.

—Ao contador seccional da Republica do Ministerio da Agricultura:

N. 6.712 — Remette a 3ª via do conhecimento de Serviço n. 443.

—Ao director secretario do Tribunal de Contas:

N. 6.713 — Remette a 2ª via do conhecimento de Serviço n. 444.

—Ao director geral da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 6.714 — Transmitta as primeiras vias dos documentos comprobatorios da applicação do adiantamento de 2:000\$, ao primeiro official desta directoria geral, Rubem Gonçalves Barata.

Dia 27

Aos inspectores de Serviço de Povoa-mento, de Imigração, Centros Agricolas e Ilha das Flores:

N. 6.715 — Chamo attenção para a organização do inventario dessa repartição, a que se refere o decreto n. 19.474, de 10 do corrente.

—Ao ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 6.717 — Encaminha o requerimento em que o engenheiro Lgo Moschini pede lhe seja concedida a prorrogação de prazo para apresentar a sua repartição em Belém, no Pará. Preste informações a respeito.

—Ao director geral de Industria Pastoral:

N. 6.718 — Agradece a comunicação feita no officio n. 6.391.

—Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 6.719 — Roga providenciar sobre o pagamento das contas da presente relação da Vição Ferrea do Rio Grande do Sul, na importância total de 5:679\$200, proveniente de transportes effectuados nos mezes de julho a setembro do corrente anno.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de dezembro de 1930

Joaquim, Irmãos & Comp., (dous requerimentos), Conrado Melchior & Comp., Lojas Paulistas Sociedade Anonima, Amhof & Comp., Tarquinio Baimha; I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, Fraucesco Curadelli. — Lavre-se o termo.

José Corrêa Filho. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Westinghouse Elektrik and Manufacturing Company, (tres requerimentos), Companhia Vidraria Santa Marina, (quatro requerimentos), Koehring Company, (dous requerimentos), Charles Musiol, José Barbosa de Oliveira, August Peter Anderson, The Sydney Ross Co. Inc., Octavio Vieira, National Malleable and Steel Castings Company, Schindler & Comp., Société Anonyme pour l'Exploitation de Brevets et Valeurs Industrielles, Universal Oil Products Company, Frank Sidebotham Rippingille, Clarence Saunders (comprovação de uso effectivo). — Deferido.

Octavio Teixeira Mendes (processo 4.343-930). — Preste esclarecimentos.

Salvador Aldifacio Bataglia (oposição ao pedido de registro da marca depositado sob o n. 18.739, pela firma Raul Leite & Comp.), Laboratorio de Biologia Clinica, Ltda. pedindo caducidade das marcas internacionais ns. 39.323 e 40.941), Moyses Ribeiro & Irmão, Brailio Gil Alvarez, The East Asiatic Company (Det Ostasiatiska Kompani), C. Buschmann, International Standard Electric Corporation. — Junte-se ao processo.

Antonio Escalera Gaspar e C. Buschmann. — Decide-se as condições.

Wincenty Matzke. — Apresente relatório de accordo com as condições em que foi dado provimento ao recurso.

Petroleum Corporation. — Junte-se ao processo, e encaminhe-se ao examinador.

Pavesi & Comp. Limitada. — Junte-se ao processo, e dê-se conhecimento ao consultor.

Sydney Beetham Hainsworth e J. H. Fenner & Company Limited e Fabrica de Artefactos de Borracha Titania Limitada. — Res-tituam-se, mediante recibo.

José Pacheco do Amaral. — Apresente novos relatórios nas condições do art. 41, § 2º do regulamento.

Teixeira Chaves & Comp. — Apresente nova descrição na forma regulamentar.

— Chama-se attenção dos que têm interesses nesta Directoria Geral para os editaes referentes a preenchimento de formalidades e pagamento de taxas, sobre pedidos de privilegios de invenção e marcas de industria e de commercio, publicados no *Diário Official* de 26 e 28 de setembro de 1930.

O prazo a que se refere o edital de 28 de setembro ultimo foi prorogado pelo Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, por 60 dias, devendo a prorrogação terminar a 27 de janeiro de 1931.

— São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, letra b, 51 letra a e 53 letra b do regulamento os seguintes concessionarios de privilegios de invenção e garantia de prioridade:

Associated Electrical Industries Limited, Société des Usines Chimiques Rhone Poulenc, (dous pedidos), Dr. Ernst A. Hauser, João Cardoso da Roca e Presgrave & Mello.

(*) Foram archivadas as marcas constantes da notificação n. 1.629, de 15 de maio de 1930, do Bureau International de la Propriété Industrielle, de Berna, de ns. 69.070 a 69.201, excepto as de ns. 69.070, por imitar a de n. 26.828, desta capital; 69.084, por imitar a de 21.064, desta capital; 69.118, por imitar a de n. 22.298, desta capital; 69.168, por imitar a de n. 25.768, de Berna; 69.178, por imitar as de ns. 25.673 e 27.072, desta capital; sendo acceitas, em parte, as marcas de ns. 69.117, recusada quanto a charutos e cigarilhas, por imitar as de ns. 11.932 e 13.465, desta capital; 69.121, recusada quanto a cigarros, por imitar a de n. 22.824, desta capital; 69.122, recusada quanto a tabacos, por imitar a de n. 24.408, de Berna; 69.145, recusada quanto a tabaco manufacturado, por imitar a de numero 9.114, da Inglaterra; 69.159, recusada quanto a impressões sobre celluloides, por imitar a de n. 63.551, de Berna; e 69.195, recusada quanto a um producto pharmaceutico, por imitar a de n. 25.657, desta capital.

Foram igualmente archivados os avisos de transferencias e de operações diversas, constantes da mesma notificação.

Rectificação:

No pedido de Carlos Kern & Comp. (processo 10.939-930) para transferencia das marcas ns. 15.846 e 15.960, foi a de 9 de dezembro de 1930 proferido o seguinte despacho: «Annote-se a transferencia da marca n. 15.960, pois a de 15.846 não foi depositada», e não como foi publicado no *Diário Official* de 11 também de dezembro corrente.

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorrecções.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção de «processo para a fabricação de saes complexos, de dissolução neutra, obtidos do antimónio trivalente com ácidos polyoxycarbonicos aliphaticos da série pentana ou hexana ou com ácidos polyoxycarbonicos alicyclicos», para que pediu privilegio a L. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (deposito n. 9.396, de 27 de dezembro de 1930):

1, processo para a fabricação de saes complexos, de dissolução neutra, obtidos do antimónio trivalente com ácidos polyoxycarbonicos aliphaticos da série pentana ou hexana ou com ácidos polyoxycarbonicos alicyclicos, caracterizado pelo facto de empregarem-se nos methodos usuaes de sua obtenção tantas bases alcalinas ou azotadas quantas bastarem para obter complexos neutros, ou caracterizado pelo facto de neutralizarem-se com bases azotadas ou alcalinas as combinações complexas ácidas obtidas pelos methodos em si conhecidos.

2, modo de execução do processo reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de submeter-se á reacção um ácido polyoxycarbonico aliphatico da série pentana ou hexana ou um ácido polyoxycarbonico alicyclico com um sal de antimónio trivalente e uma quantidade tal de uma base alcalina ou azotada que se forme uma reacção neutra.

Pontos característicos da invenção de «um systema de articulação elastica denominada Brasil, para inscrição perfeita e obrigada de vehiculos com numero indeterminado de eixos», em curvas circulares sem limite theorico, «para a qual requer privilegio Francesco Curadelli (deposito numero 9.397 de 27 de dezembro de 1920):

1, um systema de articulação elastica, denominada Brasil, para inscrição perfeita e obrigada de vehiculos com numero indeterminado de eixos, em curvas circulares sem limite theorico, caracterizado pelo facto de consistir na coordenação dupla das travessas, levando cada uma um par de rodas; as lateraes, mediante braços de alavanca articulados, ou directamente ao longarão, ou, havendo truque, á longarina movel ao redor do eixo ordinario, fixo ao longarão; e todas ellas, do vehiculo ou do truque, com jogos, simples ou duplos, de tirantes inextensíveis, mas elasticamente flexíveis, dois a dois em Cruz de Santo André, corrediças na sobreposição, porém, solidarios para deformação identica e, por consequencia, identica aproximação de articulações; solidariedade completa, obtida mediante tornos de largas cabeças, exercendo pressão moderada mas correndo entre frestas, de modo a não obstar o movimento;

2, o systema de articulação elastica, reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de serem conjugadas por tal forma as travessas de guia entre si, e as duas medianas, moveis por sua vez ao redor dos eixos fixos ao longarão ou á longarina, em tangente, que não ha hypothese de qualquer delias sahir do esquadro, pois pelo contrario, em curva todas tem por força que convergir ao seu centro, razão pela qual a bitola perde qualquer influencia theorica, contendo apenas o gabarito, por exigencias esteticas e efficacia na função das cruzes;

3, o systema de articulação elastica, como reivindicado em 1 e 2, caracterizado ainda pelo facto, que os truques, quando possivelmente travados, aumentam ainda a segurança, e não só a convergencia de eixos

será automatica- como tambem haverá uma especie de pressão gradual, que, embora imperceptivel e sem repercussão no attrito, é destinada a regularisar a marcha; predispondo adaptação do material ás condições variaveis da linha, em prol das grandes velocidades; substancialmente como descripto no relatorio e exemplificado nos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de «Uma cadeira mecanica, denominada Cadeira Fiscal», para que pretende privilegio José Corrêa Filho (deposito n. 9.398, de 27 de dezembro de 1930):

1º, uma cadeira mecanica denominada «Cadeira Fiscal», que se fecha automaticamente e abre por meio de uma moeda ou semelhante, adoptavel a varios fins uteis na vida pratica;

2º, reivindica-se outrossim seus dispositivos, formas e aspectos, internos e externos;

3º, uma cadeira, que impellida pelas suas proprias molas, fecha-se automaticamente, ficando inviolavel o seu uso;

4º, uma cadeira mecanica, que, mediante a collocação de uma moeda ou semelhante, em contacto com a sua machina, e por meio de ligeiro movimento de pressão sobre um argolão da mesma, abre-se facilmente, ficando em condições de uso;

5º, uma cadeira mecanica, segundo os pontos acima referidos, podendo os seus movimentos serem variados, assim como a sua construção, em qualquer material apropriado;

6º, reivindica-se finalmente, com reivindicado esta nas posições 1, 2, 3, 4 e 5, uma cadeira mecanica denominada «Cadeira Fiscal», fechando automaticamente e abrindo por meio de moeda ou semelhantes, podendo ter dispositivos, movimentos, formas e aspectos variaveis.

Tudo substancialmente como descripto e representado.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro Tarquinio Baima, destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 18.929, de 27 de dezembro de 1930):

Consiste em um rotulo rectangular em cujo fundo se vê um cacho de uvas contendo folhas e á direita deste a palavra característica «Urussanga», escripta em letras a dois traços e de caracter especial. Acima desta palavra lê-se a expressão — Vinho Genuino Branco — e, abaixo — Nome registrado. Seguem-se outros dizeres relativos a nome e endereço do depositante. A' direita e na parte inferior do rotulo nota-se um losango contendo a palavra «Tarko», abreviatura do nome do depositante.

Esta marca, que poderá variar de cores e dimensões, distinguirá um vinho do fabrico e commercio do depositante, incluído na classe 42, a cujos receptientes será applicada, por qualquer systema de graphia, directa ou indirectamente.

Descrição da marca para que pediram registro Joaquim, Irmãos & Comp., destinada a artigos da classe 26 (deposito numero 18.930, de 27 de dezembro de 1930).

Consiste na palavra característica «Polar», escripta em caracteres communs e encimada pelo desenho de uma paisagem polar, sobre

cujas geleira se vê a figura de um urso, em primeiro plano.

Esta marca que poderá variar de cores e dimensões distinguirá productos comprehendidos na classe 26 aos quaes será applicada, directa ou indirectamente por qualquer systema de graphia.

Descrição da marca para que pediram registro Joaquim, Irmãos & Comp., destinada a artigos da classe 26 (deposito n. 18.931, de 27 de dezembro de 1930).

Consiste nas letras B. L. em typo de phantasia e sublinhadas por um desenho de ornato.

Esta marca que poderá variar de cores e dimensões distinguirá productos da classe 26 aos quaes será applicada, directa ou indirectamente, por qualquer systema de graphia.

Descrição da marca para que pediram registro Amhof & Comp. Ltda., destinada a artigos das classes 4, 32, 33, 35 e 36 (deposito n. 18.932, de 27 de dezembro de 1930).

Consiste a referida marca em um escudo contendo os seguintes dizeres: Pelleteria e Cortume. Ao centro, a figura de um tigre, deitado, tendo no centro do lado do corpo a palavra Amhof. Em baixo da fera, os dizeres: Amhof & Comp. Ltda. Curitiba — Paraná — Brasil. Fora da linha que forma o escudo, as palavras: Marca Regist.

Esta marca servirá para distinguir os productos de sua elaboração e commercio, constantes de pelles de cabra, lagarto, cobra, sapo, lontra, raposas e todos os demais animaes de pelle ou pello e bem assim couros de boi, porco, terneiro, carneiro e outros animaes, servindo igualmente para collocar nos couros cortidos, pergaminhos, pellicas, camurças, boxcafs e mais artefactos constantes das classes 4, 32, 33, 35 e 36, e poderá ser applicada em todos os productos acima especificados, impressa em qualquer tamanho, a fogo e em tinta de qualquer cor.

Descrição da marca para que pediram registro Lojas Paulistas Sociedade Anonyma, destinada a artigos das classes 11, 14 e 15 (deposito n. 18.933, de 27 de dezembro de 1930):

Consiste no nome característico: Lojas Paulistas S/A, escripto dentro de um eclipsoidal constituída de duplas linhas paralelas, em caracteres maiusculos, os quaes obedecem a uma ordem augmentativa e diminutiva, tal qual como se vê no desenho acima, para ser registrada nas classes 11, 14 e 15, para distinguir artigos de seu commercio.

A marca será usada em rotulos, facturas, reclaims, etiquetas e taboletas, servindo tambem para distinguir o seu estabelecimento commercial e poderá variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro Conrado Melcher & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 18.934, de 27 de dezembro de 1930):

Consiste em figuras e dizeres essenciaes, podendo esses vir acompanhados de figura e dizeres accessorios. O que em essencia constitue a marca são a figura de um veado, deitado sobre o ventre ou em outra qualquer posição e os dizeres — Botica Ao Veado De Ouro —; tanto a figura como os dizeres impressos a qualquer cor, em qualquer formato e por qualquer processo, e quanto aos dizeres em particular, em caracteres de qualquer especie e alfabeto, em qualquer posição e alinhamento, no todo ou

somente com as iniciais maiúsculas, podendo esses dizeres vir traduzidos em outras linguas. No rotulo acima, com accessorios, os dizeres constitutivos da marca vêm acompanhados do nome do proprietario do estabelecimento e do domicilio deste, e o veado tem á esquerda um grupo de arvores alpestres. Applicaçao. — Conrado Melcher, industrial e commerciante da praça de São Paulo, onde é estabelecido com phar-macia, drogaria e laboratorio de productos chimicos e pharmaceuticos, applicará esta marca, que serve de distinctivo e denominação de seu estabelecimento, de forma adequada, ao receituário aviado na sua phar-macia, em forma de rótulos, aos seus productos e nos papeis de seu escriptorio, como facturas, cartas, contas, memoranda, etc.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União

SESSÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 1930

Aos 23 dias do mez de dezembro de 1930, na sede do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União, á avenida Rio Branco n. 39, realizou-se a 279.ª sessão do Conselho Administrativo do mesmo instituto, com a presença dos Srs. ministro Tavares de Lyra, representante do Tribunal de Contas, Dr. Didimo da Veiga, do Ministerio da Fazenda, Dr. Monteiro de Souza, do Ministerio da Agricultura, Dr. Pereira Junior, do Ministerio da Justiça, Dr. Adolpho Gigliotti, da Secretaria da Camara dos Deputados, coronel Laurenio Lago, do Ministerio da Guerra, Dr. Mario de Vasconcellos, do Ministerio do Exterior, Dr. Adriano de Abreu, do Ministerio da Viação, Dr. Julio Barbosa, da Secretaria do Senado Federal, Dr. Gabriel Vianna, da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, commandante Lucindo Passos, do Ministerio da Marinha, Dr. Manoel Marques de Oliveira, contador geral da Republica, todos membros do Conselho e mais dos Srs. Corrêa de Sá e Jovelino Amaral, respectivamente, directores presidente e thesoureiro do Instituto. Compareceu o Sr. Dr. Jayme Pinheiro de Andrade, consultor juridico do Instituto. Ás 15 horas e 30 minutos, assume a presidencia o Sr. ministro Tavares de Lyra que, verificando haver numero legal, declara aberta a sessão e determina a leitura da acta da sessão anterior que é approvada e devidamente assignada. Em seguida, o Sr. Pereira Junior relata o processo n. 757, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Chrispim Francisco de Souza, servente da Saude Publica e requerido por D. Estefania e Christovão de Souza, filhos do *de cuius*. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, resolveu converter em diligencia o julgamento para que seja junta a certidão do registro civil do contribuinte ou documento nublil que a possa supprir. O Sr. Adolpho Gigliotti declara que devem ser canceladas as inscrições de ns. 29.634, 29.754, 29.846, 29.847, 29.849, e 29.987. O Sr. Laurenio Lago relata o requerimento em que José Fernandes Leite, tendo attingido a sua maioridade legal, pede o pagamento da quota parto que lhe coube do peculio deixado por seu pae, Orozimbo Fernandes Leite, no processo de habilitação n. 60.

O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, resolveu deferir o pedido, nos termos do parecer do Sr. consultor juridico. O Sr. Laurenio Lago declara que devem ser canceladas as inscrições de numeros: 3.995, 5.212, 5.677, 13.661, 14.102 e 37.831. O Sr. Mario de Vasconcellos relata o processo n. 681, de habilitação ao peculio de 10 contos, instituido por Alvaro Ferreira da Silva, fiscal de vehiculos, e requerido pela legataria dona Fanny Schartsbuh. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, julga legal a concessão e autorizou o pagamento, de accordo com o final do parecer do Sr. consultor juridico. O Sr. Mario de Vasconcellos declara que deve baixar em diligencia a inscrição de n. 40.624. O Sr. Adriano de Abreu relata o processo n. 681, de habilitação ao peculio de 15 contos, instituido pelo inspector geral da Escola João Luiz Alves e requerido por sua avó D. Leocadia Barros Teixeira da Nobrega. Trata o processo de um funcionario interino e que como tal, não se poderia inscrever obrigatoriamente no Instituto. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, resolveu autorizar apenas a restituição, de accordo com o parecer do Sr. consultor juridico. O Sr. Pereira Junior declara regulares as inscrições de numeros 16.836, 29.941, 29.978, 31.975, 32.014, e 38.363. O Sr. Mario de Vasconcellos declara regulares as inscrições de numeros: 17.722, 37.444, 40.385, e 40.646. O Sr. Adriano de Abreu declara regulares as inscrições de numeros: 15.327, 20.246, 21.897, 31.335, 31.641, 40.212, 40.547, 40.553, 40.63, 40.604, 40.605 e 40.606, devendo baixar em diligencia as de numeros: 40.601 e 40.602 e ser canceladas as de numeros: 6.587 e 16.958. Quanto a de n. 40.633, o Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, resolveu que, de accordo com a letra a do artigo 19 do regimento interno, o novo peculio não poderá exceder de 20 contos. O Sr. Julio Barbosa declara regulares as inscrições de numeros: 29.143, 40.607, 40.608, 40.609, 40.610, 40.611, 40.612, 40.613, 40.614, 40.615, 40.616, 40.617, 40.618, 40.619, 40.622, 40.623, 40.625 e 40.627. O Sr. Didimo da Veiga declara regulares as inscrições de numeros: 40.628, 40.650, 40.631, 40.632, 40.634, 40.636, 40.637, 40.638, 40.639, 40.640, 40.641, 40.642, 40.643, 40.644, 40.648, 40.649 e 40.650, devendo baixar em diligencia a de numero 40.470. O Sr. Didimo da Veiga relata a representação em que o Sr. director presidente do Instituto de Previdencia pondera a conveniencia de ser cancelada a parte final da decisão do Conselho de 27 de novembro de 1930, em que se considera licito, aos funcionarios da Imprensa Nacional, o pagamento directo, na Thesouraria do Instituto, de suas contribuições, uma vez que o mesmo Conselho, em sessão de 3 de outubro de 1929, mandou cancelar todas as inscrições obrigatorias dos funcionarios colhidos pela decisão governamental. O Conselho Administrativo, por proposta do Sr. relator, resolveu mandar cancelar a parte final do seu despacho anterior. O Sr. Gabriel Vianna declara regulares as inscrições de numeros: 39.178, 40.651, 40.652, 40.653, 40.654, 40.655, 40.656,

40.657, 40.658, 40.659, 40.660, 40.661, 40.663, 40.664, 40.665, 40.666, 40.668 e 40.669, devendo ser cancellada a de n. 7.696. O commandante Lucindo Passos declara regulares as inscrições de numeros: 27.010, 27.260, 31.190, 32.515, 32.762, 31.640, 33.068, 33.071, 40.491, 40.670, 40.671, 40.674, 40.675, 40.676, 40.677, 40.679, 40.682, 40.688, 40.693, 40.694, 40.695, 40.696, 40.697, 40.698, 40.699 e 40.700, devendo baixar em diligencia as denumeros 26.444, 29.121 e 33.600. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente dá por encerrada a sessão, o que faz ás 17 horas e 15 minutos. E eu, Manoel Marques de Oliveira, secretario do Conselho, mandei layrar a presente acta, que é assignada pelo Sr. presidente e por mim subscripta. — *Augusto Tavares de Lyra* — *Manoel Marques de Oliveira*. EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR PRESIDENTE Dias 24, 26 e 27 de dezembro de 1930

Requerimentos: Dolabella & Comp. Ltda. — Pague-se.

João Pinto da Costa Sobrinho. — Deferido.

Inscrição:

Zacarias Rodrigues. — Cancele-se a inscrição e restitua-se.

Cartas de fiança:

Nilo Fontoura, Arthur Fajardo da Silveira, Rodolpho Pimenta Ramos de Faria. — Cancele-se a carta de fiança.

Ismael Maia. — Deferido. Cancele-se o memorandum n. 833.

Lino de Carvalho. — Cancele-se o memorandum n. 837.

Peculios:

Christovão de Souza, João Ferreira da Silva, Leonidia Moreira Leite, Leocadia Barros Teixeira da Nobrega.

Ministerio da Agricultura

O Ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de accordo com o art. 21 do regulamento baixado pelo decreto n. 14 663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder licença á auxilliar de escripta contractada, da Inspectoria Agricola do 11.º Districto do Estado da Bahia, D. Edith de Araujo Góes, no periodo de 24 de novembro a 31 de dezembro de 1930.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1930.
Mario B. Carneiro.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de dezembro de 1930

Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

Aviso n. 403 — Tenho a honra de accusar o recebimento do aviso n. P/324, de 18 do corrente mez, referente a permuta de publicações technicas com o Ministerio da Instrução Publica da Bolivia e communico a V. Ex. que já foram dadas as providencias necessarias á satisfação do pedido.

Valho-me do ensejo para reiterar-lhe a segurança do meu elevado apreço e distincta consideração.

Recado n. 402 — O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura cumprimenta o seu

collega das Relações Exteriores e agradece o recorte de «La Razon» de Buenos Aires, contendo o texto do decreto presidencial estabelecendo as medidas para combater a praga dos vinhedos na Republica Argentina e que acompanhou o recado n. EC/323, de 23 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de dezembro de 1930

Offícios:

Ao director do Instituto Biológico de Defesa Agrícola:

N. 1.586—De ordem do Sr. ministro, remetto-vos, por cópia, o texto do decreto presidencial estabelecendo as medidas para combater a praga dos vinhedos na Republica Argentina, que foi remittido pelo recado n. EC/326, de 23 do corrente mez, do Ministerio das Relações Exteriores.

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.587—De ordem do Sr. ministro, remetto-vos, por copia, o texto do decreto presidencial estabelecendo as medidas para combater a praga dos vinhedos na Republica Argentina, que foi remittido pelo recado n. EC/326, de 23 do corrente mez, do Ministerio das Relações Exteriores.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.588—Afim de ser attendida a solicitação do Sr. ministro do Brasil em La Paz, vinda por intermedio do Ministerio das Relações Exteriores pelo aviso n. P/323, de 18 do corrente mez, transmitto-vos, por cópia, o officio daquelle diplomata, pedindo

a permuta de publicações technicas que interessassem a agricultura do nosso paiz.

— Ao Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 1.589—Em solução ao officio n. 1.337, de 24 do corrente mez, junto remetto-vos os documentos que instruíram o recurso do Sr. Epitacio Timbaúba da Silva, referente a sua matricula nessa Escola.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de dezembro de 1930

Requerimento despachado

Academia de Commercio do Rio de Janeiro, solicitando o pagamento da subvenção do corrente anno, na importancia de réis 25:000\$000 (D.C. 17.291-30). — Compareça a esta directoria para legalizar documentos.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 27 de dezembro de 1930

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

Officio n. 7.552—Em referencia ao vosso officio n. 1.764, de 2 de outubro ultimo, encaminhando o officio dirigido a essa directoria pelo Syndicato Agro-Pecuario Autense, no Estado do Amazonas, offerecendo terras para a localisação da Estação Experimental de Cacau e Guaraná, communico-

vos, para os devidos fins, que o Sr. encarregado do Expedient, na ausencia do ministro, por despacho de 19 do corrente, ordenou que se agradeça a offerta, declarando, porém, que o Governo, no momento, não cogita, da criação de novos estabelecimentos.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Primeira secção tecnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de dezembro de 1930

Sr. director da Estação de Pomicultura, Daodoro:

N. 2.177 — De ordem do Sr. ministro, rogo-vos manifestar a vossa opinião sobre a tabella de preços annexa a este, proposta pelo Sr. director da Estação de Tracueteua, no Paraná, a vigorarem para a venda de mudas daquelle estabelecimento.

Salienta o referido director que os preços foram fixados baixos, para estarem de accordo com o meio, ainda um tanto atrasado na exploração fruticicola.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 2.179 — Junto vos devolvo o processo relativo ao pedido de privilegio para «um novo processo machanico destinado a industrialização de plantas e caule e gramineas fibrosas e obtenção de fios das mesmas fibras cruas» que acompanhou o vosso officio n. 2.993, de 22 do corrente, por se tratar de assumpto da alçada do Serviço do Algodão.

SEÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Relação dos generos sahidos do Districto Federal, pelas E. F. Central do Brasil, Leopoldina e Therezopolis, nos dias 1 a 23 de dezembro de 1930.

Generos — Unidade	Dias 1 a 22	Dia 23	Total
Arroz, sacco	34.704	993	35.697
Assucar, sacco	50.273	505	50.778
Azeite, caixa	465	19	484
Bacalhau, kilo	182.922	10.134	193.056
Banha, caixa	295.489	13.312	308.801
Batatas, kilo	48.106	539	48.645
Carne salgada, kilo	2.307	—	2.307
Cebolas, kilo	115.506	7.462	122.968
Farinha de mandioca, sacco	6.773	133	5.906
Fubá, kilo	17.650	1.963	19.613
Farinha de trigo, sacco	138.956	12.598	151.554
Feijão, sacco	1.848	67	1.915
Gazolina, caixa	1.741	80	1.821
Kerozene, caixa	23.291	630	23.921
Leite condensado, caixa	46	1	47
Manteiga, kilo	1.047	534	1.581
Milho, sacco	5.639	107	5.746
Peixe salgado, kilo	35.897	861	36.758
Polvilho, kilo	3.538	—	3.538
Sabão, kilo	264.228	1.345	265.573
Sal, kilo	4.544.495	231.893	4.776.388
Toucinho, kilo	1.395	21	1.416
Xarque, fardo	3.031	115	3.146

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1930. — V. Salgueiro Vaz. — R. Fernandes Silva, chefe.

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 26 e 19 de dezembro de 1930 e 26 de dezembro de 1929:

Mercadorias — Undade	Em 26/12/30	Em 19/12/30	Em 26/12/29
Assucar, sacco (*)	297.772	290.421	273.984
Arroz, sacco	81.243	68.988	59.177
Farinha de mandioca, sacco	25.825	12.514	29.310
Farinha de trigo, sacco	24.719	26.544	19.903
Feijão, sacco	54.358	53.126	53.849
Milho, sacco	52.928	37.821	11.397

Banha, caixa	22.911	23.523	11.486
Algodão, fardo	8.749	8.031	8.782

(*) Sendo 264.425 de assucar branco, 3.446 de mascavinho, 7.453 de mascavo e 22.448 de não especificado. (em descarga).

Rio, 26 de dezembro de 1930. — M. Land. — R. Fernandes Silva.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 24 de dezembro de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadoria — Unidade	Dia 24	Desde o dia 1
Algodão em pluma, fardo	—	9.762
Arroz, sacco	4.900	79.556
Assucar, sacco	24.500	142.047
Azeite de Oliveira, caixa	—	9.317
Bacalhão, kilo	31.500	1.008.978
Banha, kilo	19.680	1.090.279
Batatas, kilo	202.482	3.093.788
Carne de porco salgada, fado	14.206	336.646
Carne secca e xarque, fardo	100	12.630
Cebolas, kilo	42.400	734.963
Farinha de mandioca, sacco	85	33.183
Farinha de milho, kilo	—	60.175
Farinha de trigo, sacco	—	5.692
Feijão, sacco	305	13.166
Gazolina, caixa	—	288.799
Kerozene, caixa	—	800
Leite condensado, caixa	—	382
Manteiga, kilo	23.726	364.059
Milho, sacco	3.170	68.062
Peixes conservados, kilo	6.568	163.372
Polvilho, kilo	3.600	306.972
Sabão, kilo	—	2.475
Sal, kilo	499.720	5.192.643
Sebo, kilo	—	249.975
Tapioca, sacco	—	125
Toucinho, kilo	3.462	98.284
Trigo em grão, kilo	—	5.504.811

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção de Fomento Agricolas, em 27 de dezembro de 1930. — Domingos de Faria. — R. Fernandes Silva.

TRIBUNAL DE CONTAS

Em additamento a acta da sessão de 17 de novembro do corrente anno de 1930 publicado no *Diário Official* de 26 do referido mez.

Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Guerra:

Offícios ns. 684 e 680 de novembro proximo findo, da Intendencia da Guerra, pagamento de 102:389\$ ao Cottonificio Rodolf Crespi e 109:750\$ á Companhia Calçado Bordallo S. A. e não como foi publicado.

ACTA N. 171 — SESSÃO ORDINARIA, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1930

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. Julio M. S. Lima.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Agenor de Roure e auditor Passos Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offício n. 310 da Estação Experimental, pagamento de 150\$ a Etelvina Ferreira de Oliveira, proveniente de lavagem de toalhas durante os mezes de julho, agosto setembro do corrente anno. — Registrou-se.

Aviso n. 7, de janeiro findo, restituição da caução de 200\$ a Henrique Braga & Comp. como garantia de contracto. — Tratando-se de caução prestada para garantia de apresentação de proposta, conforme os documentos juntos, informe a 1ª Directoria si do respectivo contracto consta que a mesma caução passou a garantir a execução do contracto.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 107\$200 á Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 72\$540 á The Western Telegraph Co., 90\$ a J. Ribeiro dos Santos, 353\$400 a Fontes Garcia & Comp., 254\$530 a The Amazon River Steam Navigation Co., 344\$081 á Societé Anonyme du Gaz, 98\$200 a Crescentina C. de Araujo, 200\$ á mesma, 343\$ a José Araujo de Barros, 2:024\$ a J. G. Pereira & Comp., 6:422\$920 aos mesmos, 201\$ a Alvaro Camara Pinheiro, 373\$ a Antonio Quaresma, de dividas de exercicios findos, restituições e fornecimentos.

Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

De montepio civil a D. Maria Gonçalves Tavares e outra viuva e filha de Patricio Manoel Moreira Tavares, 2º official da Escola Militar. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De aposentadoria a José Raymundo de Oliveira, commissario de 2ª classe da Policia do Districto Federal. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Telegramma da Delegação do Tribunal em Santa Catharina n. 396, consultando si o pão e a carne devem ser considerados como sobras licitas em favor das caixas de economias. — O Tribunal respondeu negativamente de accordo com o parecer do Sr. Dr. 1º representante do Ministerio Publico, que é o seguinte:

Reportando-me ao parecer que emitti no processo annexo e de accordo com a orientação que nelle adoptei, penso que a resposta deverá ser negativa.

Coso, porém, o Tribunal entenda que o fundo das Caixas de Economias é constituido pelas diferenças entre as despesas realizadas e o saldo na verba e não pelas sobras verificadas no paiol, a resposta poderá ser affirmativa.

Quando a questão que levantei no final do citado parecer sobre vigencia das Caixas de Economias não tem mais razão de ser, em virtude do disposto nas leis da Despesa para 1929 e 1930, na inscripção da verba 22ª da Marinha.

O parecer a que se refere o 1º representante do Ministerio Publico foi concebido nos seguintes termos:

O Regulamento dos Conselhos Economicos da Marinha, que baixou com o decreto n. 13.477, de 19 de fevereiro de 1919, tem assento na outorga do artigo 30 da lei numero 3.674, de 7 de janeiro do mesmo anno, assim concebido:

«E' o Poder Executivo autorizado a crear conselhos economicos nos navios, corpos e estabelecimentos navaes, competindo-lhes:

a) julgar as propostas para fornecimentos nos logares em que não houver fornecedores da Marinha;

b) julgar as propostas para fornecimentos a navios em viagem ou estacionados no estrangeiro;

c) resolver sobre a applicação das quantias resultantes de sobras de rações, contractos de bandas de musica e outras que não pertençam ao Estado e devam constituir a caixa do navio, corpo ou estabelecimento.

Paragrapho unico. Nas instrucções que o Governo fica autorizado a expedir serão discriminadas as quotas que devem ser empregadas em proveito dos navios, corpos ou estabelecimentos e as que se destinarem ao bem estar, hygiene e recompensa das praças; e serão prescriptos o modo do recebimento dos productos das sobras, de escripturar a carga e o dispendio do dinheiro recebido e de ser fiscalizado o seu emprego, determinando-se que as despesas e resoluções resolvidas pelo conselho economico só serão effectuadas e com approvação do commandante do navio, corpo ou escola, ou do director do estabelecimento».

A lei creadora da Caixa de Economias deixou bem patente o caracter dos seus fundos: — «quantias resultantes de sobras de rações, productos das sobras».

O regulamento expedido com o decreto n. 13.477 estabeleceu tambem, no seu artigo 17, letra a, que a Caixa de Economia é constituída:

«pelo producto das sobras licitas dos mantimentos demonstrados no balanço mensal do paiol».

E o artigo 18 regula como deve proceder para fixar o montante de taes sobras:

«Para a aquisição dos subsidios de que trata o artigo 17 se procederá do seguinte modo: balanceando o existente real nos paioes e verificadas as sobras, por conta, peso e medida, serão ellas carregadas ao commissario por meio de arrecadação no livro «Diário da Despesa». Do que constar desse livro se extrairá uma relação para ser deduzida no calculo do pedido mensal ao fornecedor, de quem se recebera integralmente tudo quanto estiver especificado na requisição. Isto feito, se requisitará

da Pagadoria da Marinha a importância em dinheiro das referidas sobras constantes da arrecadação supracitada pelo processo commum, mas em livro distincto...»

Nestas condições, economias licitas, constitutivas do fundo de caixa respectiva, são as sobras de mantimentos ou rações desconcidas no balanço mensal dos paioes, e o fundo da Caixa de Economias é constituido em numerario pelo producto de taes sobras, que não se deve confundir com o saldo propriamente dito da verba respectiva.

Parece-me, pois, procedente a ponderação do corpo instructivo quanto á erronea intelligencia que se possa dar ao determinado na decisão de 23 de setembro do anno passado, deste Tribunal, quando permittiu que as economias licitas fossem requisitadas trimestralmente, tendo-se em vista o despesa realisada durante o trimestre em confronto com a quarta parte da verba orçamentaria respectiva.

Economias licitas são tão sómente as sobras verificadas no paiol e nunca as diferenças entre as despesas realizadas e o saldo na verba.

Estou assim de inteiro accordo com a informação do digno e competente escripturario, inclusive no tocante ao empenho da despesa.

Outra questão poderia ser examinada a proposito das Caixas de Economias da Marinha e é a da vigencia de taes caixas depois do Codigo de Contabilidade.

Como já tive ensejo de sustentar quando emitti parecer sobre o regimen de massas no Exercito, o Codigo de Contabilidade foi elaborado para regular todos os actos de receita e despesa publicas e destinado a prover e reger todos os serviços de Contabilidade da União.

Nestas condições, qualquer disposição legal ou regulamentar anterior ao Codigo, que não tenha sido nelle consignada e que contraie os seus dispositivos e o seu systema, deve ser considerada revogada.

Assim encarada a questão, o regimen das Caixas de Economias, de que o Codigo não cogita e infringente que é de seus principios não mais estaria em vigor.

Ministerio da Guerra:

Offício n. 2.185 da Directoria Geral de Contabilidade, deste mez, adeantamento de 750\$ ao 3º escripturario Petronillo Santa Cruz de Oliveira, para despesas a seu cargo no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 2.622 e 3.275, do mez findo, pagamento de 1:650\$ a Standard Oil Company of Brazil e 205\$79 a Sociedade Anonyme du Gaz, de fornecimento e consumo de luz. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.228, deste mez, pagamento de 2:636\$100 a S. A. Thornycroft do Brasil, de fornecimento feito. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.908, 1.830, 1.893, 1.895, 1.864, 1.816, 1.952, 1.830 e 1.949, das e mez, pagamento de 29:450\$ a Companhia Brasileira de Material Rodante, 75\$ a Mayrink Veiga & Comp. e outros, 604\$000 a J. Queiroz & Comp., 19:33\$ a James Maguus & Comp., 1:499\$700 a Fontes Garcia & Comp., 850\$000 a Creed and Company Ltd., 213:987\$220 a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 540\$ a Fouseca Almeida & Comp., réis 11:011\$200 a Souza Sampaio & Comp. Ltda., de fornecimentos feitos no corrente anno.

Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

N. 1.265, de outubro findo, restituição da caução de 8.869\$ depositada por Carlos Conteville & Comp., como garantia de contracto. — Autorisou-se o levantamento da caução.

Ns. 1.922 e 1.845, deste mez, pagamento de 21.937\$800 a A. Placido Marques & Companhia e outros, e 768\$ a Mayrink Veiga & Comp. de fornecimentos feitos. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 150\$ a Pedro Ochinni, 230\$ a Antonio N. Carvalho, 373\$900 a Companhia Nacional de Navegação Costeira, 623\$500 a São Paulo Railway, 4.307\$600 ao Lloyd Brasileiro, 17\$760 a França de Almeida & Comp., 2.800\$ a «A Noite», 13\$200 a Andrada & Figueira, 2.017\$ a Companhia Lloyd Brasileiro, 5.674\$860 a Light, 1.221\$666 a Sociedade do Gaz, 786\$ a J. G. Pereira & Comp., 20.013\$650 aos mesmos, 1.932\$550 aos mesmos, 1.400\$ a Alfredo Seabra, 1.445\$156 a Luiz Del Nero, 226\$931 a Francisco Ibanez Rosas, de dividas de exercicios findos, fornecimentos, ajuda de custo e restituições. — Ordenou-se o registro dos citados pagamentos.

De concessão de aposentadoria de Guilherme Afonso Wanderley, agente de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 2.145, deste mez, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamento de 960\$ a Light de passagens fornecidas. — Ordenou-se o registro dos pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.508, 3.350 e 982, deste mez, e de julho e outubro findos, pagamento de 440\$, 132\$ e 470\$896 a Sociedade do Gaz e outros, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 4.225, 4.303, 4.221 e 4.323, deste mez, pagamento de 235\$, 1.152\$600, 36.636\$862 e 233.087\$620 a José da Silva & Comp. e outros, de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.880, 1.939, 1.900, 1.921, 1.951, 1.899, 1.818, 1.852 e 1.894, do corrente, pagamento de 264.346\$780, 189.666\$666, 647\$484, 15.520\$, 206.734\$300, 1.285\$290, 959\$270, 100.850\$ e 1.255\$875 a White Martins & Comp. e outros, de fornecimentos e passagens.

Ns. 1.387 e 1.938, deste mez, pagamento de 2.000\$ a Nicolau Midosi e outros e 216.930\$850 a Cavalcanti Junqueira & Comp., de substituições e serviços extraordinarios.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios ns. 781, 13.357 e 1.172, deste mez, pagamento de 300\$ a Oswaldo Gomes Costa Miranda, 294\$600 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 2.200\$ a Aurelio Machado, de serviços extraordinarios, transportes e obras executadas em proveito das Repartições do Serviço de Informações; Directoria de Meteorologia e Serviço de Expurgo. — Ordenou-se o registro dos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 180\$ a Antonio Gonçalves de Mattos, 126\$970 a França de Almeida & Comp., 155\$700 a Leopoldina Railway Company Ltd., 300\$ a Antonio Gomes, 49\$540 a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, 8.546\$590 a Light and Power, 1.930\$ a Theza de Jesus Cruz da Ponte Souza, 35\$400 a Rede de Viação Sul Mineira, 135\$800 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 32\$200 a Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, 167\$010 a Light and Power, 8.063\$835 a Societé Anonyme du Gaz, 31.119\$200 a J. G. Pereira & Comp., 163\$469 a José de Almeida Castello Branco, de dividas de exercicios findos, restituições, fornecimentos e consumo de luz.

De 3.505\$900 a J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos feitos. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

De concessão:

De aposentadoria a Balthazar Botelho de Mello, machinista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De montepio e meio soldo a D. Maria Eugenia de Faria Ramos, viúva do general de Divisão graduado do Exercito Joaquim Lourenço da Silva Ramos. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.075 de setembro findo, distribuição de 37.000\$ a Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, para pagamento de diarias relativas ao exercicio de 1929 a que tem direito officiaes da Escola de Aviação Militar. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 3.523, 3.410, 1.641, deste mez, pagamento de 150\$ a Darcillo Orlandini, 252\$500 a Companhia Telephonica Brasileira, 757\$270 a Societé Anonyme du Gaz, de substituições, e consumo de luz. — Mandou-se registrar.

Officio n. 374 de março findo, restituição da caução de 5.000\$ depositada por Manoel Thomaz Serpa como garantia de contracto. — O Tribunal autorizou o levantamento da caução.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 4.302, 4.330, 4.216, 4.219, deste mez, pagamento de 5.350\$ a Rocha Couto & Comp., 404.198\$504 a Teixeira, Borges & Comp., 675\$ a José Silva & Comp., 780\$ a M. S. Lino & Comp., de fornecimentos feitos e serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.849, 1.802, 1.892, 1.911, 1.924, 1.941, 1.945, 1.897, deste mez, pagamento de 8.850\$ a Isnard & Comp., 4.475\$ a Sociedade Commercial e Industrial Suissa, 1.925\$ a Ferreira Land & Comp., 1.032\$540 a Souza Baptista & Comp., 29.390\$760 a Ribeiro, Costa & Comp., 23.405\$200 a José Mercadante & Comp., 9.000\$ a José Fernandes Antunes, 3.645\$ a José Mercadante & Comp., de fornecimentos feitos e subvenção. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Officio n. 398-E, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 1.200\$ a Antonio Marques da Costa Ribeiro, de ajuda de custo. — Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 13.345, 5.033, 13.420, deste mez, 11

Directoria de Meteorologia e Serviço da Industria Pastoral, pagamento de 183\$150 a Mario Moura, 1.081\$900 a Theodor Wills & Companhia, 720\$650 a The Western Telegraph Company, de gratificações, fornecimento e transmissão de telegrammas.

N. 2.445 de outubro findo restituição da caução de 2.000\$ depositada por Souza Baptista & Companhia como garantia do contracto.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e autorizou o levantamento da caução.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 6\$ a São Paulo Railway Company, 300\$ a Luiz Martins Teixeira, 300\$000 a Theophilo Ottoni da Fonseca, 5.845\$500 a Companhia Nacional de Electricidade, 40\$491 a Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, 41\$100 a Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande, 4\$100 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 253\$145 a Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, 1.663\$ a The Leopoldina Railway Company, 111\$300 a J. G. Pereira & Companhia, 137\$795 a João Siqueira Dias Sobrinho, 172\$236 a Henrique Mello Muller de Campos, 783\$200 a J. G. Pereira & Companhia, de dividas de exercicios findos, fornecimentos e substituições. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 275 de junho findo, distribuição do credito de 5.400\$ a Directoria de Contabilidade da Guerra, para pagamento de vencimentos no corrente anno ao inspector de 1ª classe do Collegio Militar de Porto Alegre Djalma Vidal Ferreira.

N. 471, deste mez, distribuição do credito de 4.265\$672 a Delegacia Fiscal no Ceará, por conta da verba 4ª.

Ordenou-se o registro das distribuições solicitadas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso ns. 1.643, deste mez, com a cópia do decreto que abre a este ministerio o credito extraordinario de 1.600.000\$ para que o Departamento Nacional de Saude Publica fique habilitado com os meios necessarios para manter os serviços de combate a febre amarella e os de defesa contra aquelle mal e outro qualquer surto epidemico no Distrito Federal. — Ordenou-se o registro do credito.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.639 e 3.234, deste mez, pagamento de 19\$560 a Silva Santos & Comp. e 301\$032 a Societé Anonyme du Gaz, de fornecimentos feitos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 4.212 e 4.223, deste mez, pagamento de 30.483\$333 a M. S. Lino & Comp. e 3.343\$500 a Carlos Conteville & Comp. e outros, de obras executadas e fornecimentos feitos. — Mandou-se registrar.

N. 4.222, deste mez, pagamento de réis 41.802\$875 a The Texas Company (South America) Ltd., de fornecimento feito. — Junte-se ao processo referente ao requerimento da «Condor Oil S. A.», relatado em sessão de 24 de novembro corrente e mandado converter o julgamento em diligencia junto ao Ministerio da Marinha, e aguarde-se a resposta do mesmo ministerio.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso A/218, deste mez, pagamento de 500\$ a Cassius Berlink, de serviços extraordinarios. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.912, 1.896, 1.903, 1.923, 1.887

1.882 e 1.937, desta mez, pagamento de 366,675 a Hime & Comp. e outros, 35:580 a R. Petersen & Comp., 2:106,300 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 600 a Mayrink Veiga & Comp., 75:119,400 a mesma, 39:400 a Souza Sampaio & Comp., 16:876,800 a Lincoln Nodari, de fornecimentos feitos no corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

N. 1.958, de novembro corrente, com contracto celebrado pela Directoria Geral dos Correios e a firma Mayrink Veiga & Comp., para aquisição de material. — Recusou-se registro a despeza, de accordo com o parecer.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares da Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Offícios:

Ns. 5.554, 5.488, 1.028, 2.435, 13.601 e 13.422, de outubro e novembro findos, do Serviço de Industria Pastoral, Fomento Agrícola, Defesa Agrícola e Directoria de Meteorologia, pagamento de 37,100, 331,700, 235,290, 8.900, 800 e 100 a Motores Marelli & Comp., Sociedade Anonyma e outros, de fornecimentos, capacidades, transportes e aluguel de casa. — Foi ordenado o registro.

N. 2.435, de agosto findo, restituição da caução de 1.000 depositada por Almeida Marques & Comp., como garantia do contracto. — Ordenou-se a restituição da caução.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 300 a Angelo Casarotti, 157 a The Leopoldina Railway, 108,540 a Estrada de Ferro Este do Brasil, 67,300 a E. de Ferro S. Paulo-Rio-Grande, 87,251 a Sociedade do Gaz, 300 a Pereira Maia & Comp., 135 a José da Silva & Comp., 59,300 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, 1:634,500 a J. G. Pereira & Comp., 137,730 a Aristoteles Ruiz, 54,338 a Octavio S. Leite, 172,233 a Cesar M. da Silva, 7:551,262 a Edmundo Bittencourt & Comp. e a Edmundo Bittencourt, 163,139 a Manoel R. Alves, de dividas de exercicios findos, fornecimentos, vencimentos, ajuda de custo e restituições. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

N. 533, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia, de outubro ultimo, relativo a anulação naquelle repartição do credito de 2:787,095 e distribuido ao Thesouro Nacional, para pagamento de vencimentos do engenheiro Lincoln Ferry de Almeida. — Foi ordenado o registro.

De concessão de montepio civil a D. Luiza Barbosa de Oliveira Amarante e outros, viuva e filhos do Benio Placido Peixoto do Amarante, engenheiro chefe do Districto da Repartição Geral dos Telegraphos. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despeza.

Officio n. 126, desse ministerio, remetendo cópia do decreto n. 19.409, de 19 deste mez, que abre pelo Ministerio da Fazenda o credito de 3.575:000 para restituir ao Bank of London & South America Ltda. e outros, as importancias das requisições que lhes foram feitas pelo commandante da Região Militar, para pagamento das forças em operações no Estado do Paraná. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios interiores:

Avisos:

Ns. 1.642 e 3.229, de outubro e novembro, pagamento de 188,721 a Light and Power e 2:978,606 a Sociedade Anonyma do Gaz e outra, de consumo de luz. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 4.300 e 4.214, desta mez, pagamento 411:030 a Anglo Mexican Petroleum Company Ltda. e 748,400 a Condor Oil S. A., de fornecimentos feitos. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.901, 1.902, 1.889 e 1.927, desta mez, pagamento de 2:000 a Companhia Cantareira e Viação Fluminense, 53,942 a Sociedade Anonyma do Gaz, 37:235,535 a J. C. Machado, 9:112,300 a Benjamin Pompeu Pinto Accioly, de fornecimentos feitos. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

N. 1.445, de setembro findo, distribuição do credito de 14:632,259 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 16. — Registrou-se.

N. 1.935, desta mez, com a cópia do contracto celebrado entre o Ministerio da Viação e José da Silva & Comp., para fornecimentos. — Recusou-se registro ao contracto, de accordo com o parecer.

—Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 1.035 e 3.035, desta mez, do Instituto Biologico e Serviço de Fomento Agrícolas, pagamento de 1:314,500 e 4:259 a Arthur Donat & Comp., de fornecimentos. — Mandou-se registrar.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 21,370 a Companhia Ferro-Viação Brasileira, 157,250 a Teixeira Seixas & Comp., 1:179 a diversos funcionarios da Caixa de Amortização, 110,200 a Companhia de Estrada de Ferro S. Paulo-Rio-Grande, 112,000 ao Lloyd Brasileiro, 37:47,420 a J. G. Pereira & Comp., 8:903,530 a Sociedade do Gaz, 382,365 a mesma, 2:241,470 a J. G. Pereira & Comp., 116,410 a F. Costa & Comp., 264,338 a Arthur P. Amorim, de dividas de exercicios findos, fornecimentos e restituição. — Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

De concessão de montepio civil a Dona Anna Azevedo Alves da Torre e outra, viuva e filha de Alberto Alves da Torre. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despeza.

Ministerio da Guerra:

Officio n. 700, desta mez, da Intendencia da Guerra, pagamen de 20:009 a Ferreira Passarello & Comp., de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interores:

Avisos:

Ns. 3.205 e 3.640, de outubro e deste mez, pagamento de 492,445 e 4:782,370 a Sociedade do Gaz e outros, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

N. 3.516, desta mez, do *Diário Official*, em que foi publicado o contracto entre o Corpo de Bombeiros do Districto Federal e S. A. de Construções Navais, para pinturas e concertos, etc. — Recusou-se registro a despeza, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 1.882, 1.886, 1.920, 1.910, 1.891 e 1.885, desta mez, pagamento de 155,000, 144:391,408, 19:450, 1:031,040, 63,700 e 23,238, a Fornecedora, Brasil Limitada e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 1.981, do corrente, pagamento de 41:000 a Tiro Baldwin Locomotive Works, de fornecimentos. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.867, desta mez, pagamento de 5:559,132 ao pessoal da Typographia do Serviço de Informações, por serviços extraordinarios.

Offícios:

Ns. 991, 6.200 e 4.345, desta mez, do Serviço Florestal e Serviço de Povoamento, pagamento de 250,499, 5:836,110 e 625,800 a The Leopoldina Railway e outros, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento de 327,300 a Estrada de Ferro Paulista, 105,300 a mesma, 32,200 a Amazon River, 1:860 a Childerico Pederneras Filho, 12:992,100 ao Lloyd Brasileiro, 29,780 a Fontes Garcia & Comp., 54,500 a Viação Ferreira do Rio Grande do Sul, 10,500 a S. Paulo Railway, 270 a Henrique Filho & Comp., 359,400 a J. G. Pereira & Comp., 2:352,416 a Sociedade do Gaz, 10:335,135 a Light, 57 a Armando M. da Rocha, 849,400 a Isnard & Comp., de dividas de exercicios findos, fornecimentos e restituições.

De adeantamento de 600 a Gracialino de Menezes, para despesas a seu cargo no 4º trimestre.

De concessão de montepio a D. Anna Amelia de Oliveira, viuva de Antonio J. de Oliveira:

De montepio civil a D. Angelica A. do Carmo Ribeiro e outros, viuva e filhos de Lindolpho Ribeiro da Silva, cabineiro de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Julgaram-se legais as concessões e ordenou-se o registro das despezas.

Officio n. 133, desta mez, da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha, consultando sobre o pagamento de 285:405,214 a Ferreira Passarello & Comp. e outros, por fornecimentos, cuja despeza corre a conta do credito de 2:000, distribuido a Directoria da Fazenda do Ministerio da Marinha. — Converteu-se o julgamento em diligencia, para que se ouvida o actual ministro da Marinha, sobre a regularidade das requisições de navios e das despezas que, de accordo com os empenhos previos, terão de correr pelo credito extraordinario citado na consulta.

Officio n. 453, da Directoria de Contabilidade, de setembro findo, com a relação do responsavel cujo prazo de 90 dias para prestação de contas terminou sem que o respectivo processo tivesse chegado a mesma Sub-directoria. — Converteu-se o julgamento em diligencia para que a Directoria de Contabilidade do Ministerio da Agricultura informe e n. que data deu a entrada a comprovação de que se trata (art. 71 do Código e 239 do Regulamento de Contabilidade).

Officio n. 1.933, de setembro findo, da Contadaria Central da Republica, com a demonstração supplementar de despezas empenhadas em 1923 pelo Ministerio da Marinha organizada para os efeitos do decreto n. 17.430, de 10 de setembro de 1926. — O Tribunal ordenou que se proceda de accordo com o parecer.

Officio n. 97, de novembro corrente, com o termo de accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e o Sr. José Medeiros, para a arrecadação do imposto de energia electrica na povoação de Sacramento, do municipio de Sant'Anna de Mattos, no Estado do Rio Grande do Norte. — Proceda-se de accordo com o parecer do Sr. Dr. 1º representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 185 e 493, de abril e deste mez, distribuição do credito de 1:874\$000 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 16. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:**Avisos:**

Ns. 3.504 C e 2.892, deste mez e de setembro ultimo, pagamentos de 716\$000 e 28:63\$630 a Companhia Telefonica e outros, de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

Ministerio da Marinha:**Avisos:**

Ns. 4.223 e 4.227, deste mez, pagamentos de 629\$910 e 18:43\$500 a Santos Seabra & Comp. e outros, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

N. 4.048, do corrente, solicitando providencias para que sejam feitos os adeaamentos de que trata o mesmo aviso, por intermedio da Alfandega do Piahy. — O Tribunal resolveu autorizar o Sr. presidente do Tribunal a providenciar sobre o pedido do Sr. ministro da Marinha, á vista das informações e pareceres.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. C/220, deste mez, devolvendo a 1ª via do empenho n. 43, relativo ao pagamento de 2:053\$ á City, por serviços prestados. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.933, 1.878, 1.897 e 1.945, deste mez, pagamento de 24:933\$870, réis 12\$500, 134:745\$ e 145:013\$52 á Sociedade do Gaz do Rio de Janeiro e outros, de fornecimentos e serviços executados. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:**Avisos:**

N. 3.811, deste mez, pagamento de réis 1:995\$400 a Mario Saraiva, de gratificação.

N. 5.720, deste mez, distribuição do credito de 1:293\$333 a Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, por conta da verba 6ª. — Foi ordenado o registro do pagamento e distribuição do credito.

Offícios:

Ns. 5.617 e 1.611, deste mez, do Serviço de Industria Pastoral, Serviço do Povoamento e Serviço do Algodão, pagamento de 11:940\$ a R. Cauduro & Comp., 460\$147 a Frederico Diehl, de fornecimentos feitos. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:**Processos:**

De pagamento de 72\$500 á São Paulo Railway, 126\$300 a Companhia Lloyd Brasileiro, 6:451\$500 a A. Duarte, 105\$ a Companhia Mogiana Lloyd Brasileiro, 33\$630 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, 54\$310, ouro e 44\$436, papel, a The Manãos Tramway Light Comp., 400\$ a José Luiz Bragança de Azevedo, 90\$ a Anezia Ortiz, 10\$416 a Osmar Nogueira, 351\$228 a Francisco Valerio de Salles, 16:294\$143 a Société Anonyme du Gaz, 890\$079 a F. Guimarães & Filho Ltd., 7:099\$878 a Tacito Alexandre da Costa e outros, 412\$500 a Joaquim Thevenard, réis 79\$900 a Companhia Lloyd Brasileiro, 95\$194 a Sociedade Anonyma do Gaz, réis 311\$004 a José Carlos Padilha, 634\$150 a Julio Gomes de Almeida, de dividas de exercicios findos, diferença de vencimentos e restituções. — Ordenou-se o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 3.521, deste mez, pagamento de 3:583\$815 a Mario Galvão de Maracajú e

outros, de substituições. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.140, deste mez, distribuição do credito de 91\$933 a Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas e Acre, por conta da verba 20. — Classes Inactivas. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 1.823, 1.855, 1.850, 1.798 e 1.847, deste mez, pagamento de 1:847\$105 a Oscar Taves & Comp. e outros, 2:902\$163 a Max Matthiessen & Comp. Ltda. e outros, 250\$ a Carlos Conteville & Comp., 1:400\$ a Oadina Bulhões Marcial Rocha e outros e 755\$300 a Fornecedora Brasil Limitada, de fornecimentos feitos. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Officio n. 392 B, deste mez, da Inspectoria Federal das Estradas, pagamento de 600\$ a José Ascanio Burlamaqui, de gratificações. — Ordenou-se o registro do pagamento.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 1 do proximo mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

ACTA N. 188 — SESSÃO ESPECIAL EM 29 DE DEZEMBRO DE 1930

Presidencia do Sr. ministro Leonel de Rezende Filho

Representantes do Ministerio Publico Dr. Octavio Tarquinio e o adjunto Dr. Alvaro Werneck.

Secretario, o director interino, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Agenor de Rourz, e auditores, servindo como ministros, Passos Miranda, A. Oliveira Lima e Thompson Flores, foi pelo Sr. ministro presidente declarada aberta a sessão, especialmente convocada para a eleição do presidente e do vice-presidente do Tribunal no anno de 1931.

Procedida a votação, verificou-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Ministro Leonel de Rezende Filho, 7 votos;

Ministro Jesuino U. Cardoso de Mello, 1 voto;

Ministro Agenor de Rourz, 1 voto.

Usando da palavra o Sr. ministro Leonel de Rezende Filho, proferiu a seguinte oração:

«Desvanecido pela honrosa homenagem que os meus collegas acabam de conferir-me, elegendo-me presidente deste Tribunal, que é composto de homens notaveis, de reconhecido renome, que para aqui trouxeram a boa fama adquirida nos elevados cargos, que antes já haviam exercido, sendo todos dotados de alta competencia, capazes, mais do que eu, de, pelo talento e illustração, dar grande relevo á direcção do importantissimo Instituto, que tão inestimaveis serviços tem prestado e vae prestando á nossa patria, cabê-me o dever, aconselhado pelos dictames da minha consciencia, que jamais consentiu que a vaidade fosse a conselheira dos meus actos, de declarar aos meus nobres collegas que me vejo na contingencia de não poder aceitar a fidalga gentileza com que procuraram honrar-me, esquecidos, por bondade indizível, da pobreza dos meus merecimentos.

Deponho, pois, em suas mãos o cargo para o qual me elegeram, agradecendo-lhes de coração a distincção com que pretenderam encobrir o meu pequeno valor.

Accresce ainda que, eleito nos dois ultimos annos vice-presidente do Tribunal, tendo, por varias vezes, exercido plenamente as funcções de presidente, sendo da justiça que tais funcções caibam opportuna e successivamente a todos os membros do Tribunal, que merecem essa distincção.

Nestas condições, sendo decisiva e irrevogavel a minha deliberação, espero que o Tribunal acceite a minha renuncia, afim de que possa, sem perda de tempo, annunciar a eleição do presidente que deveri tomar conta do cargo.

O Tribunal, attendendo ás ultimas considerações apresentadas pelo Sr. ministro presidente e a declaração de ser definitiva e irrevogavel a sua renuncia, resolveu acceita-la com grande pesar.

Procedendo-se a novo escrutinio, obteve-se o seguinte resultado:

Para presidente:

Ministro Agenor de Rourz, 8 votos;

Ministro Leonel de Rezende Filho, 1 voto.

Para vice-presidente:

Ministro Montsiro de Barros Lima, 7 votos.

Ministro Alfredo Valladão, 1 voto.

Ministro Tavares de Lyra, 1 voto.

Proclamados presidente e vice-presidente do Tribunal, durante o anno de 1931, respectivamente, os Srs. ministros Agenor de Rourz e Monteiro de Barros Lima, declararam-se SS. Ex.ªs agradecidos a seus pares, sendo pelo Sr. ministro Agenor de Rourz proferidas as seguintes palavras:

«Não é o momento proprio para, como presidente eleito, agradecer-vos a honrosa escolha. Opportunamente direi sobre a generosidade do vosso voto e sobre o pesar com que vou occupar o posto que o nosso presado collega Leonel de Rezende não quiz acceitar, apesar de natural neste indicado e unanimemente eleito.

Por agora, muito obrigado».

Logo, após, foi encerrada a sessão.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete, estiveram hontem em conferencia e despacharam com o Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, os senhores Dr. Oswaldo Aranha, ministro da Justiça e Negocios Interiores, e doutor Francisco Campos, ministro da Educação e Saude Publica.

— O Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica, recebeu hontem, em audiencia no Palacio do Cattete, os senhores Dr. J. J. Seabra, presidente do Tribunal Especial; Dr. Francisco Morato, ministro plenipotenciario, Dr. Leão Velloso, em visita de despedidas; Dr. Anibal Loureiro; Brigham & Comp., e coronel Modesto Luz e Epaminondas Amazonas.

— Por estarem de partida afim de assumirem os seus postos estiveram hontem no Palacio do Cattete, em visita de despedidas ao Sr. Chefe do Governo Provisorio da Republica, os Srs. Dr. Pedro Leão Velloso Netto, ministro plenipotenciario na China, que foi recebido em audiencia; Dr. C. de Freitas Valle, secretario de Legação na Haya; e Dr. C. de Ouro Preto, secretario de Legação em Vienna.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
— Em 27 de dezembro de 1930

Previsões para o período de 14 horas do dia 27 às 18 horas do dia 28

Distrito Federal e Niteróy — Tempo: entre instável e ameaçador com chuvas. Temperatura: estável. Ventos: de sueste a nordeste, frescos por vezes.

Tendência geral do tempo após 18 horas do dia 28 — Continuará instabilizado.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: entre instável e ameaçador com chuvas. Temperatura: estável.

Estados do sul — Tempo: ameaçador com chuvas nas regiões serrana e litorânea e instável com chuvas nas demais zonas de S. Paulo; instável com chuvas nos demais Estados. Temperatura: estável nas regiões serrana e litorânea e estável à noite e ligeira ascensão de dia nas demais zonas de S. Paulo; estável nos demais Estados. Ventos: predominarão os do sul no litoral e serra e de sueste a nordeste, frescos por vezes, nas demais zonas de S. Paulo; variáveis, predominando os de sueste a nordeste frescos por vezes nos demais Estados.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 23 às 14 horas do dia 27

O tempo decorreu ameaçador todo o período com chuviscos à noite e chuvas fracas hoje. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 26.0 e mínima 21.6, e as temperaturas extremas no Observatório da Avenida das Nações foram: máxima 24.6 e mínima 21.2, respectivamente, às 11 horas e às 3 horas e 20 minutos. Os ventos sopraram de sueste a nordeste, fresco por vezes.

Observações realizadas às 9 horas (12.h de Greenwich)—Do dia 27 de dezembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Celcius	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manáes (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz.....	758.5	—	28.0	—	NE	5	5a	—	B	31.0	26.0	0.0	B	B	3
Barra do Corda (X).....															
Orajah (X).....	58.7	-0.6	27.0	-1.0	C	0	5b	—	I	35.0	24.0	0.0	I	I	8
Therézina.....															
Fortaleza (Poranga-ba) (X).....	61.4	-0.2	28.0	0.0	E	5	9	—	I	34.0	27.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim.....															
Sobral (X).....	57.0	-2.3	39.0	1.0	—	0	5b	—	B	36.0	22.0	0	—	B	B
Iguatu.....	59.3	-0.5	23.0	-1.0	SE	2	5b	—	I	29.0	21.0	14	Ao	I	B
Natal.....	56.7	0.0	29.0	1.0	SE	2	5b	—	I	30.0	24.0	6	—	I	B
Paratyba.....	59.0	-1.0	25.0	1.0	SE	5	9b	—	I	32.0	21.0	0	—	I	I
Campina Grande.....	60.6	-0.1	28.0	-1.0	SE	5	5b	Chão	I	30.0	23.0	0.0	—	I	I
Recife (Olinda).....															
Pesqueira (X).....	60.3	0.7	29.0	1.0	E	2	5b	—	I	32.0	29.0	0.0	I	I	3
Goyanna.....	59.6	—	22.0	—	SE	2	9b	—	I	30.0	18.0	1.0	A	I	A
Garanhuns.....	59.9	-0.1	28.0	1.0	SE	5	5a	P. vgs.	B x	29.0	25.0	1.0	B x	I	I
P. Noronha.....	60.3	—	29.0	—	SE	2	5b	P. vgs.	I	30.0	25.0	1.0	—	I	I
Maceló.....															
P. Assucar (X).....															
Colégio.....	—	—	30.0	—	SE	2	9b	—	—	—	23.0	0.0	I	I	—
Sant'Anna do Ipaema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ordina (S. Salv.).....	61.2	-0.9	28.0	1.0	SE	2	5b	Chão	I	29.0	23.0	1.0	I	I	10
S. do Rio Grande (X).....															
Caetité (X).....															
Ribeirão.....	63.1	-0.7	26.0	0.0	SE	2	5b	P. vgs.	B	23.0	22.0	4.0	I	B	10
Caravelas (X).....															
Bello Horizonte.....	60.8	-1.1	22.0	1.0	NE	2	5a	—	B	25.0	17.0	0.0	B	B	8
Januária.....	59.0	—	26.0	—	E	5	2a	—	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B
Theop. Ottoni.....	60.1	-0.9	25.0	-1.0	NE	2	2b	—	B	31.0	21.0	0.0	3	B	B
S. Lourenço.....	61.5	—	21.0	2.0	C	0	9b	—	I	24.0	18.0	1.0	I	I	I
Cambuquira.....	61.7	-1.2	20.0	1.0	SE	2	9b	—	I	23.0	17.0	1.0	I	I	A
Passa Quatro.....	61.7	-1.8	21.0	2.0	NE	2	9a	—	B	23.0	17.0	0.0	—	—	A
P. de Caldas.....	62.8	-0.9	17.0	0.0	NE	5	9b	—	M	18.0	13.0	12.0	Ao	Ao	Ao
Juiz de Fora.....	61.5	-2.3	21.0	2.0	—	—	9b	—	I	23.0	19.0	0.0	I	I	I
Goyaz (X).....															
Catalão.....	-761.8	—	24.0	—	NE	2	5a	—	B	26.0	20.0	0.0	I	I	I
Cuyabá (X).....															
Corumbá.....	57.0	0.6	25.0	1.0	C	0	9b	—	I	32.0	22.0	0.0	I	B	I
Aquidauana.....	56.4	0.3	—	—	C	0	—	—	—	30.0	23.0	16.0	10	10	10
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	62.3	1.2	27.0	3.0	N	2	2a	Tranq.	B	27.0	21.0	0.0	B	B	B
C. de Itapemirim.....	64.7	—	26.0	—	C	0	3a	—	B	28.0	23.0	0.0	I	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 27 de dezembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	62.1	-3.1	23.0	1.0	C	0	9b	P. vgs.	I	23.0	21.0	0.0	I	I	A
Campos.....	62.9	-2.0	25.0	4.0	C	0	9b	—	I	24.0	21.0	15.0	Ao	I	I
Parahyba do Sul.....	61.3	-2.3	24.0	2.0	C	0	9b	—	I	26.0	21.0	0.0	I	I	I
Friburgo.....	62.5	-2.2	19.0	1.0	C	0	9b	—	I	22.0	17.0	0.0	I	I	A
Petropolis (X).....	61.3	-2.9	22.0	3.0	C	0	9b	—	I	23.0	20.0	1.0	A	I	A
Rezende.....	63.0	-1.5	23.0	3.0	—	—	9b	—	I	24.0	16.0	0.0	I	A	A
Therzopolis.....	62.3	-3.0	23.0	1.0	NE	2	9b	P. vgs.	I	24.0	21.0	1.0	I	I	lo
Cabo Frio.....	61.5	-3.3	23.0	1.0	S	2	9b	Chão	M	24.0	20.0	7.0	I	Ao	lo
Angra dos Reis.....	60.8	—	19.0	2.0	C	0	9b	—	Mo	19.0	17.0	33.0	Ao	Ao	Ao
S. Paulo.....	61.6	-2.4	22.0	-1.0	C	0	9b	Tranq.	Mo	24.0	21.0	25.0	Ao	Ao	Ao
Santos.....	60.3	-1.1	23.0	1.0	E	2	9b	—	I	26.0	20.0	3.0	Ao	A	A
Ribeirão Preto.....	62.0	-0.5	18.0	3.0	NE	2	9b	—	M	22.0	17.0	30.0	Ao	Ao	Ao
S. C. do Pinhal.....	65.1	2.6	20.0	4.0	C	0	9b	—	M	21.0	18.0	14.0	Ao	A	Ao
Faxina.....	61.0	-1.5	19.0	1.0	NE	2	9b	—	Mo	22.0	18.0	26.0	Ao	Ao	Ao
Campinas.....	62.6	-1.4	17.0	0.0	C	0	9b	—	M	19.0	17.0	27.0	Ao	Ao	Ao
Curitiba.....	62.4	-1.9	22.0	0.0	SE	2	9b	Chão	Mo	23.0	20.0	56.0	Ao	Ao	Ao
Paranaguá.....	60.8	-1.5	18.0	3.0	E	2	9b	—	M	17.0	16.0	22.0	Ao	Ao	Ao
Guarapuava.....	61.7	-1.0	19.0	2.0	E	2	9b	—	I	18.0	15.0	9.0	lo	lo	lo
Palmas.....	63.7	-2.0	22.0	1.0	C	0	9b	Chão	M	23.0	20.0	4.0	B	I	lo
Florianopolis.....	62.2	-1.9	19.0	-6.0	NE	2	9b	—	I	20.0	16.0	0.0	I	I	I
Lages.....	64.9	-0.4	—	—	C	0	9a	—	B	27.0	15.0	0.0	I	I	B
Herval.....	60.0	-5.4	22.0	2.0	E	5	9b	P. vgs.	Mo	22.0	20.0	22.0	A	Ao	Ao
S. Francisco.....	64.4	-0.5	23.0	0.0	C	0	5b	—	B	29.0	18.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	62.3	-0.8	20.0	3.0	NE	2	0	—	B	31.0	20.0	0.0	B	B	B
Uruguayana.....	61.8	—	25.0	—	NE	2	2a	—	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	64.3	—	23.0	—	NE	5	5b	—	I	26.0	16.0	1.0	B	B	A
Santa Victoria.....	65.6	0.0	24.0	1.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	63.4	-0.7	25.0	0.0	NE	2	5a	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....															

As temperaturas máximas verificaram-se em Iguatú com 36°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Palmas e Herval com 15°0.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos. (O) chuvas; (O) chuviscos; (O) nevoa seca; (O) nevoeiro; (O) granizo; (O) trovoadas com relâmpagos; (O) relâmpagos; (O) ventania; (O) orvalho; (O) aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tífico. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à rectificação pelos mappas mensaes.

Synopse do tempo ocorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 26 às 9 horas do dia 27

Zona Norte — O tempo nas 24 horas decorreu ligeiramente perturbado, tendo chovido em raros pontos. A's 9 horas de hoje o tempo era incerto. A temperatura foi em geral estavel. Os ventos predominaram de sueste fracos, tendo havido rajadas frescas em pontos esparsos. Dos Estados do Amazonas, Pará, Alagoas e Sergipe, não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi em geral perturbado, sendo que com chuvas e chuviscos em pontos esparsos. A's 9 horas de hoje o tempo era bom em Minas e Goyaz e incerto no Estado do Rio. A temperatura soffreu ligeira ascensão no Estado do Rio e foi estavel nos demais Estados. Os ventos foram variaveis e fracos, tendo predominado calmaria no Estado do Rio.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado no Rio Grande e em geral ameaçador com chuvas nos demais Estados, sendo que copiosas em pontos do Paraná e S. Paulo. A's 9 horas de hoje o tempo era bom no Rio Grande e mau com chuvas nos demais Estados. A temperatura foi em geral estavel. Os ventos foram variaveis e fracos, tendo soprado rajadas frescas em pontos do Rio Grande.

Nota — O serviço telegraphico foi bom, salvo o do Norte que foi fraco.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos Thermo-Pluviométricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	• Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima	24.1	(X) 24.8	25.2	26.9	(X) 25.1	—	25.6	26.6	27.0	26.4	—	21.9
Minima	18.5	20.7	21.6	21.6	21.0	—	21.4	21.8	20.7	23.9	—	16.5
Chuva	—	0.1	0.3	0.3	0.2	—	0.4	0.5	0.0	0.0	—	—

(x) — Maxima da vespera.

A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 27:			Rio S. Francisco — Dia 26:		
Guararema	2.63	-0.20	Pirapóra	1.40	0.19
Jacarehy	1.85	-0.11	São Francisco	4.53	-0.33
Caçapava	2.12	0.12	Januária	5.32	-0.44
Pindamonhangaba	2.38	-0.04	Carinhanha (X)	—	—
Guaratingueta	2.40	0.00	Rio Branco	4.74	0.08
Rezende	1.44	-0.28	Barra do Rio Grande	5.64	0.13
Barra do Pirahy	2.88	0.08	Remanso	4.20	0.05
Parahyba do Sul	2.20	0.65	Joazeiro	3.81	-0.02
Ania	3.60	-0.14	Cabrobó	3.31	-0.02
Porto Novo do Cunha	3.00	-0.01	Pitangas	7.42	-0.04
S. Fidelis	5.10	—	Penedo	3.31	-0.07
Campos	9.48	-0.53	Bacia Amazonica — Dia 26:		
Rio Itajahy Assú — Dia 27:			Cruzeiro do Sul (X)	—	—
Pouso Redondo	1.40	—	São Philippe	4.82	-0.02
Rio do Sul	2.07	-0.07	Rio Branco	9.84	2.54
Nova Bremen (X)	—	—	Labréa (X)	—	—
Hansa	0.96	-0.03	Manãos	19.17	0.01
Aquidaban	0.98	-0.02	Porto Velho (X)	—	—
Indayal	1.41	-0.03	Porto Nacional	8.00	-0.25
Timbó (X)	—	—	C do Araguaia	3.01	0.05
Blumenau	0.10	-0.38	Obidos	1.62	0.02
Gaspar	1.58	0.02	Imperatriz	9.66	0.31
Ihota	2.39	-0.20	Santarém	1.17	-0.03
			A u nanduba	3.80	0.60

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 27 — Continuará em lento declínio entre Guararema e Porto Novo do Cunha e em ascensão no resto do curso.

Rio S. Francisco — Dia 26 — Continuará em declínio entre S. Francisco e Januária e entre Joazeiro e Traipú e em ascensão no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 27 — Continuará em declínio entre Pouso Redondo e Indayal e em ascensão no resto do curso.

Bacia Amazonica — Dia 26 — Subindo em Rio Branco, Manãos, Conceição do Araguaia, Boa Vista do Tocantins, Imperatriz e baixando em S. Philippe, Santarém e Porto Nacional.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fern. Noronha	9.30	SE 9	ESE 10	ESE 10	ESE 9	—	—	—	—	1.800 ms.	
Quixeramobim (X)....	9.30										
Natal	9.30	SE 13	SE 13	SE 10	—	—	—	—	—	1.200 ms.	
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuyabá	7.30	N 6	N 9	N 9	N 10	N 9	NW 3	—	—	3.250 ms.	
Caravelas (X).....	9.30										
B. Horizonte (X)....	9.30										
Victoria	9.30	NNE 2	N 5	NNE 6	NE 8	—	—	—	—	1.900 ms.	
Campos (XX).....	9.30										
Mendes (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	9.30	C 0	E 2	NNW 2	NNW 5	NW 4	—	—	—	3.750 ms.	
Rio de Janeiro(XX)...	13.00										
Santos (XX).....	9.30										
Curitiba(XX).....	9.30										
Florianopolis (XX)...	9.30										
Porto Alegre	9.30	S 2	SSE 4	SSE 2	E 5	E 7	—	—	—	2.350 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

Em 28 de dezembro de 1930

Distrito Federal e Nictheroy — Tempo: ameaçador passando a instável; chuvas, e algumas probabilidades de trovoadas. Temperatura: estável à noite, ligeira ascensão de dia. Ventos: de sueste a nordeste, frescos por vezes.

Tendência geral do tempo após 18 horas do dia 29: melhorar.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: ameaçador passando a instável; chuvas, e algumas probabilidades de trovoadas, Temperatura: estável a noite, ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo: ameaçador passando a instável chuvas nas regiões serrana e litorânea e instável com chuvas demais zonas de São Paulo, instável até Santa Catharina, onde passará a bom com nebulosidade, bom com nebulosidade no Rio Grande. Temperatura: estável à noite e em ascensão de dia até Santa Catharina e em ascensão do Rio Grande. Ventos: de suéste a nordeste, frescos por vezes.

Synopse do tempo ocorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 27 ás 14 horas do dia 28

O tempo decorreu ameaçador todo o período, com chuvas fracas e choviscos inapreciáveis. A temperatura foi estável á noite e sofreu ligeiro declínio de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal foram: máxima 23.7 e mínima 20.8 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: máxima 22.6 e mínima 20.5, respectivamente ás 12 horas e 50 minutos e 8 horas e 30 minutos. Os ventos predominaram de sul a leste, frescos por vezes.

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos			
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas	
Manáos (X).....																
Belém.....	758.9	—	28.0	—	NE	2	5a	—	B	33.0	23.0	3.0	lo	lo	lo	
S. Luiz.....	59.3	0.8	29.0	1.0	NE	2	5a	—	B	31.0	26.0	0.0	B	B	B	
Barra do Corda....	58.3	—	27.0	—	NW	2	9b	—	I	34.0	23.0	12.0	B	B	—	
Grajalú.....	57.7	—	22.0	—	N	2	9b	—	lo	33.0	—	—	M	B	B	
Therezina.....	59.7	1.0	26.0	-1.0	C	0	9b	—	I	30.0	24.0	0.0	I	I	Mo	<
Fortaleza (Poranga- bá).....	60.1	—	28.0	—	SE	5	5b	—	I	32.0	24.0	1.0	B	B	lo	
Quixeramobim.....	61.6	0.2	28.0	0.0	E	2	9e	—	I	34.0	26.0	0.0	I	B	B	
Sobral.....	59.1	—	30.0	—	C	0	9a	—	B	36.0	25.0	0.0	B	B	B	
Iguatú.....	58.9	1.9	29.0	-1.0	SE	2	9e	—	I	—	21.0	0.0	B	B	B	
Natal.....	60.2	0.9	29.0	1.0	SE	2	9b	—	I	30.0	26.0	0.0	I	B	I	
Parahyba.....	57.1	0.4	28.0	-1.0	SE	2	5b	—	I	30.0	23.0	0.0	I	B	I	
Campina Grande....	59.9	0.9	25.0	0.0	SE	5	9b	—	I	31.0	21.0	0.0	I	Bx	I	
Recife (Olinda).....	61.2	0.6	28.0	0.0	SE	5	5a	Chão	B	30.0	26.0	0.0	B	B	B	
Pesqueira (X).....																
Goyanna.....	61.0	0.7	30.0	1.0	SW	2	5b	—	I	32.0	21.0	0.0	I	I	I	
Garanhuns.....	60.3	0.7	23.0	1.0	NE	2	5b	—	I	28.0	19.0	0.0	I	I	I	
Fern. Noronha.....	60.5	0.6	27.0	-1.0	E	5	9b	P. vgs.	I	30.0	25.0	0.0	B	B	B	
Maceió.....	61.1	—	29.0	—	SE	2	9b	Chão	I	30.0	25.0	4.0	lo	I	I	
P. de Assucar.....	62.2	—	28.0	—	SE	2	2b	—	B	35.0	21.0	0.0	B	B	B	
Collegio (X).....																
Sant'Anna do Ipane- ma.....	—	—	30.0	—	SE	2	5b	—	I	35.0	23.0	0.0	I	I	I	
Aracajú.....	62.2	—	28.0	—	E	2	5b	—	I	29.0	25.0	0.0	I	I	B	
Propriá.....	58.0	—	30.0	—	E	2	9b	—	I	35.0	20.0	1.0	I	I	M	
Ondina (S. Salva- dor).....	61.7	0.5	29.0	1.0	E	2	5b	Chão	B	29.0	24.0	0.0	B	B	B	
B. do Rio Grande....	59.1	—	28.0	—	NE	2	0	—	B	34.0	18.0	0.0	B	B	B	
Caetité.....	63.4	—	19.0	—	SE	5	9b	—	I	27.0	13.0	0.0	I	B	I	
Ilhéos.....	63.6	0.5	27.0	1.0	SE	2	5b	P. vgs.	B	28.0	21.0	0.0	B	M	I	
Caravellas (X).....																
Bello Horizonte....	60.7	-0.1	21.0	-1.0	SE	2	9b	—	M	29.0	20.0	0.0	B	B	B	
Januaria.....	59.0	0.0	26.0	0.0	E	2	2a	—	B	30.0	18.0	0.0	B	B	B	
Theophilo Ottoni....	60.2	0.1	25.0	0.0	SE	2	9b	—	I	30.0	19.0	0.0	B	B	B	
São Lourenço.....	62.3	0.8	19.0	-2.0	C	0	9b	—	I	21.0	17.0	18.0	Mo°	Mo°	lo	
Cambuquira.....	61.8	0.1	19.0	-1.0	N	2	9b	—	I	21.0	17.0	26.0	I	Mo	Mo	
Passa Quatro.....	62.4	0.7	19.0	-2.0	SW	2	9a	—	—	21.0	17.0	22.0	Mo	Mo°	—	
Poços de Caldas....	62.8	0.0	17.0	0.0	NE	2	9b	—	lo	19.0	18.0	23.0	Mo	Mo	Mo	
Juiz de Fóra.....	62.6	1.1	18.0	-3.0	C	0	9b	—	lo	25.0	17.0	2.0	I	M	Mo°	
Goyaz.....	761.8	—	25.0	—	C	0	9a	—	B	33.0	20.0	0.0	B	B	I	
Catalão (X).....																
Cuyabá.....	58.8	—	28.0	—	NW	2	9a	—	B	32.0	24.0	1.0	I	Mo	A	
Corumbá.....	57.2	0.2	25.0	0.0	SE	2	2a	—	B	35.0	23.0	0.0	M	B	B	
Aquidauana.....	56.6	0.2	27.0	—	N	2	9b	—	I	32.0	25.0	0.0	I	I	I	
Matto Grosso (X)...																
Victoria.....	62.5	0.2	27.0	0.0	N	2	9b	Tranq.	I	30.0	22.0	0.0	B	B	I	
C. do Itapemirim...	65.0	0.3	25.0	-1.0	C	0	9b	—	I	30.0	21.0	0.0	B	B	I	

Observações realizadas às 9 horas (12.h de Greenwich) do dia 28 de dezembro de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	63.4	1.3	21.0	-2.0	N	5	9b	P. vgs.	M	25.0	21.0	3.0	Mo°	Mo°	Mo°
Campos	62.9	0.6	25.0	0.0	C	0	9b	—	I	30.0	22.0	5.0	I	I	Mo2
Parahyba do Sul	63.4	1.9	19.0	-5.0	C	0	9a	—	Mo°	26.0	18.0	3.0	I	I	Io
Friburgo	63.9	1.0	19.9	0.0	C	0	9b	—	I	25.0	15.0	4.0	I	Mo°	Mo°
Petropolis (X).....	62.8	1.5	19.0	-3.0	E	2	9b	—	I	23.0	18.0	14.0	Mo	Mo	Mo°
Rezende	62.2	-0.1	24.0	1.0	NE	2	9b	Chão	I	25.0	22.0	6.0	I	Io	Io
Therezopolis (X)....	62.8	1.3	24.0	1.0	S	2	9b	Chão	I	24.0	20.0	18.0	Mo	Mo	Io
Angra dos Reis.....	61.1	0.3	20.0	—	E	2	9b	—	M	21.0	17.0	62.0	Mo	Mo°	Mo
São Paulo	61.2	-0.4	23.0	1.0	C	0	9b	P. vgs.	M	24.0	21.0	19.0	Mo	Mo	Mo°
Santos	61.0	-0.7	22.0	-1.0	C	0	9b	—	M	30.0	20.0	32.0	I	Mo°	Mo2
Ribeirão Preto.....	62.0	0.0	19.0	1.0	—	—	9b	—	M	24.0	17.0	53.0	M	Mo°	Mo2
S. C. do Pinhal	60.1	5.0	23.0	3.0	SE	2	9a	—	B	24.0	18.0	8.0	Mo°	Io	B
Faxina	61.2	0.2	20.0	1.0	C	0	9b	—	M	21.0	18.0	45.0	Mo	Mo	Mo
Campinas	62.6	0.0	18.0	1.0	E	5	9b	—	I	21.0	18.0	8.0	Mo°	Mo°	Bx
Curitiba	63.0	0.6	22.0	0.0	C	0	9b	Chão	Mo°	24.0	20.0	67.0	Mo°	Mo°	Mo°
Paranaguá	65.9	5.1	—	—	NE	5	5b	—	I	21.0	14.0	2.0	—	I	I
Guarapuava	61.4	-0.3	19.0	2.0	NE	5	2a	—	—	24.0	15.0	—	B	B	—
Palmas	64.8	1.1	22.0	0.0	C	0	5b	Chão	I	24.0	19.0	1.0	Io	Mo°	M
Florianopolis.....	62.1	-0.1	17.0	-2.0	NE	2	5b	—	B	26.0	13.0	11.0	I	Mo2	B
Lages	64.0	-0.9	22.0	—	NE	2	0	—	B	22.6	17.0	0.0	B	B	B
Herval.....	65.0	5.0	20.0	2.0	SW	2	9b	Chão	M	21.0	19.0	7.0	Mo°	Mo°	Mo°
S. Francisco	63.9	-0.5	24.0	1.0	E	2	5e	—	B	30.0	18.0	0.0	B	B	B
Porto Alegre.....	60.5	-1.8	29.0	3.0	SE	2	2a	—	B	36.0	19.0	0.0	B	B	B
Uruguayana	63.3	-1.0	23.0	0.0	NE	5	2b	—	B	26.0	17.0	0.0	I	I	B
S. L. Gonzaga (X)...	62.3	-3.3	25.0	1.0	N	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria.....	60.9	-2.5	24.0	-1.0	C	0	9a	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo															
Buenos Aires.....															

As temperaturas maximas verificaram-se em Sobral com 36°0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Caetité e Lages com 13°0.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: (O) chuvas; (C) choviscos; (N) nevoa secca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (R) relâmpagos; (V) ventania; (D) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica achá-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapps mensaes.

Synopsis do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 27 ás 9 horas do dia 28

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado com chuvas fracas, salvo em pontos esparsos, onde foi bom. Hoje, ás 9 horas, o tempo era bom em parte da Bahia e com alternativas de tempo incerto e mau no resto da zona, com choviscos em alguns pontos. A temperatura manteve-se elevada. Os ventos predominaram do quadrante este com rajadas frescas em varios pontos.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas, sendo as precipitações acompanhadas de trovoadas em Cuyabá salvo em parte do Estado de Goyaz onde decorreu bom. A's 9 horas de hoje o tempo era bom no Estado acima e decorria perturbado com chuvas no resto da zona. A temperatura declinou sendo que accentuadamente no Estado do Rio. Reinou calmaria no Estado do Rio e soprarão ventos variaveis e fracos no resto da zona.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu perturbado com chuvas, sendo as precipitações fortes em pontos esparsos e acompanhada de trovoadas em Rio Claro; no Estado do Rio Grande o tempo foi bom. A's 9 horas de hoje o tempo era bom nesse Estado e perturbado com chuvas no resto da zona. A temperatura soffreu ascensão no Rio Grande e declinou ligeira nos demais Estados. Soprarão ventos do quadrante este com rajadas frescas em alguns pontos.

Nota — O serviço telegraphico foi muito bom.

Nota — A presente synopsis foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauh, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saens Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	SantaCruz	Olaría	Penha	Corcovado
Maxima.....	—	(X) 26.2	24.9	24.8	(X) 24.8	23.7	23.6	23.8	24.2	23.2	—	19.0
Minima.....	—	20.7	20.6	20.6	20.8	20.6	22.0	21.2	20.3	20.3	—	16.9
Chuva.....	—	5.0	6.3	6.3	6.2	10.6	5.0	6.2	7.5	—	—	—

(X) Maxima da vespera.

A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 28:			Rio S. Francisco — Dia 27:		
Guararema	2.40	-0.27	Pirapora	1.53	0.13
Jacarehy	1.70	-0.16	S. Francisco.....	4.45	-0.08
Caçapava	2.30	0.18	Januaria	5.19	-0.14
Pindamonhangaba	2.35	-0.03	Carinhanha (X).....		
Guaratinguetá	2.50	0.10	Rio Branco	4.78	0.04
Rezende	1.53	-0.07	Barra do Rio Grande	5.72	0.08
Barra do Pirahy	2.68	-0.20	Remanso	4.27	0.07
Parahyba do Sul.....	1.70	-0.50	Joazeiro	3.86	0.02
Anta	2.77	-0.80	Cabrobó	3.30	-0.01
Porto Novo do Cunha	2.80	-0.20	Piranhas	7.35	-0.07
S. Fidelis	4.40	-0.70	Penedo	3.30	0.01
Campos	9.52	0.04	Bacia Amazonica — Dia 27:		
Rio Itajahy-Assu — Dia 28:			Cruzeiro do Sul.....	2.05	-0.09
Pouso Redondo (X).....			S. Philippe.....	4.78	-0.04
Rio do Sul (X).....			Rio Branco	11.18	0.17
Nova Bremen (X)			Labréa (X).....		
Hansa	0.95	-0.01	Manãos	19.18	0.01
Aquidaban	0.96	-0.02	Porto Velho	88.78	0.19
Indaial	1.42	0.01	Itacoatiara (X).....		
Timbó (X).....			Parintins (X).....		
Blumenau	0.10	0.00	Obidos	1.60	0.02
Gaspar	1.60	0.02	Itaituba (X).....		
Ilhota	2.15	-0.15	Santarem	1.19	0.02
			Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 28 -- Continuará em declínio entre Cachoeira e Campos e em ascensão entre Guararema e Guaratinguetá.

Rio S. Francisco — Dia 27 — Continuará em declínio em Pirapora entre Cabrobó e Piranhas e em ligeira ascensão no resto do curso.

Rio Itajahy-Assu — Dia 28 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia amazonica — Dia 27 — Subindo em Cruzeiro do Sul, São o Felipe, Obidos, Porto Nacional e Boa Vista, subindo no resto do curso.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernd. Noronha (XX).....	9.30										
Quixeramobim (X)....	9.30										
Natal (XX).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuyabá	9.30	N 4	NW 4	NW 8	NNW 8	N 9	NNW 8	NNW 6	—	4.100 ms.	
Caravellas (X).....	7.30										
B. Horizonte (X).....	9.30										
Victoria	9.30	N 5	N 6	NNE 7	NE 4	NE 4	NE 2	—	—	3.100 ms.	
Campos	9.30										
Mendes (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro (XX)...	9.30										
Rio de Janeiro (XX)...	9.30										
Santos (XX).....	13.00										
Curityba (XX).....	9.30										
Florianopolis	9.30	SSE 3	ESE 3	ESE 6	ESE 7	—	—	—	—	1.650 ms.	
Porto Alegre	9.30	ESE 6	E 5	NE 6	NE 7	NNE 6	NE 6	E 5	NNE 2	12.000 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica q e não foi feita a sondagem, devido o céu estar encoberto.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes: Hoje:

Cuyabá, para Victoria, Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até 5 horas, cartas para o interior da Republica até 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo, até 6 horas.

Aracatuba, para Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até 10 horas, objectos para registrar até 9 horas, cartas para o interior da Republica até 10 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo, até 11 horas.

Itamaré, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até 11 horas, objectos para registrar até 10 horas,

para o interior da Republica até 11 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo, até 12 horas.

Joaquim Tinoco, para Victoria, Caravellas, Ilhéos, Bahia, Aracajú e Penedo, recebendo impressos até 15 horas, objectos para registrar até 14 horas, cartas para o interior da Republica até 15 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo, até 16 horas.

Amanhã:

Giulio Cesare, para Barcelona, Villefranche e Genova, recebendo impressos até 6 horas, objectos para registrar até 18 horas de hoje e cartas para o exterior da Republica até 7 horas.

Itassucé, para Victoria, Bahia, Maceió, Recife e Cabedello, recebendo impressos

até 5 horas, objectos para registrar até 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até 6 horas.

Nota:

Vales postaes internacionais e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Allemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	4 57/64	4 27/32
Sobre Paris.....	\$102	\$406
Sobre Italia.....	—	\$541
Sobre Allemanha.....	—	2\$458
Sobre Portugal.....	—	\$464
Sobre Belgica (papel).....	—	\$288
Sobre Belgica (ouro).....	—	1\$440
Sobre Hespanha.....	—	1\$138
Sobre Suissa.....	—	2\$770
Sobre Suecia.....	—	2\$760
Sobre Noruega.....	—	2\$760
Sobre Dinamarca.....	—	2\$760
Sobre Chile.....	—	1\$260
Sobre Tcheco-Slovaqui.....	—	\$304
Sobre Nova-York.....	10\$155	10\$288
Sobre Montevidéo.....	—	7\$627
Sobre Buenos Ayres (peso-papel).....	—	3\$312
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	—
Sobre Hollanda (florim).....	—	1\$151
Sobre Japão (yen).....	—	5\$125
Sobre Rumania.....	—	\$065
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	1\$160

Moedas

Vales-ouro por 1\$000.....	5\$603
Libras (papel).....	51\$500
Escudos (papel).....	\$470
Franco (papel).....	\$415

Bolsa

Apolices emprestimo nacional de 1903, port.....	730\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	706\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1921).....	923\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1930).....	903\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 %, (3ª Emis- são).....	905\$000
Apolices emprestimo municipal de 1904, nom.....	600\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port.....	148\$000
Apolices emprestimo municipal de 1914, port.....	140\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.....	135\$000

Apolices Emprestimo Municipal de 7%, port. (Decreto n. 1.535).....	157\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (Decreto n. 1.999).....	170\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (Decreto n. 2.093).....	188\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (Decreto n. 3.264).....	147\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	86\$000
Banco dos Funcionarios Publicos.....	45\$000
Banco do Brasil.....	100\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	237\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	173\$000
Debentures da Companhia Edificadora.....	180\$000

Vendas a prazo

10 apolices diversas emissões, de 1:000\$, 5 % nom. para o dia 2 de janeiro.....	710\$000
--	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 29 de dezembro de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 26 de dezembro de 1930

Mezes	Termo				Total de
	1ª cotação Vende- dor	1ª cotação compra- dor	2ª cotação Vende- dor	2ª cotação compra- dor	
Janeiro.	36\$000	35\$200	36\$500	35\$500	—
Fevereiro.	37\$000	36\$400	37\$000	36\$500	—
Março.	39\$000	38\$800	39\$000	38\$500	—
Abril.	39\$200	39\$000	39\$500	38\$900	—
Maio.	40\$200	39\$900	S/vend.	39\$500	—
Dezembro.	Não cotado		35\$000	35\$000	—
Vendas.	—		1.000 saccos		1.000
Mercado.	Estavel		Firme		

Mercado disponivel

Prego do branco crystal hom, 34\$ a 36\$ por sacco.

Mercado, sustentado.

O syndico. J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
	(ouro e papel)	Em ouro	Em papel		
Receita do dia: 29 de dezembro de 1930	792:501\$417	268:517\$033	523:984\$384	1.501:500\$935	2.028:485\$319
Diferença para mais em 1930.....	792:501\$417	268:517\$033	523:984\$384	1.504:500\$935	2.028:485\$319
Receita do mez: De 1 a 29 de dezembro de 1930.....	8.808:462\$781	3.246:679\$517	5.561:783\$234	18.176:503\$344	23.738:286\$578
De 1 a 29 de dezembro de 1929.....	14.896:443\$603	5.954:565\$161	8.941:878\$442	27.194:499\$090	36.136:377\$532
Diferença para menos em 1930.....	6.087:980\$822	2.707:885\$614	3.380:095\$208	9.017:995\$746	12.398:090\$954
Receita do anno: De 2 de janeiro a 29 de dezembro de 1930.....	123.872:469\$000	51.070:983\$813	72.801:475\$187	239.030:853\$011	311.832:338\$198
De 2 de janeiro a 29 de dezembro de 1929.....	181.666:529\$618	76.392:358\$812	105.274:170\$836	348.883:902\$694	454.158:073\$530
Diferença para menos em 1930.....	57.794:060\$648	25.321:374\$999	32.472:685\$649	109.853:049\$683	142.325:735\$332

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Districto Federal

Comparação de renda

Arrecadada de 1 a 27 de dezembro de 1930	12.643:674\$656
Em 29 de dezembro de 1930.....	12.643:674\$656
Em 29 de dezembro de 1930.....	756:564\$602
Em igual período de 1929.....	13.400:239\$258
Diferença para menos em 1930.....	14.314:959\$515
Diferença para menos em 1930.....	914:720\$257
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 28 de dezem- bro de 1930.....	212.178:081\$331
Em igual período de 1930.....	188.208:762\$679
Diferença para menos em 1930.....	23.969:318\$652

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DAS RELAÇÕES
EXTERIORESDirectoria Geral dos Negocios
Commerciaes e Consulares

Por esta Directoria Geral se faz pu-
blico que foi concedido exequatur á no-
meação do Sr. José Moreno Salido
para consul do Mexico nesta Capital,
com jurisdição nos Estados do Espi-

rito-Santo, Goyaz, Matto Grosso e Mi-
nas Geraes.

Rio de Janeiro, Directoria Geral dos
Negocios Commerciaes e Consulares da
Secretaria de Estado das Relações Ex-
teriores, em 29 de dezembro de 1930.
— O director geral, *Gregorio Pece-
gueiro do Amaral*.

Por esta Directoria Geral se faz pu-
blico que foi concedido exequatur á no-
meação do Sr. D. Augusto Belin Sar-
miento para consul geral da Argenti-
na nesta Capital, com jurisdição em
todo o Brasil, excepto nos Estados do
Rio Grande do Sul, Santa Catharina e
Paraná.

Rio de Janeiro, Directoria Geral dos
Negocios Commerciaes e Consulares da
Secretaria de Estado das Relações Ex-
teriores, em 29 de dezembro de 1930.
— O director geral, *Gregorio Pece-
gueiro do Amaral*.

MINISTERIO DA JUSTICA E NE-
GOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMA-
NENTE

De ordem do Sr. ministro, faço pu-
blico que se acha aberta, nesta directo-
ria, concorrência administrativa perma-
nente, na conformidade do art. 52 e
paragaphos do Código de Contabilidade
Publica, para todos os fornecedores
idoneos que se queiram inscrever de
modo permanente para occorrer ao for-
necimento, por um mez, a esta Secreta-
ria de Estado, dos artigos constantes
dos grupos: Gazolina e kerozeno — As-

seio e lubrificantes — Accessorios de
automovel e objectos de expediente, de
acôrdo com as condições do edital de
26 do corrente, publicado a fls. 23.060
e seguinte do *Diario Official*, de 27 des-
te mez.

Directoria da Contabilidade, em 27 de
dezembro de 1930. — *Pereira Junior*
director geral.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Pelo presente edital ficam notificados,
a comparecer nesta inspeccoria, dentro
do prazo de 48 horas, para responder por
infrações do Regulamento do Transito,
na conformidade do art. 365, os proprie-
tarios e conductores dos vehiculos abai-
xo discriminados:

Dias 26 e 27 de dezembro de 1930

Carga:

N. 55, S. A. Brasileira Mestre de
Blatgé, art. 144 — Motorista.
N. 1.083, Coelho Duarte & Comp., ar-
tigo 144 — Motorista.
N. 3.567, P. Sarmento & Comp., ar-
tigo 248 L — Motorista.
N. 6.254, Mestre & Blatgé, art. 144 —
Motorista.

Passageiro:

N. 127, Dr. Paulo Bittencourt, artigo
144 — Proprietario.
N. 655, Dr. M. M. Guiloyn, art. 144
— Motorista.
N. 1.231, Steimberg Comp., art. 248
L — Motorista.
N. 2.140, C. Gamberine & Comp., ar-
tigo 248 L — Motorista.
N. 2.718, Miguel Ferreira, art. 248 L
— Motorista.

N. 3.632, Dr. Antonio A. A. Souza, art. 103 — Proprietario.

N. 6.504, A. Alves Ferreira, art. 248 L — Motorista.

N. 6.851, Abilio Nogueira, art. 248 L — Motorista.

N. 9.92, João L. Kroff, art. 81 — Motorista.

N. 9.334, José P. Garcia, art. 248 L — Motorista.

N. 9.640, George Railey, art. 248 L — Proprietario.

N. 9.956, Dr. A. T. Alves Pinto, artigo 144 — Proprietario.

N. 10.303, Joaquim Soares Pinto, artigos 79 e 257 — Proprietario.

N. 10.873, G. B. Martins, art. 248 L — Motorista.

N. 10.892, Dr. A. Cometa, art. 144 — Motorista.

N. 11.378, Affonso Teixeira, arts. 144 e 159 — Motorista.

N. 13.156, Manoel M. Ferreira, artigo 248 L — Motorista.

N. 13.286, Stud. Brasil, S. A., artigo 144 — Motorista.

N. 14.244, L. Rollemberg, art. 248 L — Motorista.

N. 14.328, Dr. A. Guinle, art. 144 — Proprietario.

N. 14.400, C. D. Braga, arts. 248 L e 81 — Motorista.

N. 14.432, G. F. Souto, art. 248 E — Motorista.

N. 14.452, J. D. Vasco, art. 151 — Proprietario.

Observação:

A falta do pagamento das multas, importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspector, Carlos Araujo.

Policia Militar do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 30 do corrente, ás 8 horas, nesta inspectoria:

José Lourenço Corrêa, Antonio Nunes de Oliveira, Luiz Quintas Gonzale, Honorio Rodrigues, Ary Koener Barbosa, Heraldo Ferreira da Costa Barbosa, Attila José Monteiro, Alberico Tavares da Silva, Elias Demetrius Ajás e Nilo Jaymo Pereira.

Prova pratica — Antonio Domingos dos Santos e Francisco Mariq Sampaio.

Prova regulamentar — Aristides dos Santos e Antonio Pereira Lopes Filho. Turma suplementar — Jorge Abdalla Chamma, Pedro Jacob Werlang, José Ferreira, José Buleão, Adalio Brollo e Armândo Maria.

Resultado dos exames effectuados em 29 do corrente:

Motoristas approvados: Arlindo Alves de Pinho, Arnaldo Barison, Eduardo Guimarães, Antonio Conrado Hannsmann, José Floriano Molta Vasconcellos, Custodio Ferreira Pinto Freitas, Nicolau da Silva, João Bueno e Osorio Antonio Pereira.

Reprovados: Quatro.

Inspectoria de Vehiculos, em 29 de dezembro de 1930. — Pelo inspector geral, Monte Vianna.

Casa de Correção da Capital Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIPÇÃO

Vêr edital publicado á pag. 22.961 do "Diario Official de 25 do corrente."

Casa de Detenção do Districto Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE MEDICAMENTOS E OUTRAS DROGAS

Faço publico de ordem do Sr. director, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com a autorização do Exmo. Sr. ministro, serão recebidas nesta repartição, no dia 5 de janeiro de 1931, ás 15 horas, as propostas dos negociantes que desejarem fornecer, durante o mez de janeiro de 1931, as mercadorias em seguida felacionadas e discriminadas.

Os interessados até o dia 4 do mez de janeiro de 1931, deverão requerer inscripção, provando que estão em dia com os pagamentos de todos os impostos federaes e municipaes e depositarão nos cofres desta repartição a importancia de réis 1:000\$, em moeda corrente, apolices federaes ou bonus do Thesouro Federal, para garantir a regularidade do fornecimento a que se propõe fazer, durante um mez.

No dia 5 a hora acima indicados, serão abertas as propostas em presença dos interessados ou dos seus representantes que comparecerem, e depois de rubricados pelo Sr. director serão também pelos interessados.

Aos interessados é facultado propor o fornecimento de qualquer dos artigos isoladamente, mas não será tomado em consideração qualquer offerecimento de redução de preço sobre o que fôr proposto mais barato.

As propostas serão feitas em tres vias, com o preço por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira via, sellada na forma da lei e todas assignadas e datadas.

Os fornecimentos serão requisitados por esta directoria, e de accordo com os preços mais vantajosos das propostas, por minima que seja a differença e realizados dentro de 48 horas após o recebimento do pedido, correndo por conta do fornecedor todas as despesas de conducção e ficando sob a sua responsabilidade até o recebimento dos mesmos nesta repartição.

Todas as mercadorias deverão ser de primeira qualidade e as que não forem acceptas por estarem deterioradas ou ainda por estarem em desaccordo com as especificações deste edital, serão recusados e deverão ser immediatamente substituidos pelo fornecedor.

No caso de empate de preços, serão pedidos por memorandum novos preços para os artigos empatados.

O fornecedor que se recusar ao fiel cumprimento das obrigações deste edital, ficará sujeito ao pagamento de multas impostas pela directoria até o maximo da importancia da caução ou ao cancellamento de sua proposta, com perda total da caução em favor dos cofres publicos.

A Casa de Detenção reserva o direito de annullar a presente concorrência quando entender contraria aos interesses da Nação, sem que aos senhores concurrentes assista o direito de reclamação de especie alguma.

Secretaria da Casa de Detenção, 29 de dezembro de 1930, — Octavio Pestana de Aguiar, chefe de secção.

Medicamentos e outras drogas

1. Acido acético puro, kilo.
2. Acido cocadylico, 25,0.
3. Acido phenico puro, kilo.
4. Acido phenico louro, do commercio, kilo
5. Acido salycilico, kilo.
6. Acido sulphurico quimicamente puro, kilo.
7. Acido sulphurico do commercio, kilo.
8. Acido citrico purissimo, kilo.
9. Acido clorydrico quimicamente puro, kilo
10. Acido chlorydrico do commercio, kilo.
11. Acido lactico, kilo.
12. Acido pierico, kilo.
13. Acido tartarico, kilo.
14. Acido oxalico, crystaes, pro-analyse, 100,0.
15. Acido nitrico, pro-analyse, 100,0.
16. Acido nitrico purissimo, 100,0.
17. Acetato de sodio puro, de Merck, 25,0.
18. Agar-agar, gramma.
19. Adalina, tubo.
20. Aristochina, 25,0.
21. Amido puro em pó, kilo.
22. Assucar de leite, kilo.
23. Alfazema, flores, kilo.
24. Azul de methyeno em pó, de Grubier, 25,0.
25. Aristol, 125,0.
26. Arseniato de sodio, 25,0.
27. Anozol, kilo.
28. Anti-kamia, 25,0.
29. Aniz estrellado, kilo.
30. Aniz em pó, kilo.
31. Aloes succotrino, kilo.
32. Alcool absoluto, litro.
33. Alcool de 40° rectificado, litro.
34. Alcool de 36°, lata com 18 litos, litro.
35. Ammones liquido, kilo.
36. Alcaçuz em pó, kilo.
37. Aconito, raiz, kilo.
38. Alcoolatura de casca de laranja amarga, litro.
39. Althéa, raiz, kilo.
40. Althéa em pó, kilo.
41. Agua de melissa, litro.
42. Agua de cal, litro.

43. Agua de rosas, litro.
44. Agua oxigenada, vidro de 100 grammas, grammu.
45. Agua labarraque, garrafa.
46. Agua de Rubinat, garrafa.
47. Agua de Vichy, garrafa.
48. Agua de Melissa Carmelitas Bayer, vidro.
49. Agua destilada, litro.
50. Agua ingleza Silva Araujo ou Granado, litro.
51. Anidol interno, vidro.
52. Anidol externo, vidro.
53. Aspirina, grammu.
54. Alcoolato de melissa, composto, litro.
55. Alumen, kilo.
56. Antypirina, grammu.
57. Acetato de chumbo, 25,0.
58. Atophan (coprimidos), tubo.
59. Acafrão, grammu.
60. Ampólas pituitina, P. Davis, caixa.
61. Ampólas soro antiasthmatico Heckel, caixa.
62. Ampólas de agua bi-distilada, 20 cc.
63. Ampólas soro gelatinoso, 50,0.
64. Ampólas de soro gelatinoso, 150,0.
65. Ampólas de soro gelatinoso, 250,00.
66. Ampólas de arphenal, caixa.
67. Ampólas de cafeina, caixa.
68. Ampólas de emetina a 0,04, caixa.
69. Ampólas de pantopan, caixa.
70. Ampólas lantol, caixa.
71. Ampólas de nuclearsitol Rubin, caixa.
72. Ampólas collobiasse, ouro, caixa.
73. Ampólas collobiasse de quinino, caixa.
74. Ampólas de setol, caixa.
75. Ampólas de aluetina 1 e 2, caixa.
76. Ampólas de azotil, caixa.
77. Ampólas de liodil, caixa.
78. Ampólas de soro hymatogenico, caixa.
79. Ampólas hectica, caixa.
80. Ampólas de novocaina, caixa.
81. Ampólas de chlorydrato de quinino, caixa.
82. Ampólas ioduran, caixa.
83. Ampólas de adrealina, caixa.
84. Ampólas de cacodylato de sodio, caixa.
85. Ampólas de oleo camphorado, 50 %, caixa.
86. Ampólas de colargol, caixa.
87. Ampólas de strychnina, caixa.
88. Ampólas de azul de mihyleno, caixa.
89. Ampólas de ergotina, caixa.
90. Ampólas de bi-iodureto de mercurio, caixa.
91. Ampólas tonikeina, caixa.
92. Ampólas atropina, caixa.
93. Ampólas de ipcca, caixa.
94. Ampólas de enxofre collobiasse, caixa.
95. Ampólas de soro physiologico de 50,0, ampóla.
96. Ampólas de soro physiologico de 150,0, ampóla.
97. Ampólas de soro physiologico de 250,0, ampóla.
98. Ampólas de chlorydrato de morphina, ampóla.
99. Ampólas de sparteina (sulfato), caixa.
100. Ampólas de chlorydrato de heroína, caixa.
101. Ampólas neuró soro, caixa.
102. Ampólas lieto soro, caixa.
103. Ampólas de cyto soro, caixa.
104. Ampólas ether, caixa.
105. Ampólas sulphur hydrargirico, caixa.
106. Ampólas cacodylato de ferro Fraise, caixa.
107. Ampólas cyanureto de sodio, caixa.
108. Ampólas nevrogenico Fraise, caixa.
109. Ampólas sulfomercurion, caixa.
110. Ampólas neuroceina, caixa.
111. Ampólas ionase infecciosa, caixa.
112. Ampólas sacharose, caixa.
113. Ampólas de Occamina Chevetreau, caixa.
114. Ampólas de nitrito de Amyla (Boissy), caixa.
115. Ampólas de gaurol, caixa.
116. Ampólas de neo-sorosol, caixa.
117. Ampólas de bismutho, caixa com seis, caixa.
118. Ampólas de natrol, caixa.
119. Ampólas de sulfo arsenol, caixa.
120. Ampólas de soro glycosado, de 50 cc., ampóla.
121. Ampólas de soro glycosado, de 150 cc., ampóla.
122. Ampólas de soro glycosado, de 250 cc., ampóla.
123. Ampólas de cocaína, caixa.
124. Ampólas de eutrophyl, caixa.
125. Ampólas de peptona, 0,10, paora 1 gr. caixa.
126. Ampólas de stovaina, caixa com 12, caixa.
127. Ampólas de oleo cinzento de Zambelletti de 20 a 40 %, caixa.
128. Ampólas de hyosciaminna, caixa.
129. Benjoin, kilo.
130. Bicabornato de sodo, Carlo Erba.
131. Bromofornio, 25,0, 25,0.
132. Bi-sulfato de quinino, 25,0.
133. Bi-phosphato de calcio, kilo.
134. Bi-iodureto de mercurio, 25,0.
135. Bensoato de mercurio, 25,0.
136. Bensoato de lithio, 25,0.
137. Bensoato de gayacol, 25,0.
138. Benzoato de sodio, kilo.
139. Benzoato de ammonca, kilo.
140. Benzoaphtol, grammu.
141. Balsamo de tulá, kilo.
142. Balsamo tranquillo, kilo.
143. Balsamo peruviano, kilo.
144. Balsamo de Benguê, tubo.
145. Balsamo Fioravante, kilo.
146. Balsamo do Canadá, kilo.
147. Balsamo catholico, kilo.
148. Balsamo doo Canadá, de Merck, em bisnaga, de 60,0, bisnaga.
149. Bi-uról, vidro.
150. Bromureto de ammonca, kilo.
151. Borato de sodio, kilo.
152. Betol, 25,0.
153. Benzina, litro.
154. Benzoato de magnesia, kilo.
155. Belladona (folhas), kilo.
156. Bagas de zimbro, kilo.
157. Bromureto de calcio, 100,0.
158. Bromureto de camphora, 25,0.
159. Citrato de sodio, grammu.
160. Chlorophormio puro, kilo.
161. Cascas de laranjas amargas, kilo.
162. Clorureto de calcio, kilo.
163. Collodio elastico, 25,0.
164. Cremor de tartaro soluvel, kilo.
165. Cyathureto de mercurio, 25,0.
166. Capsulas de Chapireau, ns. 1, 2, 0 e 60, caixa com 500.
167. Capsulas gelatinosas ns. 2, 1 e 00, caixa.
168. Creolina Pearson, Cruzwaldina e Anozol, kilo.
169. Citrato de ferro ammoniacal, 125,0, 125,0.
170. Cacodylato de sodio, 25,0.
171. Canella em pó, kilo.
172. Canella em cascas, kilo.
173. Carbonato de gayacol, 25,0.
174. Carbonato de magnesia, kilo.
175. Carbonato de sodio puro, kilo.
176. Carbonato de potassio puro, kilo.
177. Carbonato de lithio, 25,0.
178. Carbonato de chumbo, 25,0.
179. Carvão de Belloc, vidro.
180. Chloral hidratado, kilo.
181. Chlorhydrato de quinino, 25,0.
182. Chlorhydrato de morfina, gr. 4,0.
183. Chlorhydrato de heroína, gr. 4,0.
184. Chlorhydrato de cocaína, grammu.
185. Chlorhydrato de ammonca, kilo.
186. Chlorhydrato de pilocarpina, grammu.
187. Cascara sagrada em pó, kilo.
188. Clorureto de sodio puro, kilo.
189. Chlorhydrophosphato de calcio, kilo.
190. Clorureto de Benguê, tubo.
191. Cigarros stramonio, caixa.
192. Citrato de cafeina, 25,0.
193. Cafeina, 25,0.
194. Creosoto vegetal de faia, kilo.
195. Creosogenol, vidro.
196. Camphorado de pyramidon, 25,0.
197. Citrato de ferro, grammu.
198. Capsula de feto macho, vidro.
199. Capsula de eurythmina de Dethan, lata.
200. Capsula de sandalo salolada, vidro.
201. Capsula de lutenia, lata.
202. Codeína, grammu.
203. Camphora, kilo.
204. Chlorato de potassio, kilo.
205. Collargol, grammu.
206. Cryogenina Lumière, 25,0.
207. Creme de Bismuth Parek Davis, vidro.
208. Comprimidos de Helmitol, tubo.
209. Comprimidos de cafiaspirina, tubo.
210. Comprimidos de sedalina, tubo.
211. Del-di-ol, vidro.
212. Diademina, kilo.
213. Digitalis pulverizada, grammu.

214. Diastase, 25,0.
215. Digitalina Mialhe (solução), vidro.
216. Digaleno, vidro.
217. Ergotina Bougeau, 25,0.
218. Ergotina de Yvon, 25,0.
219. Eucalyptol, 25,0.
220. Enxofre lavado e sublimado, kilo.
221. Elixir de Garus, litro.
222. Essencia de aniz, kilo.
223. Essencia de hortelã, kilo.
224. Essencia de limão, kilo.
225. Essencia de terebentina, litro.
226. Evonymina, 25,0.
227. Enxofre dourado de antimonio, kilo.
228. Ether sulphurico purissimo, litro.
229. Extracto fluido de sensitivas, litro.
230. Extracto fluido de abacatairo, litro.
231. Extracto fluido de cinco raizes, litro.
232. Extracto fluido de stygmias de milho, litro.
233. Idem, idem, de coca, litro.
234. Idem, idem, de Dessestiz, litro.
235. Idem, idem, de kola, litro.
236. Idem, idem, de lactuario, litro.
237. Idem, idem, de polygala, litro.
238. Idem, idem, de hammamelis, litro.
239. Idem, idem, de meimendro, litro.
240. Idem, idem, de alcatrão, litro.
241. Idem, idem, de cascas de laranjas amargas, litro.
242. Idem, idem, de alcaçuz, litro.
243. Idem, idem, de ameixas, litro.
244. Extracto fluido de balsamo de tolú, litro.
245. Idem idem de capillarina, litro.
246. Idem, idem de cipó cravo, litro.
247. Idem idem de marmello, litro.
248. Idem idem de drosera, litro.
249. Idem idem de guaraná, litro.
250. Idem idem de grindelia, litro.
251. Idem idem de genciana, litro.
252. Idem idem de quina, litro.
253. Idem gommoso de opio, 25,0.
254. Idem pillular de cannabis, indica, 25,0.
255. Idem idem de resina de jatahy, litro.
256. Idem idem de seiva de pinheiro, litro.
257. Idem idem de malvas, litro.
258. Idem idem de senne, litro.
259. Idem idem de hamamelis, litro.
260. Idem, molle de rhubarbo, 25,0.
261. Idem de polygalá, 25,0.
262. Idem idem de belladona, kilo.
263. Elixir Trivis, vidro.
264. Emulsão de Scott, vidro.
265. Ether camphorado, litro.
266. Extracto molle de alcaçuz, kilo.
267. Idem fluido iodotânico, kilo.
268. Idem idem de noqueira, kilo.
269. Idem mole de quina, 25,0.
270. Idem idem de genciana, 25,0.
271. Idem idem de noz vomica, 25,0.
272. Idem idem de meimendro, 25,0.
273. Idem idem de uva ursi, kilo.
274. Idem idem de condurango, litro.
275. Idem idem de ipeca, kilo.
276. Essencia de alfazema, 25,0.
277. Idem de rosas, 25,0.
278. Idem de Neroly, 25,0.
279. Idem de funcho, 25,0.
280. Elixir de Inhamé, vidro.
281. Flores peitoraes (extracto fluido), litro.
282. Formol liquido, kilo.
283. Formiato de quinino, 25,0.
284. Flores peitoraes, kilo.
285. Ferrovaeneto de potassio amarello, 25,0.
286. Funcho (raiz), kilo.
287. Gayacol, 25,0.
288. Glycerina purissima, kilo.
289. Guaraná em pó, kilo.
290. Genciana rasurada, kilo.
291. Genciana (cascas), kilo.
292. Glycerophosphato de sodio (solução), kilo.
293. Gadusan, caixa.
294. Gomma arabica em pó, kilo.
295. Glycerophosphato de sodio (secco), kilo.
296. Idem idem em calcio, kilo.
297. Idem idem de ferro, kilo.
298. Idem idem de magnesio, 25,0.
299. Góttas physiologicas de Silva Araujo, vidro.
300. Idem bi-iodadas Werneck, vidro.
301. Idem, amargas de Baumé, vidro.
302. Gripposanol, vidro.
303. Gyraldose, vidro.
304. Gomenol (essencia), tubo.
305. Hypophosphato de calcio, kilo.
306. Hypophosphato de sodio, kilo.
307. Hypophosphato de calcio, kilo.
308. Hermophenil, gramma.
309. Iodo metallico, kilo.
310. Ichtyol, kilo.
311. Iodureto de calcio, kilo.
312. Iodureto de lithio, 25,0.
313. Iodureto de potassio, kilo.
314. Iodureto de sodio, kilo.
315. Ipeca em pó, kilo.
316. Ipéca em raiz, kilo.
317. Jalapa em pó, kilo.
318. Jalapa em raiz, kilo.
319. Kermes mineral, kilo.
320. Koláteno, vidro.
321. Kolatosse, vidro.
322. Kola Sterns, vidro.
323. Lacto phosphato de calcio, kilo.
324. Lactot vermil, vidro.
325. Lactato de creosoto, gramma.
326. Lactat de calcio, 25,0.
327. Lactato de hydrargirio, 25,0.
328. Lanolina, kilo.
329. Licithina, gramma.
330. Levedo de cerveja, vidro.
331. Linhaça em pó, kilo.
332. Lycopodio, kilo.
333. Liquido de Dakin, meio litro.
334. Lactobacillina, caixa.
335. Licor ammoniacal anizado, litro.
336. Licor de Fehling, kilo.
337. Lysophormio bruto, kilo.
338. Matitgon, vidro.
339. Magnesia (fluida), qualquer fabricante, kilo.
340. Magnesia Murrey, vidro.
341. Magnesia calcinada, kilo.
342. Magnesia hydratada, kilo.
343. Magnesia leitosa Orlando Rangel, vidro.
344. Mercurio vivo, gramma.
345. Maltina, gramma.
346. Meimendro (folha), kilo.
347. Malvas, kilo.
348. Maná commum, kilo.
349. Manteiga de cacáo, kilo.
350. Macella portugueza, kilo.
351. Mel rosado, kilo.
352. Menthol, kilo.
353. Mercurio doce, kilo.
354. Mostarda em pó, kilo.
355. Noz de kola, kilo.
356. Naphtol beta, kilo.
357. Naphtalina em bolas, kilo.
358. Nitrato de prata fundido, 25,0.
359. Nitrato de potassio, 25,0.
360. Noz vomica, rasuras, kilo.
361. Novocaina, gramma.
362. Noz vomica (tintura), litro.
363. Nitrato de prata crystalizado, 25,0.
364. Oleo de amendoa doce, kilo.
365. Oleo de capivara, kilo.
366. Oleo de ricino purificado de 1°, kilo.
367. Oleo de meimendro, kilo.
368. Opio em pó, 25,0.
369. Orthophormio, 25,0.
370. Oxydo de zinco, kilo.
371. Oxydo branco de antimonio, kilo.
372. Oxydo amarello de mercurio (via humida), 25,0.
373. Ovulos de ichtyol e belladona, vidro.
374. Oleo gomenolado de 5° a 20 %, kilo.
375. Oleo de oliva esterylizado, kilo.
376. Oxy-cyanureto de mercurio, gramma.
377. Oxy-cyanureto de mercurio, comprimidos, tubo.
378. Oskol, vidro.
379. Oxy-camphora, 25,0.
380. Proto oxalato de ferro, kilo.
381. Papaina, 25,0.
382. Papoulas (flores), kilo.
383. Pepsina soluvel, 25,0.
384. Pomada Reclus, kilo.

385. Proteinato de prata, kilo.
 386. Phosphato acido de potassio, 25,0.
 387. Perchloreto de ferro, 500,0.
 388. Pomada Miliam, kilo.
 389. Piperasya Midy, 25,0.
 390. Peptona solida de Chapoteau, kilo.
 391. Phylina granulada, vidro.
 392. Permaganato de potassio, kilo.
 393. Peroxydo de magnesia, kilo.
 394. Pastilhas de chlorato de potassio, lata.
 395. Pastilhas de tolú, kilo.
 396. Pastilhas de Valda, lata.
 397. Pastilhas de hortelã pimenta, kilo.
 398. Pastilhas de sublimado corrosivo, tubo.
 399. Pastilhas de santonina, kilo.
 400. Pastilhas de ethetamyl valeriana, kilo.
 401. Phenacetina, kilo.
 402. Polygala, raiz, kilo.
 403. Pyramidon, 25,0.
 404. Pyro ferro citro, ammoniacal, kilo.
 405. Protargol, 25,0.
 406. Phosphato acido de Horsford, vidro.
 407. Pilulas de ocreina Gremy, caixa.
 408. Pilulas de alophena, vidro.
 409. Phosphato de calcio, vidro.
 410. Phosphato de sodio, kilo.
 411. Phosphato acido de calcio soluvel, gramma.
 412. Pancreatina, 25,0.
 413. Perborato de sodio, kilo.
 414. Pastilhas de formol, kilo.
 415. Podophylina, 25,0.
 416. Phenolphthaleina, 25,0.
 417. Quina amarella em pó, kilo.
 418. Quina vermelha em pó, kilo.
 419. Quina amarella em cascas, kilo.
 420. Quataplasma Langlebert, pacote.
 421. Quassi (rasuras), kilo.
 422. Resorcina, 25,0.
 423. Rosas rubras, kilo.
 424. Rosas brancas, kilo.
 425. Cigarros de stramonio, caixa.
 426. Sinapismo Rigollot, lata.
 427. Sabão medicinal em pó, kilo.
 428. Sabonetes medicinaes, duzia.
 429. Sabonetes em barra, duzia.
 430. Pós de Abyssinia, caixa.
 431. Perythma, vidro.
 432. Luimurrés, caixa.
 433. Scamonea (resina), kilo.
 434. Sabugueiro (flores), kilo.
 435. Salypiryna, 25,0.
 436. Serpentaria, kilo.
 437. Sub-azotato de bismutho, kilo.
 438. Sulfato de ammonca, kilo.
 439. Sulfato de cobre puro, vidro.
 440. Sulphito de sodio, kilo.
 441. Salopheno, 25,0.
 442. Saccharina, 25,0.
 443. Sulfato de potassio, kilo.
 444. Sulfato de sparfeina, gramma.
 445. Sulfato de strichnina, gramma.
 446. Sulfato de morphina, gramma.
 447. Sulfato de quinino, 25,0.
 448. Sulfatot de sodio, kilo.
 449. Sulfato de magnesia de 1°, kilo.
 450. Sulfatot de zinco, kilo.
 451. Sulfato de ammonca, gramma.
 452. Sulfato neutro de atropina, gramma.
 453. Sulfato de ocarina, gramma.
 454. Sulfato de atropina, gramma.
 455. Salicylato de bismutho, kilo.
 456. Salicylato de magnesia, kilo.
 457. Salicylato de quinino, 25,0.
 458. Salicylato de naphitol, 25,0.
 459. Salol, kilo.
 460. Senne (foliolo), kilo.
 461. Senne em pó, kilo.
 462. Sulfurina Langlebert, vidro.
 463. Sulfureto de potassio, kilo.
 464. Sulfureto de ferro, kilo.
 465. Sulfureto de sodio, kilo.
 466. Sub-acetato de chumbo, kilo.
 467. Sulfoeyanato de potassio, gramma.
 468. Sulfureto de ammonca, gramma.
 469. Stovaina, 10,0.
 470. Strophantus (granulos), vidro.
 471. Sal Enoch, vidro.
 472. Stramonio, gramma.
 473. Staphylase, vidro.
 474. Saccharose purissima, gramma.
 475. Sal Saignete, kilo.
 476. Sôro anti-meningococcico, amp. de 0 cc., ampôla.
 477. Sôro anyi-meningococcico, amp. de 20 cc., ampôla.
 478. Sôro caprino, 25,0.
 479. Terpina, 25,0.
 480. Taka diastase, 25,0.
 481. Tintura de calumba, litro.
 482. Talcó de Veneza, kilo.
 483. Tilia (flores), kilo.
 484. Tannathyna, 25,0.
 485. Terpinol, 25,0.
 486. Tannigeneo, 25,0.
 487. Tanino, kilo.
 488. Thygenol, 25,0.
 489. Tartarato de ferro e potassio, kilo.
 490. Tannal, caixa.
 491. Thyocol, kilo.
 492. Ulmareno, 25,0.
 493. Urodonal, vidro.
 494. Urolithin, vidro.
 495. Urotropina, gramma.
 496. Rob de amoras, garrafa.
 497. Vaseline esterylizada, tubo.
 498. Veronal, 25,0.
 499. Valerianato de qq., 25,0.
 500. Valerianato de ammonca, 25,0.
 501. Vaseline branca (americana), kilo.
 502. Vaseline liquida, kilo.
 503. Vaseline branca "Globo", kilo.
 504. Vaseline Falachina Merck Derstad, kilo.
 505. Vitaurina Lorenzini, litro.
 506. Valeriana, raiz, kilo.
 507. Vaccina typhica paratyphica, caixa.
 508. Xarope iodo-tanico Werneck, vidro.
 509. Tintura de valeriana, litro.
 510. Dita de pipi, litro.
 511. Salicylato de zinco, 25,0.
 512. Licor Donovan, litro.
 513. Tintura cantharidas, litro.
 514. Bromureto de potassio, kilo.
 515. Bromureto de sodio, kilo.
 516. Bromureto de ammonca, kilo.
 517. Dermatol, gramma.
 518. Dionina, gramma.
 519. Extracto fluido de senne, litro.
 520. Lactato de stroncio, gramma.
 521. Iodoformio, gramma.
 522. Vaccina anti-asthmatica, caixa.
 523. Oleo de figado de bacalhão, kilo.
 524. Solução Dupasquier, litro.
 525. Salicylato de methylu, kilo.
 526. Santheose, caixa.
 527. Lycetol, 25,0.
 528. Tintura de noz de kola, litro.
 529. Tintura de cloca, litro.
 530. Tintura de genciana, litro.
 531. Tintura de absintho, litro.
 532. Tintura de quassia, litro.
 533. Tintura de noz vomica, litro.
 534. Tintura de badiana, litro.
 535. Tintura de canella, litro.
 536. Tintura de condurango, litro.
 537. Tintura de opio, litro.
 538. Tintura de jalapa composta, litro.
 539. Tintura de grindelia, litro.
 540. Tintura de cardamomo, litro.
 541. Tintura de scilla, litro.
 542. Vinho ferrifugo de Seguin, litro.
 543. Lugolina, vidro.
 544. Elixir paregorico, litro.
 545. Pomada mercurial dupla, kilo.
 546. Gottas Royal, vidro.
 547. Tintura de cipó cravo, litro.
 548. Ampôlas de novocaina a 1 %, ampôla.
 549. Thional, 25 grammas.
 550. Sulphonol, 25,0.
 551. Ampôlas de cytolsthenyl, caixa.

Octavio Pestana de Aguiar, chefe de secção

Instituto Sete de Setembro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 1930, PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, PÃO, CARNE VERDE, ETC., NO MEZ DE JANEIRO DE 1931

Aos vinte e seis dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta, ás dezessete horas, na secretaria do Instituto Sete de Setembro (ex-Abrigo de Menores), sito á rua Francisco Eugenio numero duzentos e vinte e oito, presente o respectivo director, doutor Bernardo Piffero, foram abertas as propostas apresentadas pelas firmas Barbosa, Albuquerque & Comp., Ferreira, Filho & Companhia, Lopes, Corrêa & Comp., Oliveira & Duarte, Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., Jesus & Comp., Joaquim Soares Monteiro, Luiz Pestana & Comp., Souza, Torres & Comp., João Cardoso Soares, J. Borges & Filhos, Manoel Lourenço Fernandes & Filho e Belmiro Rodrigues & Comp., que, de conformidade com o edital publicado no "Diário Oficial" de vinte e tres do corrente mez, propõem fornecer a este estabelecimento, durante o mez de janeiro de mil novecentos e trinta e um, de accordo com a autorização constante do aviso numero tres mil setecentos e dous, do Ministerio da Justiça, e Negocios Interiores, os seguintes artigos — generos alimenticios, pão de trigo, farinha de trigo, biscoitos, bolachinhas de agua e sal, café moido, legumes, e temperos, bananas, laranjas, carvão vegetal, lenha em tocos, galinhas, carne verde, e carvão tipo "domestico". Recebidas as propostas foram ellas abertas e rubricadas pelo senhor director, afim de serem posteriormente examinadas e publicadas no "Diário Oficial", antes de qualquer decisão. E para constar, eu, Renato de Moraes, servindo de secretario, lavrei a presente acta que vai assignada pelo senhor director bem como transcreverei, abaixo, as propostas apresentadas. — *Bernardo Piffero*.

PROPOSTAS APRESENTADAS

Barbosa, Albuquerque & Comp., negociantes estabelecidos á rua do Rosario ns. 101 e 102, propõem fornecer a esse instituto, de accordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 23 do corrente, pelos seguintes preços, a saber: Alhos, cento, sete mil e quinhentos réis, (7\$500); arroz, kilo, seiscentos e oitenta e cinco réis, (\$685); azeite, litro, seis mil e quinhentos réis, (6\$500); assucar, de 1º, kilo, setecentos e vinte réis (\$720); idem de segunda, kilo, seiscentos e cincoenta réis, (\$650); alcool de 26º, litro, dous mil réis, (2\$000); bacalhão, kilo, dous mil cento e cincoenta réis (2\$150); banha, kilo, tres mil cento e cincoenta réis, (3\$150); bananada, kilo, mil e oitocentos réis, (1\$800); batatas, kilo, quinhentos e cincoenta réis, (\$550); carne secca, kilo, dous mil setecentos e oitenta réis, (2\$780); cebolas, cento, oito mil réis, (8\$000); chá preto, kilo, trinta e dous mil réis, (32\$000); esteiras, uma, mil e trescentos réis, (1\$300); farinha de mandioca, kilo, quatrocentos e cincoenta réis, (\$450); feijão preto, kilo, quatrocentos e quarenta réis, (\$440); fubá fino de milho, kilo, quatrocentos e quarenta réis, (\$440); goiabada, kilo, dous mil e duzentos réis, (2\$200); louro, kilo, tres mil e setecentos réis, (3\$700); linguas, uma, tres mil réis, (3\$000); lombão de porco, kilo, tres mil e trescentos e

oitenta réis, (3\$380); maizena, pacote, seiscentos réis, (\$600); manteiga, kilo, seis mil réis, (6\$000); marmellada, kilo, dous mil réis, (2\$000); massa branca, kilo, mil e duzentos réis, (1\$200); matte, kilo, novecentos réis, (\$900); pimenta da India, kilo, sete mil e duzentos réis, (7\$200); queijo, Parmesan, kilo, sete mil réis, (7\$000); sabão virgem, kilo, oitocentos réis, (\$800); sagu, kilo, dous mil réis, (2\$000); sal grosso, kilo, duzentos e oitenta réis, (\$280); toucinho, kilo, dous mil e oitocentos réis, (2\$800); vinagre, litro, setecentos réis, (\$700); agua mineral, garrafa, mil e quatrocentos réis, (1\$400); sapolio, pão, trescentos réis, (\$300).

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1930. — *José de Oliveira Barbosa*.

Ferreira, Filho & Comp., negociantes matriculados, propõem fornecer ao Instituto Sete de Setembro, os generos alimenticios do grupo A, mencionados nesta proposta, todos de primeira qualidade, aos seguintes preços, sujeitando-se a todas as condições do Codigo de Contabilidade da União: Assucar, branco de primeira qualidade, kilo, 1\$200 (mil e duzentos réis); assucar de terceira qualidade, kilo, 1\$000 (mil réis); feijão preto, kilo, 750 (setecentos e sessenta réis); arroz, kilo, 1\$200 (mil e duzentos réis); farinha de mandioca, kilo, 560 (seiscentos réis); carne secca de primeira, kilo, 3\$600 (tres mil e seiscentos réis); batatas, kilo, 800 (oitocentos réis); banha, kilo, 3\$500 (tres mil e quinhentos réis); lombo, kilo, 3\$500 (tres mil e quinhentos réis); macarrão, kilo, 1\$300 (mil e trescentos réis); matte, kilo, 1\$000 (mil réis); bacalhão, kilo, 3\$000 (tres mil réis); manteiga, kilo, 8\$500 (oito mil e quinhentos réis); louro, kilo, 4\$000 (quatro mil réis); pimenta, kilo, 9\$000 (nove mil réis); sal grosso, kilo, 8250 (duzentos e cincoenta réis); vinagre, litro, 800 (oitocentos réis); alho, cento, 8\$000 (oito mil réis); cebolas, kilo, 9\$500 (nove mil e quinhentos réis); marmellada, kilo, 2\$500 (dous mil e quinhentos réis); lingua, uma, 4\$500 (quatro mil e quinhentos réis).

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1930. — *Ferreira, Filho & Comp.*

Lopes Corrêa & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos nesta praça á rua Estacio de Sá n. 74; com negocio de padaria, propõem fornecer a esse instituto durante o mez de janeiro vindouro, os seguintes artigos abaixo mencionados: Pão de farinha de trigo, de primeira qualidade, kilo, (1\$200 (mil e duzentos réis); farinha de trigo de primeira qualidade, kilo, 1\$200 (mil e duzentos réis); biscoitos finos, kilo, 5\$800 (cinco mil e oitocentos réis); bolachinhas de agua e sal, kilo, 3\$800 (tres mil e oitocentos réis).

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1930. — *Lopes Corrêa & Comp.*

Os abaixo assignados, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, com padaria, propõem-se a fornecer durante o mez de janeiro de 1931, os seguintes artigos, ao Instituto Sete de Setembro: Pão de farinha de trigo, kilo, 1\$250 (mil duzentos e cincoenta réis); biscoitos de primeira qualidade, kilo, 7\$000 (sete mil réis); bolachinhas de agua e sal, kilo, 4\$500 (quatro mil e quinhentos réis);

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1930. — *Oliveira & Duarte*.

Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp., estabelecidos á rua Republica do Peru n. 11, propõem fornecer ao Instituto Sete de Setembro, o genero abaixo discriminado, de accordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 23 do corrente mez, ao seguinte preço, a saber: Café moido, kilo, 2\$700 (dous mil e setecentos réis).

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1930. — *Rodrigues Teixeira, Filhos & Comp.*

Os abaixo assignados, comprometter-se no mez de janeiro proximo, fornecer ao Instituto Sete de Setembro, o seguinte: Legumes e temperos, kilo, 1\$090 (mil e noventa réis); bananas, uma, \$039 (trinta e nove réis); laranjas, uma, \$098 (noventa e oito réis); carvão vegetal, sacco de 30 kilos, 11\$000 (oize mil réis); lenha em tocos, tonelada, 95\$000 (noventa e cinco mil réis).

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1930. — *Jesus & Comp.*

Proposta para fornecer ao Instituto Sete de Setembro, no periodo de janeiro de 1931: Legumes, kilo, 1\$100; bananas, uma, \$010; laranjas, uma, \$100; galinhas, uma, 6\$000; frangos, um, 3\$500.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1930. — *Joaquim Soares Monteiro*.

Luiz Pestana & Comp., estabelecidos á rua D. Manoel n. 46, nesta praça, propõem fornecer ao Instituto Sete de Setembro, durante o mez de janeiro de 1931, os artigos abaixo declarados: Legumes e temperos, kilo, 1\$250 (mil duzentos e cincoenta réis); bananas, uma, \$017 (quarenta e sete réis); laranjas, uma, \$138 (cento e trinta e oito réis); carvão vegetal, sacco de 30 kilos, um, 9\$900 (nove mil e novecentos réis); lenha em tocos, tonelada, 88\$000 (oitenta e oito mil réis).

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1930. — *Luiz Pestana & Comp.*

Souza, Torres & Comp., estabelecidos no mercado municipal, á rua VII ns. 10 a 16, propõem-se a fornecer ao Instituto Sete de Setembro, durante o mez de janeiro de 1931, de accordo com o edital publicado no "Diário Oficial" de 23 do corrente, o artigo abaixo pelo seguinte preço: galinhas, uma, 3\$800 (tres mil e oitocentos réis).

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1930. — *Souza, Torres & Comp.*

Propomos fornecer ao Instituto Sete de Setembro no proximo mez de janeiro, o seguinte: Carne verde, kilo, 1\$450.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1930. — *João Cardoso Soares*.

Propomos fornecer ao Instituto Sete de Setembro, durante o mez de janeiro de 1931, os artigos seguintes: Carne fresca de boi, kilo, 1\$500 (mil e quinhentos réis).

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1930. — *J. Borges & Filho, por procuração, João Leite*.

Manoel Lourenço Ferreira & Filho, negociantes matriculados e estabelecidos no largo José Clemente n. 18, nesta Capital, com negocio de carnes verdes, propõem fornecer ao Instituto Sete de Setembro, durante o mez de janeiro de 1931, os artigos abaixo mencionados, pelos seguintes preços: N. 1 — Carne

fresca de vacca, kilo, 1\$830 (mil oitocentos e trinta réis).

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1930. — Por procuração, José Fernandes.

Belmiro Rodrigues & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, à avenida Rio Branco n. 47, 1º andar, propõem-se a fornecer a esse instituto, durante o mez de janeiro de 1931, de conformidade com o edital de concorrência administrativa publicada no "Diário Oficial" de 23 do mez corrente, o combustível seguinte: Carvão tipo Domestico ao preço de 160\$000 (cento e sessenta mil réis) por tonelada.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1930. — Belmiro Rodrigues & Comp.

Secretaria do Instituto Sete de Setembro, em 26 de dezembro de 1930.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

De ordem do Sr. director geral, convido a comparecer a esta secretaria geral, dentro do prazo de oito (8) dias, afim de assumir o exercicio de seu cargo, o 2º official deste departamento, Oscar Garcia de Souza, sob pena de demissão por abandono nos termos do § 2º do decreto 14.663, de 1931.

Secretaria Geral, 22 de dezembro de 1930. — Dr. Phocion Serpa, secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que de accordo com o art. 1.095, § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitas a vistoria sanitaria no proximo dia 5 de janeiro, às 14, 14 1/4, 14 1/2, 14 3/4 e 15 horas, respectivamente, os predios da rua Luiz Guimarães ns. 56 e 60, rua Vianna Drumond 121 e 139, rua Barão de Cotegipe 190, rua Theodoro da Silva n. 417 e travessa dos Araujos n. 18, podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, o proprio dos mesmos ou seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1930. — Dr. Ramos e Silva.

Assistencia a Psychopathas

COLONIA DE PSYCHOPATHAS-MULHERES, NO ENGENHO DE DENTRO

EDITAL DE CONCURRENCIA

Em obediencia ao aviso-circular numero 17 de 4 do corrente, do Sr. ministro da Educação e Saude Publica, e de accordo com o artigo 52 e seus paragraphos do Código de Contabilidade da União, faço publico que se acha

aberta nesta repartição, sita á rua Ramiro Magalhães n. 17, no Engenho de Dentro, concorrência administrativa para o fornecimento de "lubrificantes, estopa e artigos congêneres" que até o dia 14 do proximo mez de janeiro de 1931, às 11 horas, serão recebidas as propostas dos negociantes que desejarem concorrer, sob as condições abaixo estipuladas:

1º — As inscrições deverão ser feitas até o dia 12 do proximo mez de janeiro de 1931, mediante requerimento dirigido ao Sr. director desta repartição, acompanhado de documentos que provejam a idoneidade do requerente, inclusive sua nacionalidade.

2º — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, devidamente datadas e assignadas pelos proponentes, sendo primeira via sellada, e não devendo conter emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, sendo que os preços deverão ser indicados em algarismos e por extenso.

3º — Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade e postos nesta repartição dentro de 48 horas, após o pedido entregue.

4º — As propostas, que deverão conter uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, serão entregues em envelopes fechados e lacrados, e serão abertas e lidas perante os concorrentes, em reunião presidida pelo Sr. director, no dia e hora acima indicados.

5º — Em caso de igualdade de condições, será dada preferencia ao concorrente nacional, e, si todos o forem, será recorrido á sorte.

6º — As contas deverão ser apresentadas até o dia 5 do mez seguinte ao fornecimento, obrigando-se os concorrentes a sellarem as mesmas de accordo com as leis em vigor.

7º — O proponente, cuja proposta for aceita, será passivel das penalidades impostas pelo § 4º do artigo 52 do Código de Contabilidade da União, e mais a multa de 20 % sobre o valor da conta do mez, pelo não cumprimento de suas obrigações.

8º — O fornecimento a que se refere o presente edital é para o anno de 1931, deixando, entretanto, de vigorar assim que o Ministerio da Educação e Saude Publica assigne contracto definitivo e consta da relação abaixo:

- 1º — Cera para soalho, cores diversas, de 1ª qualidade, lata.
- 2º — Estopa alvejada de primeira qualidade, kilo.
- 3º — Gazolina em tambores de 200 litros, litro.
- 4º — Gazolina em latas de 18 litros, litro.
- 5º — Kaol, litro.
- 6º — Kerozene em caixa, caixa.
- 7º — Lixa esmeril, de ferro, folha.
- 8º — Oleo fino de primeira qualidade, para motor, kilo.
- 9º — Oleo Urso, latas de 18 kilos, kilo.
- 10º — Oleo Mobiloil A, latas de 18 kilos, kilo.
- 11º — Oleo Mobiloil B, latas de 18 kilos, kilo.
- 12º — Sabonios, paio.

Colonia de Psychopathas-Mulheres, no Engenho de Dentro, em 29 de dezembro de 1930. — Alvaro Cardoso, administrador.

Assistencia a Psychopathas

COLONIA DE PSYCHOPATHAS — MULHERES

EDITAL DE CONCURRENCIA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência que se acha aberta na administração desta Colonia, para o fornecimento de "Fructas", publicado no "Diário Oficial" de 21 do corrente a fls. 22.780.

Colonia de Psychopathas-Mulheres, em 26 de dezembro de 1930. — Alvaro Cardoso, administrador.

Instituto Oswaldo Cruz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAES DE CONSUMO HABITUAL AOS TRABALHOS DO INSTITUTO OSWALDO CRUZ, 4 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 1931... Concorrência n. 17 — Gazolina

De ordem do senhor doutor director do Instituto Oswaldo Cruz, e de accordo com a autorização do senhor ministro de Estado da Educação e Saude Publica, em aviso circular numero 17, de 4 de dezembro de 1930, communico aos interessados que, de accordo com os artigos numeros 52 e seus paragraphos e 53 do Código de Contabilidade da União, serão recebidas no Instituto Oswaldo Cruz propostas para fornecimentos de materiaes á medidas das necessidades dos artigos abaixo mencionados e de accordo com as seguintes condições:

Primeira — A concorrência será realizada sob a presidencia do senhor doutor assstente-secretario, na sede do Instituto Oswaldo Cruz, em Manguinhos, estação do Amorim, da Leopoldina Railway Companhia Limitada, ás treze horas do dia (3) tres de janeiro de 1931.

Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados em (3) tres vias, sendo a primeira convenientemente sellada e obedecendo rigorosamente á ordem e á especificação dos artigos da lista annexa com a declaração do preço de unidade, em algarismos e por extenso, não sendo tomadas em consideração as que não satisfizerem estas condições.

Segunda — Só poderão concorrer as firmas que forem consideradas idoneas e que já estejam inscritas no livro de inscrições do Instituto, bem como as demais que se quizerem inscrever, o que poderão fazer até a vespera da realização da concorrência.

Os requerimentos para as novas inscrições deverão ser acompanhados dos documentos em que se prove a existencia legal da firma e os pagamentos das licenças e impostos, inclusive o de renda relativo ao anno de 1929.

Terceira — Os concorrentes apresentarão com as propostas o documento provando que depositaram na thesauraria do Instituto Oswaldo Cruz, em dinheiro ou em apolices da divida publica ao portador, a quantia de réis (1:000\$000), um conto de réis, para cada grupo que concorrer, caução esta que servirá de garantia aos fornecimentos que lhes forem commettidos, dentro do prazo estabelecido por esta concorrência.

Quarta — Todos os materiaes a fornecer serão de primeira qualidade e de

acôrdo com a especificação, e deverão ser entregues na sede do Instituto Oswaldo Cruz, em Manguinhos, dentro das 48 horas que se seguirem ao recebimento do pedido official.

Quinta — Não sendo a entrega dos materiaes feita dentro do prazo concedido, ou sendo o artigo de qualidade inferior, fica o Instituto Oswaldo Cruz com o direito de comprar onde lhe convier estes artigos, correndo por conta do fornecedor contractante toda e qualquer differença de preço para mais, ficando ainda o mesmo sujeito á multa de 25 a 50 % sobre o valor dos artigos que deixar de fornecer a juizo do Dr. director do Instituto. Essas multas e differenças serão descontadas da caução, ficando para isso o Instituto Oswaldo Cruz com o direito de lançar mão da referida caução, sem que ao fornecedor caiba direito de reclamação ou indemnização de especie alguma.

Sexta — Os concorrentes ficam obrigados a fornecer os materiaes que lhes forem adjudicados nas quantidades requeridas, não se obrigando o Instituto Oswaldo Cruz a adquirir sinão aquelles de que carecer e á medida que se tornarem necessários e de accôrdo com os seus recursos orçamentarios.

Setima — Para julgamento das propostas será organizado um mappa demonstrativo, cabendo a preferencia ao menor preço dado para cada artigo separadamente, exceptuando-se o caso em que haja declaração expressa de que o julgamento se fará pelo preço global do grupo. Em caso de empate, será dado a preferencia á firma nacional: si o empate fór entre firmas nacionais ou entre outras em igualdade de condições, será proposta uma nova concorrência para desempate, decidindo-se por sorteio em caso de novo empate.

Oitava — O Instituto Oswaldo Cruz se reserva o direito de annullar a concorrência em todo ou em parte por motivos que julgar convenientes aos seus interesses, sem que deste facto caiba direito de qualquer reclamação ao concorrente, ou indemnização, qualquer que seja o motivo invocado.

Nona — Os preços dados para os artigos desta concorrência vigorarão sómente em 1931, até o dia 30 de abril.

Decima — As despesas resultantes dos fornecimentos dos artigos constantes das presentes concorrências serão empenhadas parceladamente e pagas na thesouraria do Instituto Oswaldo Cruz, á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta da renda propria deste estabelecimento.

Decima primeira — Esta concorrência só entrará em vigor, depois de aprovada pelo Ministerio da Educação e Saúde Publica.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 29 de dezembro de 1930. — T. Mauricio de Abreu, almoxarife, pelo assistente-secretario.

Concurrencia n. 17 — Gazolina

1. Gazolina, litro.
2. Gazolina em caixas de duas latas de 18 litros, caixa.
3. Kerosene em caixas de duas latas de 18 litros, caixa.

Nota — O consumo da gazolina é de cerca de 2.400 litros mensaes e a entrega deverá ser feita no Almoxarifado do Instituto Oswaldo Cruz, em Manguinhos.

Rio de Janeiro, Instituto Oswaldo Cruz, 29 de dezembro de 1930.

Museu Nacional

CONCURSO PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA SECÇÃO DE ZOOLOGIA

De ordem do Sr. director do Museu Nacional, acha-se aberta, na Secretaria do Museu Nacional, a partir do dia 18 do corrente, nova inscripção para o concurso ao cargo de professor substituto da Secção de Zoologia do Museu Nacional, conforme determinação do Sr. ministro, em officio n. 1.355, de 14 do corrente, da Directoria Geral de Agricultura.

O prazo para a referida inscripção é de 180 dias, terminando no dia 13 de fevereiro de 1931, devendo o concurso realizar-se de accôrdo com as instruções abaixo publicadas, que baixaram com o officio n. 535, de 27 de janeiro de 1930, da mesma directoria.

Instruções

Art. 1.º São condições para inscripção ao concurso do cargo de professor substituto da Secção de Zoologia do Museu Nacional:

- a) ser cidadão brasileiro;
- b) moralidade provada por folha corrida.

Art. 2.º O concurso constará das seguintes provas: escripta, oral e tres praticas, que serão exhibidas pelos candidatos na ordem em que se acham indicadas neste artigo.

Art. 3.º — A congregação elegerá uma comissão examinadora para organizar os pontos e dar parecer sobre as provas praticas, a qual será constituída pelo director e dous professores mais votados.

Art. 4.º Os pontos para estas provas serão propostos pela comissão, discutidos e aprovados pela congregação, na occasião em que se tiver de realizar cada uma dellas.

Art. 5.º A prova escripta consistirá em dissertação sobre um ponto tirado a sorte na occasião e realizada no prazo maximo de tres horas improrogaveis, em sala a portas fechadas, sem o auxilio de livros, notas ou quaesquer apontamentos e fiscalizada pelos membros da comissão examinadora.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte e se deverão referir a assumptos geraes e fundamentos das materias em concurso.

Art. 6.º A prova oral será publica e feita perante a congregação, durante quarenta minutos sob a pena de exclusão e constará de um assumpto importante sobre as materias em concurso, tirado a sorte pelo primeiro candidato na ordem da inscripção, com 24 horas de antecedencia, em presença da congregação.

Os pontos para esta prova serão em numero de vinte.

Art. 7.º As provas praticas serão realizadas perante a comissão examinadora e constarão de determinação, preparação e comparação de material sorteado.

Paragrapho 1.º — O tempo destas provas será marcado pela comissão examinadora, tendo em vista as condições de sua exequibilidade e será previamente annunciado aos candidatos e improrogavel.

Paragrapho 2.º — Durante o tempo dessas provas poderão os candidatos consultar os livros que requisitarem, existentes na bibliotheca do Museu, ou

outros de sua propriedade ou notas, e servir-se de quaesquer instrumentos existentes nos laboratorios do Museu, não lhes sendo entretanto permitido comunicar com pessoa alguma nem examinar as collecções do estabelecimento.

Paragrapho 3.º — Terminadas as provas praticas, o candidato apresentará a comissão o relatorio escripto da respectiva prova, mencionando nelle exclusivamente a marcha que seguiu nesses trabalhos, abstrahindo qualquer divagação theorica.

Paragrapho 4.º — A comissão apresentará á Congregação, na sessão de julgamento, o seu parecer sobre as provas praticas de cada candidato.

Art. 8.º Concluida a ultima prova, reunir-se-á a Congregação, em dia determinado, em sessão publica, para ouvir a leitura das provas escriptas.

Art. 9.º A Congregação procederá ao julgamento definitivo por votação nominal. Em primeiro lugar será julgada a habilitação dos candidatos, sendo excluidos da classificação ulterior os que não obtiverem maioria de votos. A classificação será feita em seguida por ordem de merecimento, dando cada professor sua nota de 1 a 10, em cada prova, sendo classificado em primeiro lugar o que tiver maior numero de pontos.

Não poderão tomar parte no julgamento os membros da Congregação que tenham faltado a alguma das provas oraes ou não tenham ouvido a leitura das provas escriptas e o parecer da comissão examinadora, sobre as provas praticas.

Art. 10. Para preenchimento da vaga será remetida ao Sr. ministro a proposta do candidato classificado em primeiro lugar. Em igualdade de condições será proposto ao Governo o candidato que porventura pertença ao quadro ou tenha prestado serviço ao Museu.

Art. 11. O director enviará ao senhor ministro, com a proposta do candidato, a cópia das actas do processo do concurso e as provas escriptas, bem como a informação de todas as circunstancias nelle occorridas.

Museu Nacional, em 16 de agosto de 1930. — Prof. J. Cesar Diogo, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

COMISSÃO ESPECIAL DE TOMADA DE CONTAS EM ATRASO

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros de João Baptista Rombo, ex-thezoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que fór a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos a importância de 1:807\$533, alcance verificado na tomada de contas do responsavel referente ao periodo de 1 de janeiro de 1903 a 15 de fevereiro de 1906 e proveniente de saldo a menos recolhido em 1925.

Comissão Especial de Tomada de Contas em Atraso, Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 1930. — Francisco Thomaz Flor, presidente da Comissão.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-thesoureiro da succursal dos correios de São Christovão, no Districto Federal, Olympio Carneiro Brandariz, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos, a importância de 15:588\$016, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de janeiro de 1927 a 14 de maio de 1928, e a cujo pagamento foi condemnado por accordão deste tribunal, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 26 de dezembro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do correio de "Batallia", no Estado do Piaui, Francisco Gomes de Castro, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos, a importância de 4\$950, alcance proveniente de sellos de nomeação a menos, pago pelo alludido responsavel, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 21 de dezembro de 1896 a 14 de agosto de 1897, e a cujo pagamento foi elle condemnado por accordão de 17 de janeiro do corrente anno, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 26 de dezembro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Boa Vista, no Estado de Goyaz, Melchhiades Moreira Ferraz, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de réis 262\$800, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 12 de novembro de 1902 a 7 de junho de 1908 e de 18 de outubro a 15 de dezembro de 1908, sob pena de revelia.

O alcance provém de sellos e outras formulas de franquias a menos encontradas na Agencia em junho de 1908.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 29 de dezembro de 1930. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS ORDINARIOS, DURANTE O EXERCICIO DE 1931.

Fago publico, de ordem do Sr. director, e de accordão com a autorização do Sr. ministro da Fazenda, constante da portaria n. 217 de 2 de outubro deste anno, da Directoria Geral, que se acha aberta, nesta Directoria do Patrimonio Nacional, a concorrência para fornecimentos ordinarios, durante o exercicio de 1931, nos termos do art. 52 doCodigo de Contabilidade, observando-se as condições seguintes:

1.º O pedido de inscripção será feito até ás 14 horas, do dia 3 de janeiro vindouro, mediante requerimento ao director desta directoria, acompanhado dos

documentos pelos quaes se possa julgar da idoneidade do requerente.

2.º As propostas serão recebidas e abertas no primeiro dia util immediato ao do encerramento da inscripção, ás 13 horas, em presença dos interessados que comparecerem, os quaes rubricarão reciprocamente as mesmas. Estas deverão constar de duas (2) vias mencionando os objectos e preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sendo a primeira via selada de conformidade com a lei, datada e assignada. Na segunda Sub-directoria os interessados receberão informações attinentes a esta concorrência.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 24 de dezembro de 1930. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes**CARTA PATENTE N. 4**

Republica dos Estados Unidos do Brasil
O delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

Resolve nesta data, em virtude da autorização que lhe confere o art. 6.º do regulamento anexo ao decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917, autorizar a firma Companhia Mineira de Terrenos e Construções, Limitada, estabelecida nesta capital, a funcionar com club para venda de immoveis, a prestações, podendo distribuir premios, mediante sorteo, como meio de reclame e negocio accessorio, ex-vi do disposto nos arts. 1.º e seguintes do invocado regulamento e de accordão com os planos approvados por despacho desta data, no processo numero 7.263, de 1930.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, 9 de julho de 1930. — *Antonio de P. Barbosa de Oliveira*, delegado fiscal. (A assignatura estava sobre sellos federaes no valor de 25\$000). Registrado a fls. 3, do livro proprio. Secretaria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas, Bello Horizonte, 11-7-30. — *C. Washington*, secretario.

(C — 8.651 — 29-12-30 — 203)

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, fago publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercicio de 1926:

Supplemento:

Ser. Cor. 200, Almeida — Mario d. avenida Rio Branco ns. 106/108.

O 2.453, Alves — Palmyra Ralos Rebello, rua Ouvidor ns. 71/3.

Ser. Cor. 85, Cunha — Virgínio Faria Alves da, rua Visconde de Inhauma n. 82.

X 0.667, Soares — Manoel Gomes, rua Primeiro de Março n. 20.

S. Cor. 1.411, Aragão — Henrique de Beaurepaire Rohan, rua das Laranjeiras n. 275.

F 323, Barbosa — Bernardo de Oliveira, rua do Rosario n. 101.

S. Cor. 916, Bartholdy — Geo C., rua da Candelaria n. 26.

E 712, Costa — Luiz Estanislado da, travessa Santa Rita n. 25.

T 697, Dias — Antonio José Gonçalves, rua Uruguayana n. 44.

O 1.333, Franca — Zacarias Affonso, rua Humayta n. 203.

C 460, Hugues — Griffith Glossop, rua Candelaria n. 59.

O 1.590, Lima — Francisco de Paula Monteiro de Barros, Hotel Central.

I 801, Pinto — Ismael Duarte, rua Riachuelo n. 428.

O 3.132, Paene — Mario, rua Frei Caneca.

S. Cor. 1.160, Rocha — Julio C. Urzedo da, rua Cosme Velho n. 256.

W. 5.411, Santos — Antonio de Oliveira, rua dos Ourives n. 39.

B. 1.519, Sloper — Henrique W., Ouvidor ns. 170/174.

Exercicio de 1930:

E 6.139, Armani — Alvaro, rua Sete de Setembro n. 115.

E 6.066, Baptista — Agostinho Lourenço, rua Engenho de Dentro n. 278.

E 31.970, Bernhardsgruetter — Paulo, rua Theophilo Ottoni n. 88-1º andar.

E 21.460, Borges — Abdias Pinho, praia de S. Christovão.

F 1.580, Carvalho — Emilia, rua Ferreira Pontes n. 180-Andarahy.

E 21.873, Carvalho — José Dias de, rua Dias da Cruz n. 196-Meyer.

E 21.056, Carvalho — Laurentino F., rua 20 de novembro n. 114.

E 11.869, Companhia Centros Pastoris do Brasil, praça Floriano ns. 31/39-2º andar.

E 19.042, Companhia Imperial de Industrias Chimicas do Brasil, rua São Pedro n. 81.

E 1.703, Cunha, Pinho & Comp., rua do Mercado n. 13.

E 11.135, Curi — Felipe Morim Abdalla, avenida 28 de Setembro numero 306.

E 8.638, Faria — José Gomes de (Dr.), rua das Laranjeiras ns. 318/20.

E 8.759, Farinha & Silva, rua Senador Pompeu n. 182.

E 34.239, Fernandes — Gil Francisco, rua Mariz e Barros n. 67.

E 2.637, Foucea — Gabriel Rodrigues, rua Araguay n. 13.

E 12.425, Gonçalves — Ottilio, rua Piratiny n. 61.

E 4.355, Gonçalves — Porphirio, rua Uruguaya n. 90.

B 2.892, Guedes — Casimiro Pinto, rua Azevedo Lopes n. 16.

E 6.529, Guerreiro — Gaspar José, travessa Santa Rita n. 35-sobrado.

E 15.709, Hazan — Fortunato, rua General Pereira da Silva n. 136-Nietherov.

E 13.805, Hugues — Griffith Glossop, rua da Candelaria n. 59.

E 35.352, Hugir — Emilio, avenida Rio Branco n. 8-sala 218.

E 325, José J. Sui & Irmãos, rua Marquez de S. Vicente n. 76.

E 1.407, Laudares — Sebastião Monteiro, rua Mariz e Barros n. 292, casa 5.

E 34.799, Leite — Sylvio Baptista, rua Mariz e Barros n. 258.

E 38.766, Luzilano — Joaquim de, rua Regente Feijó n. 80.

E 8.669, Magalhães — Abilio Ferreira, rua da Cantanda ns. 151/153.

E 28.919, Monteiro — Luiz, rua Gago Coutinho n. 22.

E 6.556, Oliveira — Carlos de, rua Suzano n. 5.

E 26.878, Possolo — Renato Barbedo, rua Copacabana n. 699.

E 16.155, Renault — Pedro (Dr.), rua Haddock Lobo n. 30.

E 6.264, Ribeiro — Plínio, rua Clóvia Bevilacqua n. 85.

E 5.534, Rodrigues — Aprigio de Azevedo (Dr.), rua Engenho de Dentro número 20 (Estação Sampaio).

E 22.314, Santos — João Antonio dos, rua Hermenegildo de Barros n. 20.

E 40.278, Sautter — Edmundo, rua Candelaria n. 28-2º andar.

B 6.596, Silva — José Francisco da, avenida Rio Branco n. 4-2º andar.

E 16.502, Soc. Anonyma de Seguros "Lloyd Atlantico", avenida Rio Branco ns. 106/108-3º andar.

E 524.299, Souza Baptista & Comp., largo da Carioca ns. 9/11.

E 40.225, Urti — Francisco, rua Had-dock Lobo n. 43.

Supplementar:

B 6.503, Branco — Antonio de Lima Castello, avenida D. Pedro 1º n. 131.

B 2.758, Cardoso — Joaquim da Cunha, rua Sete de Setembro n. 95.

B 6.553, Ferrara — Camillo, rua Lafayette n. 105-Copacabana.

A 5.629, Gabaglia — Edgard Raja, praia do Flamengo n. 332.

B 7.525, Jesus — José Palhano de, rua Visconde de Itamaraty n. 80.

B 4.225, Magalhães — Adelino (Dr.), rua do Ouvidor n. 96.

B 889, Pappaterra — Miguel, rua da Alfandega n. 168.

A 2.761, Rodrigues — José Vieira, praça José de Alencar n. 16.

D 3.124, Walter Joaquim & Thomaz, rua da Carioca n. 16-1º andar.

E 10.724, Abetiboul — Maria (viuva), rua Araujo Penna n. 55.

E 16.213, Antunes — Gaspar Machado, rua Conde de Bomfim n. 866.

E 36.898, Aquino — Francisco Kader de, rua Raul Pompeia n. 125.

E 291, Azevedo — José Maria Vieira d', rua Regente Feijó n. 45.

E 15.732, Byrkett — Glen R., rua Capacabana n. 796.

E 11.739, Giaravolo — Raphael, rua S. José n. 43.

E 940, Cinelli — Humberto, avenida Rio Branco n. 5.

E 33.386, Coll — Gonzalo, rua Professor Valadares n. 32.

E 29.021, Cruls — Gastão Luiz, rua Pereira da Silva n. 34-Laranjeiras.

E 17.969, Cysne — José Maria, avenida Rainha Elizabeth n. 34.

E 31.356, Fonseca — Francisco Ant. da, rua Clarimundo de Mello n. 238.

E 29.936, Gonçalves — Joaquim, rua Affonso Penna n. 59.

E 26.006, Guillon — Henrique, rua rua Borja Castro n. 15-1º andar.

E 25.458, Jones — Leslie V., rua Santa Clara n. 148-casa 2.

E 21.454, Kemnitz — Georg, rua São Pedro n. 14-3º andar.

E 24.543, Leite — Joaquim Virgílio Teixeira, rua Sylvio Romero n. 46.

E 13.794, Lobo — Ramiro Moreira, rua Frei Caneca n. 131.

E 17.924, Mendonça — Gonçalo Pinto de, rua dos Bendictinos n. 17-IIº.

E 11.122, Nasser — Galipe, rua General Camara n. 229.

E 18.410, Oliveira — José Francisco de, rua Candido Benício n. 508-Jacarepaguá.

E 40.222, Paiva — Lincoln, rua Antonio Basilio n. 137.

E 32.013, Pieper — Otto, rua Almirante Alexandrino n. 129.

E 15.967, Fring — Francisco Marques de Mendonça, rua do Mercado ns. 22/24.

E 27.244, Santos — Joaquim Rodrigues dos, rua Maquiné n. 30.

E 40.357, Silva — Antonio de Carvalho e, rua Ministro Godoy n. 77.

E 40.358, Souza — Antonio Correia de, rua VIII ns. 14/18-Mercado Municipal.

E 9.822, Vasconcellos — Julio Vianna Lobato de, rua Santa Alexandrina número 66.

E 22.889, Wysard — J. C., rua Candido de Oliveira n. 47.

D 3.823, Cruz — Oswaldo, rua Riachuelo n. 171-App. 28.

B 6.907, Londres — Genival Soares, rua General Severiano n. 160.

B 7.149, Procet — Julius Ernesto, avenida Rodrigues Alves n. 437.

C 388, Reinhoefer — Fritz, avenida Ataulpho de Paiva n. 282.

A 719, Silva — Arthur Gomes da, rua Primeiro de Março n. 90-2º andar.

B 3.428, Souza — Oscar Frederico de (Dr.), rua Joaquim Nabuco n. 194.

Ficam scientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, mencionando a importancia do imposto devido, podendo não obstante, delle tomar conhecimento nesta delegacia geral, e reclamarem no prazo de dez dias, contados da data de 30 do corrente, os que tiverem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicada no *Diario Official* e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia administrativa superior sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 29 de dezembro de 1930. — O secretario, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. I

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Edital de preferencia

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 24 de dezembro do corrente anno, paginas 22.899 e 22.900, que diz respeito á concurrencia administrativa permanente para o fornecimento a este Ministerio, em 1931, de artigos pertencentes ao grupo 30 — Objectos para banheiro e toilette, sobresalentes respectivos, papel hygienico.

Commissão de Concurrencias da Marinha, 27 de dezembro de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Edital de referencia

Chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 21 de dezembro de 1930, paginas 22.792 a 22.800, e rectificação feita em *Diario Official* de 24 do mesmo mez e anno, paginas 22.900 e 22.901, refe-

rentes ; Concurrencia Administrativa Permanente para o fornecimento a este ministerio, em 1931, de artigos pertencentes ao grupo 17 — Apparelhos e accessorios das installações electricas. Commissão de Concurrencias da Marinha, 27 de dezembro de 1930. — *Antonio Anatocles da Silva Ferreira*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

RECTIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PROPOSTAS

Tendo o *Diario Official* do dia 28 de dezembro de 1930; pagina n. 23.139, publicado com incorreções as propostas da concurrencia publica de fornecimento, em 1931, de artigos do grupo — 56 "Munições de bocca", sub grupo "Padaria", rectifica-se o seguinte:

Nas tres linhas de 2º columna, onde se lê:

"Abilio Pinto da Cunha — Armando Duarte — Pacheco da Rocha & Comp.

— Rezende & Justino — Lopes Correa Comp.", leia-se:

"Pacheco da Rocha & Comp."

Commissão de Concurrencias da Marinha, 29 de dezembro de 1930. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA PHARÔES E BATALIZAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ver edital publicado a pagina 22.638, do *Diario Official* de 19 do corrente.

Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

MATRICULA NO CURSO PREVIO DA ESCOLA NAVAL NO RIO DE JANEIRO

1 — De ordem do Sr. capitão de Mar e Guerra, Raul Varella Quadros, capitão dos Portos do Estado de São Paulo, em cumprimento ao determinado pelo senhor ministro da Marinha, communico aos interessados, que se acha aberta, nesta Capitania do Porto á rua General Camara n. 251, na cidade de Santos, á inscripção para o curso previo da Escola Naval no Rio de Janeiro, a contar de 2 de janeiro, encerrando-se, em 15 de janeiro do anno de mil novecentos e trinta e um 1931), inclusive, ás 16 horas.

2 — Os senhores candidatos deverão apresentar, seus respectivos requerimentos, nesta capitania, acompanhados dos seguintes documentos:

- a) que é cidadão brasileiro;
- b) que foi vaccinado ha mais de seis mezes;
- c) que, na data marcada neste regulamento para a abertura das aulas, a sua idade é maior de 14 annos e menor que 16 annos si o candidato se destinar ao Curso Previo;
- d) que é solteiro;
- e) que tem bons antecedentes de conducta, attestados pela autoridade competente.

3 — Para melhores esclarecimentos, deverão os senhores candidatos á matricula do Curso Previo, na Escola Naval, dirigir-se á Capitania dos Portos do Es-

ção de São Paulo, onde encontrarão todos os requisitos necessários.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Santos, em 20 de dezembro de 1930. — *Manoel Venerando da Graça Junior*, secretário.

MINISTERIO DA GUERRA

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES DURANTE O EXERCÍCIO DE 1931.

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital publicado no "Diário Oficial" do dia 20 do corrente, paginas 22.696 a 22.714, que se refere á concorrência administrativa permanente para o fornecimento de diversos materiais, machinas, ferramentas, instrumentos, ferragens, expediente, drogas, etc. durante o anno de 1931, a realizar-se neste Arsenal, em 13 de janeiro próximo vindouro, e, bem assim, das corrigendas ao mesmo feitas e publicadas no *Diário Oficial* de 25 do corrente, paginas 22.991 e 22.992.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1930. — *Annibal Ferreira de Assumpção*, secretário do Conselho de Administração.

Primeiro Batalhão de Engenharia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Ver o edital publicado á pagina numero 22.691, do *Diário Oficial* de 20 de dezembro.

Primeiro Batalhão de Engenharia

SERVIÇO DE APROVISIONAMENTO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Aviso

O edital para a concorrência administrativa deste batalhão, está publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente.

Quartel na Villa Militar, 24 de dezembro de 1930. — *Saturnino Lange*, 1º tenente secretário.

Primeira Bateria Independente de Artilharia de Costa

APROVISIONAMENTO

FORTE DE COPACABANA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência do Forte de Copacabana publicado á pagina 23.058 do "Diário Oficial", de 27 do corrente.

Enfermaria-Hospital de Itaipú

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital assignado pelo 2º tenente pharmaceutico, secretario, Julio Himeñes, publicado no *Diário Oficial*, de 24 do corrente, pag. 22.791.

Primeira Companhia de Estabelecimentos

INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTOS

De ordem do senhor capitão João Isidro Caldas, presidente do Conselho de Administração desta companhia e autorizado pelo senhor general ministro da Guerra, declara-se que de accordo com a resolução do Tribunal de Contas n. 924, ao ministro da Viação, datada de 27 de maio e publicada em 10 de junho, tudo de 1927, se acha aberta até ás 14 horas do dia 7 de janeiro do anno vindouro, a concorrência administrativa para o fornecimento de todos os artigos de consumo habitual durante o anno de 1931, devendo os concurrentes declararem em suas propostas que se sujeitam a todas as exigências do Código de Contabilidade Publica no que se refere ao assumpto. O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento deverá fazer uma caução em moeda corrente do paiz, na importância de 500\$000 (quinhentos mil réis).

Aos interessados serão prestadas todos os esclarecimentos necessários bem como fornecida as listas dos artigos a fornecer pelo almoxarifado da companhia, em seu quartel, á avenida Pedro II n. 33, todos os dias uteis das 9 ás 16 horas.

Quartel em São Christovão, 20 de dezembro de 1930. — *Felinto de Azevedo Bittencourt*, 2º tenente, com., secretario e archivista do C. A.

Quinto Regimento de Infantaria

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

EDITAL DE REFERENCIA

Chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 20 de dezembro do corrente, anno, paginas numeros 22.715 e 22.716, que dizem respeito á concorrência para fornecimento a este regimento, de artigos de consumo habitual. Outrossim, chamo a atenção dos interessados na parte que diz respeito ao titulo do referido edital, no qual foi omitido a designação do corpo, estando somente publicado "2º Região Militar", destarte, declaro que o mesmo diz respeito ao 5º Regimento de Infantaria.

Quartel em Lorena, Estado de São Paulo, 23 de dezembro de 1930. — *Djalma G. Alvares da Fonseca*, primeiro tenente, ajudante.

Directoria de Remonta

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 20 do corrente, de concorrência administrativa para a aquisição de ratigos de expediente, e de Limpeza e Asseio, no anno de 1931.

Capital Federal, Andaraí, 18 de dezembro de 1930. — *Herculano Julio dos Reis Lima*, cap. contador thesoureiro.

Sanatorio Militar de Itatiaia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência admi-

nistrativa, publicada no *Diário Oficial* de 17 do corrente pagina 22.500, deste Sanatorio.

Terceiro Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de Itaipú

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS

Ver o edital publicado á pagina numero 22.745, do *Diário Oficial*, de 20 de dezembro.

Primeiro Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de Santa Cruz

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital assignado pelo 1º tenente ajudante e secretario, interino, do Conselho, Annibal V. de Moraes, publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente mez, á pagina 23.129.

Commando do Segundo Grupo de Artilharia de Montanha

PROPOSTA

O abaixo assignado, estabelecido á rua do Rosario n. 67, nesta cidade, se propõe a fornecer ao 2º grupo de artilharia de montanha, rações preparadas, ás praças arranchadas, durante o anno de 1931, pelos preços seguintes:

Ração completa ordinaria 2\$750
Ração extraordinaria 1\$400

Tudo de accordo com o edital publicado no "Diário Oficial", de 7 de dezembro do corrente anno, referente a esta concorrência.

Jundiahy, 26 de dezembro de 1930. — *Abilio Ferreira*.

Escola de Aviação Militar

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS, COMBUSTIVEL, TALHARES, LOUÇAS, OUTROS ARTIGOS E VENDAS DE RESIDUOS NO RANCHO.

Chama-se a atenção aos interessados para o edital assignado pelo 2º tenente contador aprovisionador secretario da Comissão de Rancho, Heitor Lassany Meiteu, publicado no *Diário Oficial*, de 21 do corrente, pags. 22.790 e 22.791.

Escola de Aviação Militar

Avisa-se aos interessados no edital de concorrência administrativa para o anno de 1931, publicado á pagina numero 22.091, do *Diário Oficial* de 10 do corrente, que o fornecimento para o material de consumo de que trata o aviso n. 1.010 de 19 do corrente, é somente para o mez de janeiro e que o preço da gasolina de aviação, é CIE Rio de Janeiro.

Campo dos Affonso, 22 de dezembro de 1930. — *Martinho Candido dos Santos*, 2º tenente, secretario.

Escola de Applicaçào do Serviço de Veterinaria do Exerçito

CONCURRENCIA PERMANENTE POR INSCRICÇÃO

Ver edital publicado á pagina 22.848, do *Diario Official* de 23 de dezembro.

Escola de Engenharia Militar

RECTIFICAÇÃO

No edital de concorrência publicado á pagina 22.690, do "*Diario Official*", de 20 do corrente, deve ser feita a seguinte rectificação: "os requerimentos

de inscripção, acompanhados das propostas e demais documentos exigidos, serão apresentados até o dia 6 (seis) de janeiro vindouro, ás dez horas" etc. (item e) e "o fornecimento será pelo prazo de 30 dias" etc. (item i).
Capital Federal, 29 de dezembro de 1930. — *Jandyr Galeão*, capitão secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

ACTA DE ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO, JULGAMENTO DA IDONEIDADE DOS CANDIDATOS E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE ESCRITORIO, PARA USO DESTA SECRETARIA DE ESTADO, DE CONFORMIDADE COM O EDITAL PUBLICADO NO "*DIARIO OFFICIAL*" DE 12 DO CORRENTE MEZ E OUTROS E ART. 52 DO CODIGO DE CONTABILIDADE PUBLICA

A's quatorze horas do dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e trinta, reunida no gabinete do senhor director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, a commissão composta dos senhores major Bernardo Mariano de Oliveira, Dr. Trajano Furtado Reis e Enéas Cardoso de Castro, respectivamente, director geral, interino, da Contabilidade, 1º e 2º officiaes, especialmente designada pelo senhor ministro para dirigir os trabalhos da presente concorrência, a que se refere o edital publicado no *Diario Official* de 12 do corrente mez e outros, compareceram as firmas commerciaes estabelecidas nesta praça, Henrique Braga & Comp., Villas Boas & Comp., A. Vargas & Comp., Heitor, Ribeiro & Comp., Marques Araujo & Comp., e J. G. Pereira & Comp., cujos representantes apresentaram requerimento solicitando sua inscripção para fornecerem a esta Secretaria de Estado os artigos constantes de suas propostas, instruindo-o com o recibo da caução de um conto de réis exigida pelo referido edital e com os documentos comprovantes de idoneidade. Recebidas tambem dos mesmos representantes as suas propostas, que se achavam encerradas em enveloppes fechados e lacrados, passou a commissão a proceder ao exame dos documentos probatorios da idoneidade dos requerentes concluindo por julgar-os todos idoneos. Encerrada desta fórma a inscripção concedida ás referidas firmas, foi procedida a abertura das propostas, que foram lidas e rubricadas cada uma dellas pela commissão e demais proponentes, mandando a commissão publical-as no *Diario Official* para, em seguida, ser organizado o quadro comparativo afim de ser a concorrência submettida á consideração de S. Ex. o Sr. ministro. E, para constar, eu, Alvaro Pereira, 3º official desta Secretaria de Estado, lavrei a presente acta, que vai assignada pela commissão acima mencionada, pelos representantes devidamente autorizados das firmas proponentes e por mim que a escrevi e dactylographiei, em vinte e sete de dezembro de mil novecentos e trinta. — *Bernardo Mariano de Oliveira*. — *Trajano Furtado Reis*. — *Enéas Cardoso de Castro*. — Por procuração de Henrique Braga & Comp., *Carlos O. Braga*. — Por procuração de Villas Boas & Comp., *Luiz Villarinho*. — Por procuração de A. Vargas & Comp., *Arthur da Rocha Teixeira*. — Por procuração de Heitor, Ribeiro & Comp., *Luiz Ferreira da Costa*. — Por procuração de Marques Araujo & Comp., *Alcides Larroyd Cardoso*. — Por procuração de J. G. Pereira & Comp., *Vivaldo Carneiro*. — *Alvaro Pereira*, Confere. — *Arinos Pimentel*, 1º official. Visto. — *A. Nabuco*, director de secção, interino.

PROPOSTAS

Proposta que fazem Henrique Braga & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos nesta Capital, á rua Republica do Perú n. 90, á Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, submettendo-a a todas as clausulas do edital publicado no *Diario Official* de 16 de dezembro ultimo:

1. Alfinetes sortidos, inglezes, caixa de 100 grammas, uma, mil seiscentos e cincoenta réis 1\$650
2. Almofadas com tampa 0,09 x 0,16, uma, mil quinhentos e cincoenta réis 1\$550

3. Almotolia para machina de escrever, uma, dous mil e cem réis 2\$100
5. Borrachas 6.587, para machina, uma, mil e setecentos réis 1\$700
6. Borracha para lapis Mongol, uma, mil e quatrocentos réis 1\$400
7. Borracha Faber n. 224, uma, mil trescentos e cincoenta réis 1\$350
8. Borracha Faber n. 104, uma, mil e novecentos réis 1\$900
9. Borracha Faber n. 120, uma, mil quatrocentos e vinte réis 1\$420
10. Borracha Faber n. 1.087, uma, mil quinhentos e oitenta réis 1\$580
11. Borracha Faber n. 1.089, uma, dous mil réis 2\$000
12. Borracha Ruby n. 212, uma, mil quatrocentos e vinte réis 1\$420
13. Borracha Orion n. 212, para lapis tinta, uma, mil quatrocentos e vinte réis 1\$420
14. Barbante fino, de côres, rôlo de 60 grammas, um, mil e cincoenta réis 1\$050
15. Barbante pardo, trançado, grosso, rôlo de 250 grammas, um, dous mil e cem réis 2\$100
16. Barbante pardo, trançado, grosso, rôlo de 500 grammas, um, quatro mil e duzentos réis 4\$200
17. Buvard de madeira, grande, um, mil novecentos e cincoenta réis 1\$950
18. Buvard de madeira, pequeno, um, mil setecentos e cincoenta réis 1\$750
19. Cartão Carrara, 100 kilos, de 0,14 x 0,11, marcados em relevo, cento, oito mil e oitocentos réis 8\$800
20. Canetas Eagle Pencil ns. 1, 2 e 3, uma, seiscentos e noventa réis \$690
21. Canetas Faber, diversas, uma, duzentos e cincoenta e oito réis \$258
22. Cadlarço de linho n. 4, 12 peças, pacote, trinta e seis mil réis 36\$000
23. Cordão de algodão branco, rôlo de 50 metros, um, seis mil e quinhentos réis 6\$500
24. Carimbo de borracha, duas linhas, um, seis mil e quinhentos réis 6\$500
25. Carimbo de borracha, quatro linhas, um, oito mil réis 8\$000
26. Caixas de folha com 22 x 40 x 15, para archivo de declarações de familia, uma, quarenta e cinco mil réis 45\$000
27. Cestas de vime grandes, uma, tres mil cento e cincoenta réis 3\$150
28. Cestas de arame, grandes, uma, nove mil e quinhentos réis 9\$500
29. Colchetes de metal ns. 1 a 6, caixa, mil e quatrocentos réis 1\$400
30. Colchetes de metal, micro, caixa, setecentos réis \$700
31. Cintas de papel Kroff, 40 grammas, impressas, de 70 x 185, milheiro, quarenta e tres mil e quinhentos réis 43\$500
32. Cartolina, grossa, em côres, 28 x 33, folhas inteiras, dorso de panno, 400 folhas, cento e oitenta mil réis 180\$000
33. Enveloppes papel Turkey Mill, impressos, para cartões de visita, cento, seis mil e seiscentos réis 6\$600
34. Enveloppes papel Turkey Mill, impressos, para carta, cento, sete mil e duzentos réis 7\$200
35. Enveloppes, de cor azul, impressos, para telegramma, cento, tres mil trescentos e oitocenta réis 3\$350

36. Enveloppes, impressos, typo Hollanda, n. 2, 40 kilos, 24 x 12, cento, cinco mil cento e cinquenta réis	5\$150	79. Livro de 300 folhas, 55 x 41, idem, idem, um, cento e trinta e cinco mil réis.	135\$000
37. Enveloppes, impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 26 x 13, cento, seis mil e duzentos réis	6\$200	80. Livro de 500 folhas, 31 x 36, com indice, encadernado, carneira azul, um, cento e trinta e cinco mil réis.	135\$000
38. Enveloppes, impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 27 x 24, cento, onze mil e quinhentos réis	11\$500	81. Livro de 100 folhas, 40 x 28, mata-borrão intercalado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, um, quarenta e cinco mil réis	15\$000
39. Enveloppes, impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 31 x 25, cento, onze mil oitocentos e cinquenta réis.	11\$850	82. Livro de 150 folhas, 40 x 28, idem, idem, um, cinquenta e cinco mil réis.	55\$000
40. Enveloppes, impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 42 x 27, cento, trinta e um mil e quinhentos réis	31\$500	83. Livro de 200 folhas, 31 x 36, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice para protocollo geral, um, sessenta e cinco mil réis.	65\$000
41. Enveloppes, impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 45 x 31, cento, trinta e dois mil réis	32\$000	84. Livro de 400 folhas, 31 x 36, idem, idem, idem, de officios, um, oitenta e tres mil réis.	83\$000
42. Enveloppes impressos em papel Kroff, 40 kilos, cento, doze mil réis.	12\$000	86. Livro de 275 folhas, 31 x 36, encadernado, dorso e cantos de carneira, com indice para protocollo de requerimentos, um, setenta e oito mil réis.	78\$000
43. Enveloppes impressos, typo Turkey Mill, para officios, 36 x 14, cento, onze mil réis.	11\$000	86. Livro de 130 folhas, encadernado de lona cinzenta, para protocollo da portaria, um, quatorze mil réis	14\$000
44. Enveloppes impressos, typo Turkey Mill, para officios, 36 x 24, cento, vinte e quatro mil réis	24\$000	87. Idem, idem, idem, com 100 folhas, um, treze mil réis	13\$000
45. Encadernação de colleções do <i>Diário Official</i> , uma, vinte e dois mil réis.	22\$000	88. Livro de 100 folhas, 36 x 25, encadernado, dorso e cantos de carneira, numerador de avisos, um, cinquenta e nove mil réis.	59\$000
46. Idem, idem, de minutas, uma, vinte e seis mil réis	26\$000	89. Livro de 200 folhas, 36 x 25, idem, idem, indice numerador de avisos, um, oitenta e cinco mil réis.	85\$000
47. Furadores de ago, um, dois mil trescentos e cinquenta réis	2\$350	90. Livro de 100 folhas, idem, idem, numerador de officios, um, cinquenta e nove mil réis	59\$000
48. Fita de duas cores, para machina de escrever, uma, quatro mil e seiscentos réis.	4\$600	91. Livro de 200 folhas, idem, idem, idem, um, oitenta e cinco mil réis.	85\$000
49. Fita Phebus, preta fixa, para machina de escrever, uma, cinco mil e oitocentos réis	5\$800	92. Livro de 100 folhas, 33 x 14, encadernado de lona cinzenta, para assentamento de expediente, um, vinte e um mil e quinhentos réis	21\$500
50. Fita Pelikan, preta, fixa, para machina de escrever, uma, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400	93. Livro de 250 folhas, idem, idem, idem, um, trinta e dois mil réis.	32\$000
51. Grampos de metal "The grip Binder", caixa, seis mil réis	6\$000	94. Livro de 200 folhas, encadernado de lona cinzenta, para registro de titulo, um, cinquenta e oito mil réis.	58\$000
52. Grampos para machina Hoetkiss n. 3, caixa, nove mil e quinhentos réis.	9\$500	95. Livro Diario com 150 folhas, 37 x 43, um, sessenta e cinco mil réis.	65\$000
53. Grampos Niagara, caixa, dois mil e cem réis	2\$100	96. Livro Razão, com 100 folhas, 37 x 43, um, sessenta e dois mil réis.	62\$000
54. Grampos Gem n. 1, caixa, novecentos e cinquenta réis	\$950	97. Livro Contas Correntes diversas, 37 x 43, um, sessenta e oito mil réis.	68\$000
55. Grampos Ring n. 1, caixa, mil oitocentos e cinquenta réis	1\$850	98. Livro encadernado, dorso e cantos de carneira, riscado e numerado por pauta, com 150 numeros, 30 numeros por pagina, 36 x 32, para arquivo da Contabilidade, um, cento e dezoito mil réis.	118\$000
56. Grampos Ring n. 2, caixa, dois mil seiscentos e cinquenta réis.	2\$650	99. Livro de 250 folhas, 49 x 34, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de lona estampada, numerado em lance de cinco pautas e aberto em indice, para protocollo geral, um, cento e trinta e dois mil réis	132\$000
57. Grampos Ring n. 3, caixa, mil duzentos e sessenta réis	1\$260	100. Idem, idem, de 275 folhas, um, cento e quarenta mil réis	140\$000
58. Grampos O. K. n. 1, caixa, dois mil e duzentos réis	2\$200	101. Idem, idem, de 300 folhas, um, cento e quarenta e oito mil réis.	148\$000
59. Gomma arabica nacional, vidro, tres mil e quinhentos réis	3\$500	102. Idem, idem, de 250 folhas, para requerimentos, um, cento e vinte e cinco mil réis.	125\$000
60. Gomma arabica O. Maurin n. 25, vidro, cinco mil novecentos e oitenta réis.	5\$980	103. Idem, idem, de 275 folhas, um, cento e trinta mil réis	130\$000
61. Gomma concreta, nacional, vidro, mil setecentos e cinquenta réis.	1\$750	104. Livro de 300 folhas, para protocollo de requerimentos, numerado em lance, etc., um, cento e trinta e cinco mil réis.	135\$000
62. Gomma Pelikan, concreta, vidro, quatro mil trescentos e cinquenta réis.	4\$350	105. Idem, idem, de 100 folhas, pautado, capa sobreposta, papel Hollanda 21 x 27, um, treze mil e quinhentos réis.	13\$500
63. Gomma Senegaline, vidro, cinco mil seiscentos e cinquenta réis	5\$650	106. Machina para grampear, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000
66. Lapis bicolores Faber 1ª, n. 717, um, mil e quarenta réis	1\$040	107. Machina para furar, Soenneckem, uma, quatro mil e quinhentos réis.	4\$500
67. Lapis bicolores Faber 1ª, n. 4.725, duzia, treze mil e quinhentos réis.	13\$500	108. Machina de datar, uma, quarenta e seis mil réis	46\$000
68. Lapis verdes, Faber n. 4.727, duzia, treze mil e quinhentos réis.	13\$500	109. Mata-borrão de cores, 120 kilos, grosso, cento, quarenta e dois mil réis.	42\$000
69. Lapis azues Faber 1ª, n. 4.724, duzia, treze mil e quinhentos réis.	13\$500	110. Mata-borrão de cores, 80 kilos, cento, trinta e cinco mil réis.	35\$000
70. Lapis vermelhos Faber 1ª, n. 4.725, duzia, treze mil e quinhentos réis.	13\$500	111. Mata-borrão Duplex, 100 kilos, cento, cinquenta mil réis	50\$000
72. Lapis pretos Excelsior, um, cento e setenta e cinco réis	\$175		
73. Lapis pretos Faber ns. 1 a 3, um, trescentos e vinte réis	\$320		
74. Lapis Castell, qualquer letra, um, mil e cinquenta réis	1\$050		
76. Ilhozes para machina de grampear, caixa de 500, caixa, cinco mil réis.	5\$000		
77. Linha de cores, em carreteis, Urso, um, quatro mil e novecentos réis.	4\$900		
78. Livro de 250 folhas, 48 x 28, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com rotulo, para escripturação do monte-rio, um, noventa e oito mil réis.	98\$000		

112. Memorial Fluminense, um, sete mil réis....	7\$000	143. Papel Super Royal Vellum, para continuação de informações, resma, vinte e quatro mil réis.	24\$000
113. Memorandum referente ao andamento de papeis das directorias, um, vinte e nove réis.	\$029	144. Papel Hallum Ledger, 38 x 26, 52 kilos, para decretos com emenda, resma de 400 folhas, uma, setenta e oito mil réis....	78\$000
114. Machina Universal n. 6, para numerar, com seis rodas, seis repetições e 5 1/2 m., uma, duzentos e dez mil réis.....	210\$000	145. Idem, idem, idem, continuação, resma de 400 folhas, uma, cincoenta mil réis....	50\$000
115. Mata-borrão em tiras, cento, tres mil e trezentos réis.	3\$300	146. Papel Royal Bond, 30 kilos, 33 x 22, para cópia de avisos, resma de 400 1/2 folhas, uma, quatorze mil réis.....	14\$000
116. Memorandum relativo ao andamento de papeis no gabinete, tiras impressas, resma de 400 folhas, um, vinte e nove réis.	\$029	147. Papel Royal Bond, de 27 x 21, para cópia de cartas, resma de 400 1/2 folhas, uma, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500
117. Oleo Derby, 90 grammas para machina, vidro, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500	148. Idem, idem, idem, 24 kilos, 33 x 22, para minutas diversas, resma de 400 1/2 folhas, uma, doze mil e oitocentos réis.....	12\$800
119. Papel almaso Fiume de 7 kilos, resma de 400 folhas, uma, trinta e nove mil réis.	39\$000	149. Idem, idem, idem, riscadas e pautadas, para minutas da Contadoria Seccional, resma de 400 1/2 folhas, uma, vinte e dous mil e quinhentos réis.	22\$500
120. Papel de linho Turkey Mill, cento, nove mil e quinhentos réis.	9\$500	150. Papel Hallum Ledger 38 x 26, 52 kilos com dizeres, para capear decretos, 400 folhas, uma, sessenta e um mil réis.....	61\$000
121. Papel de linho Turkey Mill, diplomata, impresso, cento, dezoito mil réis.....	18\$000	151. Idem, idem, idem, em branco, resma, uma, cincoenta e seis mil réis.....	56\$000
122. Papel de linho com a esphera armilar, impresso, para autoar, resma de 400 folhas, uma, trinta e seis mil e quinhentos réis.	36\$500	152. Papel Hallum Ledger 38 x 22, 52 kilos, impresso para portaria, resma de 400 folhas, uma, cincoenta e um mil e quinhentos réis.	51\$500
123. Papel Royal Vellum, sem impressão para cartas, com os respectivos envelopes, caixa, oito mil réis.....	8\$000	153. Papel Hallum Ledger 38 x 22, 52 kilos, impresso para portaria, resma de 400 1/2 folhas, uma, quarenta e dous mil réis..	42\$000
124. Papel Royal Vellum, com a esphera armilar em alto relevo, para cartas de gabinete do ministro, 1/2 folhas, cento, nove mil e quinhentos réis.	9\$500	154. Idem, idem, idem, em branco para continuação de portarias, resma de 400 1/2 folhas, uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis.	34\$500
125. Papel Royal Vellum, com timbre em alto relevo "Gabinete do Ministro da Viação" para cartas, 1/2 folhas, cento, nove mil e quinhentos réis.	9\$500	155. Papel Hollanda quadriculado de 65 x 40, n. 2, 60 kilos, folha, uma, cento e setenta réis.	\$170
126. Papel superior Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 1/2 folhas, uma, dezenove mil réis.	19\$000	156. Papel manilha, grosso, duplo para embrulho, cento, vinte e um mil réis.....	21\$000
127. Papel superior Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 folhas, uma, trinta e quatro mil e quinhentos réis.	34\$500	157. Papel Extra Strong 53 x 54, impresso para capas de archivo da Contabilidade, dobrado em tres partes, cento, vinte e oito mil réis.	28\$000
128. Idem, idem, de 10 kilos, resma de 400 1/2 folhas, resma, doze mil réis.....	12\$000	158. Papel reforçado com tela de côr, impresso para capas de processo, 34 x 25, folhas duplas, cento, quarenta e dous mil réis.	42\$000
129. Papel Royal Bond em tiras de 11 x 33, 30 kilos, impresso, bloco de 100 folhas, mil novecentos e sessenta réis.....	18\$60	159. Papel Razin 22 x 33, para machina de escrever, cento, dous mil e duzentos réis.	2\$200
130. Papel Royal Bond, em tiras de 11 x 33, 30 kilos, impresso, bloco de 100 folhas, pautado, um, dous mil e cem réis.....	2\$100	160. Papel Carbono Mully-Copy, caixa, vinte mil e oitocentos réis.	20\$800
131. Papel Royal Bond, em tiras, para registro de pedido de audiencia, impresso, uma, trinta réis.	\$030	162. Papel carbono commum, caixa, sete mil e novecentos réis.	7\$900
132. Papel Royal Bond, impresso para telegramma, em cartanagem de 100 x 100, encadernado, uma, sete mil réis.....	7\$000	163. Papel carbono de folhas duplas, caixa, cincoenta e seis mil réis.....	56\$000
133. Papel impresso, para telegrammas, milheiro, trinta mil e quinhentos réis.....	30\$500	164. Papel Royal Bond, em tiras de 11 x 17, impresso e pautado, block de 100 folhas, um, dous mil duzentos e oitenta réis...	2\$280
134. Papel Royal Bond, 33 x 22 folhas inteiras, resma de 400 folhas, uma, vinte e quatro mil réis.	24\$000	165. Idem, idem, de 15 x 20, impresso sem pauta, um, dous mil setecentos e trinta réis...	2\$730
135. Papel Royal Bond, 33 x 22, 12 kilos impresso para avisos, 400 1/2 folhas, uma, dezenove mil réis.	19\$000	166. Papel Hallum Ledger, 40 x 29, 52 kilos, com dizeres "Papeis submettidos á consideração do presidente", folha, trezentos e cincoenta réis.	\$350
136. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma, vinte e sete mil réis.....	27\$000	167. Papel almaso de 22 x 33, pautado e riscado, para resumo de ponto da portaria, resma, vinte e oito mil réis.....	28\$000
137. Idem, idem, idem, para officios, resma de 400 1/2 folhas, uma, dezenove mil réis...	19\$000	168. Papel de linho, folhas de 33 x 43, riscadas para proposta de orçamento e tabellas explicativas, resma de 400 folhas, trinta e oito mil e quinhentos réis.....	38\$500
138. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma, vinte e sete mil réis.....	27\$000	169. Papellina grossa, em bobinas de 50 cm. de largura, para emmaçar processos, uma, cento e noventa e quatro mil réis.....	194\$000
139. Idem, idem, idem, de côr, para resumo de despesas empenhadas, resma de 400 1/2 folhas, uma, trinta e quatro mil réis...	34\$000	170. Pastas forradas de marroquin, lombada de couro, com cadarço e abas, para o transporte de papeis, uma, cincoenta e oito mil réis.	58\$000
140. Idem, idem, idem, de côr, para resumo de pagamento effectuados, resma de 400 1/2 folhas, uma, trinta e quatro mil réis.....	34\$000	171. Pastas grandes, 47 x 42, forradas de marroquin verde, com dizeres "Transporte de papeis", uma, noventa e cinco mil réis	95\$000
141. Papel Imperial Vellum, 33 x 22, 11 kilos, impresso para certidões, 400 folhas, uma, trinta e sete mil e quinhentos réis.	37\$000		
142. Papel Super Royal Vellum, 40 kilos, resma de 400 folhas, para informações, uma, vinte e nove mil e quinhentos réis.....	29\$500		

172. Pastas de marroquin 63 x 32, para mesa, uma, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000	216. Tinteiro Paragon simples, n. 190, um, quarenta mil réis.....	40\$000
173. Pastas com mata-borrão 48 x 32, para mesa, com marroquin, uma, dezoito mil e quinhentos réis.....	18\$500	217. Tinteiro Paragon duplo n. 170, um, vinte e seis mil réis.....	26\$000
174. Pastas de couro flexível, 40 x 38, marroquin verde flexível, uma, quarenta e sete mil réis.....	47\$000	218. Saco de panno verde, bordado em leve para involuero de pasta, um, e cincoenta mil réis.....	150\$000
175. Pastas Soenneckem ou semelhante, formato carta, uma, seis mil e oitocentos réis...	6\$800	220. Livro de 100 folhas, 35 x 26, capa de panno, com rotulo, para p... requerimentos, um, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
176. Pastas Soenneckem formato officio, uma, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800	221. Livro de 400 folhas, 35 x 26, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com rotulo, para protocolo de officios, um, oitenta e nove mil réis.....	89\$000
177. Pegadores de metal para papel, um, dous mil réis.....	2\$000	222. Livro de 200 folhas, 35 x 26, capa de panno preto, numerado e pautado, para remessas á portaria, um, vinte e cinco mil réis.....	25\$000
178. Pennas Barriekers, 808, douradas, bico chato, caixa, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500	223. Livro de 50 folhas de 20 x 30, riscado, com dizeres diversos, encadernado de lona cinzenta, para registro de material, um, quarenta mil réis.....	40\$000
179. Pennas Grou Hughes 808 (Spoon point) serie 757 E. S., brancas, caixa, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500	224. Livro de 200 folhas, de 33 x 47, riscado com dizeres diversos, encadernado de lona cinzenta, dorso e cantos de carneira, para registro de material, um, sessenta e cinco mil réis.....	65\$000
180. Pennas Telephone douradas, caixa, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500	225. Enveloppes para cartas e cartões marcados em alto relevo, com a esphera armilar, cento, nove mil e quinhentos réis.....	9\$500
183. Pennas Mallat n. 12, caixa, seis mil e setecentos réis.....	6\$700	Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1930. — <i>Henrique Braga & Comp.</i>	
184. Pennas Mallat n. 10, caixa, seis mil e quatrocentos réis.....	6\$400	Proposta que fazem Villas Boas & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Sete de Setembro ns. 219 a 225, á Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para fornecimento de "Objectos de expediente e artigos de escriptorio", sujeitando-se a todas as clausulas e condições do edital de 11 do corrente, bem assim a todas as clausulas do Codigo de Contabilidade Publica:	
185. Pennas Brandauer n. 530, caixa, sete mil réis.....	7\$000	1. Alfinetes sortidos, inglezes, caixa de 100 grammas, mil novecentos réis.....	1\$900
186. Pennas Brandauer, n. 530 douradas, caixa, nove mil réis.....	9\$000	2. Almofada com tampa, de 0,09 x 0,16, um, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
187. Pennas Soenneckem n. 3, caixa, quatro mil réis.....	4\$000	3. Almotolia para machina de escrever, uma, dous mil quatrocentos e cincoenta réis.....	2\$450
188. Pennas Leonardt n. 503, douradas, caixa, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500	4. Agulhas grandes n. 3 1/2, duzia, treis mil réis.....	3\$000
189. Pennas Loufle 163, caixa, dezesseis mil réis.....	16\$000	5. Borrachas n. 6.587 para machina, uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800
190. Pennas Perry n. 420, caixa, sete mil réis.....	7\$000	6. Borrachas para lapis Mongol, uma, dous mil réis.....	2\$000
191. Pennas Turnor n. 1500, caixa, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500	7. Borracha Faber n. 224, uma, mil e quatrocentos réis.....	1\$400
192. Pennas Rond ns. 5 e 6, caixa, quatro mil réis.....	4\$000	12. Borracha Ruby n. 212, uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500
193. Pennas Falcon n. 48, caixa, seis mil e novecentos réis.....	6\$900	13. Borracha Orion n. 13 para lapis tinta, uma, mil e quinhentos réis.....	1\$500
194. Pesos de ferro para papel, um, seis mil réis.....	6\$000	14. Barbante fino de cores, rolo de 60 grammas, um, mil e trezentos réis.....	1\$300
195. Pesos de vidro para papel, um, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200	15. Barbante pardo trançado, fino, rolo de 250 grammas, um, treis mil e quinhentos réis.....	3\$500
196. Porta-canetas de ferro, um, quatro mil réis.....	4\$000	16. Barbante pardo, trançado, grosso, rolo de 500 grammas, um, seis mil réis.....	6\$000
197. Papel carbono nacional para machina, 33 x 22, caixa, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800	17. Buvard de madeira, grande, um, treis mil réis.....	3\$000
198. Raspadeira canivete Rodgers, cabo de osso, uma, sete mil e duzentos réis.....	7\$200	18. Buvard de madeira, pequeno, um, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
199. Regua de borracha de 0,40, uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500	19. Cartão Carrara, 100 kilos, de 14 x 11, cms., marcados em relevo, cento, oito mil réis.....	8\$000
200. Regua de borracha de 0,60, uma, tres mil réis.....	3\$000	20. Canetas Eagle Pencil ns. 1, 2 e 3, uma, oitocentos réis.....	\$800
201. Spring folio n. 1, um, seis mil réis.....	6\$000	21. Canetas Faber, diversas, uma, quinhentos e cincoenta réis.....	\$550
202. Spring folio n. 3, um, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500	23. Cordão de algodão branco, rolo de 50 metros, um, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
203. Talões, 100 guias para pagamento de prestações de montepio, um, oito mil réis.....	8\$000	27. Cestas de vime, grandes, uma, treis mil e oitocentos réis.....	3\$800
204. Talões de 100 folhas para titulos de pensão, um, onze mil e quinhentos réis.....	11\$500	29. Colchetes de metal n. 106, caixa, mil e quinhentos réis.....	1\$500
205. Talões de 200 folhas, de empenho de despesa em quatro vias, sendo as tres primeiras picotadas, um, vinte e um mil réis.....	21\$000	35. Enveloppes de cor azul, impressos para telegrammas, cento, treis mil e duzentos réis.....	3\$200
206. Tesoura pequena Rodgers, uma, oito mil e novecentos réis.....	8\$900		
207. Tesoura grande, Rodgers, uma, doze mil e novecentos réis.....	12\$900		
208. Tinta carmin nacional de 1/4 de litro cada vidro, um, mil novecentos e oitenta réis.....	1\$980		
209. Tinta carmin Stephens 1/4 de litro, vidro, um, dous mil e novecentos réis.....	2\$900		
210. Tinta azul preta, nacional, vidro, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800		
211. Tinta azul preta Stephens, vidro, treze mil e quinhentos réis.....	13\$500		
212. Tinta para carimbo de borracha A. Maurin, vidro, dous mil e trezentos réis.....	2\$300		
214. Tinta Watterman, para canetas, com depósito, estojo, cinco mil réis.....	5\$000		
215. Tinteiro duplo, com estante, um, quarenta mil réis.....	40\$000		

36. Enveloppes impressos typo Hollanda, n. 2, 40 kilos, 24 x 12, cento, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500	436. Idem idem idem, resma de 400 folhas, uma, trinta e dous mil réis.	32\$000
37. Enveloppes impressos typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 26 x 13, cento, cinco mil e oitocentos réis.	5\$800	437. Idem idem idem para officios, resma de 400 folhas, uma, vinte e oito mil réis.	26\$000
38. Enveloppes impressos typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 27 x 24, cento, sete mil réis.	7\$000	438. Idem idem idem, resma de 400 folhas, uma, trinta e dous mil réis.	32\$000
39. Enveloppes impressos typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 31 x 25, cento, doze mil réis.	12\$000	441. Papel Imperial Vellum, 33 x 22, 11 kilos, impresso, para certidões, 400 folhas, uma, quarenta mil réis.	40\$000
40. Enveloppes impressos typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 42 x 27, cento, dezoito mil réis.	18\$000	442. Papel Super Royal Vellum, 40 kilos, resma de 400 folhas, para informações, uma, quarenta mil réis.	40\$000
41. Enveloppes impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 45 x 31, cento, dezenove mil réis.	19\$000	443. Papel Super Royal Vellum, para continuação de informações, resma, trinta e cinco mil réis.	35\$000
47. Furadores de aço, um, dous mil e seiscentos réis.	2\$600	444. Papel Hallun Ledger, 38 x 26, 52 kilos, para decretos, com emenda, resma de 400 folhas, uma, noventa e oito mil réis.	98\$000
51. Grampos de metal, "The grip Brinder", caixa, sete mil réis.	7\$000	445. Idem, idem, idem, continuação, resma de 400 folhas, uma, quarenta e oito mil réis.	48\$000
51. Grampos Gen n. 1, caixa, seiscentos réis.	\$600	446. Papel Royal Bond, 30 kilos, 33 x 22, para cópia de avisos, resma de 400 meias folhas, uma, quatorze mil réis.	14\$000
55. Grampos Ring n. 1, caixa, dous mil e duzentos réis.	2\$200	447. Papel Royal Bond, de 27 x 24, para cópia de cartas, resma de 400 meias folhas, uma, dez mil réis.	10\$000
56. Grampos Ring n. 2, caixa, dous mil e seiscentos réis.	2\$600	448. Idem idem idem, 24 kilos, 33 x 22, para minutas diversas, resma de 400 meias folhas, uma, doze mil réis.	12\$000
57. Grampos Ring n. 3, caixa, dous mil e quatrocentos réis.	2\$400	450. Papel Hallun Ledger, 38 x 26, 52 kilos, com dizeres, para capear decretos, 400 folhas, cem mil réis.	100\$000
59. Gomma arabica, nacional, vidro, dous mil duzentos e cincoenta réis.	2\$250	451. Idem idem idem, em branco, resma, uma, quarenta e oito mil réis.	48\$000
61. Gomma concreta, nacional, vidro, dous mil e duzentos réis.	2\$200	452. Papel Hallun Ledger, 38 x 22, 52 kilos, impresso, para portarias, resma de 400 folhas, uma, oitenta mil réis.	80\$000
73. Lapis preto, Faber n. 13, um, duzentos e trinta réis.	\$230	453. Papel Hallun Ledger, 38 x 22, 52 kilos, impresso, para portarias, resma de 400 folhas, uma, quarenta e cinco mil réis.	45\$000
74. Lapis Castell, qualquer letra, um, um mil réis.	1\$000	454. Idem idem, idem em branco, para continuação de portarias, resma de 400 folhas, uma, trinta e oito mil réis.	38\$000
77. Linha de cores, em carreteis "Urso", um, tres mil réis.	3\$000	455. Papel Hollanda, quadriculado, 65 x 40, n. 2, 60 kilos, folha, uma, quinhentos réis.	\$500
95. Livro Diario com 150 folhas, 37 x 43, um, sessenta mil réis.	60\$000	456. Papel manilha grosso, duplo, para embrulho, cento, vinte mil réis.	20\$000
96. Livro Razão com 100 folhas, 37 x 43, um, sessenta mil réis.	60\$000	458. Papel reforçado com tela, de côr, impresso, para capas de processo, 34 x 25, folhas duplas, cento, quarenta mil réis.	40\$000
97. Livro Contas Correntes diversas, 37 x 43, um, sessenta mil réis.	60\$000	462. Papel carbono commum, caixa, sete mil réis.	7\$000
107. Machina para furar, Soennecken, uma, oito mil réis.	8\$000	463. Papel carbono de folhas duplas, caixa, setenta mil réis.	70\$000
108. Machina de datar, uma, trinta mil réis.	30\$000	464. Papel Royal Bond, em tiras de 11 x 17, impresso e pautado, block de 100 folhas, um, dous mil réis.	2\$000
109. Matta-borrão de cores, 120 kilos, cento, cincoenta e dous mil réis.	52\$000	465. Idem, idem, 15 x 20, impresso, sem pauta, um, tres mil réis.	3\$000
110. Matta-borrão de cores, 80 kilos, cento, cincoenta mil réis.	50\$000	466. Papel Hallun Ledger, 40 x 29, 52 kilos, com dizeres "Papeis submettidos a consideração do Presidente", folha, tresentos e quarenta réis.	\$340
111. Matta-borrão Duplex, 100 kilos, cento, cincoenta e dous mil réis.	52\$000	468. Papel de linho, folhas de 33 x 43, riscadas, para propostas de orçamento e tabellas explicativas, resma de 400 folhas, uma, cincoenta e dous mil réis.	52\$000
112. Memorial Fluminense, um, nove mil réis.	9\$000	470. Pastas forradas de marroquim, lombada de couro, com cadarço e abas para o transporte de papeis, uma, cincoenta e oito mil réis.	58\$000
114. Machina Universal n. 6, para numerar, com seis rodas, seis repetições e 51/2m, uma, cento e quarenta e cinco mil réis.	115\$000	471. Pastas grandes, 47 x 42, forradas de marroquim verde com dizeres Transporte de papeis, uma, cem mil réis.	100\$000
115. Matta-borrão em tiras, cento, tres mil e oitocentos réis.	3\$800	472. Pastas de marroquim, 63 x 32, para mesa, uma, quarenta e dous mil réis.	42\$000
117. Oleo Derby, 90 grammas, para machina, vidro, dous mil e oitocentos réis.	2\$800	473. Pastas com matta-borrão, 48 x 32, para mesa com marroquim, uma, dezenove mil réis.	19\$000
122. Papel de linho com esphera, armilar, impresso, para autuac, resma de 400 folhas, uma, trinta e oito mil réis.	38\$000	474. Pastas de couro flexivel, 40 x 38, marroquim verde flexivel, uma, trinta e oito mil réis.	38\$000
124. Papel Royal Vellum, com a esphera armilar em alto relevo, para cartas do gabinete do ministro, meias folhas, cento, dez mil réis.	10\$000	475. Pastas Soennecken ou semelhante, formato carta, uma, oito mil réis.	8\$000
125. Papel Royal Vellum com timbre em alto relevo "Gabinete do Ministro da Viação", para cartas, meias folhas, cento, nove mil réis.	9\$000	476. Pastas Soennecken, formato officio, uma, nove mil e quinhentos réis.	9\$500
129. Papel Royal Bond em tiras de 11 x 33, 30 kilos, impresso, bloco de 100 folhas, um, dous mil cento e cincoenta réis.	2\$150	477. Pegadores de metal para papel, um, dous mil réis.	2\$000
130. Papel Royal Bond, em tiras de 11 x 33, 30 kilos, impresso, block de 100 folhas, pautado, um, dous mil cento e cincoenta réis.	2\$150		
131. Papel Royal Bond em tiras, para registro de pedidos de audiencia, impresso, um, dous mil cento e cincoenta réis.	2\$150		
132. Papel Royal Bond, impresso, para telegrammas, em cartanagem de 100 x 100, encadernado, uma, dez mil réis.	10\$000		
133. Papel impresso para telegramma, milheiro, vinte e seis mil réis.	26\$000		
134. Papel Royal Bond, 33 x 22, folhas inteiras, resma, de 400 folhas, uma, vinte e quatro mil réis.	24\$000		
135. Papel Royal Vellum, 33 x 22, 12 kilos, impresso, para avisos, 400 meias folhas, uma, vinte e oito mil réis.	28\$000		

178. Pennas Barrickers, 808, douradas, bico chato, caixa, oito mil réis	8\$000	8. Borracha Faber, n. 101, uma, mil e quatrocentos réis	1\$400
180. Pennas Telephon, douradas, caixa, nove mil réis	9\$000	9. Borracha Faber, n. 120, uma, mil e quatrocentos réis	1\$100
183. Pennas Malat n. 12, caixa, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	10. Borracha Faber, n. 1.087, uma, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$450
184. Pennas Malat n. 10, caixa, cinco mil réis	5\$000	11. Borracha Faber, n. 1.089, uma, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$480
188. Pennas Leonardt n. 503, douradas, caixa, sete mil réis	7\$000	12. Borracha Ruby, n. 212, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
190. Pennas Perry, n. 420, caixa, sete mil réis	7\$000	13. Borracha Orion, 212, para lapis tinta, uma, mil trescentos e cincoenta réis	1\$350
191. Pennas Turner n. 1.500, caixa, nove mil réis	9\$000	14. Barbante fino, de cores, rôlo, de 60 grammas, um, mil e duzentos réis	1\$200
192. Pennas Rond ns. 5 e 6, caixa, dous mil e oitocentos réis	2\$800	15. Barbante pardo, trançado, fino, rôlo de 250 grammas, um, tres mil e duzentos réis	3\$200
193. Pennas Falcon, n. 48, caixa, quatro mil e duzentos réis	4\$200	16. Barbante pardo, trançado, grosso, rôlo de 500 grammas, um, cinco, mil e quinhentos réis	5\$500
194. Pesos de ferro para papel, caixa, cinco mil réis	5\$000	17. Buvard de madeira, grande, um, dous mil quatrocentos e cincoenta réis	2\$450
195. Pesos de vidro para papel, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500	18. Buvard de madeira, pequeno, um, dous mil e duzentos réis	2\$200
197. Papel carbonô nacional para machina 33 x x 22, caixa, sete mil réis	7\$000	19. Cartão Carrara, 100 kilos, de 0m,14 x 0m,11, marcados em relevo, cento, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
198. Raspadeira canivetes Rodgers, cabo de osso, uma, seis mil e oitocentos réis	6\$800	20. Canetas Eagle Pencil ns. 1, 2, e 3, uma, seiscentos e cincoenta réis	\$650
199. Regua de borracha de 0,40, uma, dous mil réis	2\$000	21. Canetas Faber, diversas, uma, trescentos réis	\$300
200. Regua de borracha de 0,60, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500	22. Cadarço de linho, n. 4, 12 peças, pacote, vinte e oito mil réis	28\$000
201. Spring folio n. 1, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500	23. Cordão de algodão branco, rôlo de 50 metros, um, cinco mil e quinhentos réis	5\$500
202. Spring folio n. 3, um, nove mil e oitocentos réis	9\$800	24. Carimbo de borracha, duas linhas, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
203. Talões, 100 guias para pagamento de prestação de montepio, um, oito mil réis	8\$000	25. Carimbo de borracha, quatro linhas, um, seis mil e duzentos réis	6\$200
204. Talões de 100 folhas para titulos de pensão, um, doze mil réis	12\$000	26. Caixas de folha, com 28 x 40 x 15, para archivo de declarações de familia, uma, vinte e oito mil réis	28\$000
205. Talões de 200 folhas de empenho de despesa, em quatro vias, sendo as tres primeiras picotadas, um, quinze mil réis	15\$000	27. Cestas de vime, grandes, uma, dous mil e oitocentos réis	2\$800
206. Tesoura pequena Rodgers, uma, dez mil réis	10\$000	28. Cestas de arame, grandes, uma, nove mil réis	9\$000
207. Tesoura grande Rodgers, uma, quatorze mil réis	14\$000	29. Colchetes de metal, ns. 1 a 6, caixa, mil e quinhentos réis	1\$500
208. Tinta carmin nacional de 1/4 de litro, cada vidro, um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400	30. Colchetes de metal micro, caixa, seiscentos e cincoenta réis	\$650
209. Tinta carmin Stephens, 1/8 de litro, vidro, um, tres mil réis	3\$000	31. Cintas de papel Kroff, 40 grammas, impressas, de 70 x 18, milheiro, noventa e oito mil réis	98\$000
210. Tinta azul preta, nacional, vidro, cinco mil e duzentos réis	5\$200	32. Cartolina grossa, em cores, 28 x 33, folhas inteiras, dorso de panno, 400 folhas, noventa e nove mil réis	99\$000
211. Tinta azul preta, Stephens, vidro, quatorze mil réis	14\$000	33. Enveloppes, papel Turkey Mill, impressos para cartão de visita, cento, quatro mil e duzentos réis	4\$200
212. Tinta para carimbo de borracha, A. Maurin, vidro, dous mil réis	2\$000	34. Enveloppes, papel Turkey Mill, impressos, para cartas, cento, seis mil e novecentos réis	6\$900
215. Tinteiro duplo com estante, um, trinta e oito mil réis	38\$000	35. Enveloppes, de cor azul, impressos, para telegrammas, cento, dous mil setecentos e cincoenta réis	2\$750
217. Tinteiro Paragon duplo n. 170, um, vinte e quatro mil réis	24\$000	36. Enveloppes, impressos, typo Hollanda, n. 2, 40 kilos, 24 x 12, cento, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
218. Sacco de panno verde bordado em alto relevo, para envolvero de pasta, um, cento e quarenta mil réis	140\$000	37. Enveloppes impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 26 x 13, cento, quatro mil e oitocentos réis	4\$800
225. Enveloppes para cartas o cartões marcados em alto relevo, com a esphera armillar, cento, dez mil e quinhentos réis	10\$500	38. Enveloppes, impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 27 x 24, cento, onze mil e oitocentos réis	11\$800

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1930. — Villas Boas & Comp.

Proposta que fazem J. G. Pereira & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Buenos Aires ns. 192 a 196, nesta praça, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas (Directoria Geral de Contabilidade), para o fornecimento de "objectos de expediente e artigos de escriptorio", declarando inteira subordinação aos preceitos do art. 52 e paragraphos do Codigo de Contabilidade Publica e ás clausulas do edital de 18 de dezembro corrente, publicado no *Diario Official*, a saber:

1. Alfinetes, sortidos, ingleses, caixa de 100 grammas, uma, mil e oitocentos réis	1\$800
2. Almofadas com tampa, 0,09 x 0,16, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200
3. Almotolia para machina de escrever, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
4. Agulhas grandes, n. 3 1/2, duzia, mil e duzentos e réis	1\$200
5. Borracha 6.587; para machina, uma, mil quatrocentos e oitenta réis	1\$480
6. Borracha para lapis Mongol, uma, mil e quinhentos réis	1\$500
7. Borracha Faber, n. 224, uma, mil e quatrocentos réis	1\$400

44. Enveloppes impressos, typo Turkey Mill, impressos, para officios, 36 x 24, cento, dezesseis mil réis	16\$000	idem, de officios, um, oitenta e tres mil réis	83\$000
45. Encadernação de collecções do <i>Diário Official</i> , uma, vinte e sete mil réis	27\$000	85. Livro de 275 folhas, 31 x 36, encadernado, dorso e canto de carneira, com indice para protocollo de requerimento, um, setenta e sete mil réis	77\$000
46. Idem, idem, de minutas, uma, vinte e oito mil réis	28\$000	86. Livro de 150 folhas, encadernado, de lona cinzenta, para protocollo da portaria, um, vinte e quatro mil réis	24\$000
47. Furadores de aço, um, mil e duzentos réis	1\$200	87. Idem, idem, com 100 folhas, um, dezenove mil réis	19\$000
48. Fita de duas cores, para machina de escrever, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	88. Livro de 100 folhas, 36 x 25, encadernado, dorso e cantos de carneira, numerador de avisos, um, quarenta e dous mil réis	42\$000
49. Fita Phebus, preta, fixa, para manhina de escrever, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	89. Livro de 200 folhas, 36 x 25, idem, idem, indice numerador de avisos, um, cincoenta e dous mil réis	52\$000
50. Fita Pelican, preta, fixa, para machina de escrever, uma, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	90. Livro de 100 folhas, idem, idem, numerador de officios, um, quarenta e dous mil réis	42\$000
51. Grampos de metal "The grip Brinder", caixa, tres mil e quinhentos réis	3\$500	91. Livro de 200 folhas, idem, idem, idem, um, setenta e dous mil réis	72\$000
52. Grampos para machina Hotchkiss, n. 3, caixa, oito mil e quinhentos réis	8\$500	92. Livro de 100 folhas, 33 x 14, encadernado, de lona cinzenta, para assentamento de expediente, um, doze mil réis	12\$000
53. Grampos Niagara, caixa, mil e quatrocentos e cincoenta réis	1\$450	93. Livro de 250 folhas, idem, idem, idem, um, vinte e quatro mil réis	24\$000
54. Grampos Gen, n. 1, caixa, mil cento e cincoenta réis	1\$150	94. Livro de 200 folhas, encadernado de lona cinzenta, para registro de titulo, um, setenta e dous mil réis	72\$000
55. Grampos Ring, n. 1, caixa, novecentos e oitenta réis	\$980	95. Livro Diario com 150 folhas 37 x 43, um, cincoenta e sete mil réis	57\$000
56. Grampos Ring, n. 2, caixa, seis mil cento e cincoenta réis	6\$150	96. Livro Razão com 100 folhas, 37 x 43, um, cincoenta e sete mil réis	57\$000
57. Grampos Ring, n. 3, caixa, seis mil e oitocentos réis	6\$800	97. Livro Contas correntes diversas, 37 x 43, um, cincoenta e sete mil réis	57\$000
58. Grampos O. K., n. 1, caixa, mil e duzentos réis	1\$200	98. Livro encadernado, dorso e cantos de carneira, riscado e numerado por pauta, com 150 numeros, 30 numeros por pagina 36 x 32, para archivo da contabilidade, um, noventa mil réis	90\$000
59. Gomma arabica, nacional, vidro, dous mil e quinhentos réis	2\$500	99. Livro de 250 folhas, 49 x 34, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de lona estampada, numerado em lance de cinco pautas e aberto em indices, para protocollo geral, um, noventa e dous mil réis	92\$000
60. Gomma arabica A. Maurin, n. 25, vidro, dous mil e novecentos réis	2\$900	100. Idem, idem, de 275 folhas, um, noventa e cinco mil réis	95\$000
61. Gomma concreta, nacional, vidro, mil e novecentos réis	1\$900	101. Idem, idem, de 300 folhas, um, oitenta mil réis	80\$000
62. Gomma Pelikan, concreta, vidro, tres mil e cem réis	3\$100	102. Idem, idem de 250 folhas, para requerimentos, um, noventa mil réis	90\$000
63. Gomma Senegaline, vidro, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400	103. Idem, idem de 275 folhas, um, noventa e cinco mil réis	95\$000
64. Lapis azues, n. 2.310, um, mil e cem réis	1\$100	104. Livro de 300 folhas para protocollo de requerimentos numerado em lance, etc., um, noventa e oito mil réis	98\$000
65. Lapis vermelhos, n. 2.327, um, quinhentos e noventa réis	\$590	105. Idem, idem, de 100 folhas, pautado, capa sobreposta, papel Hollanda, 21 x 27, um, doze mil réis	12\$000
66. Lapis bicolores, Faber, 1ª, n. 717, um, seiscentos réis	\$600	106. Machina para grampear, uma, vinte e cinco mil réis	25\$000
67. Lapis bicolores, Faber, 1ª, n. 4.726, duzia, oito mil novecentos e cincoenta réis	8\$950	107. Machina para furar, Soennecken, uma, cinco mil réis	5\$000
68. Lapis verdes, Faber, n. 4.727, duzia, oito mil novecentos e cincoenta réis	8\$950	108. Machina de datar, uma, quarenta mil réis	40\$000
69. Lapis azues, Faber, de 1ª, n. 4.724, duzia, oito mil novecentos e cincoenta réis	8\$950	109. Mata-borrão de cores, 120 kilos, grosso, cento, cincoenta mil réis	50\$000
70. Lapis vermelhos, Faber, de 1ª, n. 4.725, duzia, oito mil novecentos e cincoenta réis	8\$950	110. Mata-borrão de cores, 80 kilos, cento, quarenta mil réis	40\$000
71. Lapis pretos, Schenandoah, com capsula de metal, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500	111. Mata-borrão Duplex, 100 kilos, cento, sessenta mil réis	60\$000
72. Lapis preto, Excelsior, um, duzentos e oitenta réis	\$280	112. Memorial Fluminense, um, nove mil réis	9\$000
73. Lapis pretos, Faber, ns. 1 a 3, um, trescentos réis	\$300	113. Memorandum referente ao andamento de papeis das directorias, um, vinte réis	\$020
74. Lapis Castell, qualquer letra, um, mil cento e cincoenta réis	1\$150	114. Machina Universal n. 6, para numerar, com seis rodas, seis repetições e 5 1/2 m., uma, oitenta e cinco mil réis	85\$000
75. Lapis pretos Stadler, com capsula de metal, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500	115. Mata-borrão em tiras, cento, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
76. Ilhozes para machinas de grampear, caixa de 500, quatro mil e novecentos réis	4\$900	116. Memorandum relativo ao andamento de papeis no gabinete, tiras impressas, resma de 400 folhas, uma, otio mil réis	8\$000
77. Linha de cores, em carretéis, Urso, um, mil novecentos e cincoenta réis	1\$950	117. Oleo Derby, 96 grammas, para machina, vidro, dous mil e quinhentos réis	2\$500
78. Livro de 250 folhas, 48 x 28, encadernado dorso e cantos de carneira, pasta de panno com rotulo para escripturação de monte-pio, um, sessenta e um mil réis	61\$000	118. Oleo fino para ventiladores, vidro, mil oitocentos réis	1\$800
79. Livro de 500 folhas, 55 x 41, idem, idem, um, oitenta e dous mil réis	82\$000	119. Papel almasso Fiume, 7 kilos, resma de 400 folhas, uma, dezoito mil réis	18\$000
80. Livro de 500 folhas, 31 x 36, com indice, encadernado, carneira azul, um, noventa e oito mil réis	98\$000	120. Papel de linho Turkey Mill, cento, tres mil e quinhentos réis	3\$500
81. Livro de 100 folhas, 40 x 28, mata-borrão, intercallado dorso e cantos de carneira, pasta de panno, um, trinta e dous mil réis	32\$000		
82. Livro de 150 folhas, 40 x 28, idem, idem, um, quarenta e dous mil réis	42\$000		
83. Livro de 200 folhas, 31 x 36, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice, para protocollo geral, um, setenta e dous mil réis	72\$000		
84. Livro de 400 folhas, 31 x 36, idem, idem,			

121. Papel de linho Turkey Mill, diplomata, impresso, cento, quatro mil réis	4\$000	153. Papel Hallum Ledger, 38 x 22, 52 kilos, impresso para portarias, resma de 400 1/2 folhas, vinte e sete mil réis.....	27\$000
122. Papel de linho com a esphera armilar, impresso, para autoar, resma de 400 folhas, uma, quarenta e seis mil réis.....	46\$000	154. Idem, idem, idem, em branco para continuação de portarias, resma de 400 1/2 folhas, uma, doze mil e oitocentos réis.....	12\$800
123. Papel Royal Vellum, sem impressão, para cartas, com os respectivos envelopes, caixa, seis mil e oitocentos réis	6\$800	155. Papel Hollanda, quadriculado, de 65 x 40, n. 2, 60 kilos, folha, uma, quinhentos e cincoenta réis.	\$550
124. Papel Royal Vellum, com a esphera armilar em alto relevo, para cartas do gabinete do ministro, 1/2 folhas, cento, seis mil e quatrocentos réis	6\$400	156. Papel manilha, grosso, duplo, para embrulho, cento, vinte e dois mil réis.	22\$000
125. Papel Royal Vellum, com timbre, em alto relevo, Gabinete do Ministro da Viação, para cartas, 1/2 folhas, cento, seis mil e quatrocentos réis	6\$400	157. Papel Extra Strong, 53 x 51, impresso para capas de archivo da Contabilidade, dobrado em tres partes, cento, tres mil trescentos e noventa réis.	3\$390
126. Papel superior Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 1/2 folhas, resma, vinte e nove mil réis	29\$000	158. Papel reforçado com tela, de côr, impresso, para capas de processo 34 x 25, folhas duplas, cento, quarenta e seis mil réis	46\$000
127. Papel superior Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 folhas, uma, vinte e nove mil réis.....	29\$000	159. Papel Razin, 22 x 33, para machina de escrever, cento, tres mil e duzentos réis....	3\$200
128. Idem, idem, 10 kilos, resma de 400 1/2 folhas, resma, treze mil e quatrocentos réis.....	13\$400	160. Papel carbono Multy Copy, caixa, vinte e cinco mil réis.	25\$000
129. Papel Royal Bond, em tiras, de 11 x 33,30 kilos, impresso, block de 100 folhas, mil quatrocentos e cincoenta réis	1\$450	161. Papel carbono Guardian, de côres, caixa, quatorze mil réis.	14\$000
130. Papel Royal Bond em tiras de 11 x 33,30 kilos, impresso, block de 100 folhas, pautado, um, mil quatrocentos e sessenta réis	1\$460	162. Papel carbono commum, caixa, quatro mil e novecentos réis.	4\$900
131. Papel Royal Bond em tiras, para registro de pedidos de audiencia impresso, uma, vinte réis	\$020	163. Papel carbono de folhas duplas, caixa, quarenta mil réis.	40\$000
132. Papel Royal Bond, impresso para telegrammas, em cartanagem de 100 x 100, encadernado, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500	164. Papel Royal Bond, em tiras de 11 x 17, impresso e pautado, block de 100 folhas, um, mil quinhentos e oitenta réis.....	1\$580
133. Papel impresso para telegrammas, milheiro, vinte e oito mil réis	28\$000	165. Idem, idem, 15 x 20, impresso, sem pauta, um, mil e seiscentos réis.	1\$600
134. Papel Royal Bond, 33 x 22, folhas inteiras, resma de 400 folhas, uma, vinte e nove mil réis	29\$000	166. Papel Hallum Ledger, 40 x 29, 52 kilos, com dizeres "Papeis submettidos á consideração do presidente", folha, quatrocentos réis.	\$400
135. Papel Royal Vellum, 33 x 22,12 kilos, impresso, para avisos, 400 1/2 folhas, uma, treze mil setecentos e cincoenta réis.....	13\$750	167. Papel almasso, 22 x 33, pautado e riscado para resumo do ponto da portaria, resma, quarenta e seis mil réis.	46\$000
136. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma, vinte e nove mil réis	29\$000	168. Papel de linho, folhas de 33 x 43, riscadas para propostas de orçamento e tabellas explicativas, resma de 400 folhas, quarenta e oito mil réis.	48\$000
137. Idem, idem, idem, para officios, resma de 400 1/2 folhas, uma, quatorze mil réis....	14\$000	169. Papelina grossa, em bobina de 50 cm. de largura para emmaçar processos, uma, setenta mil réis.	70\$000
138. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma, vinte e nove mil réis	29\$000	170. Pastas forradas de marroquim, lombada de couro, com cadarço e abas para o transporte de papeis, uma, setenta e dois mil réis.	72\$000
139. Idem, idem, idem, de côr, para resumo de despesas empenhadas, resma de 400 1/2 folhas, uma, trinta e oito mil réis	38\$000	171. Pastas grandes 47 x 42, forradas de marroquim verde com dizeres "Transporte de papeis", uma, cento e vinte mil réis..	120\$000
140. Idem, idem, idem, de côr, para resumo de pagamentos effectuados, resma de 400 1/2 folhas, uma, trinta e oito mil réis.....	38\$000	172. Pastas de marroquim 63 x 32, para mesa, uma, quarenta e oito mil réis.	48\$000
141. Papel Imperial Vellum, 33 x 22,11 kilos, impresso, para certidões, 400 folhas, uma, vinte e nove mil réis	29\$000	173. Pastas com mata-borrão 48 x 32, para mesa, com marroquim, uma, dezenove mil réis	19\$000
142. Papel Super Royal Vellum, 40 kilos, resma de 400 folhas, para informações, uma, vinte e nove mil réis	29\$000	174. Pastas de couro flexivel, 40 x 38, marroquim verde, flexivel, uma, vinte e dois mil réis.	22\$000
143. Papel Super Royal Vellum, para continuação de informação, resma, vinte e cinco mil réis	25\$000	175. Pastas Soennecken ou semelhante, formato carta, uma, seis mil e oitocentos réis....	6\$800
144. Papel Hallum Leger, 38 x 26,52 kilos, para decretos, com ementa, resma de 400 folhas, uma, trinta e seis mil réis	36\$000	176. Pastas Soennecken, formato officio, uma, sete mil e duzentos réis.	7\$200
145. Idem, idem, idem, continuação, resma de 400 folhas, uma, trinta e seis mil réis.....	36\$000	177. Pegadores de metal, para papel, um, mil e duzentos réis.	1\$200
146. Papel Royal Bond, 30 kilos, 33 x 22, para cópia de avisos, resma de 400 1/2 folhas, uma, quinze mil e quinhentos réis....	15\$500	178. Pennas Barroickers, 808, douradas, bico chato, caixa, sete mil e setecentos réis	7\$700
147. Papel Royal Bond, de 27 x 21, para cópia de cartas, resma de 400 1/2 folhas, uma, dez mil réis.	10\$000	179. Pennas Gron. Hugher (Spdon point), série 757 E. S., brancas, caixa, seis mil réis	6\$000
148. Idem, idem, idem, 24 kilos, 33 x 22, para minutas diversas, resma de 400 1/2 folhas, uma, quatorze mil e oitocentos réis....	14\$800	180. Pennas Telephon, douradas, caixa, oito mil e duzentos réis.	8\$200
149. Idem, idem, idem, riscado e pintado, para minutas de Contadoria Seccional, resma de 400 1/2 folhas, uma, vinte e nove mil réis	29\$000	181. Pennas Mallat n. 4, caixa, dez mil réis.....	10\$000
150. Papel Hallum Ledger, 38 x 26, 52 kilos, com dizeres para capear decretos, 400 folhas, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000	182. Pennas Mallat n. 2, caixa, dez mil réis.....	10\$000
151. Idem, idem, idem, em branco, resma, uma, quarenta e oito mil réis.	48\$000	183. Pennas Mallat n. 12, caixa, seis mil réis....	6\$000
152. Papel Hallum Ledger, 38 x 26, 52 kilos, impresso para portarias, resma de 400 folhas, vinte e nove mil réis.....	29\$000	184. Pennas Mallat n. 10, caixa, cinco mil e quinhentos réis.	5\$500
		185. Pennas Brandauer n. 530, caixa, cinco mil e trescentos réis.	5\$3000
		186. Pennas Brandauer n. 530, douradas, caixa, seis mil e novecentos réis	6\$900
		187. Pennas Soennecken n. 3, caixa, dois mil e quinhentos réis.	2\$500
		188. Pennas Leonardt n. 503, douradas, caixa, oito mil e duzentos réis.	8\$200

189. Pennas Lontlo, n. 163, caixa, quinze mil réis	15\$000	23. Cordão de algodão branco, rolo de 50 metros, um, seis mil e oitocentos réis	6\$800
190. Pennas Pery n. 420, caixa, sete mil réis	7\$000	24. Carimbo de borracha, duas linhas, um, seis mil e cem réis	6\$100
191. Pennas Turnor n. 1.500, caixa, dez mil réis	10\$000	25. Carimbo de borracha, quatro linhas, um, seis mil e oitocentos réis	6\$800
192. Pennas Rond ns. 3 e 6, caixa, tres mil réis	3\$000	26. Caixas de folhas, com 28 x 10 x 15, para arquivo de declarações de família, uma, quarenta e seis mil réis	46\$000
193. Pennas Falcon n. 48, caixa, seis mil e quatrocentos réis	6\$400	27. Cestas de vime, grandes, uma, quatro mil e quatrocentos réis	4\$400
194. Pesos de ferro para papel, um, tres mil réis	3\$000	28. Cestas de arame, grandes, uma, dez mil réis	10\$000
195. Pesos de vidro para papel, um, tres mil réis	3\$000	29. Colehetes de metal ns. 1 a 6, caixa, dois mil e setecentos réis	2\$700
196. Porta canetas, de ferro, um, mil e quinhentos réis	1\$500	30. Colehetes de metal micro, caixa, mil e oitocentos réis	1\$800
197. Papel carbono nacional para machina 33 x x 22, caixa, seis mil réis	6\$000	31. Cintas de papel Kroff, 40 grammas, impressas, de 70 x 18, milheiro, cento e dois mil réis	102\$000
198. Raspadeira canivete Rodger, cabo de osso, uma, cinco mil e setecentos réis	5\$700	32. Cartolina grossa, em cores, 28 x 33, folhas inteiras, dorso de panno, 400 folhas, trescentos e noventa e oito mil réis	398\$000
199. Regua de borracha de 0m.40, uma, mil e quinhentos réis	1\$500	33. Enveloppes, papel Turkey Mill, impressos, para cartões de visita, cento, dez mil réis	10\$000
200. Regua de borracha de 0m.60, uma, mil e oitocentos réis	1\$800	34. Enveloppes, papel Turkey Mill, impressos, para cartas, cento, treze mil réis	13\$000
201. Tinta carmin nacional, de 1/4 de litro, cada vidro, um, mil e quinhentos réis	1\$500	35. Enveloppes, de cor azul, impresso, para telegrammas, cento, tres mil e seiscentos réis	3\$600
210. Tinta azul preta nacional, vidro, cinco mil e quinhentos réis	5\$500	36. Enveloppes, impressos, typo Hollanda, n. 2, 40 kilos, 24 x 12, cento, seis mil e quinhentos réis	6\$500
211. Tinta azul preta Stephen, vidro, onze mil e quinhentos réis	11\$500	37. Enveloppes, impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 26 x 13, cento, sete mil réis	7\$000
216. Tinteiro Paragon, simples, n. 190, um, trinta mil réis	30\$000	38. Enveloppes, impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 27 x 24, cento, nove mil e novecentos réis	9\$900
217. Tinteiro Paragon, duplo, n. 170, um, quinze mil réis	15\$000	39. Enveloppes, impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 31 x 25, cento, doze mil réis	12\$000
218. Sacco de panno verde, bordado em alto relevo, para involucro de pasta, um, cento e quarenta e oito mil réis	148\$000	40. Enveloppes, impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 42 x 27, cento, dezoito mil réis	18\$000
Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1930. — J. G. Pereira & Comp.			
A. Vargas & Comp., firma brasileira, estabelecida á rua do Ouvidor n. 189, com papelaria, typographia e artigos de escriptorio, vem propor a fornecer á Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viagem e Obras Publicas, de accordo com o edital de concorrência permanente, publicado no <i>Diario Official</i> , para fornecimento, durante o anno de 1931, os artigos abaixo:			
1. Alfinetes sortidos, inglezes, caixa de 100 grammas, uma, dous mil réis	2\$000	41. Enveloppes, impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 45 x 31, cento, vinte e dous mil réis	22\$000
2. Almofadas com tampa, 0,09 x 0,16, uma, mil e novecentos réis	1\$900	42. Enveloppes, impressos, em papel Kroff, 40 kilos, cento, onze mil réis	11\$000
3. Almotolia para machina de escrever, uma, tres mil réis	3\$000	43. Enveloppes, impressos, typo Turkey Mill, impressos para officios, 36 x 14, cento, dez mil réis	10\$000
4. Agulhas grandes, n. 3 1/2, duzia, dous mil réis	2\$000	44. Enveloppes, impressos, typo Turkey Mill, impressos para officios, 36 x 24, cento, vinte e quatro mil réis	24\$000
5. Borracha 6.587, para machina, uma, dous mil e cem réis	2\$100	45. Encadernação de colleções do "Diario Official", uma, trinta mil réis	30\$000
6. Borracha para lapis Mongoll, uma, dous mil réis	2\$000	46. Idem idem de minutas, uma, trinta e dous mil réis	32\$000
7. Borracha Faber n. 224, uma, mil e trescentos réis	1\$300	47. Furadores de aço, um, dous mil e setecentos réis	2\$700
8. Borracha Faber n. 104, uma, mil e setecentos réis	1\$700	48. Fita de duas cores para machina de escrever, uma, cinco mil e duzentos réis	5\$200
9. Borracha Faber n. 120, uma, mil oitocentos e cincoenta réis	1\$850	49. Fita Phebus, preta, fixa, para machina de escrever, uma, seis mil réis	6\$000
10. Borracha Faber n. 1.087, uma, mil e oitocentos réis	1\$800	50. Fita Pelican, preta, fixa, para machina de escrever, uma cinco mil e setecentos réis	5\$700
11. Borracha Faber n. 1.089, uma, mil e seiscentos réis	1\$600	51. Grampos de metal "The grip Brinder", caixa, seis mil réis	6\$000
12. Borracha Ruby n. 212, uma, mil e quinhentos réis	1\$500	52. Grampos para machina Hotkiss, n. 3, caixa, nove mil e oitocentos réis	9\$800
13. Borracha Orion 212, para lapis tinta, uma, mil e seiscentos réis	1\$600	53. Grampos Niagara, caixa, mil e novecentos réis	1\$900
14. Barbante fino de cores, rolo de 60 grammas, um, mil e trescentos réis	1\$300	54. Grampos Gen n. 1, caixa, oitocentos réis	\$800
15. Barbante pardo, trançado, fino, rolo de 250 grammas, um, tres mil e seiscentos réis	3\$600	55. Grampos Ring n. 1, caixa, mil e novecentos e cincoenta réis	1\$950
16. Barbante pardo, trançado, grosso, rolo de 500 grammas, um, seis mil réis	6\$000	56. Grampos Ring n. 2, caixa, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
17. Buvard de madeira, grande, um, tres mil e duzentos réis	3\$200	57. Grampos Ring n. 3, caixa, dous mil e novecentos réis	2\$900
18. Buvard de madeira, pequeno, um, dous mil e trescentos réis	2\$300	58. Grampos O. K. n. 1, caixa, dous mil e seiscentos e cincoenta réis	2\$650
19. Cartão Carrara, 100 kilos, de 0,14 x 0,11, marcados em relevo, cento, nove mil e quinhentos réis	9\$500	59. Gomma arabica, nacional, vidro, tres mil e seiscentos réis	3\$600
20. Canetas Eagle Pencil, ns. 1, 2 e 3, uma, oitocentos e cincoenta réis	\$850	60. Gomma arabica O. Maurin, n. 25, vidro, seis mil réis	6\$000
21. Canetas Faber, diversas, uma, seiscentos réis	\$600	61. Gomma couceta, nacional, vidro, dous mil e duzentos réis	2\$200
22. Cadarço de linho n. 4, 12 peças, pacote, trinta e cinco mil réis	35\$000	62. Gomma Pelikan, couceta, vidro, sete mil réis	7\$000

63. Gomma Senegaline, vidro, seis mil réis.....	6\$000	numeros, 30 numeros por pagina, 36 x 32, para arquivo da contabilidade, um, cento e dezoito mil réis.....	118\$000
64. Lapis azues, n. 2.310, vidro, mil réis.....	1\$000		
65. Lapis vermelhos, n. 2.327, um, mil e duzentos réis	1\$200	99. Livro de 250 folhas 49 x 34, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de lona estampada, numerado em lance de cinco pautas, e aberto em indices, para protocollo geral, um, cento e trinta e tres mil réis	133\$000
66. Lapis bicolores Faber, 1ª, n. 717, um, mil e duzentos réis	1\$200	100. Idem, idem, de 275 folhas, um, cento e vinte e nove mil réis.....	129\$000
67. Lapis bicolores, Faber, 1ª, n. 4.726, duzia, quatorze mil réis	14\$000	101. Idem, idem, idem, de 300 folhas, um, cento e quarenta e cinco mil réis.....	145\$000
68. Lapis verdes, Faber, n. 4.727, duzia, treze mil e oitocentos réis	13\$800	102. Idem, idem, de 250 folhas, para requerimentos, um, cento e trinta e cinco mil réis.	135\$000
69. Lapis azues, Faber, de 1ª, n. 4.724, duzia, quatorze mil réis	14\$000	103. Idem, idem, de 275 folhas, um, cento e trinta mil réis	130\$000
70. Lapis vermelhos, Faber, de 1ª, n. 4.725, duzia, treze mil réis	13\$000	104. Livro de 300 folhas para protocollo de requerimentos, numerado em lance, etc., um, cento e quarenta e cinco mil réis..	145\$000
71. Lapis pretos Shennandoah, com capsula de metal, um, quatorze mil réis	14\$000	105. Idem, idem, de 100 folhas, pautado, capa sobreposta papel Hollanda, 21 x 27, um, quatorze mil réis	14\$000
72. Lapis pretos, Excelsior, um, duzentos e oitenta réis	\$280	106. Machina para grampear, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000
73. Lapis pretos, Faber, ns. 1 a 3, um, trescentos e quinze réis	\$315	107. Machina para furar, Soenneken, uma, oito mil réis	8\$000
74. Lapis Castell, qualquer letra, um, mil e duzentos e oitenta réis	1\$280	108. Machina de datar, uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000
75. Lapis pretos Stadler, com capsula de metal, um, quatorze mil réis	14\$000	109. Matta-borrão de cores, 120 kilos, grosso, cento, cincoenta mil réis.....	50\$000
76. Ilhozes para machina de grampear, caixa de 500, seis mil e duzentos réis	6\$200	110. Matta-borrão de cores, 80 kilos, cento, quarenta e oito mil réis.....	48\$000
77. Linhas de cores, em carreteis, Urso, um, cinco mil réis	5\$000	111. Matta-borrão Duplex 100 kilos, cento, cincoenta e sete mil réis.....	57\$000
78. Livro de 250 folhas, 48 x 28, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com rotulo para escripturação de monte-pio, um, cento e um mil réis.....	101\$000	112. Memorial Fluminense, um, dez mil réis.....	10\$000
79. Livro de 300 folhas, 35 x 41, idem idem, um, cento e dez mil réis	110\$000	113. Memorandum referente ao andamento de papeis das directorias, um, trinta e oito réis	\$038
80. Livro de 500 folhas, 31 x 36, com indice, encadernado, carneira azul, um, cento e oitenta mil réis	180\$060	114. Machina Universal, n. 6, para numerar, com seis rodas, seis repetições e 5 1/2 m/m, uma, duzentos e sessenta mil réis.....	260\$000
81. Livro de 100 folhas, 40 x 28, mata-borrão intercallado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, um, quarenta e oito mil réis	48\$000	115. Matta-borrão, em tiras, cento, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
82. Livro de 150 folhas, 40 x 28, idem idem, um, quarenta e oito mil réis	48\$000	116. Memorandum relativo ao andamento de papeis no gabinete, tiras impressas, resma de 400 folhas, um, vinte e um mil réis..	21\$000
83. Livro de 200 folhas, 31 x 36, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice para protocollo geral, um, oitenta e cinco mil réis	85\$000	117. Oleo Derby, 90 grammas, para machina, vidro, dous mil e oitocentos réis.....	2\$800
84. Livro de 400 folhas, 31 x 36, idem idem idem, de officios, um, cento e dezoito mil réis..	118\$000	118. Oleo fino para ventiladores, vidro, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
85. Livro de 275 folhas, 31 x 36, encadernado, dorso e canto de carneira, com indice para protocollo de requerimentos, um, cento e doze mil réis	112\$000	119. Papel almasso Fiume, 7 kilos resma de 400 folhas, uma, sessenta mil réis.....	60\$000
86. Livro de 150 folhas, encadernado, de lona cinzenta, para protocollo da portaria, um, trinta mil réis	30\$000	120. Papel de linho Turkey Mill, cento, onze mil réis	11\$000
87. Idem, idem, idem, com 100 folhas, um, vinte e sete mil réis	27\$000	121. Papel de linho Turkey Mill, diplomata, impresso, cento, onze mil réis.....	11\$000
88. Livro de 100 folhas, 36 x 26, encadernado, dorso e cantos de carneira, numerador de avisos, um, quarenta e seis mil réis....	46\$000	122. Papel de linho com a esphera armilar, impresso, para autoar, resma de 400 folhas, uma, cincoenta e cinco mil réis.....	55\$000
89. Livro de 200 folhas, 36 x 25 idem, idem, indice numerador de avisos, um, cinconenta e cinco mil réis	55\$000	123. Papel Royal Vellum, sem impressão para cartas, com os respectivos enveloppes, caixa, doze mil réis	2\$000
90. Livro de 100 folhas, idem, idem, numerador de officios, um, quarenta e oito mil réis.	48\$000	124. Papel Royal Vellum, com a esphera armilar em alto relevo, para cartas do gabinete do ministro, meias folhas, cento, vinte e seis mil réis	26\$000
91. Livro de 200 folhas, idem, idem, idem, um, quarenta e tres mil réis.....	43\$000	125. Papel Royal Vellum, com timbre em alto relevo "Gabinete do Minitro da Viação", para cartas, meias folhas, cento, vinte e oito mil réis	8\$000
92. Livro de 100 folhas, 33 x 14, encadernado de lona cinzenta, para assentamento de expediente, um, vinte mil réis.....	20\$000	126. Papel superior Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 meias folhas, resma, trinta mil réis	30\$000
93. Livro de 250 folhas, idem, idem, idem, um, trinta mil réis	30\$000	127. Papel superior Royal Vellum, 15 kilos, resma, de 400 folhas, uma, cincoenta e cinco mil réis	55\$000
94. Livro de 200 folhas, encadernado de lona cinzenta, para registro de titulo, um, sessenta e quatro mil réis.....	64\$000	128. Idem, idem, 10 kilos, resma de 400 meias folhas, resma, trinta mil réis.....	30\$000
95. Livro Diario com 150 folhas, 37 x 43 um, sessenta e tres mil réis.....	63\$000	129. Papel Royal Bond, em tiras de 11 x 33, 30 kilos, impresso, block de 100 folhas, dous mil e seiscentos réis	2\$600
96. Livro Razão com 100 folhas, 37 x 43, um, sessenta e quatro mil réis.....	64\$000	130. Papel Royal Bond, em tiras de 11 x 33, 30 kilos, impresso, block de 100 folhas, pautado um, dous mil e quinhentos réis....	2\$500
97. Livro "Contas correntes diversas", 37 x 43 um, sessenta e tres mil réis.....	63\$000	131. Papel Royal Bond, em tiras, para registro de pedidos de audiencia, impresso, uma, dous mil e setecentos réis	2\$700
98. Livro encadernado, dorso e cantos de carneira, riscado e numerado por pauta, com 150			

132. Papel Royal Bond, impresso, para telegrammas, em cartoneagem, de 100 x 100, encadernado, uma, nove mil e duzentos réis	9\$200	163. Papel carbono de folhas duplas, caixa, sessenta e oito mil réis	68\$000
133. Papel impresso para telegrammas, milheiro, vinte e tres mil e oitocentos réis	23\$800	164. Papel Royal Bond, em tiras de 11 x 17, impresso e pautado, block de 100 folhas, um, dous mil quatrocentos e oitenta réis	2\$180
134. Papel Royal Bond, 33 x 32 folhas inteiras, resma de 400 folhas, uma, trinta e um mil réis	31\$000	165. Idem, idem, 15 x 20, impressos, sem pauta, um, dous mil e quatrocentos réis	2\$400
135. Papel Royal Vellum, 33 x 22, 12 kilos, impresso, para avisos, 400 meias folhas, uma, vinte e sete mil e oitocentos réis	27\$800	166. Papel Hallun Ledger, 40 x 29, 52 kilos, com dizeres "Papeis submettidos a consideração do presidente, folha, quatrocentos e oitenta réis	\$480
136. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma, trinta e quatro mil réis	34\$000	167. Papel almasso, 22 x 33, pautados e riscados, para resumo do ponto da portaria, resma, trinta e oito mil réis	38\$000
137. Idem idem, idem, para officios, resma de 400 meias folhas, uma, vinte e oito mil e duzentos réis	28\$200	168. Papel de linho, folhas de 33 x 43, riscadas, para propostas de orçamento e tabellas explicativas, resma de 400 folhas, sessenta e cinco mil réis	65\$000
138. Idem, idem, idem, resma de 400 folhas, uma, quarenta mil réis	40\$000	169. Papelina grossa, em bobina de 50 cm. de largura, para emmaçar processos, uma, cento e noventa e cinco mil réis	195\$000
139. Idem, idem, idem, de cor, para resumo de despesas empenhadas, resma de 400 meias folhas, uma, vinte e nove mil e oitocentos réis	29\$800	170. Pastas forradas de marroquim, lombada de couro, com cadarço e abas para o transporte de papeis, uma, setenta e quatro mil réis	74\$000
140. Idem, idem, idem, de cor, para resumo de pagamentos effectuados, resma de 400 folhas, uma, vinte e nove mil e quinhentos réis	29\$500	171. Pastas grandes, 47 x 42, forradas de marroquim verde, com dizeres "Transporte de papeis", uma, cento e trinta e cinco mil réis	135\$000
141. Papel Imperial Vellum, 33 x 22, 11 kilos, impresso, para certidões, 400 folhas, uma, trinta e nove mil réis	39\$000	172. Pastas de marroquim, 63 x 32, para mesa, uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000
142. Papel Super Royal Vellum, 40 kilos, resma de 400 folhas, para informações uma, quarenta e cinco mil réis	45\$000	173. Pastas com matta-borrão, 48 x 32, para mesa, com marroquim, uma, vinte mil réis	20\$000
143. Papel Super Royal Vellum, para continuação de informação, resma, trinta e seis mil réis	36\$000	174. Pastas de couro flexivel, 40 x 38, marroquim verde, flexivel, uma, quarenta e sete mil réis	47\$000
144. Papel Hallun Ledger, 38 x 26, 52 kilos, para decretos, com ementa, resma de 400 folhas, uma, cento e vinte mil réis	120\$000	175. Pastas Soenneken ou semelhante, formato carta, uma, nove mil e quinhentos réis	9\$500
145. Idem, idem, idem, continuação resma de 400 folhas, um, quarenta e oito mil réis	48\$000	176. Pastas Soenneken, formato officio, uma, quatorze mil réis	14\$000
146. Papel Royal Bond, 30 kilos, 33 x 22, para cópia de avisos, resma de 400 meias folhas, uma, dezeseite mil réis	17\$000	177. Pegadores de metal para papel, um, mil e setecentos réis	1\$700
147. Papel Royal Bond, de 27 x 21, para cópia de cartas resma de 400 meias folhas, uma, dez mil e novecentos réis	10\$900	178. Pennas Barrickers, 808, douradas, bico chato, caixa, dez mil réis	10\$000
148. Idem, idem, idem, 24 kilos, 33 x 22, para minutas diversas, resma de 400 meias folhas, uma, dezeseite mil e oitocentos réis	17\$800	179. Pennas Groun Hughes (Spoon point), série 757, E. S., brancas, caixa, dez mil réis	10\$000
149. Idem, idem, idem, riscado e pautado, para minutas da Contadoria Seccional, resma de 400 meias folhas, uma, dezenove mil réis	19\$000	180. Pennas Telephon, douradas, caixa, dez mil réis	10\$000
150. Papel Hallun Ledger 38 x 26, 52 kilos, com dizeres para capear decretos, 400 folhas, cem mil réis	100\$000	181. Pennas Mallat n. 4, caixa, nove mil e oitocentos réis	9\$800
151. Idem, idem, idem, em branco, resma, uma, cincoenta e tres mil réis	53\$000	182. Pennas Mallat, n. 2, caixa, seis mil e seiscentos réis	6\$600
152. Papel Hallun Ledger, 38 x 22, 52 kilos, impresso para portarias, resma de 400 folhas, noventa e dous mil réis	92\$000	183. Pennas Mallat n. 12, caixa, seis mil e seiscentos réis	6\$600
153. Papel Hallun Ledger, 38 x 22, 52 kilos, impresso para portarias, resma de 400 meias folhas, cincoenta e um mil réis	51\$000	184. Pennas Mallat n. 10, caixa, seis mil e seiscentos réis	6\$600
154. Idem, idem, idem, em branco, para continuação de portarias, resma de 400 meias folhas, uma, cincoenta mil réis	50\$000	185. Pennas Brandauer, n. 530, caixa, sete mil e duzentos réis	7\$200
155. Papel Hollanda, quadriculado, de 65 x 40, numero 2, 60 kilos, folha, uma, tresentos e oitenta réis	\$380	186. Pennas Brandauer, n. 530, douradas, caixa, dez mil réis	10\$000
156. Papel manilha, grosso, duplo, para embrulho, cento, vinte e um mil réis	21\$000	187. Pennas Soenneken, n. 3, caixa, dez mil réis	10\$000
157. Papel Extra Sgrong, 53 x 54, impresso, para capas de archivo da Contabilidade, dobrado em tres partes, cento, trinta e oito mil réis	38\$000	188. Pennas Leonardt, n. 503, douradas, caixa, doze mil réis	12\$000
158. Papel reforçado com tela, de cor, impresso, para capas de processo, 34 x 25, folhas duplas, cento, noventa mil réis	90\$000	189. Pennas Loufle, 163, caixa, doze mil réis	12\$000
159. Papel Razin, 22 x 33, para machina de escrever, cento, cinco mil réis	5\$000	190. Pennas Pery, n. 420, caixa, seis mil e quinhentos réis	6\$500
160. Papel carbono Mully Copy, caixa, vinte e tres mil réis	23\$000	191. Pennas Turnor, n. 1.500, caixa, seis mil e quinhentos réis	6\$500
161. Papel carbono Guardian, de cores, caixa, oito mil e quinhentos réis	8\$500	192. Pennas Rond, ns. 5 e 6, caixa, tres mil e quinhentos réis	3\$500
162. Papel carbono commo, caixa, oito mil réis	8\$000	193. Pennas Falcon, n. 48, caixa, sete mil e trescentos réis	7\$300
		194. Pesos de ferro para papel, um, cinco mil réis	5\$000
		195. Pesos de vidro para papel, um, seis mil réis	6\$000
		196. Porta-canetas de ferro, um, tres mil e duzentos réis	3\$200
		197. Papel carbono nacional para machina, 33 x 22, caixa, seis mil e quinhentos réis	6\$500
		198. Raspadeira-canivete Rodger, cabo de osso, uma, sete mil e quatrocentos réis	7\$400
		199. Regua de borracha de 0,40, uma, dous mil e duzentos réis	2\$200
		200. Regua de borracha de 0,60, uma, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
		201. Spring folio, n. 1, um, seis mil e quinhentos réis	6\$500
		202. Spring folio, n. 3, um, onze mil réis	11\$000

203. Talões, 100 guias para pagamento de prestações de montepio, um, sete mil e quinhentos réis	78500	15. Barbante pardo, trançado, fino, rolo de 250.0, um, quatro mil réis	45000
204. Talões de 100 folhas para títulos de pensão, um, dez mil e quinhentos réis	108500	16. Barbante pardo, trançado, grosso, rolo de 500 grs., um, sete mil réis	75000
205. Talões de 200 folhas de empenhos de despesa em quatro vias, sendo as tres primeiras picotadas, um, dezeseite mil e quinhentos réis	178500	17. Buvard de madeira, grande, um, tres mil réis	35000
206. Tesoura pequena, Rodger, uma, dez mil réis	108000	18. Buvard de madeira, pequeno, um, dous mil e quinhentos réis	25500
207. Tesoura grande, Rodger, uma, treze mil e oitocentos réis	138800	19. Cartão Carrara, 100 kilos, de 0.13 x 0.11, marcados em relevo, cento, doze mil réis	128000
208. Tinta carmin nacional, de 1/4 de litro, cada vidro, um, dous mil e oitocentos réis	28800	21. Canetas Faber, diversas, uma, seiscentos réis	6000
209. Tinta carmin Stephens, 1/8 de litro, vidro, um, tres mil e oitocentos réis	38800	27. Cestas de vime grandes, uma, quatro mil e cem réis	45100
210. Tinta azul-preta nacional, vidro, cinco mil e oitocentos réis	58800	29. Colchetes de metal ns. 1 a 6, caixa, mil e oitocentos réis	18800
211. Tinta azul-preta Stephen, vidro quatorze mil réis	148000	30. Colchetes de metal micro, caixa, tres mil e quinhentos réis	35500
212. Tinta para carimbo de borracha, A. Maurin, vidro, dous mil e trescentos réis	28300	31. Cintas de papel Kraft, 40 grammas, impressas, de 0.70 x 18 1/2, milheiro, setenta mil réis	705000
213. Tinta preta Chs. Faber, vidro, um, nove mil réis	98000	32. Cartolina grossa, em cores, 28 x 33, folhas inteiras, dorso de panno, 400 folhas, duzentos e quarenta mil réis	2408000
214. Tinta Watterman, para canetas com deposito, quatro mil e quinhentos réis	45500	33. Enveloppes papel Turkey Mill, impresso para cartões de visita, cento, onze mil réis	118000
215. Tinteiro duplo com estante, um, trinta e oito mil réis	388000	34. Enveloppes papel Turkey Mill, impresso para cartas, cento, nove mil réis	98000
216. Tinteiro Paragon, simples, n. 190, um, dezesseis mil réis	168000	35. Enveloppes de cor azul impresso, para telegramma, cento, dous mil e novecentos réis	25900
217. Tinteiro Paragon, duplo, n. 170, um, vinte mil e oitocentos réis	208800	36. Enveloppes impressos, typo Hollanda, n. 2, 40 kilos, 24 x 12, cento, sete mil réis	78000
218. Sacco de panno verde, bordado em alto relevo, para involucro de pasta, um, cento e quarenta e tres mil réis	1438000	37. Enveloppes impressos typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 26 x 13, cento, sete mil e duzentos réis	79200
219. Fichas pautadas, cento, quatro mil e quinhentos réis	45500	38. Enveloppes impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 27 x 24, cento, oito mil oitocentos e cincoenta réis	88850
220. Livro de 400 folhas 35 x 26, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com rotulo, para protocollo de requerimentos, cento e trinta e um mil réis	1318000	39. Enveloppes impressos typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, de 31 x 25, cento, doze mil e quatrocentos réis	128400
221. Livro de 400 folhas 35 x 26, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com rotulo para protocollo de officios, cento e trinta e um mil réis	1318000	40. Enveloppes impressos typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 42 x 27, cento, vinte e tres mil e cem réis	238100
222. Livro de 200 folhas 35 x 26, capa de panno preto, numerado e pautado, para remessas á portaria, sessenta e oito mil e duzentos réis	688200	41. Enveloppes impressos typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 45 x 31, cento, vinte e tres mil e cem réis	238100
223. Livro de 50 folhas de 20 x 30, riscado, com dizeres diversos, encadernado de lona cinzenta, para registro de material, cincoenta e seis mil réis	568000	43. Enveloppes impressos typo Turkey Mill, impressos para officios, de 36 x 14, cento, vinte e oito mil réis	288000
224. Livro de 200 folhas de 33 x 47, riscado, com dizeres diversos, encadernado de lona cinzenta, dorso e cantos de carneira, para registro de material, cem mil réis	1008000	44. Enveloppes impressos typo Turkey Mill, impressos para officios, 36 x 24, cento, trinta e dous mil réis	328000
225. Enveloppes para cartas e cartões, marcados em alto relevo, com a esphera armillar, cento, vinte e tres mil réis	238000	46. Encadernação de colleção de minutas, uma, trinta e dous mil réis	328000
Sujeitamo-nos ás condições do edital publicado no <i>Diário Official</i> e ás do Regulamento do Codigo de Contabilidade.			
Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1930. — Por procuração de A. Vargas, Arthur da Rocha Teixeira.			
Marques Araujo & Comp., negociantes matriculados, brasileiros, estabelecidos á rua São Pedro n. 214-216, Rio de Janeiro, propõem fornecer á Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, declarando que se sujeitam ás condições do edital publicado no <i>Diário Official</i> de 16 de dezembro corrente, pelos preços abaixo discriminados, os seguintes artigos:			
1. Alfinetes sortidos inglezes, caixa de 100 grammas, caixa, quatro mil réis	48000	48. Fitas de duas cores para machina de escrever, uma, cinco mil e quatrocentos réis	58400
2. Almofadas com tampa, de 0.09 x 0.16, uma, tres mil e trescentos réis	38300	53. Grampos Niagara, caixa, dous mil e quinhentos réis	25500
10. Borracha n. 1.087, uma, mil e cem réis	18100	54. Grampos Gem n. 1, caixa, mil e duzentos réis	18200
11. Borracha n. 1.089, uma, mil e quatrocentos réis	18400	58. Grampos O. K., n. 1, caixa, dous mil e setecentos réis	25700
12. Borracha Ruby n. 212, uma, mil e seiscentos réis	18600	59. Gomma arabica nacional, vidro, tres mil e cem réis	38100
14. Barbante fino de cores, rolo de 60 grs., um, mil e quatrocentos réis	18400	61. Gomma concreta nacional, vidro, dous mil e quinhentos réis	25500
		66. Lapis bicolores Faber n. 717, um, mil e quinhentos réis	18500
		73. Lapis pretos Faber, ns. 1 a 3, duzia, tres mil e novecentos réis	38900
		81. Livro de 100 fls. 40 x 28, mata-borrão intercalado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, um, setenta mil réis	708000
		82. Livro de 150 fls. 40 x 28, idem, idem, um, setenta e cinco mil réis	758000
		83. Livro de 200 fls. 31 x 36, encadernado, dorsos e cantos de carneira, pasta de panno, com indice para protocollo geral, um, cento e cinco mil réis	1058000
		84. Livro de 400 fls., 31 x 36, idem, idem, de officios, um, cento e cincoenta mil réis	1508000
		85. Livro de 275 fls., 31 x 36, encadernado, dorso e canto de carneira com indice para protocollo de requerimentos, um, cento e quarenta mil réis	1408000
		86. Livro de 150 fls. encadernado em lona cinzenta para protocollo da portaria, um, cento e quarenta mil réis	1408000
		87. Idem, idem, idem, com 100 fls., um, cento e cinquenta mil réis	1308000

88. Livro de 100 fls., 36 x 25, encadernado, dorso e cantos de carneira, numerador de avisos, um, cinquenta e nove mil réis.....	59\$000	143. Papel Super Royal Vellum, para continuação de informações, resma, trinta e seis mil réis.....	36\$000
89. Livro de 200 fls., 36 x 25, idem, idem, índice numerador de avisos, um, setenta mil réis.....	70\$000	146. Papel Royal Bond, 30 kilos, 33 x 22, para cópia de avisos, resma de 400 meias folhas, uma, dezoito mil réis.....	18\$000
90. Livro de 100 fls., idem, idem, numerador de officios, um, cinquenta e nove mil réis...	59\$000	147. Papel Royal Bond, de 27 x 21, para cópia de cartas, resma de 400 meias folhas, uma, dezoito mil réis.....	18\$000
91. Livro de 200 fls., idem, idem, idem, idem, um, setenta mil réis.....	70\$000	148. Papel idem, idem, 24 kilos, 33 x 22, para minutas diversas, resma de 400 meias folhas, uma, quinze mil réis.....	15\$000
95. Livro Diário, com 150 fls., 27 x 43, um, sessenta e tres mil réis.....	63\$000	149. Idem, idem, idem, riscado e pautado para minutas da Contadoria Seccional, resma de 400 meias folhas, uma, dezenove mil réis.....	19\$000
97. Livro contas correntes diversas, 37 x 43, um, sessenta e sete mil réis.....	67\$000	156. Papel manilha grosso duplo para embrulho, cento, vinte mil réis.....	20\$000
98. Livro razão, com 100 fls., 37 x 43, um, sessenta e sete mil réis.....	67\$000	158. Papel reforçado com tēla, de cōr, impresso para capas de processo, 34 x 25, folhas duplas, cento, trinta e dous mil réis.....	32\$000
99. Livro de 250 fls., 49 x 34, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de lona, estampada, numerado em lance de cinco pautas e aberto em índice, para protocollo geral, um, cento e quarenta e quatro mil réis...	144\$000	159. Papel Razin, 22 x 33, para machina de escrever, cento, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
100. Livro, idem, de 275 fls., um, cento e quarenta e oito mil réis.....	148\$000	162. Papel carbono commum, caixa, doze mil réis.....	12\$000
101. Idem, idem, de 300 fls., um, cento e cinquenta e cinco mil réis.....	155\$000	164. Papel Royal Bond, em tiras de 11 x 17, impresso e pautado, block de 100 fls., um, dous mil e cem réis.....	2\$100
102. Livro idem, de 250 fls. para requerimentos, um, cento e quarenta e cinco mil réis...	145\$000	165. Idem, idem, 15 x 20, impresso sem pautado, um, dous mil e cem réis.....	2\$100
103. Idem, idem, de 275 fls., um, cento e quarenta e nove mil réis.....	149\$000	183. Pennas Mallat 12, caixa, seis mil e novecentos réis.....	6\$900
104. Livro de 300 fls. para protocollo de requerimentos, numerados em lance, etc., um, cento e oitenta mil réis.....	180\$000	184. Pennas Mallat, 10, caixa, seis mil e setecentos réis.....	6\$700
109. Matta-borrão em cōres, 120 libras, cento, sessenta e oito mil réis.....	68\$000	190. Pennas Perry, 420, caixa, sete mil e oitocentos réis.....	7\$800
110. Matta-borrão de cōres, 80 libras, cento, cinquenta e oito mil réis.....	58\$000	197. Papel carbono nacional para machina, 33 x 22, caixa, nove mil réis.....	9\$000
113. Memorandum referente ao andamento de papeis, das directorias, um, mil e setecentos réis.....	1\$700	198. Raspadeira canivete Rodgers, cabo de osso, uma, dez mil réis.....	10\$000
115. Matta-borrão em tiras, cento, quatro mil réis.....	4\$000	199. Regua de borracha, de 0.40, uma, quatro mil réis.....	4\$000
117. Oleo Derby, 90 grammas, para machina, vidro, dous mil e duzentos réis.....	2\$200	200. Reguas de borracha de 0.60, uma, cinco mil réis.....	5\$000
119. Papel almasso Fiume, 7 kilos, resma de 400 folhas, uma, trinta e oito mil réis.....	38\$000	203. Talões de 100 guias, para pagamentos de prestações de montepio, um, quinze mil réis.....	15\$000
122. Papel de linho, com a esphera armilar, impresso, para autuar, resma de 400 folhas, um, cinquenta e cinco mil réis.....	55\$000	204. Talões de 100 fls. para titulos de pensão, um, quinze mil réis.....	15\$000
124. Papel Royal Vellum, com a esphera armilar em alto relevo para cartas do ministro, em meias folhas, cento, quatorze mil réis....	14\$000	205. Talões de 200 fls. de empenhos de despeza, em quatro vias, sendo as tres primeiras picotadas, um, dezoito mil réis.....	18\$000
125. Papel Royal Vellum, com timbre em alto relevo, "Gabinete do Ministro da Viação", para cartas, meias folhas, cento, dezesseis mil réis.....	16\$000	208. Tinta carmin nacional, de 1/4 de litro de litro cada vidro, um, tres mil réis.....	3\$000
126. Papel superior Royal Vellum, 15 kilos, resma, de 400 meias folhas, resma, dezoito mil réis.....	18\$000	210. Tinta azul preta nacional, vidro, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
127. Papel superior Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 fls., resma, cinquenta mil réis....	50\$000	216. Tinteiro Paragon simples, n. 190, um, doze mil réis.....	12\$000
128. Idem, idem, 10 kilos, resma de 400 meias fls., resma, oito mil réis.....	8\$000	217. Tinteiro Paragon duplo n. 170, um, vinte mil réis.....	20\$000
129. Papel Royal Bond, em tiras de 11 x 33, impresso block de 100 fls., um, dous mil e setecentos réis.....	2\$700	220. Livro de 400 fls., 35 x 26, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panuo preto com rotulo para protocollo de requerimento, um, cento e quarenta mil réis....	140\$000
130. Papel Royal Bond, em tiras de 11 x 33, 30 kilos, impresso, block de 100 fls., pautado, um, dous mil e setecentos réis.....	2\$700	221. Livro de 40 fls., 35 x 26, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panuo com rotulo, para protocollo de officios, um, cento e quarenta mil réis.....	140\$000
133. Papel impresso para telegramma, milheiro, vinte e tres mil réis.....	23\$000	222. Livro de 200 fls., 35 x 26m, capa de panuo preto, numerado e pautado para remessa e portaria, um, setenta mil réis.....	70\$000
134. Papel Royal Bond, 33 x 22, folhas inteiras, resma de 400 folhas, uma, vinte e nove mil réis.....	29\$000	223. Livro de 50 fls., 20 x 30, riscado, com dizeres diversos, encadernado de lona cinzenta, para registro de material, um, trinta e cinco mil réis.....	35\$000
135. Papel Royal Vellum, 33 x 22, 12 kilos, impresso, para avisos, 400 meias folhas, uma, vinte e oito mil réis.....	28\$000	224. Livro de 200 fls., 33 x 47, riscado, com dizeres diversos, encadernado de lona cinzenta e dorso e cantos de carneira, para registro de material, um, noventa e cinco mil réis.....	95\$000
136. Idem, idem, resma de 400 fls., uma, trinta e dous mil réis.....	32\$000	225. Enveloppes para cartas e cartões, marcadas em alto relevo com a esphera armilar, cento, quinze mil réis.....	15\$000
137. Idem, idem, idem, para officios, resma de 400 meias folhas, uma, trinta mil réis.....	30\$000		
138. Idem, idem, idem, resma de 400 fls., uma, trinta e seis mil réis.....	36\$000		
139. Idem, idem, idem, de cōr para resumo de despesas empenhadas, resma de 400 meias folhas, uma, vinte e seis mil réis.....	26\$000		
140. Idem, idem, idem, de cōr, para resumo de pagamentos effectuados, resma de 400 meias folhas, uma, vinte e seis mil réis.....	26\$000		
142. Papel Super Royal Vellum, 40 kilos, resma de 400 folhas, para informações, uma, quarenta e seis mil réis.....	46\$000		

Heitor, Ribeiro & Companhia, negociantes brasileiros, matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda ns. 90 e 92, nesta Capital, propõem fornecer ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, durante o anno de 1931, os artigos constantes da concorrência permanente, sujeitando-se a todas as condições do Codigo de Contabilidade da União e ás do edital publicado no *Diário Official* de 20 de dezembro de 1930.

1. Alfinetes sortidos, inglezes, caixa de 100 grammas, uma, mil e setecentos réis.....	1\$700	40. Enveloppes impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 42 x 27, cento, dezeseite mil réis...	17\$000
2. Almofadas com tampa, 0,09 x 0,16, uma, mil e seiscentos réis.....	1\$600	41. Enveloppes impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 45 x 31, cento, dezoito mil réis....	18\$000
3. Almotolia para machina de escrever, uma, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500	42. Enveloppes impressos em papel Kraft, 40 kilos, cento, dez mil e oitocentos réis....	10\$800
4. Agulhas grandes n. 3, 1/2 duzia, dous mil réis.....	2\$000	43. Enveloppes impressos, typo Turkey Mill, para officios, 36 x 14, cento, treze mil réis....	13\$000
5. Borracha n. 6.587, para machina, uma, mil e setecentos réis.....	1\$700	44. Enveloppes impressos, typo Turkey Mill, para officios, 36 x 24, cento, vinte mil réis....	20\$000
6. Borracha para lapis, Mongol, uma, mil e novecentos réis.....	1\$900	45. Encadernação de collecções do <i>Diario Official</i> , uma, dezoito mil réis.....	18\$000
7. Borracha Faber n. 224, uma, mil réis.....	1\$000	46. Idem idem de minutas, uma, dezeseite mil réis.....	17\$000
8. Borracha Faber n. 101, uma, mil e novecentos réis.....	1\$900	47. Furadores de aço, um, mil e novecentos réis..	1\$900
9. Borracha Faber n. 120, uma, mil e oitocentos réis.....	1\$800	48. Fita de duas cores para machina de escrever, uma, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
10. Borracha Faber n. 1.087, uma, mil setecentos réis.....	1\$700	49. Fita Phoebus, preta, fixa, para machina de escrever, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
11. Borracha Faber n. 1.089, uma, mil setecentos réis.....	1\$700	50. Fita Pelican, preta, fixa, para machina de escrever, uma, cinco mil réis.....	5\$000
12. Borracha Ruby n. 212, uma, mil e trescentos réis.....	1\$300	51. Grampos de metal, The Grip Binder, caixa, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
13. Borracha Orion 212, para lapis e tinta, uma, dous mil réis.....	2\$000	53. Grampos Niagara, caixa, mil e oitocentos réis	1\$800
14. Barbante fino, de cores, rolo de 60 grammas, um, mil e duzentos réis.....	1\$200	54. Grampos Gem, n. 1, caixa, mil e trescentos réis	1\$300
15. Barbante pardo, trançado, fino, rolo de 250 grammas, um, dous mil e novecentos réis	2\$900	55. Grampos Ring, n. 1, caixa, mil e seiscentos réis	1\$600
16. Barbante pardo, trançado, grosso, rolo de 500 grammas, um, quatro mil réis.....	4\$000	56. Grampos Ring, n. 2, caixa, mil e novecentos réis.....	1\$900
17. Buvard de madeira, grande, um, dous mil e setecentos réis.....	2\$700	57. Grampos Ring n. 3, caixa, dous mil e quinhentos réis.....	2\$500
18. Buvard de madeira, pequeno, um, dous mil e trescentos réis.....	2\$300	58. Grampos O. K. n. 1, caixa, mil réis.....	1\$000
19. Cartão Carrara, 100 kilos, de 0,14 x 0,11, marcados em relevo, cento, onze mil réis....	11\$000	59. Gomma arabica nacional, vidro, tres mil e cem réis.....	3\$100
20. Canetas Eagle Pencil, ns. 1, 2 e 3, uma, setecentos e oitenta réis.....	\$780	60. Gomma arabica A. Maurin, n. 25, vidro, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
21. Canetas Faber, diversas, uma, quatrocentos e cincoenta réis.....	\$450	61. Gomma concreta nacional, vidro, mil e oitocentos réis.....	1\$800
22. Cadarço de linho n. 4, 12 peças, pacote, trinta e seis mil réis.....	36\$000	62. Gomma concreta Pelikan, vidro, seis mil e quinhentos réis.....	6\$500
23. Cordão de algodão branco, rolo de 50 metros, um, sete mil e quinhentos réis.....	7\$500	63. Gomma Senegaline, vidro, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
24. Carimbo de borracha, duas linhas, um, quatro mil réis.....	4\$000	64. Lapis azues n. 2, 310, um, mil réis.....	1\$000
25. Carimbo de borracha, quatro linhas, um, seis mil réis.....	6\$000	66. Lapis bicolores Faber 1° n. 747, um, novecentos réis.....	\$900
26. Caixas de folha com 28 x 40 x 15, para archivo de declarações de familia, uma, quarenta e sete mil réis.....	47\$000	67. Lapis bicolores 1° n. 4.726, duzia, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800
27. Cestas de vime, grandes, uma, tres mil e oitocentos réis.....	3\$800	68. Lapis verdes Faber n. 4.727, duzia, dez mil e oitocentos réis.....	10\$800
28. Cestas de arame, grandes, uma, dez mil e oitocentos réis.....	10\$800	69. Lapis azues Faber n. 4.724, duzia, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800
29. Colchetes de metal de ns. 1 a 6, caixa, mil e seiscentos réis.....	1\$600	70. Lapis vermelho Faber 1° n. 4.725, duzia, nove mil e oitocentos réis.....	9\$800
30. Colchetes de metal, micro, caixa, mil e setecentos réis.....	1\$700	72. Lapis pretos Excelsior, um, duzentos réis....	\$200
31. Cintas de papel Kraft, 40 grammas, impressas, de 70 x 185, milheiro, oitenta e nove mil réis.....	89\$000	73. Lapis pretos Faber ns. 1 a 3, um, duzentos e quarenta e cinco réis.....	\$245
32. Cartolina grossa, em cores, 28 x 33, folhas inteiras, dorso de panno, 400 folhas, trescentos mil réis.....	300\$000	74. Lapis Castell, qualquer lettra, um, novecentos e cincoenta réis.....	\$950
33. Enveloppes em papel Turkey Mill, impressos, para cartões de visita, cento, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800	76. Lhos para machina de grampear, caixa de 500, cinco mil e oitocentos réis.....	5\$800
34. Enveloppes em papel Turkey Mill, impresso, para cartas, cento, doze mil réis.....	12\$000	77. Linha de cores em carreteis, Urso, um, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
35. Enveloppes de cor azul, impressos, para telegrammas, cento, tres mil e duzentos réis	3\$200	78. Livro de 250 folhas, 48 x 28, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com rotulo para escripturação de montepio, um, oitenta e seis mil réis ..	86\$000
36. Enveloppes impressos, typo Hollanda, n. 2, 40 kilos, 24 x 12, cento, quatro mil e trescentos réis.....	4\$300	79. Livro de 300 folhas, 55 x 41, idem idem idem, um, oitenta e cinco mil réis.....	85\$000
37. Enveloppes impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 26 x 13, cento, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800	80. Livro de 500 folhas, 31 x 36, com indice, encadernado em carneira azul, um, cento e vinte e cinco mil réis.....	125\$000
38. Enveloppes impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 27 x 24, cento, dez mil e quinhentos réis.....	10\$500	81. Livro de 100 folhas, 40 x 28, matta-borrão intercallado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, um, trinta e oito mil réis	38\$000
39. Enveloppes impressos, typo Hollanda, n. 2, 60 kilos, 31 x 25, cento, doze mil réis.....	12\$000	82. Livro de 150 folhas, 40 x 28, idem idem idem, um, cincoenta e seis mil réis.....	56\$000
		83. Livro de 200 folhas, 31 x 36, encadernado, dorso e cantos de carneira, pasta de panno, com indice para protocollo geral, um, oitenta mil réis.....	80\$000
		84. Livro de 400 folhas, 31 x 36, idem idem idem, de officios, um, oitenta e sete mil réis..	87\$000
		85. Livro de 275 folhas, 31 x 36, encadernado, dorso e cantos de carneira, com indice para protocollo de requerimentos, um, oitenta e um mil réis.....	81\$000

406. Machina para grampear, uma, vinte e quatro mil réis	24\$000	158. Papel reforçado com tela de côr, impresso, para capas de processo, 34 x 25, folhas duplas, cento, sessenta e oito mil réis	68\$000
407. Machina para furar, Soenneken, uma, cinco mil e novecentos réis	5\$900	159. Papel Razin, 22 x 33, para machina de escrever, cento, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
408. Machina de datar, uma, vinte e oito mil réis	28\$000	160. Papel carbono Multy-Copy, caixa, dezoito mil e quinhentos réis	18\$500
409. Matta-borrão de côres, 120 kilos, grosso, cento, cincoenta e nove mil e quinhentos réis	59\$500	162. Papel carbono commum, caixa, seis mil réis	6\$000
410. Matta-borrão de côres, 80 kilos, cento, cincoenta mil réis	50\$000	163. Papel carbono de folhas duplas, caixa, trinta e nove mil réis	39\$000
411. Matta-borrão Duplex, 100 kilos, cento, cincoenta e nove mil réis	59\$000	164. Papel Royal Bond, em tiras de 11 x 17, impresso e pautado, block de 100 folhas, um, dous mil e duzentos réis	2\$200
412. Memorial Fluminense, um, seis mil e oitocentos réis	6\$800	165. Idem idem de 15 x 20, impresso, sem pauta, um, dous mil e duzentos réis	2\$200
413. Memorandum referente ao andamento dos papéis nas directorias, um, trinta e cinco réis	\$025	169. Papelina grossa em bobina de 50 cm. de largura para emmaçar processos, uma, cem mil réis	100\$000
414. Machina Universal n. 6 para numerar, com seis rodas, seis repetições e 5 1/2 m/m, uma, cento e vinte mil réis	120\$000	175. Pastas Soenneken ou semelhante formato carta, uma, seis mil e quinhentos réis	6\$500
415. Matta-borrão em tiras, cento, quatro mil e trescentos réis	4\$300	176. Pastas Soenneken, formato officio, uma, dez mil réis	10\$000
419. Papel almasso Fiume, sete kilos, resma de 400 folhas, uma, vinte e um mil réis	21\$000	177. Pegadores de metal para papel, um, dous mil réis	2\$000
420. Papel de linho Turkey Mill, cento, dezeseite mil réis	17\$000	180. Pennas Telephone douradas, caixa, dez mil e quatrocentos réis	10\$400
421. Papel de linho Turkey Mill, diplomata, impresso, cento, treze mil réis	13\$000	181. Pennas Mallat n. 4, caixa, dez mil réis	10\$000
422. Papel de linho com a esphera armillar, impresso, para autuar, resma de 400 folhas, uma, quarenta e seis mil réis	46\$000	185. Pennas Mallat n. 12, caixa, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
423. Papel Royal Vellum, sem impressão, para cartas, com os respectivos enveloppes, caixa, dez mil réis	10\$000	184. Pennas Mallat n. 10, caixa, cinco mil e oitocentos réis	5\$800
426. Papel Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 meias folhas, resma, vinte e tres mil réis	23\$000	185. Pennas Brandauers n. 530, caixa, oito mil réis	8\$000
427. Papel superior Royal Vellum, 15 kilos, resma de 400 folhas, resma, sessenta mil réis	60\$000	186. Pennas Brandauer, n. 530, douradas, uma, onze mil réis	11\$000
428. Idem idem, 10 kilos, resma de 400 1/2 folhas, resma, vinte e dous mil réis	22\$000	188. Pennas Leonardt n. 503, douradas, caixa, nove mil e oitocentos réis	9\$800
429. Papel Royal Bond, em tiras de 11 x 33, 30 kilos, impresso, blocos de 100 folhas, um, dous mil e oitocentos réis	2\$800	190. Penna Perry n. 420, caixa, oito mil réis	8\$000
430. Papel Royal Bond, em tiras de 11 x 33, 30 kilos, impresso, bloco de 100 folhas, pautado, um, dous mil e oitocentos réis	2\$800	192. Penna Falcon n. 48, caixa, oito mil réis	8\$000
431. Papel Royal Bond, em tiras, para registro de pedidos de audiencia, impresso, um, três mil réis	3\$000	194. Pesos de ferro para papel, um, cinco mil réis	5\$000
434. Papel Royal Bond, 33 x 22, folhas inteiras, resma de 400 folhas, resma, vinte e cinco mil réis	25\$000	195. Pesos de vidro para papel, um, quatro mil e quinhentos réis	4\$500
435. Papel Royal Bond, 33 x 22, 12 kilos, impresso, para avisos, 400 1/2 folhas, uma, vinte e cinco mil réis	25\$000	196. Porta-canetas de ferro, um, tres mil e quinhentos réis	3\$500
436. Idem idem idem, resma de 400 folhas, uma, trinta e quatro mil réis	34\$000	197. Papel carbono nacional para machina, 33 x 22, caixa, sete mil réis	7\$000
437. Idem idem idem para officios, resma de 400 1/2 folhas, uma, vinte e oito mil réis	28\$000	198. Raspadeiras canivete Rodgers, cabo de osso, uma, seis mil réis	6\$000
438. Idem idem idem, resma de 400 folhas, resma, trinta e quatro mil réis	34\$000	199. Regua de borracha de 0.40, uma, mil e trescentos réis	1\$300
441. Papel Imperial Vellum, 33 x 22, 11 kilos, impresso para certidões, 400 folhas, uma, trinta e quatro mil réis	34\$000	200. Regua de borracha de 0.60, uma, dous mil e quinhentos réis	2\$500
442. Papel Super Royal Vellum, 40 kilos, resma de 400 folhas, para informações, uma, trinta e cinco mil réis	35\$000	201. Spring Folio n. 1, um, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
443. Papel Super Royal Vellum, para continuação de informações, uma, trinta mil réis	30\$000	202. Spring Folio n. 3, um, nove mil e quatrocentos réis	9\$400
444. Papel Hallum Ledger, 38 x 26, 52 kilos, para decretos, com ementa, resma de 400 folhas, uma, setenta e oito mil réis	78\$000	203. Talão de 100 guias para pagamento de prestações de montepio, um, seis mil e oitocentos réis	6\$800
446. Papel Royal Bond, 30 kilos, 33 x 22, para cópia de avisos, resma de 400 1/2 folhas, uma, dezeseis mil e quinhentos réis	16\$500	204. Talão de 100 folhas para titulos de pensão, um, nove mil e oitocentos réis	9\$800
447. Papel Royal Bond, de 27 x 21, para cópia de cartas, resma de 400 1/2 folhas, uma, doze mil réis	12\$000	206. Tesoura pequena, Rodger, uma, nove mil réis	9\$000
448. Idem idem idem, 24 kilos, 33 x 22, para minutas diversas, resma de 400 1/2 folhas, uma, dezeseis mil réis	16\$000	207. Tesoura grande, Rodger, uma, doze mil réis	12\$000
455. Papel Hollanda quadriculado de 65 x 40, n. 2, 60 kilos, folha, duzentos e noventa réis	82\$90	208. Tinta carmin nacional, de 1/4 de litro, cada vidro, vidro, mil e novecentos réis	1\$900
456. Papel manilha, grosso, duplo, para embrulho, cento, dezenove mil réis	19\$000	209. Tinta carmin Stephens, 1/8 de litro, vidro, um, tres mil réis	3\$000
		210. Tinta azul preta, Sardinha, nacional, litro, cinco mil e quatrocentos réis	5\$400
		211. Tinta azul preta, Stephens, vidro, onze mil réis	11\$000
		212. Tinta para carimbo de borracha, A. Maurin, vidro, dous mil réis	2\$000
		214. Tinta Watterman, para canetas tinteiro, com deposito, vidro, tres mil e quatrocentos réis	3\$400
		215. Tinteiro duplo, com estante, um, trinta e cinco mil réis	35\$000
		216. Tinteiro Paragon, simples, n. 190, um, quinze mil réis	15\$000
		217. Tinteiro Paragon, duplo, n. 170, um, quatoze mil réis	14\$000
		219. Fichas pautadas, cento, tres mil e seiscentos réis	3\$600

Repartição Geral dos Telegraphos

SUB-DIRECTORIA TECHNICA

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAL POR VIA TERRESTRE, DURANTE O ANNO DE 1931

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de hoje, ás paginas 22.721 e 22.722.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1930. — A. Couto Fernandes, sub-director tecnico.

Administração dos Correios de Ribeirão Preto

ESTADO DE S. PAULO

De ordem do Tribunal de Contas da Republica, intimo o Sr. Benjamin Silva, ex-agente do Correio de Ituverava, neste Estado, para no prazo de trinta dias, contados da data deste, recolher aos cofres publicos a importancia de 15:965\$765, (quinze contos novecentos e sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e cinco réis), proveniente do alcance fixado pelo referido tribunal, ao tomar as suas contas de 27 de dezembro de 1920, a 14 de fevereiro de 1930, sob pena de ser feita a alienação administrativa da caução e consequente execução judicial.

O alcance provem de:

15:936\$810, de saldo não recolhido em 1930;

\$830, de gratificação de menos paga por condução de malas;

11\$250, de gratificação de menos paga ao ajudante em 1925, e, finalmente,

16\$975, de gratificação de menos paga ao ajudante em 1926.

Os juros da móra serão cobrados somente sobre a importancia de réis 15:936\$810.

Contadoria da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, em 26 de dezembro de 1930. — O administrador, Ruben de Noronha Gitaky.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Para o fornecimento, durante o mez de janeiro de 1931, do material e artigos de consumo ordinario, ás dependencias desta directoria geral, nesta Capital e nos Estados.

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 25 de dezembro corrente, a paginas 22.970 e seguintes, sujeito ás seguintes correções:

Grupo V — n. 28, em vez de 250 litros, leia-se 250 grammas; n. 88, em vez de para vidro, leia-se para ouvido.

Grupo VI — n. 27, em vez de agua de Cichy, leia-se agua de Vichy; n. 95, em vez de capsulas amilaceas, leia-se capsulas amilacias; n. 120, em vez de cafaspirina, leia-se cafiaspirina; n. 145, em vez de Diuretrina, leia-se Diurethina; n. 166, em vez de chlorformio, leia-se chloroformio; n. 218, em vez de thyosol, leia-se thyosol; n. 253, em vez de grindella, leia-se grindelia; n. 215, em

vez de Guayacol, leia-se guayacol; numero 425, em vez de Rhuibarbo, leia-se Rhuibarbo; n. 482, em vez de Dobelia, leia-se Lobelia.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, 29 de dezembro de 1930. — Octavio Pacheco, chefe da 3ª secção.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, PARA O FORNECIMENTO, DURANTE O MEZ DE JANEIRO DE 1931, DO MATERIAL E ARTIGOS DE CONSUMO ORDINARIO, ÁS DEPENDENCIAS DESTA DIRECTORIA GERAL, NESTA CAPITAL E NOS ESTADOS

De ordem do Sr. director geral, chamo a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Official* de 25 do corrente mez, ás paginas ns. 22.970 a 22.982.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 26 de dezembro de 1930. — Octavio Pacheco, chefe da 3ª secção.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE PAO, CARNE VERDE, LEITE, GALLINHAS, OVOS, E GENEROS ALIMENTICIOS E OUTRAS MERCADORIAS DE CONSUMO HABITUAL, A HOSPEDARIA DE IMIGRANTES DA ILHA DAS FLORES, DURANTE O MEZ DE JANEIRO DE 1931.

De ordem do Sr. director geral chamo a attenção dos interessados, para o edital publicado no *Diário Official* de 21 do corrente mez, as paginas ns. 22.784 e 22.785.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, em 22 de dezembro de 1930. — Octavio Pacheco, chefe da 3ª secção.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa publicado no *Diário Official* do 28 de dezembro de 1930, para o fornecimento, durante um mez, de artigos de papelaria, cujas propostas deverão ser apresentadas nesta Directoria Geral, no dia 12 de janeiro de 1930, ás 14 horas.

Directoria Geral da Propriedade Industrial, em 30 de dezembro de 1930. — João Ferraz Lourine, 1º official, encarregado do expediente.

SOCIEDADES CIVIS

SYNDICATO CONFEDERADO FERROVIAS

(Sociedade Civil de Cooperativismo)

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Denominação — "Syndicato Confederado Ferrovias", Sociedade Civil de Cooperativismo.

Composição da sociedade — A sociedade compõe-se de numero illimitado de socios de ambos os sexos, das classes de ferrovias, maritimas, terrestres, aerias e classes annexas.

Sede — Na Capital Federal.

Tempo de duração — Por tempo indeterminado (artigo 3º dos estatutos).

Fins — Criar e manter escolas profissionais e praticas, para os associados e seus filhos, fornecendo gratuitamente ferramentas, materias necessarios, livros para o ensino tecnico e pratico; construir villas operarias e casas populares para os associados; emprestimo aos associados com juros modicos; caixas e depositos para os associados; adquirir terrenos e mandar construir predios; fazer donativos em dinheiro aos associados, seus filhos e viúvas, quando impossibilitados do trabalho e em estado de pobreza; fundar e crear hospital e asylo para os velhos e moços; manter Departamento Medico-pharmaceutico-dentario, Departamento Judiciario, Departamento de Consumo de Generos e Vestuarios, Departamento Beneficente, Departamento Hospitalar, Departamento de Habitações, Departamento de Auxilios Mutuos; crear uma Bibliotheca de obras scientificas e obras de ensino primario e secundario (art. 2º, alíneas A a M, dos estatutos).

Modo pelo qual é administrado e representado — É administrado por uma directoria composta de presidente, thesoureiro e secretario. É representado em juizo e fóra delle pelo presidente.

Fundo social e sua applicação — A constituir-se.

Dissolução e destino do patrimonio neste caso — A dissolução e o destino do patrimonio far-se-ha de accordo com o art. 38, dos estatutos.

Responsabilidade — Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da sociedade (art. 39 dos estatutos).

Reforma dos estatutos — Os estatutos só poderão ser reformados depois de dous annos da data do seu registro e jámais poderão ser reformados ou mudada a forma da lei basica e organica ora estabelecida, que não poderá soffrer alteração ou suppressão (art. 47, dos estatutos).

Presidente honorario — Manfredo Ribeiro de Souza.

Promotores-fundadores vitalicios — Os membros da directoria actual e outros (art. 48, dos estatutos).

Directoria actual — Director-presidente, João Antonio Jacob; director-theoureiro, Augusto Iamozza Pereira; secretario, Luiz Costa Almada Rodrigues.

Reprodução, ratificando e rectificando a publicação dos Extractos de Estatutos do "Syndicato Confederado Ferrovias", Sociedade Civil de Cooperativismo, publicado no dia 27 do corrente, por ter havido omissão nos nomes dos directores que administram o "Syndicato Confederado Ferrovias", conforme publicação supra.

(C-S.658-29-XII-30-60\$000)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE TERRAS S. A.

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 1930.

Aos quinze dias do mez de dezembro de 1930, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 157, 1º andar, ás 15 horas, presentes os accionistas Antonio Porfirio Carneiro, Vicente Ferreira da

Ponte, José M. Carneiro, Paulino Barroso Salgado, Antony Machado, Eduardo Moniz Freire, Joaquim Felinto Cavalcanti, representando 88,75 % do capital social, assumiu a presidência, por aclamação dos demais presentes, o accionista Antony Machado, que nomeou secretário o accionista Antonio Porfirio Carneiro. Declarou então o presidente que a presente assembléa tinha por fim deliberar acerca da dissolução e liquidação desta mesma companhia, visto já se acharem virtualmente terminados os fins para que se constituira, e que tinham como principal objectivo a exploração do negocio de venda em lotes da área de terrenos contigua ao morro "Doutor Celestino", em Nitheroy, e que havia pertencido á Pearson Engineering Corporation. Lido por mim secretario, de ordem do presidente, o annuncio de convocação desta assembléa, publicado no *Diario Official* de 9 do corrente mez, acrescentou o presidente que, effectivamente, faltavam vender apenas quatro lotes que haviam sido em parte illegalmente invadidos pelo Estado do Rio de Janeiro, com o formal protesto da companhia, faltando, outrossim, ser ultimado o recebimento de prestações de determinado numero de lotes, não ha-

vendo assim nenhum empreendimento novo ou actual a realizar, e justificando-se, destarte, a juizo da directoria, a dissolução da sociedade, para entrar em sua phase de liquidação definitiva, vindo accentuar que a mesma sociedade nada se acha a dever. Disse então o presidente que punha em discussão a proposta da dissolução e liquidação da sociedade. Pelos directores Antonio Porfirio Carneiro e Vicente Ferreira da Ponte foi dito que estavam de inteiro accordo com esta proposta e com a justificativa exposta pelo presidente. Pelo accionista Paulino Barroso Salgado foi proposto que a assembléa elegesse liquidante desta ~~Companhia de Terras S. A.~~ accionista Vicente Ferreira da Ponte, que, além dos poderes normares, inherentes a esse cargo, ficasse investido de plenos e especiaes poderes para transferir, contraír compromissos, alienar ou hypothecar Immoveis da sociedade, fazer cessão, penhor ou caução de direitos creditorios ou de qualquer natureza. Posta em discussão essa proposta, foi unanimemente approvada, abstendo-se de votar quanto ao seu nome o accionista Vicente Ferreira da Ponte. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para ser lavrada a

presente acta, o que feito, foi a sessão reaberta e a presente acta lida e unanimemente approvada e é assignada por mim secretario, que a escrevi, pelo senhor presidente e demais accionistas que o queiram. Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1930. — Antonio Porfirio Carneiro. — Antony Machado. — Paulino Barroso Salgado. — Eduardo Moniz Freire. — José M. Carneiro. — J. Felinto Cavalcanti. — Vicente Ferreira da Ponte.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 22 de dezembro de 1930, archivou-se nesta repartição sob o numero 9.203, o seguinte documento referente á Companhia de Terras S. A., a saber: Acta da assembléa geral extraordinaria, realizada em 15 de dezembro corrente, que resolveu a dissolução e liquidação da sociedade, e elegeu seu liquidante o Sr. Vicente Ferreira da Ponte. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1930. — J. Hygino de Araujo, 1º official.

(C — 8.655 — 29-XII-30 — 65\$000)

COMPANHIA DOGAS DO RIO DE JANEIRO

RELATORIO

Srs. accionistas — Em cumprimento ao que determinam os nossos estatutos, vimos sujeitar á vossa apreciação o balanço das operações realizadas durante o exercicio de 1929.

Por elle podereis verificar do movimento da nossa companhia ficando esta directoria ao inteiro dispôr dos senhores accionistas para dar todos os esclarecimentos que forem julgados necessarios a orientar o bom julgamento dos seus actos e contas.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1930. — Carlos Kiehl, director-secretario.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Activo

Accionistas:

Saldo desta conta. 7.200:000\$000

Títulos em carteira:

Acções da Empresa de Armazens Frigorificos — 2.525 de 200\$ integralizadas e 24.000 de 200\$ — 10 %

1.635:534\$677

3.820 acções da Companhia Paulista de Estradas de Ferro, de 200\$ e 764 acções com 1/4 de 200\$000.

2.036:743\$215 3.662:277\$899

Diversos devedores:

Saldo desta conta. 101:103\$500

Títulos em deposito:

Deposito da directoria. 60:000\$000

11.023:381\$392

Passivo

Capital:

Capital-acções. 8.000:000\$000

Reserva legal:

Saldo desta conta. 261:925\$029

Reserva geral:

Saldo desta conta. 1.601:463\$804

Reserva para differença de cambio:

Saldo desta conta. 543:979\$405

Diversos credores:

Saldo desta conta. 556:013\$154

Caução da directoria:

Saldo desta conta. 60:000\$000

11.023:381\$392

Importa o presente balanço em onze mil e vinte e tres contos, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e dois réis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Antonio Aurino dos Santos, guarda-livros. — Carlos Kiehl, director-secretario.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

	Debito	Credito
Despezas geraes.	15:887\$500	
Juros e descontos.	34:990\$653	
Saldo a dividir:		
Reserva legal 5 %	7:509\$212	
Reserva geral.	142:675\$035	150:184\$247
Renda sobre titulos em carteira.	—	201:062\$400
	201:062\$400	201:062\$400

Somma a presente conta a importancia de duzentos e um contos, sessenta e dois mil e quatrocentos réis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Antonio Aurino dos Santos, guarda-livros. — Carlos Kiehl, director-secretario.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da Companhia Dogas do Rio de Janeiro, tendo examinado todas as contas e livros da mesma, são de parecer que deverá ser aprovado o balanço encerrado em 31 de dezembro de 1929.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1930: — Mario Goulart. — Ismael de Oliveira Maia. — Sylvio da Fontoura Rangiel.

(C — 8.653 — 29-12-930 — 100\$000)

ANNUNCIOS

Companhia Nacional de Navegação Costeira

JUROS DE "DEBENTURES"

Do dia 2 de janeiro de 1931, em diante, pagar-se-á, na sede desta companhia, à avenida Rodrigues Alves n.º 303/331, sobrado, os juros de seu empréstimo, relativo ao segundo semestre de 1930, à razão de 7\$000 por debenture.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1930. — *Oswaldo Jacintho*, director-presidente.

(R. B.—N. 3.165—29-12-30—2 vezes)

Companhia Nacional de Seguros Ypiranga

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não se tendo reunido numero legal de accionistas para a assembléa geral convocada para esta data, são de novo convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede desta companhia, à rua General Camata n.º 33, 1º andar, às 14 horas, no dia 2 de janeiro de 1931, afim de tomarem conhecimento da renúncia de dous directores e deliberarem a respeito, procedendo-se á eleição dos respectivos substitutos, si assim for julgado conveniente.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1930. — *A directoria*.

(R. B.—N. 3.162—26-12-30—3 vezes)

Companhia de Seguros "Guanabara"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, às 15 horas do dia 30 do corrente meez, na sede da companhia, à rua Buenos Aires n.º 61, 1º andar, afim de tomar conhecimento e deliberar sobre a proposta da directoria e do conselho fiscal, que versa sobre alteração dos estatutos e redução do capital social, preenchimento de cargos da directoria e do conselho fiscal.

Ficam suspensas as transferencias de accções a partir desta data até a realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 25 de dezembro de 1930. — *A directoria*.

(C—8.598—24-12-30—48\$—4 vezes)

Declaração

Gastão José de Miranda declara que foi extraviado o seu certificado de exame de Latim, passado pelo Externato Pedro II.

(C—8.619—26-12-30—12\$—3 vezes)

Sociedade Anonyma "Jornal do Brasil"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convocados os Srs. accionistas para se reunirem no dia 30 do corrente, às 14 horas, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n.º 110/112, para deliberarem sobre operações financeiras.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 1930. — *A directoria*.

(C—8.549—22-12-30—20\$—2 vezes)

Conhecimento extraviado

Galeno Gomes & Comp., estabelecidos nesta praça, à rua Candelaria n.º 74, comunicam a quem possa interessar, que se tendo extraviado o conhecimento n.º 1, de Teixeira Soares, relativo ao despacho de 63 (sessenta e tres) saccos de café, feito em 28 de outubro de 1930, pelo senhor Luiz Moura, á consignação de sua firma, fica de nenhum effeito o referido conhecimento, de accordo com as providencias tomadas. — *Galeno Gomes & Comp.*

(C—8.580—24-12-30—100\$—10 vezes)

Banco dos Funcionarios Publicos

RUA DO CARMO N. 59

Do dia 31 do corrente, inclusive, ficam suspensas as transferencias de accções deste banco, até ser annuciado o pagamento do dividendo referente ao 2º semestre deste anno.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1930. — *Carlos Augusto Naylor Junior*, director-presidente.

(C—8.633—27-12-30—18\$—3 vezes)

Declaração

Eu, Fernando André, declaro que perdi os certificados dos exames de Historia Universal e Arithmetica, prestados no Collegio Pedro II, no anno de 1928.

(C—8.637—27-12-30—9\$—3 vezes)

Declaração

Declaro perdidos os certificados dos exames de Geographia, Historia do Brasil e Universal, por mim prestados em dezembro de 1923, e março e dezembro de 1924, no Collegio D. Pedro II.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1930. — *Orlando Bittencourt Leal*.

(C—8.631—27-12-30—18\$—3 vezes)

Declaração

Declaro que perdi o certificado do exame de Francez, prestado pelo decreto n.º 3.603, de 11 de dezembro de 1918.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1930. — *Joaquim Caedillo Filho*.

Reconheço a firma de Joaquim Caedillo Filho.

Rio, 26 de dezembro de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabellião.

(C—8.625—27-12-30—18\$—3 vezes)

Companhia Industrial Fluminense

EMPRÉSTIMO DE 500.000\$000

No escriptorio da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n.º 69, 1º andar, pagar-se-á, do dia 2 de janeiro proximo futuro em diante, o *coupon n.º 17*, valor de 8\$000, correspondente ao segundo semestre do corrente anno.

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1930. — *Horacio Augusto da Matta*, director-thesoureiro.

(C—8.611—26-12-30—24\$—3 vezes)

Banco do Brasil

TRANSFERENCIAS DE ACCÇÕES

De ordem do Sr. presidente faço publico que as transferencias de accções deste Banco estarão suspensas a partir do dia 31 do corrente, inclusive, até o dia em que começar o pagamento do dividendo relativo ao 2º semestre do corrente anno.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1930. — *O gerente*.

(R. B.—N. 3.163—26-12-30—3 vezes)

A' Praça

M. J. Migailidis, que foi estabelecido nesta cidade, á rua Senhor dos Passos, n.º 156, comunica á praça e aos seus amigos que, não obstante o incendio que o obrigou a terminar com o seu negocio, e bem assim á pessima e prejudicial administração dos seus interesses, por parte daquelles a quem em má hora os confiou, pôde, embora com sacrificios, solver todos os seus compromissos, nada mais devendo nesta praça ou fóra della, e si alguém se julgar ainda seu credor, deve apresentar o seu credito, dentro do prazo da lei, afim de ser pago.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1930. — *M. J. Migailidis*, rua Senhor dos Passos n.º 129.2º.

Assumo a responsabilidade da publicação do presente, na fórma da lei.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1930. — *M. J. Migailidis*.

Reconheço a firma de M. J. Migailidis.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1930. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Itagiba Alvim*, tabellião interino.

(C—8.609—26-12-30—48\$—3 vezes)

DECRETO N.º 19.398, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1930

Acha-se á venda na Thesouraria desta repartição, ao preço de 1\$000 o exemplar, o decreto n.º 19.398, de 11 de novembro de 1930, que institue o Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil e dá outras providencias.

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" tem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fór de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1 204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 628, de 23 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.175, de 1 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913)	\$300
Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Água (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.421, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro	

Anno de 1906	\$5000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	8\$000
Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000
Anno de 1923	10\$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 306, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	1\$000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	1\$000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annaes), 1923	3\$500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	3\$500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)	1\$500
Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa	8\$500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 11.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Cria os logares de delegados e fiscaes das operações cambiais e bancarias")	1\$000
Brasil em Baya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bonilcar, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes das). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de paes de estrellas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allynio de Mattos	8\$000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.168, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	1\$000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	1\$500
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.910 e 17.911)	2\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.910, de 1927)	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	10\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos a sua elaboração (M):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de proffissionais e interessados (M)	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	4\$000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	5\$000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	2\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal	3\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.913 A, de 1927)	1\$500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	1\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1926)	

1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000
Constituição da Republica (Revista)	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000
Condemnação e livramento condicional (Decrs ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.446, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa	2\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
de dezembro de 1925	1\$500
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921	\$500
Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 11 de novembro de 1922) ..	\$300
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter permanente (Índice analytico por Alberto Biotchini)	40\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$600

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500

de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Cria o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):

1º volume	60\$000
2º volume	30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)

Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º

Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)

Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços theatraes)

E

Eleições Federaes (Decr. n. 18.991, de 18 de novembro de 1929) ..

Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)

Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Lueizburg, em tres volumes

Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro

Exames de preparatorios e seriados (Instruções)

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)

Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929

Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria

Exames de Preparatorios em 1930 (Decreto n. 19.426, de 24 de novembro de 1930)

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920)

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo

Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)

Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929

G

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piahy e parte do Ceará

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piahy

Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e acaudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Grandell

Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper

Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M) ..

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M) ..

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti

Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida 15\$000

Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti 40\$000

Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo 4\$000

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927) 1\$000

Instituto Nacional de Musica (Regulamento) 1\$000

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do) \$500

Instituto de Previdencia 1\$500

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda 7\$000

Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923 1\$500

Inscrições rupestres no Brasil. 1\$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891 \$500

zembro de 1923 (M) 3\$000

Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923 \$500

Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926) 1\$000

Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1930) 3\$000

L

Leis (Collecções de):

de 1808 e 1809..... 2\$500

de 1810 a 1811..... 2\$500

de 1812 a 1815..... 2\$000

de 1816 a 1817..... 2\$000

de 1818 a 1819..... 2\$000

de 1821..... 2\$000

de 1822..... 2\$000

de 1823..... 2\$000

de 1824..... 2\$000

de 1825..... 2\$000

de 1826..... 1\$500

de 1832..... 4\$000

de 1833..... 4\$000

de 1834..... 3\$200

de 1835 — 2 volumes..... 4\$000

de 1836..... 3\$600

de 1837..... 3\$000

de 1838..... 2\$300

de 1839..... 1\$400

de 1840..... 2\$000

de 1842..... 3\$500

de 1813..... 2\$500

de 1814..... 2\$800

de 1815..... 2\$300

de 1816..... 2\$600

de 1817..... 2\$600

de 1818..... 1\$800

de 1850..... 7\$000

de 1852 — 2 volumes..... 5\$200

de 1856 — 2 volumes..... 5\$300

de 1857 — 2 volumes..... 5\$600

de 1858 — 2 volumes..... 6\$600

de 1859 — 2 volumes..... 5\$500

de 1860 — 3 volumes..... 10\$000

de 1861 — 2 volumes..... 5\$500

de 1862 — 2 volumes..... 5\$500

de 1863 — 2 volumes..... 5\$600

de 1864 — 2 volumes..... 5\$500

de 1864 — Additamentos... \$500

de 1865 — 2 volumes..... 7\$500

de 1866 — 2 volumes..... 7\$600

de 1867 — 2 volumes..... 6\$000

de 1868 — 2 volumes..... 6\$600

de 1874 — 3 volumes..... 9\$000

de 1875 — 3 volumes..... 9\$500

de 1876 — 3 volumes..... 10\$000

de 1877 — 3 volumes..... 7\$500

de 1878 — 2 volumes..... 8\$000

de 1879 — 2 volumes..... 6\$000

de 1890 — 2 volumes..... 7\$000

de 1881 — 3 volumes..... 10\$000

de 1882 — 3 volumes..... 12\$000

de 1909 — 2 volumes..... 23\$000

de 1910 — 3 volumes..... 30\$000

de 1911 — 4 volumes..... 45\$000

de 1912 — 4 volumes..... 40\$000

de 1913 — 4 volumes..... 40\$000

de 1914 — 5 volumes..... 40\$000

de 1915 — 3 volumes..... 30\$000

de 1916 — 3 volumes..... 20\$000

de 1917 — 3 volumes..... 20\$000

de 1918 — 3 volumes..... 20\$000

de 1919 — 3 volumes..... 20\$000

de 1920 — 5 volumes..... 40\$000

de 1921 — 6 volumes..... 40\$000

de 1922 — 4 volumes..... 30\$000

de 1923 — 4 volumes..... 35\$000

de 1924 — 4 volumes..... 30\$000

de 1925 — 2 volumes..... 20\$000

de 1926 — 3 volumes..... 35\$000

de 1927 — 2 volumes..... 20\$000

de 1928 — 2 volumes..... 25\$000

de 1929 — 1 volumes..... 35\$000

Leis do orçamento:

de 1892..... \$500

de 1895..... \$500

de 1897..... 1\$000

de 1908..... 1\$200

de 1908..... 1\$000

de 1912..... 1\$800

de 1913..... 2\$000

de 1914..... 2\$000

de 1915..... 2\$000

de 1920..... 3\$000

de 1922 (Receita)..... 2\$000

de 1923 (Receita)..... 3\$000

de 1923 (Despeza)..... 6\$000

de 1924 (Receita)..... 2\$000

de 1924 (Despeza)..... 3\$000

de 1925 (Receita)..... 2\$000

de 1925 (Despeza)..... 4\$000

de 1926 (Receita Commen-

tada)..... 5\$000

de 1927 (Despeza)..... 5\$000

de 1927 (Receita)..... 1\$000

de 1927 (Receita anotada)..... 5\$000

de 1928 (Receita)..... 1\$000

de 1928 (Despeza)..... 6\$000

de 1929 (Receita)..... 2\$000

de 1929 (Despeza)..... 6\$000

de 1930 (Despeza)..... 12\$000

de 1930 (Receita)..... 1\$500

Legislação Brasileira, por Afonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900.... 15\$000

2º volume — 1901 a 1910.... 16\$000

3º volume — 1911 a 1920.... 20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 11.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)) 1\$000

Legislação Ferroviária Federal do Brasil, por Alberto Paiva:

(De 1828 e 1922) (M):

1º volume..... 16\$000

2º volume..... 16\$000

3º volume..... 16\$000

4º volume..... 16\$000

5º volume..... 16\$000

6º volume..... 16\$000

7º volume..... 16\$000

8º volume..... 16\$000

9º volume..... 16\$000

10º volume..... 16\$000

11º volume..... 16\$000

12º volume..... 16\$000

13º volume..... 16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquino de Souza e Caetano Montenegro (M) 10\$000

Leis de assistencia e protecção de menores (Consolidação das). Decr. n. 17.913 A, de 12 de janeiro de 1920) \$500

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares 1\$000